O CA deliberou aprovar o relatório de Gestão e Contas 2020

VERSÃO APRECIADA EM REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Luís Goes Pinheiro

Assinado de forma digital por Luís Goes Pinheiro
Dados: 2021.07.30 19:09:48 +01'00'

Sandra Paula Nunes Cavaca Saraiva de Almeida

Assinado de forma digital por Sandra Paula Nunes Cavaca Saraiva de Almeida
Dados: 2021.07.30 18:58:06 +01'00'

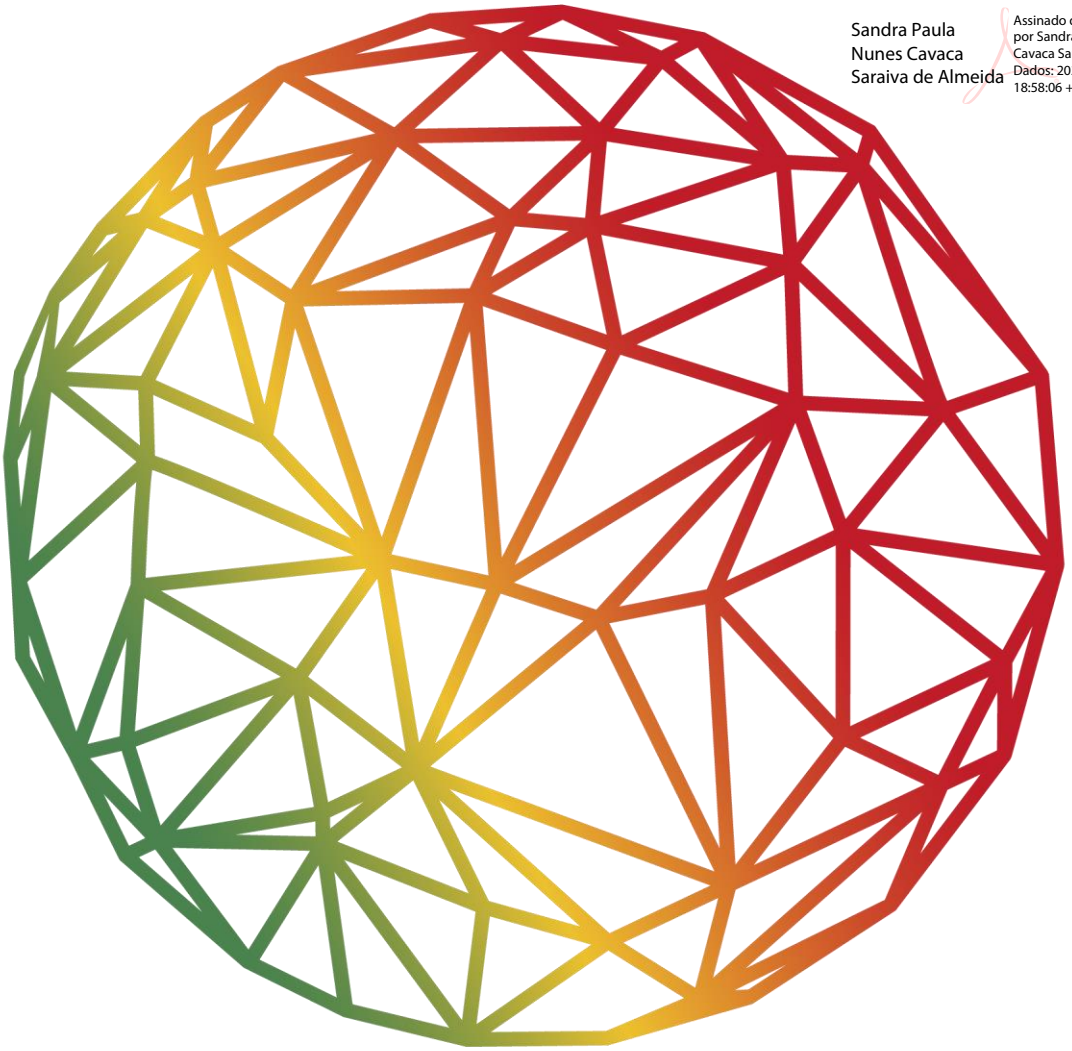

RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS | 2020

SPMS EPE
Serviços Partilhados do Ministério da Saúde

MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO **4**
CAPÍTULO I | IDENTIDADE ORGANIZACIONAL **10**
1. BREVE CARACTERIZAÇÃO DA SPMS 10
2. MISSÃO, VALORES E VISÃO 12
3. ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS 13
4. ÓRGÃOS SOCIAIS 15
5. ESTRUTURA ORGÂNICA 17
6. PRINCIPAIS SERVIÇOS E CLIENTES 19
CAPÍTULO II | CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES LEGAIS **38**
1. OBJETIVOS DE GESTÃO E PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 38
2. GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO 41
3. LIMITE DO CRESCIMENTO DO ENDIVIDAMENTO 41
4. PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO 41
5. RESULTADOS OBTIDOS – RECOMENDAÇÕES DO ACIONISTA 42
6. REMUNERAÇÕES 42
7. ESTATUTO DO GESTOR PÚBLICO 49
8. DESPESAS NÃO DOCUMENTADAS OU CONFIDENCIAIS 51
9. RELATÓRIO SOBRE REMUNERAÇÕES PAGAS A HOMENS E MULHERES 51
10. RELATÓRIO ANUAL SOBRE PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO 51
11. CONTRATAÇÃO PÚBLICA 52
12. SISTEMA NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS 58
13. MEDIDAS DE OTIMIZAÇÃO DA ESTRUTURA DE GASTOS OPERACIONAIS 60
14. CONTRATAÇÃO DE ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTORIA 61
15. PRINCÍPIO DA UNIDADE DE TESOURARIA DO ESTADO 61
16. DIVULGAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES RESULTANTES DE AUDITORIAS CONDUZIDAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS, BEM COMO AS MEDIDAS TOMADAS E O RESPETIVO RESULTADO 62
17. IGUALDADE DE GÉNERO 62
18. DEMONSTRAÇÕES NÃO FINANCEIRAS 62
19. INFORMAÇÃO NO SÍTIO DO SETOR EMPRESARIAL DO ESTADO 63
CAPÍTULO III | DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 2020 ..... **65**
1. BALANÇO 65
2. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS 66
3. DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO 67
4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA 68
5. NOTAS EXPLICATIVAS (ANEXO) ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 69
CAPÍTULO IV | DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS E DE GESTÃO **103**
1. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL – CONTA DE GERÊNCIA 2020 103

Capital Estatutário: 26.260.689 Euros - NIPC 509 540 716

2. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS 106
3. ANÁLISE DOS PRINCIPAIS INDICADORES DE GESTÃO 108
4. CONTABILIDADE DE GESTÃO 109
5. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES 115

CAPÍTULO V | PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS 116
APÊNDICE 1 117
APÊNDICE 2 122
ANEXOS 124

Capital Estatutário: 26.260.689 Euros - NIPC 509 540 716

MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O ano de 2020 foi um ano atípico, marcado por adversidades decorrentes da pandemia por COVID-19. A resiliência do sistema de saúde foi posta à prova e a atividade da SPMS, E.P.E. não foi exceção.

O ano transato foi desafiante, que exigiu da SPMS, E.P.E. e dos seus colaboradores não apenas a capacidade de cumprir as metas e iniciativas já traçadas para o ano de 2020, mas também um esforço redobrado para a concertação de ações e reações face ao inesperado contexto pandémico

Nesse sentido, um dos maiores desafios enfrentados pela SPMS, E.P.E. prendeu-se com a necessidade de, num curto espaço de tempo, reforçar a capacidade, técnica e humana, do Centro de Contacto do Serviço Nacional de Saúde (SNS 24), criando um canal dedicado e célere para o atendimento de chamadas para a COVID-19.

Em paralelo, foi também exigida à Central de Compras Públicas uma resposta célere e robusta. A sua atuação rápida e eficaz foi essencial para mitigar carências de recursos e, nomeadamente, para garantir o reforço de stocks de medicação, equipamentos de proteção individual e dispositivos médicos e para assegurar a aquisição de ventiladores e outros equipamentos essenciais para as unidades de cuidados intensivos.

Da mesma forma, assistiu-se ainda a um elevado investimento no âmbito dos Sistemas de Informação e Comunicação, impulsionado pela urgência de assegurar o suporte à atividade dos profissionais e instituições de saúde, e de garantir a continuidade da prestação de cuidados de qualidade e com proximidade ao cidadão.

Neste contexto, o contributo da SPMS, E.P.E. foi fundamental para o desenvolvimento da plataforma Trace COVID-19, que permitiu o rastreio de contactos e o acompanhamento e gestão de doentes em vigilância e autocuidados, para a simplificação do processo de emissão de declarações de isolamento profilático ou para a adequada monitorização das camas disponíveis nas unidades hospitalares, através do recurso a ferramentas de business intelligence.

Tal esforço concorreu, naturalmente, com a disponibilização de Portais e micro-sites, com a rápida atualização de conteúdos nas diferentes plataformas do SNS e, ainda, com o reforço de infraestruturas e arquitetura e com a disponibilização de equipamentos que permitiram dotar os profissionais das ferramentas necessárias ao exercício remoto da sua atividade, sem prejudicar a proximidade com o cidadão e com outros profissionais.

Assim, sem prejuízo das regras de distanciamento físico que, necessariamente, se impuseram, a atividade da SPMS, E.P.E. ao longo do ano de 2020 contribuiu para garantir que o cidadão e os profissionais de saúde 'permanecessem' próximos.

Capital Estatutário: 26.260.689 Euros - NIPC 509 540 716

SPMS – Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E.P.E. | Av. da República, n.º 61, 1050-189 Lisboa | Tel.: 211 545 600 | Fax: 211 545 649

DESTAQUES DE 2020

JANEIRO

- Portugal foi eleito, em Bruxelas, ***Chair*** do ***Work Stream*** criado para o Sector da Saúde, no âmbito do NIS *Cooperation Group*. O Centro Nacional de Cibersegurança, enquanto autoridade NIS, coordenou os trabalhos, com o apoio SPMS, em particular o Núcleo de Cibersegurança;

- A SPMS promoveu, nas suas instalações, o workshop sobre ***Health Data Governance for Secondary Use***, subordinado ao tema "*Towards the European Health Data Space*". Estiveram presentes 52 pessoas de 35 entidades, contou com a participação de várias delegações com representantes de Ministérios da Saúde, de centros de investigação e outras entidades relevantes no sector europeu da saúde, e ainda três Direções Gerais da Comissão Europeia, a Direção Geral SANTE, Direção Geral CONNECT e Direção Geral RTD.

- Participação da SPMS na reunião de trabalho *Task 6.3 - eSkills for Health Professionals* em Dublin para finalização do reporte final do projeto sobre competências digitais.

- A SPMS iniciou um novo ciclo de ***Webinars***, em parceria com a Associação Portuguesa da Administradores Hospitalares, dedicados à "**Transformação Digital na Saúde**", com o objetivo de promover e disseminar o conhecimento, destacando as oportunidades decorrentes da transformação digital na saúde, que se realizaram ao longo de todo o ano.

FEVEREIRO

- A SPMS, EPE promoveu o 2nd ***Cyber Security Workshop***, contando com participação de 10 países: Portugal, Hong Kong, Reino Unido, EUA, Suécia, Singapura, Áustria, Suécia, Estónia e Arábia Saudita. Durante 2 dias de workshop o principal objetivo foi a partilha de boas práticas implementadas e *frameworks* na área de cibersegurança, a nível nacional e internacional, identificando riscos e ameaças comuns;

- A SPMS, EPE foi referenciada no artigo publicado pela **Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico** (OCDE), intitulado "*Telemedicine promotion through governance: an exemple from Portugal*", pelo papel que tem desenvolvido no âmbito da telessaúde.

MARÇO

- A SPMS, EPE, com a confirmação dos dois primeiros casos de COVID-19 no país, reforçou o aumento da capacidade do atendedor automático, de 200 para 1200 chamadas em espera e criou um canal específico de atendimento mais célere para o COVID-19;

- O Centro de Contacto do Serviço Nacional de Saúde, SNS 24, foi visitado, pelo Primeiro-Ministro, António Costa, acompanhado pela Ministra da Saúde, Marta Temido, pelo Secretário de Estado da Saúde, António Lacerda Sales, pela Diretora-Geral da Saúde, Graça Freitas. Para responder ao aumento da procura devido ao COVID-19, o SNS 24 preparou-se e reforçou a sua capacidade, tendo, neste momento, 1 000 enfermeiros que trabalham por escalas e em acumulação de funções. Destes e, em momento de pico, o SNS 24 tem 130 a atender chamadas em simultâneo. Adicionalmente e, consoante a necessidade, pode aumentar a capacidade até 150 enfermeiros no atendimento de chamadas.

- Tiveram início os projetos formativos no âmbito da Linha de Apoio ao Médico (LAM): «Atividade Linha de Apoio Médico (LAM)» e «Atividade Linha de Apoio Médico (LAM) – ABC».

ABRIL

- Foi realizada, no Hospital de Ovar, a primeira teleconsulta em tempo real entre um médico e um utente no SNS, através da nova plataforma desenvolvida pela SPMS, RSE Live;

- O site do SNS24 disponibilizou um novo canal de acesso para cidadãos surdos, através de videochamada.

MAIO

- A SPMS promoveu o primeiro ***webinar*** **SICC SNC-AP**, partilhando o ponto de situação do projeto e novas funcionalidades. O evento contou com a participação de 295 profissionais de 49 organismos do SNS.

JUNHO

- A SPMS, EPE promoveu dois ***webinares* sobre Teleconsulta em tempo real**, através da RSE Live e contou com a presença de 1200 participantes.

JULHO

- A ***eHAction – Joint Action Supporting the eHealth Network***, uma ação de colaboração entre os Estados-Membros da União Europeia e outros países europeus, assinalou dois anos de atividade e desenvolvimento estratégico na área da saúde digital. Sob a coordenação da SPMS, EPE, a iniciativa tem como objetivo proporcionar benefícios económicos e sociais sustentáveis para os sistemas e serviços europeus de saúde;

- A SPMS, EPE foi **distinguida com o prémio *Marketeer* na categoria "Saúde e Bem-estar"** com a marca SNS 24. É o segundo ano consecutivo que a marca SNS 24 é distinguida.

AGOSTO

- Foi lançado o concurso público para a prestação de serviços para a exploração do Centro de Contacto do SNS | SNS 24, nos próximos três anos. Com a COVID-19, verificou-se um aumento exponencial pela procura dos serviços do SNS 24, o que obrigou a um reforço da infraestrutura tecnológica e ao aumento de recursos humanos. A restruturação e adaptação dos serviços do SNS 24 permitiu uma otimização e alocação de recursos humanos e tecnológicos mais adequada. Possibilitou também um acesso mais rápido e direto, por parte dos utentes, reforçando o papel de "porta de entrada" do Serviço Nacional de Saúde;

- A SPMS, EPE promoveu uma consulta pública ao mercado, no âmbito dos trabalhos preparatórios de lançamento de concurso público com publicação no JOUE, para a celebração de Acordo-Quadro para a Exploração Partilhada da Operação de Pontos de Carregamento da Rede de Mobilidade Elétrica, tendo como alguns dos objetivos procurar as melhores soluções para que o Acordo-Quadro sirva as Instituições Nacionais de Saúde e facilite o processo de aquisição.

SETEMBRO

- A SPMS promoveu uma consulta pública ao mercado, no âmbito dos trabalhos preparatórios de lançamento de concurso público com publicação no JOUE, para a celebração de Acordo-Quadro para a Aquisição de Equipamento Informático Medical Grade;

- A SPMS foi **distinguida com o prémio HINTT 2020** pelo projeto Nudge Digital – Redução da sobreprescrição de antibióticos, no qual a Nova School of Business and Economics (SBE) foi parceira fundamental.

OUTUBRO

- A SPMS foi **distinguida com menção honrosa pelo projeto "Autoreport & Trace Covid-19"** na 7ª edição dos Prémios Healthcare Excellence, uma iniciativa desenvolvida pela APAH em parceria com a Biofarmacêutica AbbVie;

- Foi **reforçado o número de *call centers***, com a ativação, em fase experimental, de um novo *call center* na Covilhã. Noticia dada pelo Secretário de Estado da Saúde, Diogo Serra Lopes, referindo a importância dos Centros de Contacto no SNS.

NOVEMBRO

- A SPMS **recebeu o "Troféu de Mérito Call Center 2020"** atribuído ao SNS24. Esta iniciativa, que vai na 20ª edição, promove o "Troféu Call Center", tendo como objetivo reconhecer as melhores práticas de gestão e excelência no atendimento ao cliente, contribuindo para a qualificação do setor em Portugal;

- O SNS 24 passa a emitir **declarações provisórias de isolamento profilático**. A nova funcionalidade do SNS 24 foi tornada pública pelo Secretário de Estado da Saúde, António Lacerda Sales, que afirmou que o SNS 24 tem vindo a ganhar cada vez mais valências e que irá também emitir declarações provisórias de isolamento profilático.

DEZEMBRO

- A SPMS **passou a integrar a Rede Nacional de CSIRT** (Computer Security Incident Response Team). A equipa de resposta a incidentes da SPMS (CSIRT SPMS) é o primeiro elemento do setor da Saúde em Portugal a fazer parte desta rede.

- A SPMS foi **distinguida pela Federação Internacional dos Hospitais** (International Hospital Federation - IHF), no âmbito do combate à pandemia, com o projeto

submetido em conjunto com a DGS "Self-Report &Trace Covid-19". O reconhecimento é agora mundial. A distinção resulta da análise de um júri internacional composto por 16 especialistas do setor de saúde.

- A SPMS inaugurou o SNS24 Balcão, em cerimónia realizada na Câmara Municipal de Vila Real, pretendendo-se que este seja um novo espaço para facilitar o acesso dos cidadãos aos vários serviços digitais do Serviço Nacional de Saúde, de forma rápida, mais próxima e segura;

- Foi lançado pelo Governo um **portal exclusivamente dedicada ao processo de vacinação contra a Covid-19**, concebido pela DGS e SPMS em estreita articulação com a task-force responsável pela elaboração do Plano de Vacinação contra a Covid-19, a página tem a finalidade de esclarecer todos os detalhes relativos ao processo de vacinação, que arrancou dia 27 de dezembro.

Capital Estatutário: 26.260.689 Euros - NIPC 509 540 716

A SPMS EM NÚMEROS | 2020

> 80
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

6
APPS DE SAÚDE

≈ 76
PORTAIS INSTITUCIONAIS / MICROSITES

118
PROJETOS GERIDOS DIARIAMENTE

2 274
UNIDADES FUNCIONAIS DE CUIDADOS DE SAÚDE PRIMÁRIOS, HOSPITALARES E CUIDADOS CONTINUADOS QUE UTILIZAM OS NOSSOS SI

143 307[1]
PROFISSIONAIS DO SNS UTILIZAM DIARIAMENTE OS NOSSOS SI

109
ACORDOS QUADRO

7
SISTEMAS DE AQUISIÇÃO DINÂMICOS

≈ 900
PROCEDIMENTOS DE AQUISIÇÃO CENTRALIZADA

≈ 1 000 M DE EUROS
PROCESSOS ADJUDICADOS

[1] Inclui trabalhadores de entidades do setor público administrativo (SPA) e entidades públicas empresarias (EPE) que se encontram sob a tutela do Ministério da Saúde. Não estão incluídos trabalhadores de serviços centrais, como INEM, DGS, ACSS

Capital Estatutário: 26.260.689,00 Euros - NIPC 509 540 716

≈ 72,3 M DE EUROS
POUPANÇAS EM AGREGAÇÕES CENTRALIZADA

≈ 561
N.º DE FORNECEDORES EM CATÁLOGO

≈ 86 M
N.º DE DOCUMENTOS CONFERIDOS

≈ 2 487 M DE EUROS VOLUME FINANCEIRO CONFERIDO, DOS QUAIS 80 M RELATIVOS A EXAMES COVID-19

≈ 163 M
N.º DE EMBALAGENS DE MEDICAMENTOS CONFERIDOS

≈ 81 M N.º DE EXAMES CONFERIDOS DOS QUAIS 1,1 M SÃO EXAMES COVID-19

4 699 904
N.º CHAMADAS ATENDIDAS PELA LINHA SNS 24

7 566 201
N.º DE UTILIZADORES DO PORTAL SNS 24

13 905
VOLUME DE FORMAÇÃO CERTIFICADA

31 991
HORAS ONLINE NA PLATAFORMA DE ENSINO À DISTÂNCIA

*Dados à data de 31/12/2020.

CAPÍTULO I | IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

1. BREVE CARACTERIZAÇÃO DA SPMS

A Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E.P.E. foi criada em 2010, pelo Decreto-Lei n.º 19/2010, de 22 de Março, como pessoa coletiva de direito público de natureza empresarial, dotada de personalidade jurídica, autonomia administrativa e financeira e de património próprio, com um capital estatutário de 26.260.689 euros, nos termos do regime jurídico do setor empresarial do Estado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 03 de outubro, e alterado pela Lei n.º 75-A/2014, de 30 de setembro, e pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, estando sujeita à tutela dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da saúde.

De acordo com o quadro jurídico estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 19/2010, de 22 de março, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 108/2011, de 17 de novembro, 209/2015, de 25 de setembro, 32/2016, de 28 de junho, e 69/2017, de 16 de junho, e 38/2018, de 11 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 75/2020, de 25 de setembro, tem vindo a assistir-se ao reforço das competências e atribuições da SPMS em matéria de prestação de serviços partilhados específicos da área da saúde aos estabelecimentos e serviços do Serviço Nacional de Saúde (SNS), independentemente da sua natureza jurídica, bem como aos órgãos e serviços do Ministério da Saúde (MS) e a quaisquer outras entidades, quando executem atividades específicas da área da saúde.

Constituem atribuições da SPMS a prestação de serviços partilhados nas áreas de compras e logística, serviços financeiros, recursos humanos e sistemas e tecnologias de informação e comunicação; o funcionamento do Centro de Contacto do Serviço Nacional de Saúde (CCSNS) e do Centro Nacional de Telessaúde (CNTS); e, no âmbito dos serviços partilhados de conferência de faturas de medicamentos, de meios complementares de diagnóstico e terapêutica e de outras áreas de prestações de saúde, cabe, ainda, à SPMS assegurar a atividade e a gestão do Centro de Controlo e Monitorização do SNS (CCMSNS).

Capital Estatutário: 26.260.689,00 Euros - NIPC 509 540 716

No ano **2020**, a SPMS apresentava a seguinte caracterização:

ESTATUTOS	DECRETO-LEI N.º 19/2010, ALTERADO POR: DECRETO-LEI N.º 108/2011 DECRETO-LEI N.º 209/2015 DECRETO-LEI N.º 32/2016 DECRETO-LEI N.º 69/2017 DECRETO-LEI N.º 38/2018 DESPACHO N.º 11013/2016 DECRETO-LEI N. º 75/2020
NATUREZA	• ENTIDADE PÚBLICA EMPRESARIAL INTEGRADA NO SETOR EMPRESARIAL DO ESTADO • AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA E DE PATRIMÓNIO PRÓPRIO • DEPENDÊNCIA TUTELAR DOS MEMBROS DO GOVERNO RESPONSÁVEIS PELAS ÁREAS DAS FINANÇAS E SAÚDE
ÓRGÃOS SOCIAIS	• CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO • CONSELHO FISCAL • REVISOR OFICIAL DE CONTAS OU SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS
ESTRUTURA INTERNA	• 13 DIREÇÕES • 33 UNIDADES
RECURSOS HUMANOS[2]	• 3 MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO • 1 FISCAL ÚNICO • 10 DIRIGENTES INTERMÉDIOS DE NÍVEL I • 28 DIRIGENTES INTERMÉDIOS DE NÍVEL II • 169 TÉCNICOS SUPERIORES + INFORMÁTICOS • 62 ASSISTENTES TÉCNICOS E TÉCNICOS DE INFORMÁTICA • 3 ASSISTENTES OPERACIONAIS
RECURSOS FINANCEIROS	• ORÇAMENTO ANUAL NO VALOR DE 76.364.823€, DO LADO DA RECEITA, E DE 76.364.823€, DO LADO DA DESPESA
LOCALIZAÇÃO	• SPMS LISBOA (SEDE): AVENIDA DA REPÚBLICA, 61. 1050-189 LISBOA • SPMS LISBOA: AVENIDA 5 DE OUTUBRO, 125. 1050-052 LISBOA • SPMS PORTO: RUA DO BREINER, 121. 4050-124 PORTO • CCSNS: AVENIDA DE MADRID, 8-A. 1000-193 LISBOA • CCM SNS: RUA DE JOAQUIM DIAS ROCHA, 170 ZONA INDUSTRIAL DA MAIA I, SETOR X. 4470-211 MAIA

*Dados atualizados à data de 31/12/2020.

[2] Lugares ocupados à data de 31.12.2020

2. MISSÃO, VALORES E VISÃO

A SPMS tem por **Missão** a prestação de serviços partilhados específicos na área da saúde em matéria de compras e de logística, de serviços financeiros, de recursos humanos, de sistemas e tecnologias de informação e comunicação e demais atividades complementares e subsidiárias, a todos os estabelecimentos e serviços do SNS, independentemente da respetiva natureza jurídica, sejam entidades EPE´s, sejam entidades do Setor Público Administrativo (SPA), bem como aos órgãos e serviços do Ministério da Saúde e a quaisquer outras entidades quando executem atividades na área da saúde.

É, ainda, missão da SPMS assegurar o funcionamento do CCSNS e CNTS, bem como a prestação de serviços partilhados de conferência de faturas de medicamentos, de meios complementares de diagnóstico e terapêutica e de outras áreas de prestações de saúde, no âmbito do CCMSNS.

Importa assegurar que a prossecução da missão atribuída à SPMS esteja enquadrada em normas e princípios gerais de atuação, consubstanciando os valores primordiais a salvaguardar, os quais deverão servir de enquadramento ao desenvolvimento da atividade dos seus colaboradores, que se assumem como a face visível da empresa.

Atendendo às suas especificidades, a SPMS rege a sua atividade de acordo com os seguintes **Valores**: Legalidade, Não discriminação, Igualdade de tratamento e imparcialidade, Proporcionalidade, Coerência, Boa-fé e transparência, Comunicação e partilha de informação, a Excelência profissional, bem como a Cordialidade e solidariedade.

É, assim, **Visão** da SPMS "Ser uma empresa de excelência na prestação de serviços partilhados do Ministério da Saúde".

3. ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS

A criação da SPMS alicerçou-se na premissa de uma gestão eficiente, por via da otimização dos meios existentes, criando-se mais valor com os recursos de que se dispõe, de modo a garantir que são dadas as respostas adequadas aos desafios atuais e futuros do sistema de saúde.

Apostou-se, assim, num modelo de gestão partilhada de recursos, que visa a promoção de eficácia e eficiência em organizações do setor, permitindo não só elevadas poupanças, criação de sinergias e aumento de produtividade, como também benefícios ao nível da qualidade do serviço prestado e da qualidade e celeridade da informação de gestão produzida.

Foi neste contexto de reforma estratégica do setor da saúde, que a SPMS começou por ter como atribuições a prestação de serviços partilhados específicos da área da saúde em matéria de compras e logística, de serviços financeiros, de recursos humanos e de sistemas e tecnologias de informação e comunicação aos estabelecimentos e serviços do SNS, bem como aos órgãos e serviços do Ministério da Saúde.

Com a prossecução de uma política para aumentar a eficiência do SNS, através da obtenção de mais e melhores resultados com os recursos disponíveis, e face às atribuições e à experiência detida pela SPMS - no que diz respeito a sistemas de informação, compras na saúde, administração de redes de serviços, gestão de recursos humanos, desmaterialização e monitorização avançada – foram reforçadas as suas competências para assegurar o funcionamento e a gestão do Centro Nacional de TeleSaúde, do Centro de Contacto do Serviço Nacional de Saúde, bem como do Centro de Controlo de Monitorização do SNS.

Considerando as atribuições e competências da SPMS, identificam-se como áreas estruturantes as seguintes:

- Os **serviços partilhados de compras e logística**, cabendo à SPMS centralizar, otimizar e racionalizar a aquisição de bens e serviços e disponibilizar serviços de logística, possuindo atribuições em matéria de estratégia de compras, procedimentos pré-contratuais, contratação pública, logística interna, pagamentos e monitorização de desempenho.

- Os **serviços partilhados de recursos humanos**, tendo a SPMS por missão a disponibilização de um serviço partilhado de recursos humanos de elevada eficiência e níveis de automatização, possuindo atribuições em matéria de levantamento da informação e diagnóstico, processamento de salários e indicadores de gestão.

- Os **serviços partilhados de sistemas e tecnologias de informação e comunicação**, sendo competência da SPMS a cooperação, a partilha de conhecimentos e informação e o desenvolvimento de atividades de prestação de serviços nas áreas dos sistemas e tecnologias de informação e de comunicação, garantindo a operacionalidade e segurança das infraestruturas tecnológicas e dos sistemas de informação do MS e promovendo a definição e utilização de normas, metodologias e requisitos que garantam a interoperabilidade e interconexão dos sistemas de informação da saúde, entre si e com os sistemas de informação transversais à Administração Pública.

Capital Estatutário: 26.260.689,00 Euros - NIPC 509 540 716

- O **Centro de Contacto do Serviço Nacional de Saúde** e o **Centro Nacional de TeleSaúde**.
- Os **serviços partilhados de conferência de faturas de medicamentos, de meios complementares de diagnóstico e terapêutica e de outras áreas de prestações de saúde**, assegurando a SPMS a atividade e a gestão do Centro de Controlo e Monitorização do Sistema Nacional de Saúde.

Capital Estatutário: 26.260.689,00 Euros - NIPC 509 540 716

SPMS – Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E.P.E. | Av. da República, n.º 61, 1050-189 Lisboa | Tel.: 211 545 600 | Fax: 211 545 649

4. ÓRGÃOS SOCIAIS

Para a prossecução da sua missão e das suas atribuições, definidas no Decreto-Lei n.º 19/2010, de 22 de março, cujo âmbito tem sido sucessivamente alargado, a SPMS conta com a seguinte estrutura:

- O Conselho de Administração
- O Conselho Fiscal
- O revisor oficial de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas.

O **Conselho de Administração** é composto por três membros, um presidente e dois vogais executivos, nomeados por Despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da saúde.

O mandato dos membros do Conselho de Administração tem a duração de três anos, sendo renovável por iguais períodos, permanecendo aqueles no exercício das suas funções até efetiva substituição.

- ***Até março de 2020 - Conselho de Administração cessante***

Nomeado através de Resolução do Conselho de Ministros, de 22 junho de 2017 (Resolução de Conselho de Ministros n.º 94/2017, publicada no Diário da República n.º 126/2017, Série I de 2017-07-03), sendo os seus membros:

Henrique Martins | Presidente (PCA)

Artur Trindade Mimoso | Vogal Executivo (VCA)

João Martins | Vogal Executivo (VCA)

- ***A partir de março de 2020 – Conselho de Administração em funções***

Nomeado através do Despacho n.º 3202/2020 das Finanças e da Saúde, de 04 de março de 2020 (Gabinetes do Ministro de Estado das Finanças e da Ministra da Saúde – publicado no Diário da República n.º 50/2020, Série II de 2020-03-11), o Conselho de Administração é atualmente composto pelos membros:

Luís Filipe Loureiro Goes Pinheiro | Presidente (PCA)

Domingos Manuel da Silva Pereira| Vogal Executivo (VCA)

Sandra Paula Nunes Cavaca Saraiva de Almeida | Vogal Executiva (VCA)

Compete ao **Conselho de Administração**, para além do exercício de todos os poderes de gestão que não estejam reservados a outros órgãos, desenvolver as funções enquadradas no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 19/2010, de 22 de março e respetivo anexo, na sua atual redação.

O **Fiscal Único** é o órgão responsável pelo controlo da legalidade, da regularidade e da boa gestão financeira e patrimonial da SPMS. Conforme Despacho de 4 de maio de 2015, de Sua Excelência a Secretária de Estado do Tesouro, foram nomeadas as seguintes sociedades:

- **Fiscal único efetivo** - António Maria Velez Belém – SROC n.º 96, Unipessoal, Lda., representada pelo Dr. António Maria Velez Belém, ROC n.º 768, sendo atualmente denominada por António Belém & António Gonçalves, SROC, Lda., conforme comunicação recebida em 29 de maio de 2016 e comunicada à DGTF em 23 de janeiro de 2017;

- **Fiscal único suplente** - Grant Thornton & Associados, SROC, Lda, n.º 67, representada pelo Dr. Carlos António Lisboa Nunes, ROC n.º 427.

As informações acima a respeito do fiscal único mantêm-se válidas, considerando que a recente alteração aos Estatutos da SPMS pelo Decreto-Lei n.º 75/2020, de 25 de setembro, ainda não teve desenvolvimentos concretos, designadamente, nomeação dos respetivos membros do Conselho Fiscal.

O **Conselho Fiscal** é composto por três elementos, sendo um deles o presidente do órgão, e por um suplente, nomeados por despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da saúde. O mandato do Conselho Fiscal (CF) tem a duração de três anos, apenas renovável uma vez.

Compete ao **Conselho Fiscal**, para além do exercício de todos os poderes de gestão que não estejam reservados a outros órgãos, desenvolver as funções enquadradas no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 19/2010, de 22 de março e respetivo anexo, na sua redação atual, passam a ter a seguinte redação, conforme alteração pelo Decreto-Lei n.º 75/2020, de 25 de setembro.

5. ESTRUTURA ORGÂNICA

Conforme definido em sede de Regulamento Interno em vigor, a estrutura organizativa da SPMS encontra-se consubstanciada no organograma representado abaixo:



De referir que a estrutura organizacional foi objeto de revisão, considerando que:

i. A estratégia da SPMS, no contexto das suas atribuições, está centrada no aumento da eficiência e adequada gestão da despesa do Serviço Nacional de Saúde em diferentes áreas, como sejam, os Sistemas de Informação, as Compras Públicas, a Segurança de Informação e Cibersegurança, a Telessaúde e o funcionamento do Centro de Contacto do SNS e do Centro de Controlo e Monitorização do SNS, de modo a criar valor para o ecossistema em que se insere;

ii. O Conselho de Administração da SPMS – Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE (SPMS), nomeado por Despacho conjunto de S. Exas. o Ministro de Estado e das Finanças e da Ministra da Saúde, n.º 3202/2020, publicado do DR, 2.ª série, n.º 50, de 11 de março, desde o seu início de funções, tem vindo a envidar esforços no sentido de potenciar uma maior eficiência e agilização da operacionalização interna, para a prossecução da Missão que lhe foi confiada;

iii. O início de funções pelo atual Conselho de Administração, coincidiu com a necessidade de realização de um conjunto de iniciativas adicionais para assegurar uma adequada resposta à pandemia relacionada com o vírus SARS-CoV-2, comportando novas exigências para o desempenho institucional da SPMS, o que se refletiu necessariamente na sua estrutura organizacional.

iv. Para assegurar as respostas adequadas aos desafios atuais e futuros do Sistema de Saúde, surgiu a necessidade de promover o fortalecimento da oferta e da qualidade dos produtos e serviços, designadamente através da revisão e atualização de procedimentos e reorganização de circuitos.

Esta alteração organizativa levada a cabo para refletir o atual contexto e orgânica da SPMS, justificou a alteração ao Regulamento Interno, que descreve os princípios de gestão, da atuação e operacionalização das Unidades Orgânicas.

Neste sentido, ao abrigo da alínea c) e l) do artigo 8.º dos Estatutos da SPMS, aprovados em anexo ao Decreto-Lei n.º 19/2010, de 22 de março, por deliberação do Conselho de Administração de 15 de setembro de 2020, foi aprovada a alteração ao Regulamento Interno da SPMS, que estabelece os princípios de gestão e de atuação da SPMS e a respetiva estrutura organizativa.

Em cumprimento do disposto na alínea l) do artigo 8 º dos Estatutos da SPMS, o Regulamento Interno foi homologado por Sua Excelência o Secretário de Estado da Saúde, em 25 de setembro de 2020 (*cf*. **Anexo I**).

Importa referir que a revisão da estrutura orgânica não se traduz num aumento de cargos de dirigentes, mantendo-se o mesmo número de direções e coordenações já existentes, o que não implica qualquer aumento da despesa nestas categorias.

6. PRINCIPAIS SERVIÇOS E CLIENTES

Atendendo às atribuições identificadas no ponto 1, a SPMS presta não apenas, mas em grosso modo, os serviços abaixo aduzidos num contexto de Serviços Partilhados para as Instituições do Ministério da Saúde e Serviço Nacional de Saúde:



6.1 COMPRAS E LOGÍSTICA

A. CELEBRAÇÃO E GESTÃO DE ACORDOS-QUADRO

Compreende a celebração de um contrato entre a SPMS e um ou vários operadores económicos para as áreas da saúde e transversais, podendo ser renovado conforme firmado em sede do Procedimento. Neste tipo de procedimentos são definidos os parâmetros e regras que irão disciplinar as relações contratuais futuras entre as partes contratantes das compras ao abrigo do Acordo-Quadro (AQ).

OFERTA DE ACORDOS-QUADRO A DEZEMBRO DE 2020	
SAÚDE (MEDICAMENTOS, DISPOSITIVOS MÉDICOS E SERVIÇOS DA SAÚDE)	**BENS E SERVIÇOS TRANSVERSAIS**
75 Acordos-Quadro em vigor (Pelas Compras de Bens e Serviços da Saúde, onde a maioria se divide pelas áreas de Medicamentos e Dispositivos Médicos)	34 Acordos-Quadro em vigor (11 pela Unidade Ministerial de Compras e 23 pela Unidade de Compras de Bens e Serviços Transversais)

No contexto da gestão da oferta deste serviço, a SPMS dispõe ao SNS um portefólio de Acordos-Quadro, disponível para consulta nos seus canais digitais, permitindo às Instituições do SNS/MS a consulta da oferta e dos parâmetros e regras de cada AQ.

B. CELEBRAÇÃO E GESTÃO DE SISTEMAS DE AQUISIÇÃO DINÂMICOS

O Sistema de Aquisição Dinâmico (SAD), à semelhança do AQ visa estabelecer uma rede estável de fornecedores, ao abrigo do qual é possível celebrar contratos de locação, e aquisição de bens/ serviços, e de empreitadas. Todavia, ao contrário dos AQ, é possível integrar novos fornecedores durante a sua vigência. Sendo um circuito aberto, o SAD coaduna-se com a dinâmica de mercado, promovendo assim a concorrência e consequentemente a possibilidade de obtenção de propostas mais competitivas e inovadoras.

OFERTA DE SISTEMAS DE AQUISIÇÃO DINÂMICOS A DEZEMBRO DE 2020
BENS E SERVIÇOS
7 Sistemas de Aquisição Dinâmicos em vigor (5 pela Unidade Ministerial de Compras e 2 pela Unidade de Compras de Bens e Serviços Transversais)

Capital Estatutário: 26.260.689,00 Euros - NIPC 509 540 716

SPMS – Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E.P.E. | Av. da República, n.º 61, 1050-189 Lisboa | Tel.: 211 545 600 | Fax: 211 545 649

C. COMPRAS FIRMES (AGREGADAS)

Na modalidade de aquisições centralizadas, a SPMS é mandatada pelas instituições do SNS/MS para concretizar compras firmes, recorrendo aos instrumentos legalmente existentes no CCP (na sua maioria a Acordos-Quadro).

OFERTA DE COMPRAS FIRMES (AGREGADAS)	
SAÚDE (MEDICAMENTOS, DISPOSITIVOS MÉDICOS E SERVIÇOS DA SAÚDE)	**BENS E SERVIÇOS TRANSVERSAIS (BENS E SERVIÇOS)**
A SPMS assegura a centralização da aquisição de bens e serviços específicos da área da saúde para os serviços e instituições do SNS e órgãos e serviços do MS, de acordo com o disposto no Despacho n.º 1571-B/2016[3].	Enquanto Unidade Ministerial de Compras (UMC), a SPMS assegura a centralização da aquisição de bens e serviços das Instituições do MS vinculadas e voluntárias ao SNCP, assegurando a contratação centralizada das categorias elencadas na Portaria n.º 103/2011, de 14 de março. A compra centralizada das categorias na área das tecnologias de informação e comunicação, encontra-se definida na Portaria n.º 87/2013, de 28 de fevereiro[4]

No âmbito da aquisição centralizada de 2020, foram realizadas adjudicações em 469 processos de compra num total de 534 procedimentos desenvolvidos, relativos a 67 instituições e 19 categorias distintas para a área especifica da saúde, compreendendo um volume financeiro adjudicado de cerca de 914.6 milhões de euros e uma poupança de cerca de 53.9 milhões de euros.

Pela área transversal, em 2020, foram desenvolvidos 373 processos de compra com adjudicação em 21 categorias distintas, relativamente à aquisição centralizada para 2020, compreendendo um volume financeiro de cerca de 153.8 milhões de euros e uma poupança na ordem de 18.4 milhões de euros.

[3] Após a publicação da circular, as entidades do SNS registam as suas previsões de consumo no Catálogo Eletrónico de Compras na Saúde. A SPMS analisa e solicita eventuais esclarecimentos, de modo a definir os mapas finais de necessidades da totalidade das instituições do SNS.

[4] A Portaria nº 87/2013 define as categorias de bens e serviços cujos procedimentos de aquisição são conduzidos pela SPMS, na qualidade de UMC, designadamente: Equipamento informático; Licenciamento de software; Serviços de consultadoria, desenvolvimento e manutenção de software; Cópia e impressão; Comunicações de voz e dados em local fixo; Serviço móvel terrestre e Plataforma eletrónica de contratação. O processo de aquisição centralizada inicia com a agregação de necessidades.
No que concerne a outras categorias de bens e serviços transversais (nomeadamente eletricidade, gás natural, combustíveis, higiene e limpeza, segurança, papel e economatos, entre outras), as entidades submetem à SPMS as quantidades necessárias, o contrato de mandato administrativo e o respetivo cabimento.

Capital Estatutário: 26.260.689,00 Euros - NIPC 509 540 716

D. CATÁLOGO ELETRÓNICO DE COMPRAS PÚBLICAS

Enquanto elemento centralizador em matérias de Compras Públicas, a SPMS disponibiliza um Catálogo Eletrónico ao qual as Instituições podem recorrer, de forma independente e descentralizada, no seu trajeto de realizar aquisições beneficiando das condições negociais estabelecidas nos Acordos-Quadro.

À data de 31 de dezembro de 2020, o **Catálogo Eletrónico de Compras** englobava um total de 354 fornecedores, compreendendo 4.687 artigos na **área da saúde**. Pela **área Transversal**, encontravam-se disponíveis cerca de 5.033 artigos referentes aos cerca de 207 fornecedores habilitados.

E. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2020 NO ÂMBITO DA COVID-19

As compras públicas exigiram maior rapidez para reforçar os stocks de medicamentos, testes, equipamentos de proteção individual e equipamentos para unidades de cuidados intensivos, de forma a mitigar carências existentes nas unidades de saúde.

As atividades centrais, no contexto em apreço, compreenderam:

- As atividades centrais, no contexto em apreço, compreenderam: Constituição da reserva estratégica de equipamentos de proteção individual (EPI) e dispositivos médicos;
- Constituição da reserva estratégica de medicamentos;
- Aquisição de Ventiladores e outros Equipamentos para Unidades de Cuidados Intensivos;
- Cooperação com a Comissão Europeia para aquisição conjunta de equipamentos;
- Construção de mecanismos ágeis de gestão de informação quase em tempo real fundamentais para conhecer a realidade nacional, e, por conseguinte, tomada de decisões estratégicas devidamente planeadas e eficazes;
- Atividades relacionadas a monitorização e logística;
- Apoio nas aquisições efetuadas por Mecenas e destinadas a doações ao SNS.

O papel da SPMS não se limitou ao âmbito das aquisições, tendo dado também resposta em matéria de gestão, análise e agregação de informação oriundas de fontes diferentes, criando assim ferramentas de *Business Intelligence* para facilitar na uniformização, avaliação e tratamento dos dados.

No que se refere aos medicamentos e EPI's foram desenvolvidos 122 procedimentos, sob Contrato Mandato Administrativo do INSA – Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge (INSA) e da DGS, tendo sido contactados mais de 290 fornecedores.

Capital Estatutário: 26.260.689,00 Euros - NIPC 509 540 716

No que concerne à aquisição de ventiladores e outros equipamentos para as Unidades de Cuidados Intensivos para utilização pelas instituições de Saúde, tendo a SPMS sido mandatada pela Administração Central do Sistema de Saúde, IP, foram efetuados contactos com 77 fornecedores, nacionais e internacionais, para a aquisição de equipamentos para unidades de cuidados intensivos, o que originou o desenvolvimento de 28 procedimentos.

Ainda na conjuntura de resposta à COVID-19, foram ainda desenvolvidos 6 procedimentos para aquisição de equipamento informático necessário para garantir a exequibilidade do teletrabalho.

F. QUANTIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA COVID-19

No que respeita ao impacto da pandemia Covid19 no tocante às receitas e despesas, salientar que na receita não se avaliam existir impactos, porquanto a mesma é maioritariamente obtida por financiamento por via de transferência orçamental para os serviços de manutenção em contínuo dos sistemas de informação do SNS e pelo Contrato-Programa celebrado com a ACSS, o qual registou um rácio de execução em 2020 de 91%, revelando um bom nível de prestação de serviços junto do principal cliente da SPMS, mormente as demais atividades sob responsabilidade da SPMS, designadamente, as que derivaram da execução associadas à pandemia Covid19.

Quanto à realização de despesas, nos termos da Circular Série A, n.º 1398, de 8 de abril, da Direção-Geral do Orçamento, que tendo em vista a identificação das dotações e das despesas relacionadas com o combate ao coronavírus e a mitigação de efeitos da COVID-19, procedeu à criação de duas medidas às quais foram imputadas as dotações e despesas efetuadas neste âmbito, conforme seguidamente se detalha para a medida 095.

Fonte	Medida	Económica	Descrição	Dotações Corrigidas	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas
319	016/095	01020104A001	Limpeza e higiene - Desp. Do Ano	8 000,00	6 846,00	6 813,00	6 794,55
319	016/095	01020121A001	Outros bens - Despesas do Ano	3 000,00	2 994,00	2 590,37	2 590,37
319	016/095	01020202A001	Limpeza E Higiene - Desp. Do Ano	57 900,00	57 810,00	33 179,70	33 179,70
319	016/095	01020217B0A1	Publicidade em Território Nacional - Desp. Do Ano	12 000,00	11 992,50	11 992,50	11 992,50
319	016/095	01020220E001	Outros Trabalhos Especializados - Desp. Do Ano	254 093,90	252 326,18	102 326,18	102 326,18
319	016/095	01020222H001	Outros Servicos De Saude - Desp. Do Ano	6 205 665,00	6 205 664,54	3 161 414,83	3 161 414,83
319	016/095	01070115B0A1	Outros Investimentos - Despesa do Ano	13 776,00	13 776,00	8 656,79	8 656,79
511	016/095	01020214A001	EPPC - Serviços de natureza informática - Desp. Do Ano	100 000,00	99 502,08	99 502,08	99 502,08
511	016/095	01020219B001	AT Software Informático - Desp. Do Ano	25 000,00	24 577,86	21 721,61	21 721,61
511	016/095	01020220A0A1	Desenvolvimento de software - Desp. Do Ano	1 214 570,00	1 213 786,24	1 213 773,10	1 164 599,67
511	016/095	01020220A0C1	Outros serviços de natureza informática - Desp. Do Ano	575 750,00	574 840,82	574 840,82	574 840,82
511	016/095	01020220E001	Outros Trabalhos Especializados - Desp. Do Ano	137 700,00	136 955,93	136 955,93	136 955,93
511	016/095	01070110B0B1	Equipamento básico - Desp. Do Ano	545 810,00	545 057,02	545 057,02	545 057,02
513	016/095	01020111A001	Material de consumo clínico - Desp. Do Ano	45 100,00	45 024,03	44 887,65	44 887,65
513	016/095	01020202A001	Limpeza E Higiene - Desp. Do Ano	18 450,00	18 450,00	10 648,67	10 648,67
513	016/095	01020214A001	EPPC - Serviços de natureza informática - Desp. Do Ano	99 510,00	0,00	0,00	0,00
513	016/095	01020219B001	AT Software Informático - Desp. Do Ano	24 600,00	0,00	0,00	0,00
513	016/095	01020220A0A1	Desenvolvimento de software - Desp. Do Ano	781 730,00	497 502,03	497 502,03	497 502,03
513	016/095	01020220A0C1	Outros serviços de natureza informática - Desp. Do Ano	476 800,00	301 896,01	292 281,57	275 233,77
513	016/095	01020220E001	Outros Trabalhos Especializados - Desp. Do Ano	430 300,00	339 470,00	294 413,65	294 413,65
513	016/095	01070110B0B1	Equipamento básico - Desp. Do Ano	92 300,00	0,00	0,00	0,00
			Total Geral	**11 122 054,90**	**10 348 471,24**	**7 058 557,50**	**6 992 317,82**

Os principais procedimentos referentes à Medida 095, foram os seguintes:

Processo	Descrição	Valor
20200306	Serv Exploração Centro Contacto SNS CCSNS	1 713 640,97 €
20200362	Serv para Exploração Centro Contacto do SNS	1 447 773,86 €
20200218	Aq Infraestrutura Reforço de Sist. Covid19 (PRESI)	415 908,62 €
20200282	Serv Desenv Plataforma Trace Covid19	344 400,00 €
20200376	Serv Desenv Manut SINAVE Covid19	221 400,00 €
20200367	Serv Desenv Manut Sistema de BI SINAVE COVID19	221 400,00 €
20200198	Serv Operação Suprir Nec Contexto Epid COVID19	214 310,60 €
20200216	Serv Desenv Plataforma TRACE COVID19	181 843,20 €
20200248	Serv Redundância Infraestrutura Covid19	153 750,00 €
20200328	Serv Aconselhamento Psicólogos - Ref SNS24 COVID19	99 943,65 €
20200224	Serv Manut Infraestrutura Covid19	90 921,60 €
20200377	Serv Desenv Op Plataf Interoperabilidade Covid19	80 887,26 €
20200217	Serv Desenv Sistema Inf SONHO Covid19	77 932,80 €
20200222	Serv Desenvolvimento do BI Hospitalar Covid19	68 191,20 €
	Total	**5 332 303,76 €**

Foram assim criadas pela referida Circular a Medida 095 – *"Contingência COVID 2019 - prevenção, contenção, mitigação e tratamento"*, destinada às despesas diretamente decorrentes, no domínio da prevenção, contenção, mitigação e tratamento da infeção epidemiológica, que registou uma execução de 7M€, e a Medida 096 – *"Contingência COVID 2019 – garantir normalidade"*, destinada às despesas indiretamente decorrentes dos constrangimentos causados pela pandemia e que se relacionem com a reposição da normalidade administrativa do funcionamento das instituições, que não teve processos imputados neste âmbito.

G. OUTRAS COMPETÊNCIAS

A Resolução de Conselho de Ministros n.º 38/2016, de 29 de julho, que aprovou a Estratégia Nacional para as Compras Públicas Ecológicas 2020 – ENCPE 2020, visa assegurar a inclusão de critérios de sustentabilidade em todos os contratos públicos de aquisição de bens e serviços. Através do Despacho n.º 2568/2017, de 28 de março, foi criado o Grupo de Trabalho de acompanhamento e monitorização da implementação da ENCPE 2020 (GAM ENCPE), o qual integra um representante da SPMS.

Nesta área, durante o ano de 2020, a UMC desempenhou o papel de coordenação técnica de dois grupos de trabalho, responsáveis pela elaboração de manuais com os critérios de contratação pública ecológica no âmbito da ENCPE 2020, relativos aos bens e serviços prioritários de produtos e serviços de limpeza e produtos e serviços têxteis.

Paralelamente, a SPMS tem atribuições no âmbito da Aquisição e Gestão Centralizada e Partilha de Frota do Ministério da Saúde (GPFMS), regulamento aprovado através do Despacho n.º 5865/2017 de 4 de julho, onde consta a centralização de um conjunto de serviços de gestão da frota para potenciar uma maior eficiência e racionalidade.

6.2 SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Os serviços prestados pelas três secções da Direção de Sistemas de Informação da SPMS, mais representativos compreendem os seguintes âmbitos:

A. SUPORTE, MANUTENÇÃO APLICACIONAL CORRETIVA E EVOLUTIVA E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURAS

Neste âmbito destacam-se alguns serviços/produtos do portefólio da SPMS, conforme figura abaixo:

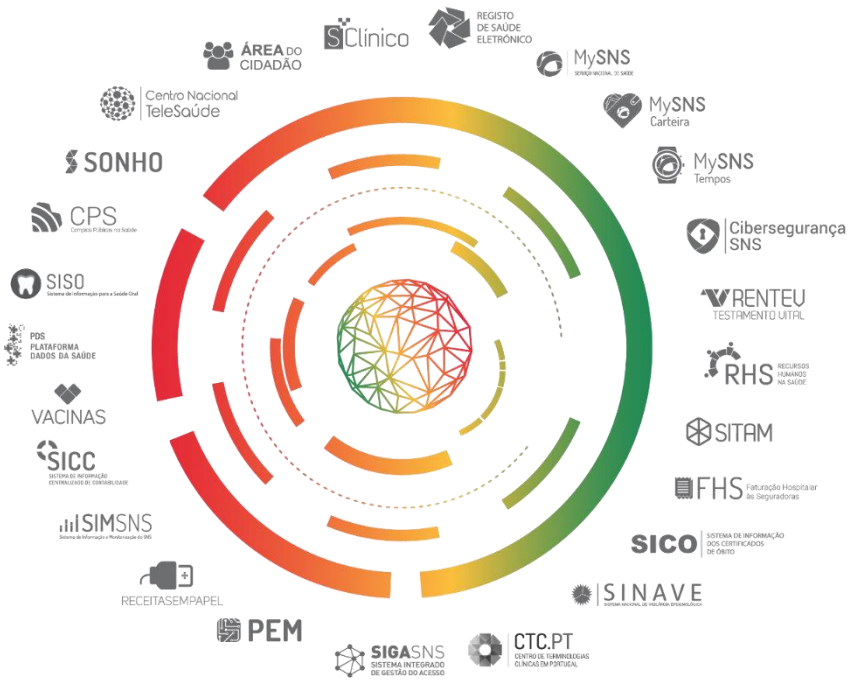

Os serviços mais representativos prestados são:

- Os serviços prestados na área de exploração, manutenção e suporte do datacenter e infraestruturas centrais TIC do MS;
- Os serviços transversais na área da administração de sistemas - licenciamento, suporte, configuração e operacionalização: office365, proxy; dns; file server; ad; correio eletrónico e acessos à internet;
- Os serviços transversais na área da operação, manutenção e configuração de infraestruturas locais de suporte aos produtos de SW;
- Os serviços de ativação, manutenção e suporte de produtos de SW disponibilizados aos profissionais e instituições prestadoras de cuidados de saúde, de âmbito clínico, financeiro e administrativo;

Capital Estatutário: 26.260.689,00 Euros - NIPC 509 540 716

- Os serviços de ativação, manutenção, suporte e exploração de produtos de SW disponibilizados às instituições regionais e centrais do ministério da saúde, de âmbito financeiro e de gestão;
- Os serviços prestados na área da cibersegurança e *compliance* legal (para apoio transversal no âmbito das políticas de privacidade e segurança e prática de auditorias, de forma a monitorizar e apoiar o cumprimento do RGPD);
- Os serviços prestados na área da arquitetura de sistemas de informação e da engenharia de software;
- Os serviços prestados na área da gestão de serviço e suporte aplicacional;
- Os serviços prestados no desenho, operação e manutenção de projetos de interoperabilidade (semântica e técnica);

B. MANUTENÇÃO E EVOLUÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE DE INFORMAÇÃO DA SAÚDE QUE PERMITE A COMUNICAÇÃO SEGURA EM TODO O SNS

C. PLANEAMENTO ESTRATÉGICO, COORDENAÇÃO DE INVESTIMENTOS E PROMOÇÃO DE NORMAS, METODOLOGIAS E REQUISITOS QUE GARANTAM A INTEROPERABILIDADE E INTERCONEXÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DA SAÚDE, ENTRE SI E COM OS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO TRANSVERSAIS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Neste contexto, a SPMS tem prestado um serviço baseado na gestão centralizada do ecossistema tecnológico que dispõe, que promove a criação de uma massa crítica considerável na utilização comum de recursos tecnológicos e atenua dependências externas, permitindo a internalização das competências core da rede de dados da saúde e o desenvolvimento de outras competências transversais na área tecnológica.

D. CENTRALIZAÇÃO DE INCIDENTES DE CIBERSEGURANÇA DO SNS E DO MS; CONTINUAÇÃO E MELHORIA DAS DIVULGAÇÕES, APOIO E CONTROLO AO NÍVEL DE POLÍTICAS, NORMAS E PROCESSOS DE SEGURANÇA DE INFORMAÇÃO E CIBERSEGURANÇA, JUNTO DAS ENTIDADES DO SNS; PROMOÇÃO DE FORMAÇÃO, TREINO E AWARENESS EM RELAÇÃO A TEMAS DE CIBERSEGURANÇA, PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

E. PARA ALÉM DA ATUAÇÃO EM TERRITÓRIO NACIONAL, A SPMS PARTICIPA EM DIVERSOS PROJETOS DE ÍNDOLE INTERNACIONAL, NOMEADAMENTE NO QUE RESPEITA AOS REGISTOS CLÍNICOS ELETRÓNICOS E UNIFORMIZAÇÃO DE TERMINOLOGIA CLÍNICA, STANDARDS E INTEROPERABILIDADE, SEMÂNTICA E AINDA COLABORAÇÃO COM A COMISSÃO EUROPEIA EM VÁRIOS GRUPOS DE TRABALHO (EXEMPLO SUBGRUPO PARA MHEALTH), BEM COMO ASSIM FOI ESCOLHIDA COMO COORDENADOR PARA A NOVA JOINT ACTION FOR EHEALTH 2018-2021

F. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA RESPOSTA À COVID-19

A pandemia do COVID-19, impulsionou as seguintes atividades e iniciativas no âmbito das TIC:

i. o desenvolvimento da solução Trace-COVID-19, que constitui uma solução desenhada especificamente para a COVID-19 no sentido de dar suporte à monitorização e acompanhamento do ciclo de vigilância dos utentes para COVID 19 que permite suportar os profissionais dos Cuidados de Saúde Primários a realizarem registo de informação e realização de vigilância epidemiológica e de vigilância clínica;

ii. a adaptação da ferramenta BI Hospitalar, uma ferramenta de *Business Intelligence* para reporte e monitorização da ocupação de camas nas Instituições de Saúde, consolidando a visão transversal da capacidade do SNS para internamentos;

iii. o desenvolvimento de melhorias para disponibilizar nos Certificados de Incapacidade Temporária, a indicação de Baixa por Suspeita de COVID-19 ou com Infeção por COVID-19;

iv. a integração semântica dos códigos de diagnóstico e tratamento da COVID-19 nos sistemas clínicos;

v. a parametrização de profissionais de saúde ao nível da PEM Privados para garantir a continuidade da Prescrição Eletrónica de Medicamentos;

vi. o suporte aos Profissionais de Saúde para emissão de Receitas Sem Papel Totalmente Desmaterializadas;

vii. o suporte no registo da PEM Móvel e parametrização da CMD para acesso à PEM Móvel;

viii. a melhoria de ferramentas de Apoio aos Médicos de Saúde Pública, como o SINAVE (Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica);

ix. as alterações de Sistemas Clínicos ao nível dos Cuidados de Saúde Primários e Cuidados de Saúde Hospitalares;

x. a disponibilização do Portal COVID-19 e do Portal Saúde Mental, bem como atualização dos conteúdos do site SNS 24 (atualização dos conteúdos de acordo com a norma da DGS; atualização das áreas de transmissão comunitárias ativas, na triagem telefónica e no Symptom Checker do SNS 24);

xi. a disponibilização de WebApp Multi-Profissional de Suporte à atividade COVID-19, para médicos, psicólogos, farmacêuticos e enfermeiros;

xii. o desenvolvimento do SIGA para referenciação desmaterializada de utentes, entre instituições prestadoras de cuidados de saúde;

xiii. o reforço e restruturação de um conjunto alargado de sistemas, implementando novas Infraestruturas e arquiteturas, por forma a garantir a disponibilidade e funcionalidade dos sistemas perante esta altura crítica;

xiv. a disponibilização de um conjunto de ferramentas adicionais para garantir que os profissionais da saúde tivessem todas as ferramentas necessárias para executar o seu trabalho (por ex. o Teams, que permite o trabalho remoto e em conjunto de diversos

Capital Estatutário: 26.260.689,00 Euros - NIPC 509 540 716

profissionais. Neste momento temos ativos cerca de 30000 utilizadores a utilizar este tipo de ferramentas colaborativas de trabalho remoto.

6.3 COMUNICAÇÃO

Pela Comunicação e Relações-Públicas, a SPMS presta um serviço que contempla três áreas de atuação: **Comunicação Interna**, **Comunicação Externa** e **Serviços Partilhados de Comunicação para o Ministério da Saúde**.

Em todos os segmentos, desempenha um papel relevante que integra a oferta da SPMS, designadamente na produção de conteúdos para diferentes canais, no desenvolvimento de diversos suportes gráficos, multimédia, manuais, *flyers*, planos e campanhas comunicacionais, entre outros produtos e serviços.

Inerente à área da Comunicação Externa, a área de **Assessoria de Imprensa** assegura funções essenciais à organização, nomeadamente na relação com os media e na apresentação e consolidação de informações pertinentes de interesse institucional. Relativamente à vertente de Relações Públicas e Protocolo garantem o relacionamento institucional com entidades externas, bem como a representação e acompanhamento dos processos relativos à participação da SPMS em iniciativas diversas, entre as quais, conferências, *webinars* e eventos.

Assim, nas áreas de atuação é importante realçar:

- **Comunicação Interna** - engloba ações direcionadas ao público interno, com o objetivo de informar, simplificar, organizar e otimizar as relações no ambiente de trabalho, recorrendo a plataformas digitais audiovisuais e boletins/newsletters;
- **Comunicação Externa** - tem como prioridade divulgar a atividade desenvolvida pela SPMS nas suas diferentes áreas de competências, através de plataformas e canais distintos, tendo como denominador comum a transparência e a capacidade de adequação da linguagem, aliadas a uma imagem apelativa e coerente, de modo a tornar a comunicação mais eficaz, eficiente e clara para os diversos públicos-alvo: cidadãos, profissionais e entidades de saúde.

A **assessoria de imprensa** tem assumido um papel relevante no contexto da pandemia, assegurando o relacionamento com os media e esclarecendo questões subjacentes a todas as áreas de intervenção da SPMS.

- **Serviços Partilhados de Comunicação para o Ministério da Saúde** - contemplam um conjunto de atividades como a organização de eventos, a gestão diária do Portal do SNS, o alinhamento diário das redes sociais do SNS (Facebook, Twitter, Instagram), que abrange o desenvolvimento de gráficos, infografias e imagens, entre outras solicitações.

O *modus operandi* deste serviço envolve uma relação direta com as entidades do SNS manifestantes da necessidade do serviço, por forma a ser levantada uma análise adequada e

Capital Estatutário: 26.260.689,00 Euros - NIPC 509 540 716

alinhada às especificidades de cada iniciativa, cumprindo o objetivo de um maior envolvimento do público-alvo a atingir.

Neste âmbito, a estratégia comunicacional assenta num modelo de rigor e de transparência informativa e a oferta da SPMS cumpre, ainda, um trajeto de promoção da literacia digital em saúde, procurando descomplicar a informação mais complexa sobre o digital, com um apelo evidente para a ação, sobretudo em questões de saúde pública.

No atual contexto da pandemia, foram desenvolvidas diversas iniciativas, designadamente a criação dos websites Covid19.min-saude.pt e Saudemental.covid19.min-saude.pt e respetiva gestão de conteúdos. Simultaneamente, a DCRP prestou apoio na preparação de *webinars* relativos aos produtos e serviços da SPMS, nomeadamente a RSE Live, o SINAVE, entre outros.

6.4 TELESSAÚDE

Na esfera da Telessaúde, a oferta da SPMS materializa-se em duas estruturas, nomeadamente:

A. CENTRO DE CONTACTO DO SNS (SNS 24)

Ao longo do seu percurso o SNS24 tem vindo a permitir ampliar e melhorar a acessibilidade aos serviços de saúde e racionalizar os recursos existentes, materiais e humanos, disciplinando a orientação dos utentes no acesso aos serviços. O SNS24 contribui também para a eficácia e eficiência do setor público da saúde, através do encaminhamento apropriado dos utentes, seja para as instituições mais adequadas à prestação de cuidados de saúde, seja para a adoção de autocuidados (Despacho n.º 3066/2016; Resolução de Conselho de Ministros n.º 40/2016, de 12 de agosto de 2016; Decreto-Lei nº 69/2017 – Diário da República nº115/2017).

O ano de 2020 foi um ano de viragem na história do SNS24. Ao longo do ano foi necessário intervir e robustecer várias áreas: tecnológica, infraestruturas, recursos humanos. Foram ainda desenvolvidas novas funcionalidades decorrentes dos normativos legais publicados no âmbito da Pandemia, por exemplo a requisição automatizada de teste SARS COV-2 decorrente de algoritmo clínico (Despacho n.º 10496/2020) e as declarações provisórias de isolamento profilático (Decreto-Lei n.º 94-A/2020).

A pressão sobre o SNS 24 foi constante, tendo sido atendidas 3 vezes mais chamadas do que no anterior: 4.699.904 chamadas atendidas em 2020 face a 1.499.134 em 2019.

Para além do crescimento no canal telefónico, a COVID-19 também reforçou o papel do canal digital como um canal informativo, tendo o número de utilizadores do site SNS 24 ultrapassado os 7,5 (7 566 201) milhões de utilizadores ao longo de 2020, representando um crescimento superior a 419% face ao período homólogo (período homólogo: 1 455 792).

De seguida apresentam-se os diferentes serviços que se organizam em clínicos e não clínicos:

Capital Estatutário: 26.260.689,00 Euros - NIPC 509 540 716

- **SERVIÇOS CLÍNICOS**

Os serviços clínicos englobam os serviços de Triagem, Aconselhamento e Encaminhamento (TAE) em situação de doença aguda geral, em situação de doença oncológica em tratamento e de pré-triagem através do Avaliar Sintomas. Incluem ainda os serviços de aconselhamento sobre medicação (não sujeita a receita médica), telecuidados, serviços informativos clínicos e de Saúde Pública, bem como o serviço de aconselhamento psicológico.

a. TRIAGEM, ACONSELHAMENTO E ENCAMINHAMENTO

i. DOENÇA AGUDA NÃO EMERGENTE[5]

Neste serviço é realizada uma avaliação do nível de risco clínico das situações reportadas pelo utente, sendo o mesmo aconselhado e, caso se verifique necessário, encaminhado para a estrutura de cuidados de saúde do SNS mais apropriada à sua condição ou orientado para uma gestão via autocuidados.

ii. DOENÇA ONCOLÓGICA EM TRATAMENTO

Trata-se de um serviço de TAE para doentes oncológicos em tratamento de quimioterapia/imunoterapia com o objetivo de melhorar qualidade do acompanhamento e a segurança clínica destes doentes, diminuindo as idas desnecessárias aos serviços de urgência hospitalares

Este serviço tem como finalidade triar, aconselhar e, se necessário, encaminhar os utentes oncológicos em tratamento para os serviços de saúde mais adequados.

iii. AVALIAR SINTOMAS

O Avaliar Sintomas é um serviço atualmente disponível apenas no canal digital que permite ao utente fazer uma avaliação dos seus sintomas, ou de outra pessoa, obtendo informações e conselhos adequados a um problema de saúde não emergente. Assenta em algoritmos clínicos específicos desenvolvidos para o efeito com vista a manter o rigor e a segurança clínica, bem como a coerência com a triagem telefónica do SNS 24.

b. ACONSELHAMENTO SOBRE MEDICAÇÃO

O Serviço de Aconselhamento sobre Medicação é um serviço de atendimento de contactos de teor clínico que disponibiliza o acesso a informação geral relativa a medicamentos não sujeitos a receita médica, não consubstanciando um ato de prescrição médica.

[5] O serviço assenta em algoritmos clínicos da responsabilidade da DGS, tendo sido transferido para a SPMS de acordo com o Decreto-Lei nº 69/2017, de 16 de junho.

Capital Estatutário: 26.260.689,00 Euros - NIPC 509 540 716

c. REFERENCIAÇÃO EM CASO DE TESTE REATIVO PARA VIH, VHB E VHC (AUTOTESTE NO DOMICÍLIO OU TEST POINT OF CARE EM FARMÁCIA)

Referenciação em caso de teste reativo para VIH, VHB e VHC (autoteste no domicílio ou *test point of care* em farmácia) – trata-se um serviço inovador tanto a nível nacional como internacional, decorrendo da Circular Normativa Conjunta de 30 de abril de 2018 (entre a DGS, a ACSS I.P., o Infarmed I.P., INSA I.P. e SPMS E.P.E.). Ainda que a referenciação seja um ato administrativo, devido à sensibilidade do tema e eventuais dúvidas e questões associadas que o utente poderá apresentar este serviço é realizado por enfermeiros.

d. TELECUIDADOS

O serviço de Telecuidados é realizado em *outbound*, por enfermeiros qualificados, que ocorre em horário definido com o utente e de acordo com o programa de intervenção definido no projeto em causa.

e. INFORMATIVOS CLÍNICOS E DE SAÚDE PÚBLICA

Estes serviços destinam-se ao esclarecimento de dúvidas apresentadas pelo utente, tanto no âmbito de temas de saúde gerais, como de Saúde Pública, estando disponíveis 24h/7 e sendo prestados por enfermeiros.

O serviço informativo de Saúde Pública, internalizado no SNS 24 em junho de 2018, presta informações gerais em matéria de saúde pública, nomeadamente sobre prevenção de doenças transmissíveis, estilos de vida e alimentação saudáveis, entre outras.

f. SERVIÇO DE ACONSELHAMENTO PSICOLÓGICO

No âmbito da Pandemia Covid-19, foi desenvolvido um serviço de aconselhamento psicológico telefónico dirigido a cidadãos e profissionais de saúde. Este serviço teve como propósito a melhoria da saúde mental da população em articulação com os cuidados de saúde presenciais a nível local e regional, através da prestação de cuidados, prevenção de intercorrências e promoção de estratégias saudáveis.

Para a implementação deste serviço a SPMS contou com a colaboração da Ordem dos Psicólogos Portugueses (OPP) e da Fundação Calouste Gulbenkian (FCG). Atualmente o serviço está integrado na carteira de serviços do SNS 24.

O serviço encontra-se acessível 24h/7 assegurando a avaliação e aconselhamento psicológico a utentes e profissionais de saúde em situação de crise psicológica. O serviço lançado a 1 de abril de 2020.

- **SERVIÇOS INFORMATIVOS NÃO CLÍNICOS**

Estes são serviços estão disponíveis entre as 8h e as 22h para contactos de teor não clínico, possibilitando o acesso rápido e fácil a informação geral do SNS, incluindo informação sobre entidades centrais, regionais e locais do Ministério da Saúde.

Podem ainda ser prestados ao utente outros esclarecimentos relacionados com o SNS, por exemplo sobre os serviços disponíveis online através do RSE | Área do Cidadão, incluindo a sua navegação e utilização.

a. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Igualmente disponíveis entre as 8h e as 22h, estes serviços distinguem-se dos anteriores por implicarem o acesso, consulta e registo da informação administrativa do utente. São também disponibilizados no canal digital do SNS 24, através do acesso ao RSE | Área do Cidadão.

Atualmente estão implementados os seguintes serviços:

i. Submissão de requerimentos de isenção de taxas moderadoras por insuficiência económica;

ii. Campanha *outbound* de Vale Cirurgia onde são contactados utentes com Nota de Transferência/Vale Cirurgia (NT/VC);

iii. Marcação de consultas nos CSP.

- **SERVIÇO DE INTERPRETAÇÃO DE LÍNGUA GESTUAL PORTUGUESA**

O SNS 24 passou a disponibilizar uma nova forma de acesso para cidadãos surdos. Através do site do SNS24 - www.sns24.gov.pt - é disponibilizada uma plataforma que permite estabelecer o contacto à distância, através de videochamada, entre o cidadão surdo e um intérprete de Língua Gestual Portuguesa.

Desta forma o SNS 24 passa a garantir, através de interprete de Língua Gestual Portuguesa:

1. A mediação da comunicação entre o cidadão surdo e os profissionais que que realizam o atendimento no SNS 24;
2. A mediação da comunicação entre o cidadão surdo e os profissionais de saúde que se encontrem a prestar cuidados presenciais.

Este novo serviço é complementar ao *webchat* já existente, permitindo que o cidadão surdo possa optar pelo meio de acesso que mais se adequa a si.

Este serviço está atualmente integrado na carteira de serviços do SNS24, tendo tido no seu início o apoio da Federação Portuguesa de Associações de Surdos e do Instituto Nacional de Reabilitação.

O serviço foi lançado a 24 de abril de 2020.

- **PORTAL DO SNS24**

O Portal do SNS24 compreende um agregador de conteúdos dos diferentes temas de saúde via canal digital, disponível a partir do site https://www.sns24.gov.pt/. Na atual conjuntura, destaca-se a disponibilização de conteúdos da COVID-19 que pretendem informar o Cidadão sobre temas cujo conhecimento tem sido necessário nas diferentes fases que se têm vivido, nomeadamente informação sobre as medidas impostas pelo Estado de Emergência, Situação de Calamidade e de Alerta, e demais medidas preventivas, boas práticas de proteção individual, regras e comportamentos a adotar neste período.

B. CENTRO NACIONAL DE TELESSAÚDE (CNTS)

Pelo CNTS, a SPMS presta um serviço de promoção do uso das TIC como parte integrante dos processos de reforma do SNS. Este serviço, inscrito no pensamento orientado à inovação, foca-se na promoção de sinergias através de uma rede inclusiva de parceiros para aproximar o Cidadão à sua saúde. Através desta área de coordenação, regulação e prestação de serviços, o CNTS visa:

- Contribuir para estratégia nacional de promoção da Telessaúde;
- Estimular a investigação na procura de soluções que constituam uma proposta de valor inovadora através da Telessaúde;
- Contribuir para a criação novos modelos de prestação de cuidados de saúde alavancados pelas TIC e que aportem valor acrescentado ao cidadão e ao sistema;
- Desenvolver o Centro de Contacto SNS24 como um elo na integração de cuidados e de proximidade do cidadão ao SNS.

Cientes da abrangência do conceito da Telessaúde, o Centro Nacional de TeleSaúde apresentou, no final de 2019, um Plano Estratégico Nacional para a Telessaúde 2019-2022 (PENTS 19-22) que desenha um caminho através dos eixos estratégicos de desenvolvimento da Telessaúde e das medidas e atividades propostas. Não obstante, à luz das aprendizagens e novas necessidades suscitadas pela atual conjuntura, tornou-se premente revisitar o PENTS, para refletir as boas práticas no âmbito da Telessaúde criadas durante a COVID-19.

Ao longo do primeiro semestre de 2020, o CNTS focou a sua atividade na implementação do serviço da Teleconsulta em tempo real pela RSE Live através de diversas tipologias de ações como: a distribuição de 883 Kits de Telessaúde, a produção de recursos para apoiar a divulgação e utilização da aplicação RSE Live, realização de ações de formação para profissionais de saúde. A teleconsulta pode ser realizada entre Médico com o Utente e entre Médicos em todo o SNS.

Desta forma, foi possível realizar a primeira teleconsulta entre Médico e um Utente, a 17 de abril no Hospital de Ovar, numa fase em que Ovar se encontrava em cerca sanitária, durante o Estado de Emergência. A 4 de maio, a CTNS terminava a implementação nos 92 Hospitais, incluindo o Hospital da Horta nos Açores, seguindo-se a ativação nas unidades dos CSP que

terminou a 14 de agosto. Durante os meses de maio e junho, o CNTS dinamizou ainda dois webinars que tiveram a participação de cerca de 1.200 profissionais de saúde, através dos quais foi possível divulgar conhecimento e reconhecimento das mais-valias na realização de Teleconsultas pela RSE Live.

Assumindo uma enorme potencialidade no atual contexto da COVID-19, ao permitir assegurar a retoma da atividade diretamente com os utentes, intra e inter-hospitalar, na primeira quinzena de agosto de 2020 finalizou-se a implementação do serviço de Teleconsulta nos Cuidados de Saúde Primários (CSP), ativando-se a versão mobile pela MySNS Carteira, e reforçando a divulgação pelas unidades de Cuidados de Saúde Hospitalar (CSH) e CSP, criando cursos *de eLearning* para Profissionais de Saúde e monitorização da atividade.

De ressalvar que, no primeiro semestre de 2020, verificou-se um aumento de 40% nas teleconsultas face ao período homólogo em todo o SNS.

Durante o primeiro semestre de 2020, iniciou-se o desenvolvimento de atividades complementares para a resposta à COVID-19, que permitam veicular outros meios de implementação e concretização da Telessaúde sobretudo em 2020-2021, nomeadamente:

- Desenho e suporte a iniciativas de Telessaúde nomeadamente nas áreas da telemonitorização e telereabilitação;
- Definição de serviços digitais integrados para o SNS;
- Monitorização do serviço de teleconsulta em tempo real pela RSE Live no SNS;
- Promoção e dinamização da rede nacional de Telessaúde, constituída por coordenadores regionais de Telessaúde nomeados pelas ARS e pelos promotores internos de Telessaúde nomeados pelas instituições dos cuidados de saúde hospitalares e dos cuidados de saúde primários.
- Revisão do PENTS e conceção de propostas dos Planos Operacionais 2021-2022.

6.5 CONFERÊNCIA E ANÁLISE DA DESPESA COM AS COMPARTICIPAÇÕES DO SNS

Este serviço, materializado pelo Centro de Controlo e Monitorização do Serviço Nacional de Saúde (CCMSNS), enquanto centro único de validação e conferência de faturação a nível nacional, presta como serviço a gestão de todas as atividades relacionadas com o processamento de faturas, desde a receção dos ficheiros e documentos de prescrição e prestação até ao correto apuramento dos valores devidos pelo SNS aos vários prestadores convencionados. Atualmente confere a faturação de Medicamentos, Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica, Cuidados Continuados, Cuidados de Diálise, Tratamentos Termais, Cuidados Respiratórios Domiciliários e mais recentemente Cuidados de Saúde Oral.

A atividade do Centro é estratégica para a melhoria da eficiência do SNS e para a gestão da despesa pública com cuidados de saúde, bem como para o cumprimento de obrigações legais

Capital Estatutário: 26.260.689,00 Euros - NIPC 509 540 716

do Estado, designadamente as relacionadas com a proteção de dados sensíveis dos utentes ou com a observância de regras de faturação e de normalização contabilística[6].

Durante o ano de 2020 foi dada continuidade ao objetivo de desmaterialização, tendo-se alcançado uma taxa de desmaterialização da conferência, na ordem dos 84% por cento. Existem iniciativas em curso para o reforço da desmaterialização dos processos de conferência através do alargamento das áreas com fatura eletrónica, interação desmaterializada com os prestadores e simplificação dos processos de conferência.

Em novembro de 2020 foi integrada no CCM uma nova área de conferência, Cuidados de Saúde Oral, que se consubstancia na conferência dos cheques dentista.

Conclui-se a primeira fase, avaliação do contexto externo, de um projeto a três anos, no âmbito de uma candidatura SAMA aprovada, que visa o reforço dos controlos, em tempo real, da conferência da despesa, com vista à consolidação dos mecanismos de controlo do abuso e desperdício.

Relativamente ao processo de conferência introduziram-se controlos adicionais ao nível da aplicação das regras de negócio.

O CCM desenvolveu ainda uma nova área reservada para as Entidades com que se relaciona, numa tecnologia mais recente, que permitirá um melhor acompanhamento do processo de apuramento de valores feito no CCM.

De 2019 para 2020 em termos globais regista-se um aumento de 2%, 41 milhões de euros, na despesa conferida do CCM, excluindo a nova área de Cuidados Saúde Oral. Regista-se, contudo, um aumento de 46 milhões de euros na despesa de medicamentos e uma diminuição de 40 milhões de euros na despesa de Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica, apesar do acréscimo de 80 milhões de euros relativo ao exame do Covid-19. A pandemia provocada pelo covid-19 e os diversos confinamentos reduziram acentuadamente o número de exames realizados em 2020, alterando também o consumo de medicamentos.

Em 2020, no âmbito da prevenção da fraude e exploração de informação, foram disponibilizados à IGAS os relatórios mensais de monitorização da despesa em 5 áreas de conferência, e foram realizados 13 relatórios em resposta a pedidos de entidades inspetivas/judiciais e 10 relatórios em análises de indícios de fraude ou desperdício.

6.6 ACADEMIA SPMS

A Academia de formação da SPMS (Academia SPMS) assume-se como um serviço de formação de referência no setor da saúde, fomentando as melhores práticas de gestão do conhecimento, qualidade e inovação.

Assim, para além de assegurar um conjunto de atividades inerentes à formação dos colaboradores da SPMS, em cumprimento das disposições legais em matéria de formação

[6] Conforme previsto no Decreto-Lei n.º 38/2018, de 11 de junho.

Capital Estatutário: 26.260.689,00 Euros - NIPC 509 540 716

profissional e de acordo com as políticas de valorização dos recursos humanos definidas pela empresa, a Academia SPMS promove também um conjunto de iniciativas com o objetivo de a valorização e a certificação das competências dos profissionais do SNS e organismos tutelados pelo Ministério da Saúde (MS), bem como de outras entidades quando executem atividades específicas da área da saúde.

Neste contexto, enquanto entidade formadora certificada pela Direção-Geral do Emprego e Relações e Relações de Trabalho (DGERT), a SPMS, através da Academia de Formação, desenvolve um conjunto de atividades formativas (presenciais e à distância), promovendo uma oferta integrada de formação profissional e serviços especializados de formação, de acordo com as necessidades identificadas.

Por outro lado, a Academia SPMS garante o funcionamento da **plataforma de ensino à distância** eStudo, desenvolvida pela SPMS, e assegura a sua disponibilização para as atividades da SPMS, bem como, para o desenvolvimento das atividades formativas das entidades do SNS e MS, ou outras entidades que se enquadrem no âmbito das suas atribuições.

Ao longo do ano de 2020, face aos desafios decorrentes da emergência de saúde pública de âmbito internacional decorrente da epidemia SARS-CoV-2, foi privilegiada pela Academia SPMS a realização de formação à distância, a fim de dar resposta, quer às necessidades já diagnosticadas, quer às necessidades emergentes do contexto acima referido.

Assim, em 2020, verificou-se volume de formação certificada de 13 905 horas, com um total de 1539 profissionais que concluíram com sucesso as ações de formação.

No que respeita à utilização da plataforma de ensino à distância da SPMS, foi registado um total de 31 991 horas de tempos online, com um total de 7283 utilizadores ativos.

Os resultados apurados provêm sobretudo da atividade formativa certificada realizada pela Academia no âmbito dos cursos que integram o seu catálogo de formação.

Foram também realizadas um conjunto de iniciativas formativas no âmbito da resposta à pandemia por COVID19, os *Webinars* e os *Workshops* sobre diversas temáticas.

No contexto da resposta à pandemia COVID19, no ano de 2020 destaca-se o conjunto de atividades desenvolvidas, essencialmente, através de cinco projetos de intervenção:

- **Projeto LAM2** – que envolveu os projetos formativos: «Atividade Linha de Apoio Médico (LAM)» e «Atividade Linha de Apoio Médico (LAM) – ABC»;
- **Projeto Telessaúde** – que envolveu o projeto formativo «Telessaúde: Sessão de Esclarecimento - Atividade na Linha de Apoio Médico», primariamente através da gestão dos turnos e posteriormente com a utilização da WebApp criada para o efeito;
- **Projeto TRACECOVID** – traduziu-se na criação de uma área reservada para médicos, a fim de possibilitar o esclarecimento de dúvidas através de uma sessão online;
- **Projeto INEM** – articulação da disponibilização dos profissionais médicos para integrarem a Linha de apoio médico do INEM por turnos e;

Capital Estatutário: 26.260.689,00 Euros - NIPC 509 540 716

- **Projeto Psicólogos** – resposta a questões técnicas de acesso e encaminhamento para os responsáveis de questões Clínicas.

A Academia SPMS realizou com a Associação Portuguesa de Administradores Hospitalares **(APAH)** doze ***Webinares*****,** com a participação de 305 profissionais da área da Saúde, e ainda com a Microsoft um conjunto de iniciativas que permitiram reforçar as competências dos profissionais de IT do SNS e MS.

Considerando os grandes constrangimentos que se verificaram neste período e os desafios que se têm colocado à organização e aos seus trabalhadores, foram perspetivadas ações para promover a motivação e o bem-estar dos colaboradores, bem como, a conciliação da vida pessoal e profissional.

Neste contexto, foi criado **«Digital Lab»**, uma área com conteúdos online de *smart working, webinars, knowledge transfer sessions* e experiências digitais, que valorizam o capital humano, esclarecem, informam e apoiam todos os colaboradores que se encontram em teletrabalho.

Neste período, foram ainda iniciados os trabalhos de preparação e monitorização dos processos com a classificação dos documentos da gestão da atividade formativa e a realização de auditorias internas do SGQ, com o objetivo de certificação da academia pela NP EN ISO 9001:2015.

6.7 PRINCIPAIS CLIENTES

As atividades e serviços da SPMS são orientados, para satisfazer as necessidades do cidadão/utente e dos profissionais que trabalham nos cuidados de saúde, contribuindo para aumentar a eficácia e eficiência das instituições do Ministério da Saúde, em sentido lato, e do SNS, em sentido mais restrito.

Nos últimos anos, os clientes do SNS e os clientes externos têm vindo a aumentar e a diversificar-se. Para além da atuação em território nacional, a SPMS presta, ainda, serviços às Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores e participa em diversos projetos de índole internacional.

A recorrente atribuição de novas responsabilidades na área das compras, sistemas de informação e comunicação e imagem, proporcionou a expansão da prestação de serviços a novos clientes.

Os principais clientes da SPMS, em 2020, foram os seguintes:

CLIENTES
ACSS – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO SISTEMA DE SAÚDE
DGS – DIREÇÃO GERAL DE SAÚDE
INCM – INSTITUTO NACIONAL DA CASA DA MOEDA
IA SAÚDE - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

1. OBJETIVOS DE GESTÃO E PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO

A. Objetivos de Gestão

O ano de 2020 deu início a um novo triénio de gestão, sendo que no período em análise foi identificado dois corpos de gestão na SPMS, um num período de cessação e outro num período de início de mandato. Tal repercutiu-se na vigência dos objetivos estratégicos assumidos em 2020:

I. No período de janeiro a junho de 2020 vigoraram os **objetivos estratégicos** decorrentes da prorrogação do Plano Estratégico 2017-2019 da SPMS, nomeadamente os seguintes:

- **OE 1: Consolidar e ampliar os serviços prestados às entidades do setor da saúde**
- **OE2: Afirmar o papel da SPMS na gestão do relacionamento do cidadão com SNS**
- **OE 3: Identificar e desenvolver áreas novas e complementares de serviços SPMS**
- **OE 4: Contribuir para a inovação, a investigação e a internacionalização do setor da saúde**
- **OE 5: Rever o modelo organizacional e operativo e estimular, otimizar e capacitar os recursos humanos**
- **OE 6: Contribuir para a sustentabilidade financeira do sns e da spms, revendo o seu modelo de financiamento e explorando fontes de receita alternativas**

O respetivo grau de cumprimento foi apresentado no Relatório de Monitorização do PAO concernente aos dois primeiros trimestres do ano 2020. Para o efeito, determinou-se o grau de execução dos objetivos operacionais, estabelecidos pelas Direções para o primeiro semestre do ano, de forma a aferir o seu contributo efetivo para o cumprimento dos objetivos estratégicos. Foi também reportada a monitorização das metas e atividades que contribuíram para o cumprimento desses mesmos objetivos.

II. Por seu turno, no período de julho a dezembro de 2020, entraram em vigor os objetivos estratégicos definidos para o mandato 2020-2022, que se encontram em alinhamento com a missão e visão da empresa, com a estratégia do Governo e da tutela da Saúde e com as necessidades dos clientes, sendo reconhecidos por todos os colaboradores da SPMS, na prossecução das respetivas atividades diárias.

Os objetivos estratégicos em vigor na SPMS são:

- **OE 1: Capacitar a SPMS e os recursos humanos**
- **OE 2: Garantir a oferta e a qualidade de produtos e serviços criando valor no SNS**
- **OE 3: Acelerar a inovação e a transformação digital da SPMS e do SNS**

- **OE 4: Consolidar a eficiência, sustentabilidade e segurança da SPMS e do SNS**
- **OE 5: Promover a capacitação e o *empowerment* do cidadão e dos profissionais de saúde no SNS**
- **OE 6: Reforçar o posicionamento da SPMS na comunidade através da rede colaborativa**

Os Objetivos de gestão estão em alinhamento com o cumprimento dos seguintes objetivos:

a) **Objetivos estratégicos** em cima aludidos;

b) **Objetivos financeiros**, nomeadamente:

i. Cumprimento da execução efetiva do Contrato-Programa

ii. Otimização da estrutura de gastos operacionais para promoção do equilíbrio operacional.

Para a concretização dos objetivos estratégicos, considerando os recursos disponíveis, foram definidos objetivos operacionais em sede de Plano de Atividades, Investimento e Orçamento em 2020.

Foram atribuídas ponderações aos objetivos operacionais, por forma a aferir o seu contributo efetivo para o cumprimento dos objetivos estratégicos; determinaram-se quais os indicadores (para avaliar o grau de execução dos objetivos operacionais) e metas a atingir anualmente, bem como as atividades previstas que, por seu turno, contribuíram para o cumprimento dos objetivos operacionais.

Consequentemente foi através da multiplicação da taxa de execução de cada objetivo operacional pelo seu peso no cumprimento de cada objetivo estratégico, que é obtida a taxa de execução desse objetivo estratégico, aferindo-se o respetivo grau de conclusão.

Os objetivos de 2020 foram monitorizados trimestralmente, no âmbito dos Relatórios de Monitorização do Plano de Atividades, Investimento e Orçamento de 2020, apresentando-se o cumprimento dos objetivos definidos, a justificação dos desvios, e sempre que aplicável, as medidas a implementar para correção dos mesmos, bem como as ações imprevistas que possam ter ocorrido.

A taxa de cumprimento dos objetivos estratégicos, apresentada no último Relatório de Monitorização do PAO, foi de 88,14%.

No que concerne aos objetivos financeiros:

i. A SPMS atingiu uma taxa de execução efetiva do Contrato-Programa em 2020 de 90,23%;

ii. A taxa de execução do objetivo "Otimizar a estrutura de gastos operacionais que promova o equilíbrio operacional" foi de 100%, atenta a redução de 8,10%.

De ressalvar que a proposta do Contrato de Gestão do Conselho de Administração, que tem por objeto a definição dos termos e condições do exercício das funções do Gestor, na qual se encontram determinados os objetivos de gestão, encontra-se a aguardar as devidas autorizações.

B. Execução do Plano de atividades e Orçamento

Investimento/projeto	PAO 2020	Executado 2020	Desvio	Observações
P2017.2 - Aquisição de Infraestruturas de Suporte ao PNB	183 587,09	183 587,09	0,00	NA
I2019.1 - Empreitadas para reformulação/estruturação de edificios	274 442,03	248 165,04	-26 276,99	NA
I2019.2 - Aquisição de capacidade de armazenamento e de conetividade redudante e serviços conexos	431 849,31	444 136,25	12 286,94	NA
I2020.1 - Aquisição de Infraestrutura para suportar Criação e Reforço de Sistemas Derivado do Impacto do COVID19 e aquisição de Equipamentos para suporte de Ligações Remotas e RIS2020	508 157,02	508 157,02	0,00	NA
I2020.2 - Aquisição de material informático - computadores de secretária e computadores portáteis	85 737,15	91 629,83	5 892,68	NA
I2020.3 - Substituição de mobiliário e outro equipamento de escritório	30 000,00	245,88	-29 754,12	NA
I2020.4 - Empreitada para estruturação e reformulação de cablagem de dados de Datacenter, por forma a cumprir as normas de certificação TIER2 ou superior	175 000,00	175 000,00	0,00	NA
I2020.6 - Investimento em infraestrutura de computação para os sistemas do SNS	430 500,00	461 742,00	31 242,00	NA
I2020.7- Investimento em firewalls com funcionalidades acrescidas de proteção para os sistemas do SNS	270 600,00	230 687,75	-39 912,25	NA
I2020.9 - Investimento em equipamentos que garantam redundância, backups e prevenção de indisponibilidades	405 900,00	223 265,06	-182 634,94	NA
I2020.10 - Investimento em infraestrutura de armazenamento (storage) para os sistemas do SNS	664 200,00	679 101,56	14 901,56	NA
I2020.11;12;13 - Investimento na atualização da infraestrutura de comunicações e redes locais nos CSP	2 171 419,00	804 252,17	-1 367 166,83	O investimento não foi executado a 100% devido ao atraso no recebimento no montante do contrato programa relativo ao PRESI.
I2020.14 - Renovação de equipamentos de vigilancia e segurança	10 000,00	8 656,79	-1 343,21	NA
I2020.16 - Aquisição e desenvolvimento de software	22 306,59	0,00	-22 306,59	NA
Total:	5 663 698,19	3 875 039,35	-1 582 765,16	

C. Execução do Orçamento

Mapa de controlo da execução orçamental da despesa por subagrupamento - SPMS

DEZEMBRO DE 2020 — Un: euro

Font. Fi	Agrup.	Designação	Dotações corrigidas	Cativos ou congelamentos	Dotações líquidas	Compromissos Asumidos	Obrigações	Despesa Paga	Dotação Não comprometida	Saldos	Compromissos por pagar	Grau (%)
		Descrição	[1]	[2]	[3]=[1]-[2]	[4]	[5]	[6]	[7]=[3]-[4]	[8]=[3]-[6]	[9]=[4]-[6]	[10]=[6]/[3]
3.1.3	D02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	106 340,58 €	- €	106 340,58 €	106 340,58 €	106 340,58 €	106 340,58 €	- €	- €	- €	100,0%
3.1.9	D01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	7 785 819,00 €	- €	7 785 819,00 €	7 650 442,70 €	7 647 171,76 €	7 463 716,58 €	135 376,30 €	322 102,42 €	186 726,12 €	95,9%
3.1.9	D01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	325 163,00 €	- €	325 163,00 €	325 159,45 €	325 159,45 €	325 159,45 €	3,55 €	3,55 €	- €	100,0%
3.1.9	D01.03	SEGURANÇA SOCIAL	2 207 437,00 €	- €	2 207 437,00 €	2 172 208,23 €	2 172 197,63 €	2 056 123,23 €	35 228,77 €	151 313,77 €	116 085,00 €	93,1%
3.1.9	D02.01	AQUISIÇÃO DE BENS	110 608,00 €	- €	110 608,00 €	107 612,05 €	76 362,89 €	75 497,63 €	2 995,95 €	35 110,37 €	32 114,42 €	68,3%
3.1.9	D02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	32 065 370,96 €	- €	32 065 370,96 €	31 601 038,01 €	27 112 158,10 €	26 872 385,30 €	464 332,95 €	5 192 985,66 €	4 728 652,71 €	83,8%
3.1.9	D06.02	DIVERSAS	981 355,00 €	- €	981 355,00 €	970 115,51 €	969 317,01 €	966 017,01 €	11 239,49 €	15 337,99 €	4 098,50 €	98,4%
3.1.9	D07.01	INVESTIMENTOS	178 133,00 €	- €	178 133,00 €	124 726,21 €	117 960,06 €	117 960,06 €	53 406,79 €	60 172,94 €	6 766,15 €	66,2%
4.1.1	D01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	7 918,00 €	- €	7 918,00 €	7 917,47 €	7 917,47 €	7 917,47 €	0,53 €	0,53 €	- €	100,0%
4.1.1	D01.03	SEGURANÇA SOCIAL	1 881,00 €	- €	1 881,00 €	1 880,51 €	1 880,51 €	1 880,51 €	0,49 €	0,49 €	- €	100,0%
4.1.1	D02.01	AQUISIÇÃO DE BENS	200,00 €	- €	200,00 €	- €	- €	- €	200,00 €	200,00 €	- €	0,0%
4.1.1	D02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	2 300 159,00 €	- €	2 300 159,00 €	250 274,65 €	230 817,07 €	215 043,93 €	2 049 884,35 €	2 085 115,07 €	35 230,72 €	9,3%
4.1.1	D07.01	INVESTIMENTOS	180 121,00 €	- €	180 121,00 €	155 046,26 €	86 706,26 €	86 706,26 €	25 074,74 €	93 414,74 €	68 340,00 €	48,1%
4.4.1	D01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	8 707,00 €	- €	8 707,00 €	8 706,94 €	8 706,94 €	8 706,94 €	0,06 €	0,06 €	- €	100,0%
4.4.1	D01.03	SEGURANÇA SOCIAL	2 068,00 €	- €	2 068,00 €	2 067,90 €	2 067,90 €	2 067,90 €	0,10 €	0,10 €	- €	100,0%
4.4.1	D02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	120 540,08 €	- €	120 540,08 €	101 204,66 €	79 213,34 €	62 454,55 €	19 335,42 €	58 085,53 €	38 750,11 €	51,8%
4.4.1	D07.01	INVESTIMENTOS	29 272,00 €	- €	29 272,00 €	28 301,13 €	- €	- €	970,87 €	29 272,00 €	28 301,13 €	0,0%
4.8.2	D01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	112 460,00 €	- €	112 460,00 €	112 459,76 €	112 459,76 €	112 459,76 €	0,24 €	0,24 €	- €	100,0%
4.8.2	D01.03	SEGURANÇA SOCIAL	29 710,00 €	- €	29 710,00 €	26 709,20 €	26 709,20 €	26 709,20 €	3 000,80 €	3 000,80 €	- €	89,9%
4.8.2	D02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	625 717,00 €	- €	625 717,00 €	97 994,20 €	97 994,20 €	97 994,20 €	527 722,80 €	527 722,80 €	- €	15,7%
4.8.6	D07.01	INVESTIMENTOS	7 000 000,00 €	- €	7 000 000,00 €	- €	- €	- €	7 000 000,00 €	7 000 000,00 €	- €	0,0%
5.1.1	D02.01	AQUISIÇÃO DE BENS	6 100,00 €	- €	6 100,00 €	5 733,12 €	5 728,34 €	5 728,34 €	366,88 €	371,66 €	4,78 €	93,9%
5.1.1	D02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	29 225 345,11 €	- €	29 225 345,11 €	26 892 866,15 €	25 625 525,26 €	24 450 091,79 €	2 332 478,96 €	4 775 253,32 €	2 442 774,36 €	83,7%
5.1.1	D06.02	DIVERSAS	2 699 353,00 €	1 011 353,00 €	1 688 000,00 €	1 687 660,14 €	1 687 660,14 €	1 687 660,14 €	339,86 €	339,86 €	- €	100,0%
5.1.1	D07.01	INVESTIMENTOS	6 207 500,00 €	- €	6 207 500,00 €	4 986 061,82 €	3 732 319,81 €	3 732 319,81 €	1 221 438,18 €	2 475 180,19 €	1 253 742,01 €	60,1%
5.1.3	D02.01	AQUISIÇÃO DE BENS	669 000,00 €	- €	669 000,00 €	575 262,26 €	567 280,84 €	567 280,84 €	93 737,74 €	101 719,16 €	7 981,42 €	84,8%
5.1.3	D02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	3 008 877,60 €	- €	3 008 877,60 €	2 220 536,21 €	2 041 142,84 €	2 000 677,65 €	788 341,39 €	1 008 199,95 €	219 858,56 €	66,5%
5.1.3	D07.01	INVESTIMENTOS	92 348,40 €	- €	92 348,40 €	- €	- €	- €	92 348,40 €	92 348,40 €	- €	0,0%
5.2.1	D02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	224 766,42 €	- €	224 766,42 €	224 766,42 €	224 766,42 €	224 766,42 €	- €	- €	- €	100,0%
5.4.0	D01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	6 278,00 €	- €	6 278,00 €	6 277,05 €	6 277,05 €	6 277,05 €	0,95 €	0,95 €	- €	100,0%
5.4.0	D01.03	SEGURANÇA SOCIAL	1 454,00 €	- €	1 454,00 €	1 453,59 €	1 453,59 €	1 453,59 €	0,41 €	0,41 €	- €	100,0%
5.4.0	D02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	60 063,38 €	- €	60 063,38 €	50 755,87 €	50 755,87 €	30 771,88 €	9 307,51 €	29 291,50 €	19 983,99 €	51,2%
		TOTAL OPERAÇOES ORÇAMENTAIS	96 380 065,53 €	1 011 353,00 €	95 368 712,53 €	80 501 578,05 €	73 124 050,29 €	71 312 168,07 €	14 867 134,48 €	24 056 544,46 €	9 189 409,98 €	74,8%

2. GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO

Não aplicável, no âmbito da atividade corrente.

3. LIMITE DO CRESCIMENTO DO ENDIVIDAMENTO

Não aplicável.

4. PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO

O quadro seguinte sintetiza o prazo médio de pagamento a fornecedores (expresso em dias), nos anos de 2019 e 2020, nos termos da RCM nº 34/2008, de 22 de fevereiro, que aprovou o Programa Pagar a Tempo e Horas, com as alterações introduzidas pelo Despacho nº 9870/2009, de 13 de abril.

PMP	2020	2019	VAR. 20/19	
			VALOR	%
PRAZO (DIAS)	66	49	16	33%

Nos termos do Decreto-Lei nº 65-A/2011, de 17 de maio, é divulgado o mapa da posição a 31/12/2020 dos Pagamentos em Atraso.

DÍVIDAS VENCIDAS	VALOR (€)	VALOR DAS DÍVIDAS VENCIDAS DE ACORDO COM O ART. 1º DL 65-A/2011 (€)			
	0-90 DIAS	90-120 DIAS	120-240 DIAS	240-360 DIAS	>360 DIAS
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	1 545 377,55	N/A	N/A	N/A	N/A
AQUISIÇÃO DE CAPITAL	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A
TOTAL	**1 545 377,55**	**N/A**	**N/A**	**N/A**	**N/A**

5. RESULTADOS OBTIDOS – RECOMENDAÇÕES DO ACIONISTA

As contas de 2015 a 2017 foram aprovadas em 17 de novembro de 2020 mediante despacho conjunto do Secretário de Estado do Tesouro e do Secretário de Estado da Saúde, aguardando-se pela aprovação das contas referentes aos exercícios económicos de 2018 e 2019, tendo na aprovação das contas de 2017, sido feitas as seguintes recomendações: "Desenvolver esforços para que seja reduzido o recurso ao procedimento concursal através de ajuste direto" e "Dar cumprimento às orientações legais relativas ao peso dos gastos operacionais no volume de negócios, aos gastos com pessoal e ao conjunto dos gastos com deslocações, ajudas de custo e comunicações, constantes no nº 1, e nas alíneas a) e b), do nº 3, do artigo 158.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho."

6. REMUNERAÇÕES

A. DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

- **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

a) Até março de 2020 - Conselho de Administração cessante

As remunerações dos membros do Conselho de Administração, que exerceram atividade em 2020, foram fixadas de acordo com a informação constante nos quadros seguintes:

MANDATO	CARGO	NOME	DESIGNAÇÃO		OPRLO (2)				N.º DE MANDATOS
(INÍCIO - FIM)			FORMA (1)	DATA	SIM/ NÃO	ENTIDADE DE ORIGEM	ENTIDADE PAGADORA (O/D)	IDENTIFICAÇÃO DA DATA DE AUTORIZ	

Capital Estatutário: 26.260.689,00 Euros - NIPC 509 540 716

								AÇÃO E FORMA	
23/06/2017 - 31/12/2019	PRESIDENTE CA	HENRIQUE MANUEL GIL MARTINS	RESOLUÇÃO N.º 94/2017	03.07. 2017	NÃO		D		3
23/06/2017 - 31/12/2019	VOGAL CA	ARTUR MANUEL TRINDADE MIMOSO	RESOLUÇÃO N.º 94/2017	03.07. 2017	NÃO		D		2
23/06/2017 - 31/12/2019	VOGAL CA	JOÃO LUÍS DA COSTA RITO DIAS MARTINS	RESOLUÇÃO N.º 94/2017	03.07. 2017	NÃO		D		1

(1) INDICAR RESOLUÇÃO (R)/AG/DUE/DESPACHO (D)

NDICAR ENTIDADE PAGADORA (O-ORIGEM/D-DESTINO)

Paralelamente ao exercício profissional na SPMS, o Presidente e o Vogal do Conselho de Administração exerceram atividade de docência em estabelecimento de ensino superior no âmbito do n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 94/2017, de 3 de julho.

MEMBRO DO CA	ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES			
	ENTIDADE	FUNÇÃO	REGIME [PÚBLICO / PRIVADO]	IDENTIFICAÇÃO DA DATA DE AUTORIZAÇÃO E FORMA
HENRIQUE MANUEL GIL MARTINS	FACULDADE CIÊNCIAS DA SAÚDE UBI - UNIV. BEIRA INTERIOR	PROF. AUXILIAR. CONVIDADO	PÚBLICO	
	UNIV. CATÓLICA PORTUGUESA	PROF. CONVIDADO	PRIVADO, COM UTILIDADE PÚBLICA	
	ISCTE – INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE LISBOA	PROF. CONVIDADO	PÚBLICO	
	UNIV. LISBOA - FACULDADE DE DIREITO	PROF. CONVIDADO	INSTITUIÇÃO PÚBLICA COM REGIME DE DIREITO PRIVADO	
ARTUR MANUEL TRINDADE MIMOSO	UNIV. CATÓLICA PORTUGUESA	PROF. CONVIDADO	PRIVADO, COM UTILIDADE PÚBLICA	

O montante da remuneração auferida por cada um dos membros do Conselho de Administração que exerceu funções durante 2020, resume-se nos quadros seguintes:

MEMBRO DO CA	EGP			
	FIXADO	CLASSIFICAÇÃO	REMUNERAÇÃO MENSAL BRUTA (€)	
	[S/N]	[A/B/C]	VENCIMENTO MENSAL	DESPESAS REPRESENTAÇÃO
HENRIQUE MANUEL GIL MARTINS	S	C	4 578,19 €	1 831,27 €
ARTUR MANUEL TRINDADE MIMOSO	S	C	3 662,55 €	1 465,02 €

Capital Estatutário: 26.260.689,00 Euros - NIPC 509 540 716

JOÃO LUÍS DA COSTA RITO DIAS MARTINS	S	C	3 662,55 €	1 465,02 €

MEMBRO DO CA	REMUNERAÇÃO ANUAL (€)				
	FIXA (1)	VARIÁVEL (2)	VALOR BRUTO (3) =(1)+(2)	REDUÇÕES REMUNERATÓRIAS (4)	VALOR BRUTO FINAL (5) = (3)-(4)
HENRIQUE MANUEL GIL MARTINS	18 232,77 €	- €	18 232,77 €	- €	18 232,77 €
ARTUR MANUEL TRINDADE MIMOSO	14 525,34 €	- €	14 525,34 €	- €	14 525,34 €
JOÃO LUÍS DA COSTA RITO DIAS MARTINS	14 525,34 €	- €	14 525,34 €	- €	14 525,34 €

O VALOR DA REMUNERAÇÃO FIXA CORRESPONDE AO VENCIMENTO + DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO (SEM REDUÇÕES).

MEMBRO DO CA	BENEFÍCIOS SOCIAIS (€)							
	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		REGIME DE PROTEÇÃO SOCIAL		ENCARGO ANUAL SEGURO DE SAÚDE	ENCARGO ANUAL SEGURO DE VIDA	OUTROS	
	VALOR/ DIA	MONTANTE PAGO ANO	IDENTIFICAR	ENCARGO ANUAL			IDENTIFICAR	VALOR
HENRIQUE MANUEL GIL MARTINS	4,77 €	157,41 €	SS	4 186,73 €	- €	- €	SERVIÇOS SOCIAIS DA AP	30,74 €
ARTUR MANUEL TRINDADE MIMOSO	4,77 €	200,34 €	CGA	3 402,21 €	- €	- €	SERVIÇOS SOCIAIS DA AP	30,74 €
JOÃO LUÍS DA COSTA RITO DIAS MARTINS	4,77 €	200,34 €	CGA	3 402,21 €	- €	- €	SERVIÇOS SOCIAIS DA AP	30,74 €

Em matéria de remunerações, cabe destacar que aos membros do Conselho de Administração não foram atribuídos, em 2020, quaisquer prémios de gestão.

Importa, ainda, referir que não se encontram atribuídas aos membros do CA quaisquer viaturas da Empresa, pelo que não se apresenta informação individualizada dos "encargos com viaturas" e "gastos anuais associados a viaturas", conforme indicado em ofício-circular da DGTF, de instrução à elaboração dos documentos de prestação de contas.

Os gastos anuais associados a deslocações em serviço por cada um dos membros do Conselho de Administração que exerceu funções durante 2020, resume-se no quadro seguinte:

MEMBRO DO CA	GASTOS ANUAIS ASSOCIADOS A DESLOCAÇÕES EM SERVIÇO (€)				
				OUTRAS	

Capital Estatutário: 26.260.689,00 Euros - NIPC 509 540 716

	DESLOCAÇÕES EM SERVIÇO	CUSTO COM ALOJAMENTO	AJUDAS DE CUSTO	IDENTIFICAR	VALOR	GASTO TOTAL COM VIAGENS (Σ)
HENRIQUE MANUEL GIL MARTINS	20.925,56€	7.517,27€	446,75 €	SEGUROS	1.075,00€	29.517,83€
ARTUR MANUEL TRINDADE MIMOSO	3.192,81€	3.848,37€	- €	SEGUROS TRANSFERS	355,00€ 509,82€	7.906,00€
JOÃO LUÍS DA COSTA RITO DIAS MARTINS	0€	152€	- €	SEGUROS+TRANSFERS	0€	152€

b) A partir de março de 2020 – Conselho de Administração em funções

As remunerações dos membros do Conselho de Administração, que exerceram atividade em 2020, foram fixadas de acordo com a informação constante nos quadros seguintes:

MANDATO (INÍCIO - FIM)	CARGO	NOME	DESIGNAÇÃO		OPRLO (2)				N.º DE MANDATOS
			FORMA (1)	DATA	SIM/ NÃO	ENTIDADE DE ORIGEM	ENTIDADE PAGADORA (O/D)	IDENTIFICAÇÃO DA DATA DE AUTORIZAÇÃO E FORMA	
05/03/2020 -	PRESIDENTE CA	LUÍS FILIPE LOUREIRO GOES PINHEIRO	DESPACHO N.º 3202/2020	11.03.2020	NÃO		D		1
05/03/2020 -	VOGAL CA	DOMINGOS MANUEL DA SILVA PEREIRA	DESPACHO N.º 3202/2020	11.03.2020	NÃO		D		1
05/03/2020 -	VOGAL CA	SANDRA PAULA NUNES CAVACA SARAIVA DE ALMEIDA	DESPACHO N.º 3202/2020	11.03.2020	NÃO		D		1
	(1) INDICAR RESOLUÇÃO (R)/AG/DUE/DESPACHO (D)								
	INDICAR ENTIDADE PAGADORA (O-ORIGEM/D-DESTINO)								

Os elementos do Conselho de Administração não exerceram outra atividade para além do respetivo exercício profissional na SPMS.

O montante da remuneração auferida por cada um dos membros do Conselho de Administração que exerceu funções durante 2020, resume-se nos quadros seguintes:

MEMBRO DO CA	EGP		
	FIXADO	CLASSIFICAÇÃO	REMUNERAÇÃO MENSAL BRUTA (€)

	[S/N]	[A/B/C]	VENCIMENTO MENSAL	DESPESAS REPRESENTAÇÃO
LUÍS FILIPE LOUREIRO GOES PINHEIRO	S	C	4 591,92 €	1 831,27€
DOMINGOS MANUEL DA SILVA PEREIRA	S	C	3 673,53 €	1 465,02 €
SANDRA PAULA NUNES CAVACA SARAIVA DE ALMEIDA	S	C	3 673,53 €	1 465,02 €

MEMBRO DO CA	REMUNERAÇÃO ANUAL (€)				
	FIXA (1)	VARIÁVEL (2)	VALOR BRUTO (3) = (1) +(2)	REDUÇÕES REMUNERATÓRIAS (4)	VALOR BRUTO FINAL (5) = (3)-(4)
LUÍS FILIPE LOUREIRO GOES PINHEIRO	71 881,08 €	- €	71 881,08 €	- €	71 881,08 €
DOMINGOS MANUEL DA SILVA PEREIRA	59 038,17 €	- €	59 038,17 €	- €	59 038,17 €
SANDRA PAULA NUNES CAVACA SARAIVA DE ALMEIDA	58 784,36 €	- €	58 784,36 €	- €	58 784,36 €

(1) O VALOR DA REMUNERAÇÃO FIXA CORRESPONDE AO VENCIMENTO + DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO (SEM REDUÇÕES).

MEMBRO DO CA	BENEFÍCIOS SOCIAIS (€)							
	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		REGIME DE PROTEÇÃO SOCIAL		ENCARGO ANUAL SEGURO DE SAÚDE	ENCARGO ANUAL SEGURO DE VIDA	OUTROS	
	VALOR/ DIA	MONTANTE PAGO ANO	IDENTIFICAR	ENCARGO ANUAL			IDENTIFICAR	VALOR
LUÍS FILIPE LOUREIRO GOES PINHEIRO	4,77 €	949,23 €	SS	16 846,29 €	- €	- €	SERVIÇOS SOCIAIS DA AP	153,70 €
DOMINGOS MANUEL DA SILVA PEREIRA	4,77 €	911,07 €	SS	13 742,63 €	- €	- €	SERVIÇOS SOCIAIS DA AP	153,70 €
SANDRA PAULA NUNES CAVACA SARAIVA DE ALMEIDA	4,77 €	920,61 €	CGA	13 742,59 €	- €	- €	SERVIÇOS SOCIAIS DA AP	153,70 €

Em matéria de remunerações, cabe destacar, ainda, que aos membros do Conselho de Administração não foram atribuídos, em 2020, quaisquer prémios de gestão.

Importa, ainda, referir que não se encontram atribuídas aos membros do CA quaisquer viaturas da Empresa, pelo que não se apresenta informação individualizada dos "encargos com viaturas" e "gastos anuais associados a viaturas", conforme indicado em ofício-circular da DGTF, de instrução à elaboração dos documentos de prestação de contas.

Os gastos anuais associados a deslocações em serviço por cada um dos membros do Conselho de Administração que exerceu funções durante 2020, resume-se no quadro seguinte:

MEMBRO DO CA	GASTOS ANUAIS ASSOCIADOS A DESLOCAÇÕES EM SERVIÇO (€)					
	DESLOCAÇÕES EM SERVIÇO	CUSTO COM ALOJAMENTO	AJUDAS DE CUSTO	OUTRAS		GASTO TOTAL COM VIAGENS (Σ)
				IDENTIFICAR	VALOR	
LUIS FILIPE LOUREIRO GOES PINHEIRO			- €	SEGUROS		
DOMINGOS MANUEL DA SILVA PEREIRA			263,35 €	SEGUROS TRANSFERS		
SANDRA PAULA NUNES CAVACA SARAIVA DE ALMEIDA			- €	SEGUROS+TRANSFERS		

- **CONSELHO FISCAL (ROC/FU)**

MANDATO	CARGO	IDENTIFICAÇÃO SROC/FU			DESIGNAÇÃO			N.º ANOS DE FUNÇÕES EXERCIDAS NA SPMS	N.º DE ANOS DE FUNÇÕES EXERCIDAS NA SOCIEDADE
(INICIO-FIM)		NOME	N.º INSCRIÇÃO NA OROC	N.º REGISTO NA CMVM	FORMA	DATA	DATA DE CONTRATO		
DESDE 04.05.2015	EFETIVO	ANTÓNIO MARIA VELEZ BELÉM	96	20161420	DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO TESOURO	04.05.2015	02.06.2015	6	29
	SUPLENTE	CARLOS ANTÓNIO LISBOA NUNES	67	20161403		04.05.2015	02.06.2015	6	30

A SPMS, criada em 2010 como Entidade Pública Empresarial (EPE), encontra-se subordinada ao Regime Jurídico do Sector Público Empresarial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 03 de outubro, que estipula no artigo 31º, que a *"concreta configuração das estruturas de administração e de fiscalização das empresas públicas consta dos estatutos de cada empresa e*

é determinada pelo titular da função acionista, de acordo com o disposto no presente DecretoLei e no Código das Sociedades Comerciais.".

Nos termos dos Estatutos da SPMS, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 19/2010, de 22 de março, a fiscalização é exercida por um fiscal único, cuja nomeação se efetiva mediante despacho do membro do Governo responsável pela área das finanças, tendo mediante o Despacho de 04.05.2015, de Sua Excelência a Secretária de Estado do Tesouro, sido nomeadas as seguintes sociedades:

- **FISCAL ÚNICO EFETIVO** | António Maria Velez Belém – SROC n.º 96, Unipessoal, Lda., representada pelo Dr. António Maria Velez Belém, ROC n.º 768, sendo a sociedade atualmente denominada por António Belém & António Gonçalves, SROC, Lda., conforme comunicação recebida em 29.12.2016 e comunicada à DGTF em 23.01.2017;
- **FISCAL ÚNICO SUPLENTE** | Grant Thornton & Associados, SROC, Lda, n.º 67, representada pelo Dr. Carlos António Lisboa Nunes, ROC n.º 427.

A remuneração acordada no contrato de prestação de serviços celebrado foi fixada no montante de 22,5% da quantia correspondente a 12 meses do vencimento base mensal ilíquido atribuído, nos termos legais, ao Presidente do Conselho de Administração da SPMS, aplicadas as respetivas reduções remuneratórias, conforme decorre dos requisitos definidos no despacho de nomeação de Sua Ex.ª a Secretária de Estado do Tesouro e Finanças (*cfr.* quadro seguinte).

NOME ROC/FU	VALOR ANUAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – 2020 (€)			VALOR ANUAL DE SERVIÇOS ADICIONAIS – 2020 (€)			
	VALOR (1)	REDUÇÕES (2)	VALOR FINAL (3) = (1) – (2)	IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR (1)	REDUÇÕES (2)	VALOR FINAL (3) = (1) – (2)
ANTÓNIO MARIA VELEZ BELÉM	16.475,52 €	A)	16.475,52 €				0,00 €
CARLOS ANTÓNIO LISBOA NUNES	0 €	A)	0 €				0,00 €

Valores sem IVA incluído.
A) não aplicável, considerando que a remuneração se encontra fixada no despacho de nomeação.

- **DO AUDITOR EXTERNO**

A SPMS não tem auditor externo.

- **DOS RESTANTES TRABALHADORES**

Cumpre referir que, no decorrer do ano económico de 2020, foram aplicadas todas as disposições legais em vigor, não tendo sido atribuídos prémios de desempenho ou valorizações remuneratórias.

Capital Estatutário: 26.260.689,00 Euros - NIPC 509 540 716

7. ESTATUTO DO GESTOR PÚBLICO

Não se encontram atribuídos aos membros do Conselho de Administração quaisquer cartões de crédito nem outros instrumentos de pagamento tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da Empresa.

Os membros do Conselho de Administração não são beneficiários de qualquer reembolso de despesas que recaiam no conceito de despesas de representação. Todavia, são abonados mensalmente, conjuntamente com a remuneração que lhe é devida, de montante fixado legalmente a título de despesas de representação.

Importa referir que não se encontram atribuídas aos membros do CAS quaisquer viaturas da Empresa, pelo que não se apresenta informação individualizada dos "encargos com viaturas" e "gastos anuais associados a viaturas", conforme indicado em ofício-circular da DGTF, de instrução à elaboração dos documentos de prestação de contas.

A partir de 01 de dezembro 2018, dada a entrada em vigor de novo contrato de telecomunicações celebrado com o novo operador, os encargos mensais máximos de despesa com equipamentos de comunicação móvel estipulados em Regulamento Interno, aprovado pelo Conselho de Administração em 03 de agosto de 2018, determina que o limite máximo de despesa com comunicações móveis atribuído a cada membro do CA é de 80€/mês (IVA incluído).

Num Universo de 432 colaboradores com número atribuído, o valor médio da faturação de **2020** foi de **5411€** sem Iva, que corresponde ao valor de **12,53€** por colaborador.

- **Até março de 2020 - Conselho de Administração cessante**

MEMBRO DO CA	GASTOS COM COMUNICAÇÕES JAN A 06/MAR 2020		
	PLAFOND MENSAL DEFINIDO	VALOR ANUAL	OBSERVAÇÕES
HENRIQUE MARTINS	80,00 €	172,35 €	
ARTUR MIMOSO	80,00 €	171,52 €	
JOÃO MARTINS	80,00 €	173,08 €	

- **A partir de março de 2020 – Conselho de Administração em funções**

MEMBRO DO CA	GASTOS COM COMUNICAÇÕES DE 07/MAR A 31/DEZ 2020		
	PLAFOND MENSAL DEFINIDO	VALOR ANUAL	OBSERVAÇÕES
LUÍS GOES	80,00 €	787,68 €	

Capital Estatutário: 26.260.689,00 Euros - NIPC 509 540 716

DOMINGOS PEREIRA	80,00 €	787,68 €	
SANDRA CAVACA	80,00 €	787,68 €	

Conforme acima referido, as viaturas não estão atribuídas aos Membros do Conselho de Administração e são utilizados como viaturas de serviço, termos em que se apresenta os valores mensais:

GASTOS TOTAIS MÊS	PLAFOND MENSAL DE COMBUSTÍVEL DE PORTAGENS	GASTOS ANUAIS ASSOCIADOS A VIATURAS 2020		
		COMBUSTÍVEL	PORTAGENS	TOTAL
JANEIRO		588,26 €	329,05 €	917,31 €
FEVEREIRO		704,96 €	312,50 €	1 017,46 €
MARÇO		471,70 €	359,35 €	831,05 €
			SUBTOTAL	2 765,82 €
ABRIL		669,66 €	475,85 €	1 145,51 €
MAIO		719,79 €	474,20 €	1 193,99 €
JUNHO		696,12 €	560,65 €	1 256,77 €
JULHO		631,78 €	517,85 €	1 149,63 €
AGOSTO		381,11 €	168,15 €	549,26 €
SETEMBRO		549,99 €	479,95 €	1 029,94 €
OUTUBRO		672,29 €	449,05 €	1 121,34 €
NOVEMBRO		483,07 €	398,55 €	881,62 €
DEZEMBRO		489,11 €	131,40 €	620,51 €
			SUBTOTAL	8 948,57 €
	TOTAL 2020	7 057,84 €	4 656,55 €	11 714,39 €

8. DESPESAS NÃO DOCUMENTADAS OU CONFIDENCIAIS

Todas as despesas realizadas pela SPMS encontram-se devidamente documentadas, respeitando, assim, o disposto no n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, e o artigo 11.º do Estatuto do Gestor Público.

9. RELATÓRIO SOBRE REMUNERAÇÕES PAGAS A HOMENS E MULHERES

Na sequência do disposto do n.º 2 da RCM 18/2014, de 7 de março, a SPMS, E.P.E. publicita o Relatório Sobre as Remunerações Pagas a Mulheres e Homens, no site institucional, na área de instrumentos de gestão, no separador "Caracterização do Contexto Organizacional".

Neste domínio, e por forma a efetuar o diagnóstico da SPMS, foi elaborado um relatório com a caracterização do contexto organizacional segundo a perspetiva do género, abordando diversas dimensões complementadas por um conjunto de indicadores de Recursos Humanos que traduzem a realidade da SPMS em termos de estrutura organizacional por género.

No que respeita à determinação prevista no n.º 2 da Resolução de Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março, consta no relatório supramencionado, em concreto no ponto 3. a), a análise sobre as remunerações médias por género nas categorias profissionais mais representativas.

Conforme apanágio da SPMS, durante o ano de 2020, tem vindo a ser adotada uma política de gestão de recursos humanos promotora da conciliação da vida profissional, familiar e pessoal, quer ao nível da flexibilização de horários, quer na efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades, na promoção de iniciativas de envolvimento das famílias, melhorias das condições de trabalho e lazer, organização do trabalho em condições socialmente dignificantes, de forma a facultar a realização pessoal e a permitir a conciliação da atividade profissional com a vida familiar.

10. RELATÓRIO ANUAL SOBRE PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO

As Recomendações emanadas pelo Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC) n.ºs 1/2009, de 1 de julho, n.º 1/2010, de 7 de abril e a de 1 de julho de 2015, incidem sobre a necessidade das entidades gestoras de dinheiro, valores e património públicos, adotarem e divulgarem Planos de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRCIC), os quais devem identificar de forma exaustiva os riscos de gestão, incluindo os de corrupção, bem como as medidas preventivas a adotar.

A SPMS, em cumprimento das referidas Recomendações e em alinhamento com os seus objetivos estratégicos, optou por estabelecer um plano mais abrangente, que integra os riscos de gestão mais relevantes, nos quais se incluem os de corrupção e infrações conexas.

Capital Estatutário: 26.260.689,00 Euros - NIPC 509 540 716

Decorrente da transferência para a SPMS das atribuições de gestão e exploração direta do Centro de Conferência de Faturas do Serviço Nacional de Saúde, operada através do Decreto-Lei n.º 38/2018, de 11 de junho, e da subsequente alteração da orgânica da instituição, em consonância com as novas atribuições, verificou-se a necessidade de revisão do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRCIC), de modo a refletir os riscos da atividade da nova Direção, entretanto criada.

O Conselho de Administração aprovou a revisão do PGRCIC, em setembro de 2019, tendo sido identificadas, face ao PGRCIC aprovado em 20 de abril de 2018, mais 28 riscos, bem como mais 50 medidas de prevenção ou mitigação.

O Plano constitui um instrumento de gestão fundamental, dado que a sua implementação e acompanhamento permitem reforçar e consolidar os procedimentos e mecanismos de prevenção e deteção dos riscos de gestão, incluindo os de corrupção. Por outro lado, contempla, também, a gestão de conflitos de interesses no setor público, considerando que a adequada gestão de conflitos de interesses se revela imprescindível para uma cultura de integridade e transparência.

Acresce que se tem verificado em diversas áreas, designadamente das Compras, o reforço da adoção de práticas de gestão e prevenção de conflitos de interesses, de acordo com a Recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção de 8 de janeiro de 2020, relativa à *Gestão de Conflitos de Interesses no Setor Público*.

11. CONTRATAÇÃO PÚBLICA

A. MODO COMO FORAM APLICADAS AS NORMAS DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA VIGENTES EM 2020, SENDO QUE, NAS EMPRESAS-MÃE DE GRUPOS PÚBLICOS, ESSE PONTO DEVERÁ INCLUIR TODAS AS EMPRESAS EM QUE ESTAS PARTICIPEM MAIORITARIAMENTE.

A SPMS efetua todos os procedimentos de aquisição de bens e serviços, de acordo com as regras constantes do Código dos Contratos Públicos (CCP), que consagra o regime de contratação pública, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, com as alterações introduzidas.

O citado Decreto-Lei introduziu as alterações ao Código dos Contratos Públicos, tendo em vista a transposição da Diretiva n.º 2014/23/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de fevereiro, relativa à adjudicação de contratos de concessão; da Diretiva n.º 2014/24/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de fevereiro, relativa aos contratos públicos e que revoga a Diretiva n.º 2004/18/CE; e da Diretiva n.º 2014/25/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de fevereiro, relativa aos contratos públicos celebrados pelas entidades que operam nos setores da água, da energia, dos transportes e dos serviços postais e que revoga a Diretiva n.º 2004/17/CE. Foi ainda aprovada a Diretiva n.º 2014/55/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, relativa à faturação eletrónica nos contratos públicos.

Capital Estatutário: 26.260.689,00 Euros - NIPC 509 540 716

Prevê, igualmente, a instrução dos procedimentos de formação de contratos públicos com a utilização de meios eletrónicos e, genericamente, o alargamento da utilização das plataformas eletrónicas de contratação pública face à situação anterior. Determinam-se, no seu âmbito, medidas de prevenção e eliminação de conflito de interesses na condução de procedimentos de formação de contratos, por parte dos diversos intervenientes nos procedimentos, incluindo membros do júri e peritos que lhe prestam apoio.

O CCP configura as plataformas eletrónicas, através do art.º 62º, como infraestruturas sobre as quais se devem desenvolver os procedimentos de formação de contratos. Complementando esta injunção, as plataformas a utilizar devem cumprir o disposto na Lei n.º 95/2015, de 17 de agosto.

Neste contexto, o portal da internet utilizado (Portal dos Contratos Públicos – www.base.gov.pt) para os contratos públicos a nível nacional centraliza toda a informação relativa à contratação pública. Por outro lado, as entidades adjudicantes e contratantes devem utilizar plataformas eletrónicas para efetivar os seus procedimentos.

Os meios eletrónicos de informação e comunicação simplificam o processo e garantem também a transparência e publicidade dos contratos públicos em execução.

Por outro lado, estes meios permitem, ainda, simplificar significativamente a forma como o processo é conduzido, reduzindo os desperdícios e permitindo obter melhores resultados (preço, qualidade).

Atualmente, a Plataforma Eletrónica da Contratação Pública (PECP) utilizada pela SPMS está disponível em www.comprasnasaude.pt.

No âmbito das competências da Direção de Compras Públicas Internas insere-se a de promover e coordenar a utilização dos sistemas de informação que permitam o desempenho de atividade da Direção de modo eficiente.

Nesta égide em 2018 foi lançado um Concurso Público com a REF.ª 20180235 para aquisição de serviços de desenvolvimento de software para a gestão das Compras Publicas Internas da SPMS.

O contrato teve a sua execução sendo que em janeiro de 2019 o software ficou disponível para utilização tendo sido registados os processos de 2019 e recuperado o histórico de 2018.

Ao longo do ano de 2020 foi efetuada recuperação de histórico do ano de 2017, de modo que todo o percurso procedimental da SPMS fique devidamente registado.

A recuperação do histórico procedimental da SPMS aliado à Inteligência Artificial (IA) permitirá automatizar a produção de indicadores qualitativos e quantitativos, apreender fatores que influenciam os indicadores de desempenho, e construir modelos prescritivos e preditivos.

B. OS PROCEDIMENTOS INTERNOS INSTITUÍDOS PARA A CONTRATAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS E SE OS MESMOS SÃO OBJETO DE REVISÃO PERIÓDICA, COM REFERÊNCIA À ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO.

Com a entrada em vigor a 01 de janeiro de 2018 do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, e em cumprimento do n.º 1 do Despacho n.º 851-A/2018, de 16 de janeiro, que determina que

Capital Estatutário: 26.260.689,00 Euros - NIPC 509 540 716

os Conselhos de Administração das entidades públicas empresariais devem solicitar aos respetivos Serviços Jurídicos que emitam juízo de conformidade legal e administrativa sobre cada processo de contratação pública, ao abrigo do CCP, e nos termos do Despacho do Vogal Executivo do Conselho de Administração da SPMS, de 21 de janeiro de 2018, exarado sobre a informação n.º 55/DCPI-UA/2017, adotou-se na SPMS a aprovação prévia dos modelos das peças de procedimento a utilizar nos procedimentos, evitando-se assim a remessa de cada processo de contratação à Direção de Assuntos Jurídicos e Contencioso. É evidente a obtenção de eficiência nesta metodologia aprovada, que, em simultâneo, garante a segurança jurídica necessária.

De referir que, na SPMS, existe o controlo hierárquico de todos os procedimentos e planos da organização, relacionados com os processos de tomada de decisão, que conduzem à autorização das transações pelo Conselho de Administração. Desta forma, este tipo de controlo compreende a direção e supervisão dos fluxos de trabalho, especificando como, por quem, com que grau de precisão ou fiabilidade.

Mantem-se o controlo de situações no âmbito da contratação pública, designadamente:

- Segregação de funções:
    a. entre o procedimento de aquisição e a execução do contrato;
    b. na análise das propostas (formal e de mérito);
- Controlo da fundamentação na exclusão das propostas nos relatórios de avaliação de propostas, evidenciando os critérios de seleção, a sua pontuação e a sua aplicação.
- Controlo procedimental através do SIGFC.

A monitorização da execução contratual tem por base o leque de poderes de conformação da relação contratual (cfr. art.º 302º do CCP), que constituem poderes instrumentais à prossecução do interesse público, no sentido de assegurar que a entidade privada, durante a execução do contrato, executa as prestações da forma mais adequada ao objeto da contratação, sem prejuízo dos poderes que se encontram consagrados no art.º 290-D, no que concerne à figura do Gestor de Contrato.

Em 2020, o número de procedimentos adotados por tipologia do CCP, foi o seguinte:

TIPO DE PROCEDIMENTO	N.º (2018)	N.º (2019)	N.º (2020)	VALOR (2018)	VALOR (2019)	VALOR (2020)	
CONVITE AO ABRIGO DE AQ	160	67	18	26 081 376,56 €	8 272 197,88 €	4 538 542,93 €	
CONCURSO PÚBLICO	173	128	84	14 864 354,80 €	21 574 380,64 €	73 731 082,25 €	(1)
CONSULTA PRÉVIA	21	14	4	1 011 798,39 €	657 854,83 €	144 489,80 €	

Capital Estatutário: 26.260.689,00 Euros - NIPC 509 540 716

AJUSTE DIRETO	67	23	11	1 459 713,50 €	375 858,92 €	135 922,04 €	
PARCERIA PARA A INOVAÇÃO	---	1	---	---	200 000,00 €	---	
AJUSTE DIRETO CRITÉRIOS MATERIAIS	32	64	44	7 050 997,34 €	5 058 399,06 €	9 256 944,04 €	(2)
TOTAL:	421	297	161	50 468 240,59 €	36 138 691,33 €	87 806 981,90 €	

*Os valores considerados não contemplam a taxa de IVA aplicável.

Sobre a tabela supra importa salientes alguns aspetos, como segue:

(1) O valor relativo ao Concursos Públicos, contempla os procedimentos para aquisição de Licenciamento, Serviços *Cloud* e outros Serviços Conexos para Produtos Tecnológicos Microsoft e para a aquisição de serviços de desenvolvimento tecnológico, implementação e gestão da operação do SNS24.

(2) Pese embora o aumento do volume financeiro dos ajustes Diretos por critérios materiais tenha aumentado, face ao ano de 2019, situando-se agora em 9 256 944,04 €, tal ocorre por no nesse valor estarem contemplados dois (2) os procedimentos (20200163 e 20200274) destinados à manutenção dos serviços para a Exploração do Centro de Contacto do SNS (CCSNS) no valor total de 3.073.328,36€, pelo que na prática o valor relativo a Ajustes Diretos por critérios materiais, se traduz em 6 269 522,90 €.

- **REGIME ESPECIAL DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS – DECRETO-LEI N.º 10-A/2020**

O Decreto-Lei nº10-A/2020 estabelece medidas excecionais e temporárias relativas à situação epidemiológica do novo Coronavírus - COVID 19, decorrendo deste regime:

1. Possibilidade de recurso ao ajuste direto para todos os contratos, independentemente do valor, com fundamento em razões de urgência imperiosa, na medida do estritamente necessário, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 24.º do CCP.
2. Alargamento do campo de aplicação do ajuste direto simplificado, que, para este efeito, poderá ser utilizado para contratos de locação e aquisição de bens e aquisição de serviços (mas não obras) de preço contratual até a 20.000 Euros.
3. Os contratos celebrados ao abrigo do regime excecional, independentemente da sua redução ou não a escrito, produzem todos os seus efeitos logo após a adjudicação, incluindo pagamentos, mesmo nos casos sujeitos a visto do Tribunal de Contas.

Nesta égide e de modo a fazer a necessidade de adaptação dos Sistemas de Informação aos desafios levantados pela Pandemia foram efetuados os procedimentos elencados na tabela infra:

Capital Estatutário: 26.260.689,00 Euros - NIPC 509 540 716

PROCEDIMENTOS AO ABRIGO DO DL 10-A/2020		
TIPO DE PROCEDIMENTO	**N.º (2020)**	**VALOR (2020)**
AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO	31	**425 389,30 €**
AJUSTE DIRETO POR URGÊNCIA IMPERIOSA DAS QUAIS:	36	**8 146 793,68 €**
- SERVIÇOS PARA A EXPLORAÇÃO DO CENTRO DE CONTATO DO SNS	3	5 581 175,07 €
- SERVIÇOS RELATIVOS AOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	31	2 500 908,21 €
- SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO	2	64 710,40 €

C. OS ATOS OU CONTRATOS CELEBRADOS COM VALOR SUPERIOR A 5 M€, INDEPENDENTEMENTE DA ESPÉCIE DO ATO, OU CONTRATO, EM CAUSA, E SE OS MESMOS FORAM SUJEITOS A VISTO PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS, CONFORME DETERMINA O ARTIGO 47.º DA LEI DE ORGANIZAÇÃO E PROCESSO DO TRIBUNAL DE CONTAS (LOPTC).

C1. LICENCIAMENTO, SERVIÇOS *CLOUD* E OUTROS SERVIÇOS CONEXOS PARA PRODUTOS TECNOLÓGICOS MICROSOFT

O procedimento foi efetuado através de procedimento por Concurso Público com publicidade no Jornal Oficial da União Europeia (REF.ª 20200053).

Através da Portaria n.º 580/2019, dos Gabinetes do Secretário de Estado do Orçamento e do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, publicada no Diário da República, 2.ª série — N.º 171 de 6 de setembro de 2019, ficou a SPMS autorizada a assumir um encargo plurianual até ao montante de 24.390.243,90 EUR (vinte e quatro milhões, trezentos e noventa mil, duzentos e quarenta e três euros e noventa cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, referente à aquisição de licenciamento, serviços *cloud* e outros serviços conexos para produtos tecnológicos Microsoft.

Os encargos resultantes do contrato não poderiam exceder, em cada ano económico, as seguintes importâncias:

- 2019: 1.902.955,38 EUR, a que acresce IVA à taxa legal em vigor;
- 2020: 8.053.921,62 EUR, a que acresce IVA à taxa legal em vigor;
- 2021: 8.724.501,67 EUR, a que acresce IVA à taxa legal em vigor;
- 2022: 5.708.865,22 EUR, a que acresce IVA à taxa legal em vigor.

Sendo que a importância fixada para cada ano económica pode ser acrescida do saldo apurado do ano anterior.

A abertura do procedimento foi efetuada por Concurso Público com Publicidade no Jornal da União Europeia, nos termos da alínea a) do art.º 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) e foi aprovada por Deliberação do Conselho de Administração da SPMS, de 07 de janeiro de 2020, exarada na informação n.º 22/DCPI-UA/2020, de 6 de janeiro de 2020.

O respetivo contrato foi submetido a Visto Prévio do Tribunal de Contas, o qual foi obtido em 02 de junho de 2020, conforme ofício n.º DECOP-16196/2020, de 03 de junho de 2020 daquela entidade.

C2. SERVIÇOS PARA EXPLORAÇÃO DO CENTRO DE CONTATO DO SNS

O procedimento foi efetuado através de procedimento por Concurso Público com publicidade no Jornal Oficial da União Europeia (REF.ª 20200164) que contemplou a repartição nos seguintes lotes:

- Lote 1 – Serviços de Desenvolvimento Tecnológico, Implementação e Gestão da Operação;
- Lote 2 – Serviços de Comunicação;
- Lote 3 – Serviços de Auditoria.

Através da Portaria n.º 265/2020, dos Gabinetes do Secretário de Estado do Orçamento e da Secretária de Estado Adjunta e da Saúde, publicada no Diário da República, 2.ª série — N.º 55 de 18 de março de 2020, ficou a SPMS autorizada a assumir um encargo plurianual até ao montante de 36.700.000,00 EUR (trinta e seis milhões e setecentos mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, referente à aquisição de serviço de exploração do Centro de Contato do SNS.

Os encargos resultantes do contrato não poderiam exceder, em cada ano económico, as seguintes importâncias:

- 2020: 6.116.666,67 EUR, a que acresce IVA à taxa legal em vigor;
- 2021: 12.233.333,33 EUR, a que acresce IVA à taxa legal em vigor;
- 2022: 12.233.333,33 EUR, a que acresce IVA à taxa legal em vigor;
- 2023: 6.116.666,67 EUR, a que acresce IVA à taxa legal em vigor.

Sendo que a importância fixada para cada ano económica pode ser acrescida do saldo apurado do ano anterior.

A abertura do procedimento foi efetuada por Concurso Público com Publicidade no Jornal da União Europeia, nos termos da alínea a) do art.º 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) e foi aprovada por Deliberação do Conselho de Administração da SPMS, de 05 de agosto de 2020, exarada na informação n.º 0601/DCPI-UA/2020, de 05 de agosto de 2020.

O contrato referente ao lote 1 - Serviços de Desenvolvimento Tecnológico, Implementação e Gestão da Operação, foi submetido a Visto Prévio do Tribunal de Contas, sendo que em Sessão

Capital Estatutário: 26.260.689,00 Euros - NIPC 509 540 716

Diária de Visto de 08/01/2021, o Tribunal de Contas decidiu devolver o contrato uma vez que o mesmo está isento de fiscalização prévia nos termos do art.º 6.º, n.º1, segunda parte, da Lei n.º1-A/2020, de 19 de março por se tratar de entidade prevista no artigo 7.º do DL n.º 10-A/2020, de 13 de março, conforme ofício n.º DECOP - 686/2021, de 08 de janeiro de 2021 daquela entidade.

12. SISTEMA NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A SPMS - Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E.P.E, nos termos do Decreto-Lei n.º 19/2010, de 22 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 108/2011, de 17 de novembro, integra o Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP), na qualidade de Unidade Ministerial de Compras (UMC), com as funções previstas no Decreto-Lei n.º 37/2007, de 19 de fevereiro, alterado por último pelo Decreto-Lei n.º 117-A/2012, de 14 de junho, relativamente a bens e serviços dos serviços e organismos do Ministério da Saúde e instituições do Serviço Nacional de Saúde (SNS), vinculadas e voluntárias ao SNCP, assegurando a contratação centralizada de bens e serviços previstos nas categorias elencadas na Portaria n.º 103/2011, de 14 de março, que procede à revisão das categorias de bens e serviços cujos acordos quadro são celebrados pela Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P. (ESPAP, I.P).

A atividade da UMC encontra suporte no n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento n.º 330/2009, de 23 de julho, que institui o Regulamento do Sistema Nacional de Compras Públicas (RSNCP), e que determina que as UMC podem proceder à centralização da contratação das aquisições ao abrigo dos acordos-quadro celebrados pela ESPAP, I.P., relativamente às entidades compradoras voluntárias sujeitas à tutela do mesmo ministério, mediante celebração de contrato de mandato administrativo.

As categorias de bens e serviços da área das tecnologias de informação e comunicação, cujos procedimentos de aquisição são conduzidos pela SPMS, na qualidade de UMC, encontram-se definidas na Portaria n.º 87/2013, de 28 de fevereiro, designadamente:

- Equipamento Informático
- Licenciamento de Software
- Cópia e Impressão
- Comunicações de Voz e Dados em Local Fixo
- Serviço Móvel Terrestre
- Serviços de consultadoria, desenvolvimento e manutenção de software

Paralelamente, à função de UMC nas categorias de bens e serviços transversais, também nas categorias de bens e serviços específicos da área da saúde, cujos contratos públicos de aprovisionamento (CPA) e procedimentos de aquisição (AQ) são celebrados e conduzidos pela

Capital Estatutário: 26.260.689,00 Euros - NIPC 509 540 716

SPMS, a SPMS tem visto o seu papel a ser alargado, por força das alterações introduzidas na Portaria n.º 55/2013, de 7 de fevereiro, pelas Portarias n.º 406/2015, de 23 de novembro e n.º 111/2017, de 16 de março.

A atividade da Central de Compras da Saúde com maior relevo no panorama jurídico português até 2016, era a formação e celebração de Acordos Quadro, que são contratos que visam disciplinar futuras relações contratuais. Neste enquadramento, e maximizando esta atividade, surge o Despacho n.º 1571-B/2016 publicado no Diário da República, 2.ª série – N.º 21 – 1 de fevereiro de 2016, em que associada à atividade de celebração de acordos quadro, surge com grande importância estratégica a realização de compras de forma agregada para o Serviço Nacional de Saúde ao abrigo dos Acordos Quadro que a SPMS já desenvolvia.

Após a publicação do Despacho, em que a SPMS, EPE recebe o ónus dos processos de aquisição, foram publicadas circulares com listas de Denominações Comuns Internacionais (DCI'S) e dispositivos médicos (DM), cuja agregação centralizada é realizada, exclusivamente, através da SPMS, EPE sob contrato de mandato das Instituições do Serviço Nacional de Saúde

As grandes áreas terapêuticas com maior impacto económico abrangidas pelas Circulares, como seria expectável, estão relacionadas a doenças crónicas, sendo estas:

- Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV);
- Foro oncológico;
- Doenças Autoimunes;
- Derivados do plasma;
- Doenças raras;
- Doenças Lisossomais de sobrecarga;
- Vírus da Hepatite C Crónica;

Paralelamente às Circulares, a SPMS, EPE, enquanto central de compras desenvolve procedimentos centralizados para programas Nacionais:

- Programa Nacional de Vacinação e Gripe Sazonal (Despacho n.º 8320/2017);
- Bombas de Perfusão Subcutânea de Insulina (Despacho n.º 13277/2016);
- Programa Nacional de Saúde Reprodutiva;
- Projeto de Intervenção Precoce no Cancro Oral;
- Programa de troca de seringas.

Decorrente da homologação do Regulamento Interno da SPMS, EPE, em 25/09/2020, procedeu-se à alteração da estrutura organizativa das áreas de compras, extinguindo-se a Direção de Compras de Bens e Serviços da Saúde e a Direção de Compras de Bens e Serviços Transversais,

e donde resultou a criação da Central de Compras da Saúde e suas respetivas Unidades Orgânicas:

- Unidade de Compras Agregadas de Bens e Serviços da Saúde (UCABSS)
- Unidade de Compras de Bens e Serviços Transversais (UCBST)
- Unidade Ministerial de Compras (UMC)

13. MEDIDAS DE OTIMIZAÇÃO DA ESTRUTURA DE GASTOS OPERACIONAIS

PRC	2020	2019	2018	2017	2020/2019	
	Execução	Execução	Execução	Execução	Δ Absol.	Var. %
(0) EBITDA	5 829 949,77 €	- 647 198,02 €	5 642 970,48 €	504 043,75 €	6 477 147,79 €	-901%
(1) CMVMC	- €	- €	- €	- €	- €	0%
(2) FSE	46 830 060,58 €	47 651 871,74 €	55 441 878,10 €	29 965 132,13 €	- 821 811,16 €	98%
(3) Gastos com o pessoal corrigidos dos encargos i), ii) e iii)	10 166 381,42 €	9 838 831,81 €	9 144 049,42 €	9 572 555,75 €	327 549,61 €	103%
(3.i) Indemnizações pagas por rescisão	68 542,01 €	34 135,49 €	66 648,76 €	217 370,18 €	34 406,52 €	201%
(4) Gastos Operacionais = (1)+(2)+(3)	56 996 442,00 €	57 490 703,55 €	64 585 927,52 €	39 537 687,88 €	- 494 261,55 €	99%
(5) Volume de negócios (VN)[b]	22 540 754,60 €	23 797 389,99 €	19 936 703,13 €	16 396 383,74 €	- 1 256 635,39 €	95%
(6) Peso dos Gastos/VN = (4)/(5)	253%	242%	324%	241%	0,11 €	105%
(i) Gastos com Deslocações (FSE)	100 091,77 €	413 456,90 €	349 450,57 €	417 319,64 €	- 313 365,13 €	24%
(ii) Gastos com Ajudas de custo e Alojamento (G c/ Pessoal)	24 328,42 €	80 923,77 €	67 437,94 €	60 899,85 €	- 56 595,35 €	30%
(iii) Gastos associados à frota automóvel[c]	39 614,79 €	38 730,11 €	38 730,11 €	48 092,27 €	884,68 €	102%
Total = (i) + (ii) + (iii)	164 034,98 €	533 110,78 €	455 618,62 €	526 311,76 €	- 369 075,80 €	31%
(7) Encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria	641 159,89 €	797 179,22 €	- €	860 189,47 €	- 156 019,33 €	80%
Número Total de RH (OS+CD+Trabalhadores)	277	281	275	294	- 4,00 €	99%
N.º Órgãos Sociais (OS)	4	4	4	4	- €	100%
N.º Cargos de Direção (CD)	38	44	20	20	- 6,00 €	86%
N.º Trabalhadores (sem OS e sem CD)	235	233	251	270	2,00 €	101%
N.º Trabalhadores/N.º CD	6,2	5,3	12,6	13,5	0,89 €	117%
N.º de viaturas	3	3	3	3	- €	100%

De acordo com as instruções da DGTF, para este efeito, no cálculo do nº de efetivos devem ser incluídos: os trabalhadores temporariamente ausentes nas datas de referência, por férias, maternidade, conflito de trabalho, formação profissional, doença e acidente de trabalho de duração igual ou inferior a um mês; os trabalhadores pertencentes ao Conselho de Administração que trabalham nas datas de referência, tendo recebido por esse trabalho uma remuneração; os trabalhadores com vínculo a outra empresa mas que se encontrem a trabalhar para esta empresa durante o período de referência.

Devem ser excluídos: os trabalhadores a cumprir o serviço militar, em regime de licença sem vencimento, em desempenho de funções públicas; os trabalhadores ausentes por doença e/ou acidente de trabalho cuja baixa seja superior a um mês; os trabalhadores com vínculo à empresa, a prestar serviço noutras empresas.

No que respeita aos limites que impendem sobre a SPMS através da Lei n.º 2/2020, de 31 de março, que aprova o Orçamento do Estado para 2020, encontra-se estabelecido no artigo 59.º que *"As empresas públicas prosseguem uma política de otimização da estrutura de gastos*

operacionais que promova o equilíbrio operacional, nos termos do disposto no decreto-lei de execução orçamental".

Neste âmbito salientar que o Plano de Atividades e Orçamento de 2020 foi aprovado por despacho do Secretário de Estado do Tesouro e Secretário de Estado da Saúde em 17.11.2020, na sequência do Relatório de Análise 225/2020, de 16 de setembro da UTAM, onde foi autorizado *"O aumento de 1,12 milhões de euros (11,3%) face aos gastos com pessoal registado em 2019;"* e *"O aumento de 9 milhares de euros (1,7%) no conjunto dos gastos com deslocações, ajudas de custos e alojamento, e os associados à frota automóvel, face aos gastos registados em 2019."*.

Neste âmbito o rácio do peso dos gastos operacionais no volume de negócios está de acordo com o ano de 2019, tendo aumentado apenas 11%, passou de 242% para 253%, o que significa que a empresa manteve o equilíbrio entre o volume de negócios e os gastos operacionais.

14. CONTRATAÇÃO DE ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTORIA

Assim, não tendo a SPMS necessitado da prestação de serviços de natureza iminentemente estratégica "para os efeitos do n.º 2 daquele artigo 49.º (nomeadamente no âmbito de operações de restruturações, fusões e aquisições, alienação de participações ou de ativos, relação com entidades supervisoras e com a União Europeia e outras Instituições Europeias) durante o ano de 2020 e excluindo os casos de representação judiciária ou patrocínio forense, nos termos referidos, foram apenas levados a cabo os procedimentos de aquisição de serviços exigidos pela falta de recursos internos, conforme demonstrado pelas manifestações de necessidade de cada procedimento e que justificaram as respetivas aquisições, a fim de assegurar o cumprimento do procedimento previsto no artigo 49.º do DLEO."

15. PRINCÍPIO DA UNIDADE DE TESOURARIA DO ESTADO

As disponibilidades e aplicações financeiras encontram-se na Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E., dando assim cabal cumprimento ao princípio da Unidade de Tesouraria do Estado, conforme resulta do exposto no artigo 160.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março (Orçamento do Estado para 2020).

16. DIVULGAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES RESULTANTES DE AUDITORIAS CONDUZIDAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS, BEM COMO AS MEDIDAS TOMADAS E O RESPETIVO RESULTADO

2020		
AUDITORIA	**RECOMENDAÇÕES**	**MEDIDAS**
Relatório n.º 7/2020 – 2ª secção. Processo n.º 12/2019 – Audit Abril 2020 Auditoria às Compras Públicas Ecológicas	a) acelerar o trabalho de definição e adaptação dos critérios ambientais para todas as categorias de bens e serviços abrangidas na Estratégia; b) concretizar ações de sensibilização junto das entidades adjudicantes para as compras públicas ecológicas e ações de formação sobre os manuais de apoio divulgados, ponderando a disponibilização de módulos de formação online; c) implementar mecanismos para obter toda a informação adequada ao acompanhamento e monitorização da execução da Estratégia; d) implementar controlos de qualidade sobre os dados reportados no Portal Base pelas entidades adjudicantes relativos aos procedimentos pré-contratuais e aos contratos públicos com critérios ambientais; e) proceder ao efetivo acompanhamento e monitorização da execução da Estratégia e produzir os relatórios previstos de progresso e avaliação da Estratégia.	As recomendações foram enviadas à SPMS, atentas as suas competências enquanto Central de Compras Públicas na Saúde e representante no Grupo de Acompanhamento e Monitorização (GAM), da Estratégia Nacional para as Compras Públicas Ecológicas 2020 (ENCPE 2020), pelo que, não sendo dirigidas diretamente à SPMS, não há, ainda, medidas concretas a referir.

2018 e 2019		
AUDITORIA	**RECOMENDAÇÕES**	**MEDIDAS**
Não foram emitidas recomendações pelo Tribunal de Contas dirigidas à SPMS nos anos de 2018 e 2019.		

17. IGUALDADE DE GÉNERO

Nos termos do n.º 1 do artigo 7.º da Lei 62/2017, de 1 de agosto, incumbe à SPMS, enquanto empresa pública, elaborar anualmente um plano para a igualdade de género.

A SPMS procedeu assim à elaboração do Plano de Ação para a Igualdade entre Mulheres e Homens 2021, tendente a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre mulheres e homens, promovendo a eliminação da discriminação em função do sexo e fomentando a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional.

O Plano foi comunicado às Comissões competentes, nomeadamente à CIG e à CITE, conforme os termos conjugados do artigo 3.º e do n. º3 do artigo 6.º do Despacho Normativo n. º18/2019, de 21 de junho, nomeadamente à CIG e à CITE, via correio eletrónico no dia 14 de setembro de 2020.

18. DEMONSTRAÇÕES NÃO FINANCEIRAS

Não aplicável à SPMS, de acordo com o n.º 1 do artigo 66.º-B do Decreto-Lei n.º 262/86 do Código das Sociedades Comerciais.

19. INFORMAÇÃO NO SÍTIO DO SETOR EMPRESARIAL DO ESTADO

Na tabela seguinte apresenta-se a informação que se encontra divulgada no sítio do SEE (Portal da DGTF, na presente data).

INFORMAÇÃO A CONSTAR NO SITE DO SEE	DIVULGAÇÃO		COMENTÁRIOS
	S/S/N.A.	DATA ATUALIZAÇÃO	
ESTATUTOS	S	19/03/2021	Remessa à DGTF.
CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA	S	19/03/2021	Remessa à DGTF.
FUNÇÃO DE TUTELA E ACIONISTA	S	19/03/2021	Remessa à DGTF.
MODELO DE GOVERNO / MEMBROS DOS ÓRGÃOS SOCIAIS	S	19/03/2021	Remessa à DGTF.
- IDENTIFICAÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS	S		
- ESTATUTO REMUNERATÓRIO FIXADO	S		
- DIVULGAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES AUFERIDAS PELOS ÓRGÃOS SOCIAIS	S		
- IDENTIFICAÇÃO DAS FUNÇÕES E RESPONSABILIDADES DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	S		
- APRESENTAÇÃO DAS SÍNTESES CURRICULARES DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS SOCIAIS	S		
ESFORÇO FINANCEIRO PÚBLICO	S	19/03/2021	Remessa à DGTF.
FICHA SÍNTESE	S	19/03/2021	Remessa à DGTF.
INFORMAÇÃO FINANCEIRA HISTÓRICA E ATUAL	S	19/03/2021	Remessa à DGTF.
PRINCÍPIOS DE BOM GOVERNO	S	19/03/2021	Remessa à DGTF.
- REGULAMENTOS INTERNOS E EXTERNOS A QUE A EMPRESA ESTÁ SUJEITA	S		
- TRANSAÇÕES RELEVANTES COM ENTIDADES RELACIONADAS	S		
- OUTRAS TRANSAÇÕES	S		

- ANÁLISE DA SUSTENTABILIDADE DA EMPRESA NOS DOMÍNIOS:	S		
ECONÓMICO	S		
SOCIAL	S		
AMBIENTAL	S		
- AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS DE BOM GOVERNO	S		
- CÓDIGO DE ÉTICA	S		

1. BALANÇO

SPMS - Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE
Balanço Individual em 31 de dezembro de 2020 **(Valores expressos em euros)**

Rubricas	Notas	31.dez.20	31.dez.19
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	7 221 143,88	6 318 486,36
Ativos intangíveis	3	47 941,59	427 690,63
Ativos por impostos diferidos	35	122,32	461,07
		7 269 207,79	**6 746 638,06**
Ativo corrente			
Clientes, contribuintes e utentes	23	2 746 658,89	6 585 139,53
Estado e outros entes públicos	24	146 775,00	635 219,79
Outras contas a receber	25	2 160 593,60	4 064 130,84
Diferimentos	26	4 286 095,16	75 102,75
Caixa e depósitos	1	10 281 121,54	2 969 484,19
		19 621 244,19	**14 329 077,10**
Total do ativo		**26 890 451,98**	**21 075 715,16**
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital	27	26 260 689,00	26 260 689,00
Reservas	28	6 835 934,90	4 456 980,17
Resultados transitados	28	-34 574 320,89	-25 145 986,17
Outras variações no Património Líquido	28	6 796 526,14	5 747 487,22
Resultado líquido do período	28	2 858 373,07	-3 608 842,55
Total do Património Líquido		**8 177 202,22**	**7 710 327,67**
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões	15	4 755 542,12	4 415 542,12
		4 755 542,12	**4 415 542,12**
Passivo corrente			
Fornecedores	29	1 545 377,55	2 625 020,49
Estado e outros entes públicos	24	1 927 653,50	198 925,86
Fornecedores de investimentos	29	0,00	591 327,79
Outras contas a pagar	30	7 026 397,73	3 505 793,58
Diferimentos	26	3 458 278,86	2 028 777,65
		13 957 707,64	**8 949 845,37**
Total do passivo		**18 713 249,76**	**13 365 387,49**
Total Património Líquido e passivo		**26 890 451,98**	**21 075 715,16**

(Para ser lido em conjunto com as notas explicativas (anexo) às Demonstrações Financeiras)

****

O CONTABILISTA CERTIFICADO

N.º 54394

P/ CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Assinado por: **GONÇALO RODRIGO PEREIRA E SILVA RAIMUNDO**
Num. de Identificação: 10850099
Data: 2021.07.30 07:01:31+01'00'

Capital Estatutário: 26.260.689,00 Euros - NIPC 509 540 716

CARTÃO DE CIDADÃO

2. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

SPMS - Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE
Demonstração dos Resultados por Naturezas individual
Período findo em 31 de dezembro de 2020 **(Valores expressos em euros)**

Rendimentos e Gastos	Notas	31.dez.20	31.dez.19
Prestação de serviços	13	22 540 754,60	23 797 389,99
Transferências correntes e subsidios à exploração obtidos	14	40 999 986,53	37 142 265,66
Fornecimentos e serviços externos	31	-46 830 060,58	-47 651 871,74
Gastos com o pessoal	19	-10 234 923,43	-9 872 967,30
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	9	-	-4 870,80
Provisões	15	-340 000,00	-4 164 834,01
Outros rendimentos e ganhos	32	628 850,01	171 882,42
Outros gastos e perdas	33	-934 657,36	-64 192,24
Resultado antes de depreciações e gastos de financiamento		**5 829 949,77**	**-647 198,02**
Gastos/Reversões de depreciação e amortização	34	-2 173 074,16	-2 941 011,60
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		**3 656 875,61**	**-3 588 209,62**
Juros e gastos similares suportados		-	-89,90
Resultado antes de Impostos		**3 656 875,61**	**-3 588 299,52**
Imposto sobre o rendimento	35	-798 502,54	-20 543,03
Resultado líquido do período		**2 858 373,07**	**-3 608 842,55**

(Para ser lido em conjunto com as notas explicativas (anexo) às Demonstrações Financeiras)

****

O CONTABILISTA CERTIFICADO

N.º 54394

P/ CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Assinado por : **GONÇALO RODRIGO PEREIRA E SILVA RAIMUNDO**
Num. de Identificação: 10850099
Data: 2021.07.30 07:03:54+01'00'

CARTÃO DE CIDADÃO

3. DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO

SPMS - Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE
Demonstração Individual das Alterações no Património Líquido, em 31 de dezembro de 2020 (Valores expressos em euros)

Descrição		Notas	Património Líquido atribuído aos detentores do Património Líquido					
			Capital/ Património realizado	Reservas	Resultados transitados	Outras variações no património líquido	Resultado líquido do período	Total do património líquido
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO	1		**26 260 689,00**	**4 456 980,17**	**-25 145 986,17**	**5 747 487,22**	**-3 608 842,55**	**7 710 327,67**
ALTERAÇÕES NO PERÍODO								
Aplicação do resultados de 2019					-3 608 842,55		3 608 842,55	**0,00**
Entrega do saldo de gerência de 2019						-2 026 468,87		**-2 026 468,87**
Outras alterações reconhecidas no património líquido				2 378 954,73	-5 819 492,17	3 075 507,79		**-365 029,65**
	2	28	**0,00**	**2 378 954,73**	**-9 428 334,72**	**1 049 038,92**	**3 608 842,55**	**-2 391 498,52**
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3						2 858 373,07	**2 858 373,07**
RESULTADO INTEGRAL	4 = 2 + 3						**6 467 215,62**	**466 874,55**
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO								
Realizações de capital/património								
Outras operações								
	5		-	-	-	-	-	-
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO	***6 = 1 + 2 + 3+ 5***		**26 260 689,00**	**6 835 934,90**	**-34 574 320,89**	**6 796 526,14**	**2 858 373,07**	**8 177 202,22**

(Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras em anexo)

SPMS - Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE
Demonstração Individual das Alterações no Património Líquido, em 31 de dezembro de 2019 (Valores expressos em euros)

Descrição		Notas	Património Líquido atribuído aos detentores do Património Líquido					
			Capital/ Património realizado	Reservas	Resultados transitados	Outras variações no património líquido	Resultado líquido do período	Total do património líquido
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO	1		**26 260 689,00**	**4 456 980,17**	**-32 520 331,22**	**5 747 487,22**	**3 048 987,56**	**6 993 812,73**
ALTERAÇÕES NO PERÍODO								
Aplicação do resultados de 2018					3 048 987,56		-3 048 987,56	**0,00**
Outras alterações reconhecidas no património líquido					4 325 357,49			**4 325 357,49**
	2	28	-	-	**7 374 345,05**	-	**-3 048 987,56**	**4 325 357,49**
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3						-3 608 842,55	**-3 608 842,55**
RESULTADO INTEGRAL	4 = 2 + 3						**-6 657 830,11**	**716 514,94**
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO								
Realizações de capital/património								
Outras operações								
	5		-	-	-	-	-	-
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO	***6 = 1 + 2 + 3+ 5***		**26 260 689,00**	**4 456 980,17**	**-25 145 986,17**	**5 747 487,22**	**-3 608 842,55**	**7 710 327,67**

(Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras em anexo)

****

O CONTABILISTA CERTIFICADO

N.º 54394

P/ CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Assinado por : **GONÇALO RODRIGO PEREIRA E SILVA RAIMUNDO**
Num. de Identificação: 10850099
Data: 2021.07.30 07:05:26+01'00'

CARTÃO DE CIDADÃO

4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

SPMS - Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE
Demonstração Individual dos Fluxos de Caixa
Período findo em 31 de dezembro de 2020 **(Valores expressos em euros)**

Rubricas	Notas	31.dez.20	31.dez.19
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		36 013 873,30	33 251 583,11
Pagamentos a fornecedores		-56 654 401,07	-61 749 308,99
Pagamentos ao pessoal		-9 766 746,68	-9 471 614,93
Caixa gerada pelas operações		**-30 407 274,45**	**-37 969 340,81**
Outros recebimentos / pagamentos		41 656 017,92	40 612 927,40
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		**11 248 743,47**	**2 643 586,59**
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangiveis		-3 937 106,12	-2 645 833,12
Ativos intangives		-	-
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		**-3 937 106,12**	**-2 645 833,12**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital		-	-
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-	-
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		-	-
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		7 311 637,35	-2 246,53
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período	1	2 969 484,19	2 971 730,72
Caixa e seus equivalentes no fim do período	1	**10 281 121,54**	**2 969 484,19**
Conciliação entre caixa e seus equivalentes e saldo de gerência			
Caixa e seus equivalentes no início do período			
Equivalentes a caixa no ínicio do período		**2 969 484,19**	**2 971 730,72**
Variações cambiais de caixa no início do período			
Saldo da gerência anterior			
De execução orçamental		**2 357 575,87**	**2 170 569,38**
De operações de tesouraria		**611 908,32**	**801 161,34**
Caixa e seus equivalentes no fim do período			
Equivalentes a caixa no fim do período		**10 281 121,54**	**2 969 484,19**
Variações cambiais de caixa no fim do período			
Saldo para a gerência seguinte		10 281 121,54	2 969 484,19
De execução orçamental		8 636 891,61	2 357 575,87
De operações de tesouraria		1 644 229,93	611 908,32

(Para ser lido em conjunto com as notas explicativas (anexo) às Demonstrações Financeiras)

****

O CONTABILISTA CERTIFICADO

N.º 54394

Assinado por : **GONÇALO RODRIGO PEREIRA E SILVA RAIMUNDO**
Num. de Identificação: 10850099
Data: 2021.07.30 07:06:12+01'00'

CARTÃO DE CIDADÃO

P/ CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Capital Estatutário: 26.260.689,00 Euros - NIPC 509 540 716

5. NOTAS EXPLICATIVAS (ANEXO) ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

NOTA 1: IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, PERÍODO DE RELATO E REFERENCIAL CONTABILÍSTICO

1.1: IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, PERÍODO DE RELATO E REFERENCIAL CONTABILÍSTICO

A SPMS - Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E.P.E. (doravante apenas SPMS) é uma entidade pública empresarial com sede na Av. da República, nº 61, 1050-189 Lisboa e tem por atribuições a prestação de serviços partilhados específicos da área da saúde em matéria de compras e logística, de serviços financeiros, de recursos humanos e de sistemas de informação e comunicação aos estabelecimentos e serviços do Serviço Nacional de Saúde (SNS), independentemente da sua natureza jurídica, bem como aos órgãos e serviços do Ministério da Saúde e a quaisquer outras entidades, quando executem atividades específicas da área da saúde, e ainda a gestão e exploração direta do Centro de Controlo e Monitorização do SNS (CCMSNS).

O período de relato compreende as transações e acontecimentos entre o dia 1 de janeiro de 2020 e o dia 31 de dezembro de 2020, bem como as posições financeiras provenientes do exercício anterior, sem prejuízo da incorporação de acontecimentos após a data de Balanço, divulgado em nota explicativa própria. As Demonstrações Financeiras foram elaboradas com referência ao dia 31 de dezembro de 2020.

O Conselho de Administração é da opinião que as presentes Demonstrações Financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da SPMS, bem como a sua posição e desempenho financeiros e fluxos de caixa.

A SPMS apresenta um saldo de gerência de 2020 no montante 10,2M€ e um resultado líquido positivo de 2,8M€.

Importa destacar que o EBITDA (Resultado antes de depreciações e gastos de financiamento) é positivo em 5,8M€.

O principal processo judicial em curso gerou o reconhecimento em 2019 de uma provisão no montante de 4M€, a qual se manteve em 2020. Trata-se da ação judicial intentada pela "ITEN SOLUTIONS – Sistemas de Informação, S.A." (ITEN), no âmbito do «Contrato para Aquisição de Serviços de Manutenção de Licenciamento Microsoft – Contrato n.º 47/2018» celebrado com a SPMS a 9 de março de 2018.

Apesar da SPMS ter cumprido escrupulosamente todos os trâmites legais em vigor no âmbito do procedimento aquisitivo e atuado com a diligência possível face aos inúmeros constrangimentos ocorridos, não foi possível obter o indispensável visto do Tribunal de Contas a tempo de abranger o período imediatamente seguinte ao termo do contrato anterior.

Considerando que o período de licenciamento abrangido pelo contrato anterior havia terminado em 1 de outubro de 2017, a autora do processo reclama precisamente o período de licenciamento Microsoft em que as licenças foram 'disponibilizadas' ao Ministério da Saúde, mas não estavam abrangidas contratualmente.

Neste enquadramento, o Resultado Líquido de 2019 foi negativo em virtude do registo desta provisão de 4M€. Em 2020, o resultado da SPMS foi positivo em 4M€, o que evidencia um equilíbrio da gestão da SPMS.

Em termos gerais o ano de 2020 foi marcado pela necessidade de reforços orçamentais no âmbito da verba consignada ao SNS24 em face da pandemia Covid19 que incrementou significativamente os níveis de atividade, e consequentemente, a respetiva faturação do operador do serviço. Assim, à dotação inicial de 8,3M€, somaram-se ao longo do ano reforços orçamentais 1,3M€, 3,2M€ e 3,4M€, com vista ao adequado financiamento do SNS24.

No âmbito do Contrato-Programa com a ACSS o mesmo manteve-se idêntico ao de 2019, de 32,7M€, do qual foram faturados 29,3M€, refletindo um rácio de execução de 90%.

No caso da componente da manutenção dos sistemas de informação em contínuo (transferência do Orçamento do Estado), verba que é usada sobretudo para as atividades estruturais da SPMS das transferências, o valor global em 2020 foi de 22M€, decrescendo 2M€ face a 2019, tendo beneficiado de um reforço orçamental de 4M€, no âmbito das despesas de software dos sistemas informáticos do SNS, como seja o licenciamento Microsoft.

1.2: REFERENCIAL CONTABILÍSTICO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos mantidos em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC- AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 85/2016, de 21 de dezembro e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP) relevantes para entidade.

As demonstrações financeiras que incluem o balanço, a demonstração dos resultados por natureza, a demonstração das alterações no capital próprio, a demonstração dos fluxos de caixa e o anexo são expressas em euros, e foram preparadas de acordo com os pressupostos da continuidade e do regime de acréscimo.

Os itens são reconhecidos como ativos, passivos, capital próprio, rendimentos e gastos quando satisfaçam as definições e os critérios de reconhecimento para esses elementos contidos na estrutura conceptual, em conformidade com as características qualitativas da relevância, fiabilidade, compreensibilidade, oportunidade, comparabilidade e verificabilidade.

As políticas contabilísticas apresentadas na Nota 2, foram utilizadas nas demonstrações financeiras para o período findo a 31 de dezembro de 2020 e na informação financeira comparativa apresentada nestas demonstrações financeiras para o período findo a 31 de dezembro de 2019.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa é apresentada segundo o método direto, através do qual são divulgados os recebimentos e pagamentos de caixa brutos em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

Os juros de depósitos são classificados como rendimentos da atividade operacional, exceto se os mesmos estiverem relacionados com financiamentos obtidos, caso em que são classificados

Capital Estatutário: 26.260.689,00 Euros - NIPC 509 540 716

como rendimentos de financiamento. A empresa classifica os juros e dividendos pagos como atividades de financiamento e os juros e os dividendos recebidos como atividades de investimento, quando aplicável.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a caixa e os seus equivalentes da demonstração de fluxos de caixa tinham a seguinte composição:

	31-12-2020	31-12-2019
Caixa	**221,95**	**312,30**
Depósitos à ordem no tesouro	**10 217 039,62**	**2 909 504,95**
IGCP - Conta geral	7 312 021,77	203 262,35
IGCP - Conta SITAM	904 787,76	384 831,06
IGCP - Projetos comunitários	1 015 026,33	1 905 687,34
IGCP - SPMS DL 209/2015	-	8 978,05
IGCP - Centro de Contacto SNS	-	-
IGCP - Projeto HealthelD	145 802,33	-
IGCP - Projeto ehaction	181 036,07	181 036,07
IGCP - Caução Fundo Imobiliário	61 787,00	61 787,00
IGCP - Op. extraorçamentais	163 923,08	163 923,08
IGCP - Projeto X eHealth	432 655,28	-
Depósitos de garantias e cauções	**63 859,97**	**59 666,94**
Depósitos no Tesouro - Conta IGCP	63 859,97	59 666,94
Total de caixa e depósitos	**10 281 121,54**	**2 969 484,19**

Do ponto de vista da contabilidade orçamental a conta de gerência apresenta um saldo global de 8.636.891,61€. O saldo de caixa orçamental somado ao saldo de operações de tesouraria (1.644.229,93€) coincide com o saldo na ótica patrimonial da contabilidade financeira (10.281.121,54€).

NOTA 2: PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas aos exercícios apresentados, salvo indicação em contrário.

2.1: BASES DE MENSURAÇÃO USADAS NA PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com a base de mensuração "custo histórico", exceto se outra base for expressamente indicada.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NCP requer que o Órgão de Gestão formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, rendimentos e gastos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos,

Capital Estatutário: 26.260.689,00 Euros - NIPC 509 540 716

são apresentados no ponto 2.3 - Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras.

2.2: OUTRAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS RELEVANTES

a) ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

O custo de um bem do ativo fixo tangível é reconhecido como ativo se, e apenas se, for provável que fluirão para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço associados ao bem e o custo ou o justo valor do bem puder ser mensurado com fiabilidade.

Os ativos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição ou produção, o qual inclui o preço de compra, incluindo os direitos de importação e impostos não dedutíveis ou reembolsáveis, após dedução dos descontos comerciais e abatimentos, quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocar os ativos no local e nas condições necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação/operação dos mesmos que a empresa espera incorrer, deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas de imparidade acumuladas.

Caso um bem do ativo fixo tangível seja adquirido através de uma transação sem contraprestação a mensuração far-se-á através do custo do bem recebido, ou, na falta deste, o respetivo valor de mercado, com exceção dos imóveis onde se deverá utilizar o valor patrimonial tributário (VPT).

Nos termos da NCP 5, o reconhecimento inicial pelo justo valor de um bem do ativo fixo tangível adquirido a um custo nulo ou simbólico não constitui uma revalorização.

Os custos de assistência diária ou de reparação e manutenção são reconhecidos como gastos à medida que são incorridos de acordo com o regime de acréscimo.

A empresa procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor menos os custos de vender e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

No caso de ativos não geradores de caixa, os mesmos estão em imparidade quando a quantia escriturada do ativo excede a sua quantia recuperável de serviço. Se algum indício de provável ocorrência de uma perda por imparidade estiver presente, a empresa procede a uma estimativa formal da quantia recuperável de serviço.

As depreciações dos ativos fixos tangíveis são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método da linha reta, após a dedução do seu valor residual, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

Capital Estatutário: 26.260.689,00 Euros - NIPC 509 540 716

Em regra, não são considerados valores residuais e as taxas utilizadas são as taxas máximas constantes no Classificado complementar 2 – cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento do SNC-AP.

As taxas de depreciação adotadas decorrem dos seguintes períodos de vida útil estimada:

Classe homogénea	Anos
Grandes reparações em Edifícios	20
Equipamento básico	3 - 15
Equipamento administrativo	4 - 8
Outros ativos tangíveis	3 - 10

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados. Em 2017 decidiu-se alterar a política contabilística usada em anos anteriores, passando-se a utilizar o método de cálculo por duodécimos no ano de início de funcionamento ou utilização dos elementos depreciáveis, aproveitando a implementação do novo módulo de ativos do Software Primavera. Em 2020, manteve-se esta política contabilística, utilizando-se assim o método de cálculo por duodécimos, todavia ainda subsistem fichas de ativos sujeitos a depreciação, anteriores a 2017, com o critério de cálculo anual.

Existem Fichas de Cadastro atualizadas à data de relato, onde consta, para cada elemento aplicável do ativo, entre outra informação, a respetiva vida útil ou taxa de depreciação, bem como a respetiva quantia escriturada líquida.

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes), que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais, são registadas como gastos no período em que são incorridas.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o montante recebido na transação e a quantia escriturada do ativo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação.

Nos termos das Notas de enquadramento ao Plano de Contas Multidimensional do SNC-AP, aprovadas pela Portaria n.º 189/2016, de 14 de julho, os bens duradouros, que se destinam a permanecer ao serviço da entidade por períodos superiores a 1 ano, não destinados a venda, são em regra registados na Classe 4, exceto os que tenham valores individuais inferiores a 100 euros e sejam enquadráveis nas subcontas da conta 62.

b) ATIVOS INTANGÍVEIS

A empresa reconhece um ativo intangível sempre que o mesmo for identificável, exercer o controlo sobre o mesmo, seja provável que fluam benefícios económicos futuros ou potencial de serviço para a empresa e o seu custo ou justo valor possa ser mensurado com fiabilidade.

Os ativos intangíveis com vida útil finita são registados ao custo deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

A empresa procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em

Capital Estatutário: 26.260.689,00 Euros - NIPC 509 540 716

resultados. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor menos os custos de vender e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

No caso de ativos não geradores de caixa, os mesmos estão em imparidade quando a quantia escriturada do ativo excede a sua quantia recuperável de serviço. Se algum indício de provável ocorrência de uma perda por imparidade estiver presente, a empresa procede a uma estimativa formal da quantia recuperável de serviço.

As amortizações dos ativos intangíveis são reconhecidas numa base sistemática/linear durante a vida útil estimada dos ativos intangíveis. As vidas úteis e método de amortização dos vários ativos intangíveis são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

As licenças de software de duração igual ou inferior a um ano não são consideradas ativos intangíveis, pelo que são registadas em fornecimentos e serviços externos.

O desenvolvimento de software informático que não cumpre os requisitos de ativo intangível ou não possa ser mensurado com fiabilidade por ausência de apuramento através da contabilidade de gestão não é reconhecido como ativo intangível, logo é reconhecido como gasto do exercício.

c) RECONHECIMENTO DE GASTOS E RENDIMENTOS

Os gastos e rendimentos são reconhecidos no período a que dizem respeito, de acordo com o regime do acréscimo, independentemente da data/momento do seu pagamento ou recebimento. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas de outros ativos ou passivos conforme sejam valores a receber ou a pagar.

d) RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES COM CONTRAPRESTAÇÃO

O rendimento é mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber.

O rendimento proveniente da venda de bens é reconhecido quando tiverem sido satisfeitas todas as condições seguintes:

- A empresa tenha transferido para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens;
- A empresa não mantenha envolvimento continuado de gestão a um nível geralmente associado à propriedade, nem o controlo efetivo sobre os bens vendidos;
- A quantia do rendimento possa ser fiavelmente mensurada;
- Seja provável que os benefícios económicos ou potencial de serviço associados com a transação fluam para a empresa; e
- Os gastos suportados ou a suportar relativos à transação possam ser mensurados com fiabilidade.

Capital Estatutário: 26.260.689,00 Euros - NIPC 509 540 716

O rendimento associado a uma prestação de serviços é reconhecido quando o desfecho de uma transação possa ser estimado com fiabilidade com referência à fase de acabamento da transação à data de relato. O desfecho de uma transação pode ser estimado com fiabilidade quando todas as condições seguintes estiverem satisfeitas:

- A quantia de rendimento possa ser mensurada com fiabilidade;
- Seja provável que os benefícios económicos ou potencial de serviço associados à transação fluam para a empresa;
- A fase de acabamento da transação à data do balanço possa ser mensurada com fiabilidade; e
- Os custos suportados com a transação e os custos para completar a transação possam ser mensurados com fiabilidade.

O rendimento compreende os montantes faturados na venda de produtos ou prestações de serviços líquidos de impostos sobre o valor acrescentado, abatimentos e descontos. Quando o influxo de caixa ou equivalentes de caixa for diferido, o justo valor da retribuição pode ser menor que a quantia nominal de caixa recebida ou a receber. Esta diferença é reconhecida como rendimento de juros.

Salienta-se que o reconhecimento do rendimento se encontra também restrito à obtenção de Nota de Encomenda e compromisso tal como previsto nas regras de contratação com entidades governamentais.

e) RENDIMENTOS DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO

Nas transações sem contraprestação, uma entidade recebe recursos, mas não dá como retorno qualquer retribuição ou dá apenas uma retribuição simbólica. Por exemplo, os contribuintes pagam impostos porque a lei obriga ao seu pagamento. Embora o Governo proporcione um conjunto de serviços públicos aos contribuintes, isso não é feito como contrapartida pelo pagamento de impostos.

As receitas provenientes do Orçamento de Estado assumem a natureza de transferências, que, apesar de terem como objetivo a manutenção das atividades da entidade não financiam nenhuma atividade em concreto.

Um ativo adquirido através de uma transação sem contraprestação é inicialmente mensurado pelo seu justo valor à data de aquisição.

Um influxo de recursos provenientes de uma transação sem contraprestação reconhecido como um ativo é reconhecido como rendimento, exceto até ao ponto em que for também reconhecido um passivo relativo ao mesmo influxo.

Assim que a empresa satisfaz uma obrigação presente reconhecida como um passivo com respeito a um influxo de recursos proveniente de uma transação sem contraprestação, deve reduzir a quantia escriturada do passivo reconhecido e reconhecer uma quantia de rendimento igual a essa redução.

O momento do reconhecimento do rendimento é determinado pela natureza das condições e respetivo cumprimento. Por exemplo, se uma condição específica que a entidade deve proporcionar bens ou serviços a terceiros, ou devolver fundos não utilizados ao cedente, o rendimento é reconhecido à medida que os bens ou serviços são fornecidos.

O rendimento de transações sem contraprestação é mensurado pela quantia do aumento no ativo reconhecido pela entidade.

A quantia reconhecida como um passivo é a melhor estimativa da quantia necessária para liquidar a obrigação presente à data de relato.

f) IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base no lucro tributável do período e considera a tributação diferida.

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base no resultado tributável (o qual difere do resultado contabilístico) da empresa, de acordo com as regras fiscais aprovadas à data de balanço.

Os impostos diferidos referem-se a diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos relevados contabilisticamente e os respetivos montantes para efeitos de tributação.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados, e periodicamente avaliados, utilizando as taxas de tributação aprovadas à data de balanço, não se procedendo ao respetivo desconto financeiro.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos somente quando for provável que lucros tributáveis estejam disponíveis contra os quais as diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas. Na data de cada balanço, é efetuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos ativos por impostos diferidos no sentido de as reconhecer ou ajustar, em função da expectativa atual da sua recuperação futura.

O imposto sobre o rendimento é reconhecido na demonstração dos resultados, exceto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios.

Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios são reconhecidos em resultados, no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Em conformidade com o parágrafo 68 da NCRF 25, aplicado subsidiariamente nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o SNC -AP[7], procede-se à compensação dos ativos e passivos por impostos diferidos sempre que a empresa:

- Tiver um direito legalmente executável de compensar ativos por impostos correntes contra passivos por impostos correntes; e,

[7] De acordo com as Notas de enquadramento à conta 274 – Impostos diferidos, aprovadas pela Portaria n.º 189/2016, de 14 de julho "*Dado que esta conta é utilizada por um conjunto restrito de entidades no âmbito do SNC -AP, não foi criada nenhuma NCP relativa aos impostos sobre o rendimento, pelo que, nestes casos, aplica -se um dos normativos contabilísticos subsidiários (…)*"

Capital Estatutário: 26.260.689,00 Euros - NIPC 509 540 716

- Os ativos por impostos diferidos e os passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável.

g) ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

Nos termos das normas os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, mas apenas divulgados.

Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos ou potencial de serviço, caso em que não são divulgados. Os ativos são divulgados, quando for provável um influxo de benefícios económicos ou potencial de serviço.

Os ativos e passivos contingentes são avaliados continuadamente para assegurar que os desenvolvimentos estão apropriadamente refletidos nas demonstrações financeiras.

Se se tornar provável que um exfluxo de benefícios económicos futuros será exigido para um item previamente tratado como um passivo contingente, é reconhecida uma provisão nas demonstrações financeiras do período em que a alteração da probabilidade ocorra.

Se se tornar praticamente certo que ocorrerá um influxo de benefícios económicos, o ativo e o rendimento relacionado são reconhecidos nas demonstrações financeiras do período em que a alteração ocorra.

Se se tornar provável um influxo de benefícios económicos ou potencial de serviço, a entidade divulga um ativo contingente.

Os passivos contingentes de carácter ambiental não são reconhecidos no balanço. Se existir uma possibilidade, menos que provável, de que um dano ambiental deva ser reparado no futuro, mas essa obrigação esteja ainda dependente da ocorrência de um acontecimento incerto, a empresa divulga o respetivo passivo contingente.

h) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

A rubrica de caixa e seus equivalentes inclui numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (de prazo inferior ou igual a três meses), líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes, altamente líquidos que sejam prontamente convertíveis em quantias conhecidas de dinheiro e que sejam sujeitos a um risco insignificante de alteração de valor.

A conciliação obrigatória entre os saldos de caixa na ótica orçamental e na ótica patrimonial, que o SNC-AP introduziu na Demonstração de Fluxos de Caixa obrigou a algumas alterações de políticas contabilística para fazer coincidir os fluxos orçamentais com os fluxos financeiros, nomeadamente ao nível do momento de contabilização das transações pagas por cartão de crédito do IGCP e ao nível do esquema contabilístico do Sistema de Informação (e cobrança) de Taxas Moderadoras (SITAM).

Também foram adotadas as novas regras de contabilização das retenções em vencimentos que deixaram de ser operações de tesouraria para passarem a ser operações orçamentais. O

Capital Estatutário: 26.260.689,00 Euros - NIPC 509 540 716

pagamento dos vencimentos passou a ser registado na contabilidade orçamental pelo montante líquido dos descontos efetuados aos funcionários, no momento do pagamento dos vencimentos, sendo que a restante parte da execução das rubricas económicas relacionadas com os abonos só é registada no momento do pagamento dos descontos ao Estado.

i) CLIENTES E OUTROS CRÉDITOS A RECEBER

Os saldos de clientes e outras contas a receber são inicialmente reconhecidas ao seu justo valor, sendo subsequentemente valorizados ao custo amortizado, utilizando o método da taxa de juro efetiva, quando o efeito temporal é materialmente relevante, sendo apresentados em balanço deduzido de eventuais perdas de imparidade acumuladas que lhes sejam associadas.

As perdas por imparidade são registadas com base na avaliação regular da existência de evidência objetiva de imparidade associada aos créditos de cobrança duvidosa na data do balanço. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

j) FORNECEDORES E OUTRAS DÍVIDAS A PAGAR

Os saldos de fornecedores e outras contas a pagar são inicialmente reconhecidas ao seu justo valor, sendo subsequentemente valorizados ao custo amortizado, utilizando o método da taxa de juro efetiva, sendo apresentados em balanço deduzido de eventuais perdas de imparidade acumuladas.

k) IMPARIDADE

Em cada data de balanço é efetuada uma avaliação da existência de evidência objetiva de imparidade, nomeadamente da qual resulte um impacto adverso nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros e sempre que possa ser medido de forma fiável.

Para os ativos financeiros que apresentam indicadores de imparidade, é determinado o respetivo valor recuperável, sendo as perdas por imparidade registadas por contrapartida de resultados.

Um ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objetiva de perda de valor resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial.

l) BENEFÍCIOS DOS TRABALHADORES

A empresa reconhece em gastos os benefícios a curto prazo para os trabalhadores que tenham prestado serviço no respetivo período contabilístico, e como um passivo após a dedução da quantia já paga ou de um ativo na extensão e que o pré-pagamento conduzirá, por exemplo, a uma redução em futuros pagamentos ou a uma restituição de dinheiro.

m) PROVISÕES

São reconhecidas provisões quando:

Capital Estatutário: 26.260.689,00 Euros - NIPC 509 540 716

- A empresa tem uma obrigação presente, legal ou construtiva como resultado de um acontecimento passado;
- É provável que um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos será necessário para liquidar a obrigação; e,
- É possível efetuar uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

Numa base anual, as provisões são sujeitas a uma revisão, de acordo com a estimativa das respetivas responsabilidades futuras. A atualização financeira da provisão, com referência ao final de cada período, é reconhecida como um gasto financeiro.

n) ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

As demonstrações financeiras apresentadas refletem os eventos subsequentes ocorridos até à data de aprovação pelo Conselho de Administração. Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras.

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após aquela data são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais. Os acontecimentos materiais que não dão lugar a ajustamentos são divulgados na Nota destinada a essa divulgação.

2.3: PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS

As NCP requerem que sejam efetuadas estimativas e julgamentos no âmbito da tomada de decisão sobre alguns tratamentos contabilísticos com impactos nos valores reportados no total do ativo, passivo, capital próprio, gastos e rendimentos. Os efeitos reais podem diferir das estimativas e julgamentos efetuados, nomeadamente no que se refere ao efeito dos gastos e rendimentos reais.

As principais estimativas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos têm como objetivo melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados pela empresa e a sua divulgação. Uma descrição detalhada das principais políticas contabilísticas utilizadas pela empresa é apresentada no ponto 2.2 do Anexo.

Considerando que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adotado pela empresa, os resultados reportados poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente tivesse sido escolhido. O Conselho de Administração considera que as escolhas efetuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da empresa e o resultado das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas são mais apropriadas.

a) RECUPERABILIDADE DE SALDOS DEVEDORES DE CLIENTES E OUTROS DEVEDORES

As perdas por imparidade relativas a saldos devedores de clientes e outros devedores são baseadas na avaliação efetuada pela empresa da probabilidade de recuperação dos saldos das contas a receber, antiguidade de saldos, anulação de dívidas e outros fatores. Existem determinadas circunstâncias e factos que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos saldos das contas a receber face aos pressupostos considerados, incluindo alterações da conjuntura económica, das tendências sectoriais, da deterioração da situação creditícia dos principais clientes e de incumprimentos significativos. Este processo de avaliação está sujeito a diversas estimativas e julgamentos. As alterações destas estimativas podem implicar a determinação de diferentes níveis de imparidade e, consequentemente, diferentes impactos nos resultados.

2.4: PRINCIPAIS PRESSUPOSTOS RELATIVOS AO FUTURO

Não foram identificadas pelo órgão de gestão da empresa situações que sejam suscetíveis de provocar ajustamentos materiais nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano seguinte ou mesmo que coloquem em causa a continuidade da empresa.

2.5: PRINCIPAIS FONTES DE INCERTEZAS E ESTIMATIVAS

As principais fontes de incerteza estão relacionadas com as estimativas e julgamentos que ocorrem aquando da decisão sobre alguns tratamentos contabilísticos específicos, conforme acima já se descreveu.

NOTA 3: ATIVOS INTANGÍVEIS

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade, foi o seguinte:

	Início do período				Final do período			
Rubricas (1)	Quantia Bruta (2)	Amortizações acumuladas (3)	Perdas por imparidade acumuladas (4)	Quantia escriturada (5) = (2)-(3)-(4)	Quantia Bruta (6)	Amortizações acumuladas (7)	Perdas por imparidade acumuladas (8)	Quantia escriturada (9) = (6)-(7)-(8)
Ativos Intangíveis								
Programas de computador e sistemas de informação	4 746 714,66	4 319 024,03	-	427 690,63	4 746 714,66	4 698 773,07	-	47 941,59
Total	**4 746 714,66**	**4 319 024,03**	**-**	**427 690,63**	**4 746 714,66**	**4 698 773,07**	**-**	**47 941,59**

		Variações								
Rubricas (1)	Quantia escriturada inicial (2)	Adições (3)	Transferências internas à entidade (4)	Revalorizações (5)	Reversões de perdas por imparidade (6)	Perdas por imparidade (7)	Amortizações do período (8)	Diferenças cambiais (9)	Diminuições (10)	Quantia escriturada final (11) = (2) + (3) + (4) + (5) + (6) + (7) + (8) + (9) + (10)
Ativos Intangíveis										
Programas de computador e sistemas de informação	427 690,63	-	-	-	-	-	(379 749,04)	-	-	47 941,59
Total	**427 690,63**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-379 749,04**	**-**	**-**	**47 941,59**

Não existiram adições, diminuições nem revalorizações.

No que respeita aos ativos intangíveis, o montante investido foi inferior às amortizações anuais, resultando numa diminuição do ativo líquido.

NOTA 4: ACORDOS DE CONCESSÃO DE SERVIÇOS: CONCEDENTE

Em 31 de dezembro de 2020 a SPMS não tinha acordos enquadráveis em natureza de concessão de serviços.

NOTA 5: ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2020, o movimento ocorrido nos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade, foi o seguinte:

	Início do período				Final do período			
Rubricas (1)	Quantia Bruta (2)	Depreciações acumuladas (3)	Perdas por imparidade acumuladas (4)	Quantia escriturada (5) = (2)-(3)-(4)	Quantia Bruta (6)	Depreciações acumuladas (7)	Perdas por imparidade acumuladas (8)	Quantia escriturada (9) = (6)-(7)-(8)
Outros ativos fixos tangíveis								
Edificios e outras contruções	1 069 634,79	38 613,49	-	1 031 021,30	1 905 319,28	96 884,65	-	1 808 434,63
Equipamento básico	5 073 841,86	1 643 745,30	-	3 430 096,56	7 252 187,47	2 845 966,23	-	4 406 221,24
Equipamento administrativo	6 631 733,33	5 517 620,34	-	1 114 112,99	6 372 748,67	5 615 139,98	-	757 608,69
Outros	509 964,85	188 727,79	-	321 237,06	513 671,64	264 792,32	-	248 879,32
Ativos fixos tangíveis em curso	422 018,45	-	-	422 018,45	-	-	-	-
Total	**13 707 193,28**	**7 388 706,92**	**-**	**6 318 486,36**	**16 043 927,06**	**8 822 783,18**	**-**	**7 221 143,88**

		Variações								
Ativos Fixos Tangíveis (1)	Quantia escriturada inicial (2)	Adições (3)	Transferências internas à entidade (4)	Revalorizações (5)	Reversões de perdas por imparidade (6)	Perdas por imparidade (7)	Depreciações do período (8)	Diferenças cambiais (9)	Diminuições (10)	Quantia escriturada final (11) = (2) + (3) + (4) + (5) + (6) + (7) + (8) + (9) + (10)
Outros ativos tangíveis										
Edificios e outras contruções	1 031 021,30	-	835 684,49	-	-	-	(58 271,16)	-	-	1 808 434,63
Equipamento básico	3 430 096,56	2 224 295,85	-	-	-	-	(1 241 796,07)	-	(6 375,10)	4 406 221,24
Equipamento administrativo	1 114 112,99	94 867,72	-	-	-	-	(415 904,30)	-	(35 467,72)	757 608,69
Outros	321 237,06	8 656,79	-	-	-	-	(77 353,59)	-	(3 660,94)	248 879,32
Ativos fixos tangíveis em curso	422 018,45	413 666,04	-835 684,49	-	-	-	-	-	-	-
Total	**6 318 486,36**	**2 741 486,40**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-1 793 325,12**	**-**	**-45 503,76**	**7 221 143,88**

	Adições										
Ativos Fixos Tangíveis (1)	Internas (2)	Compra (3)	Cessão (4)	Transferência ou troca (5)	Expropriação (6)	Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado (7)	Dação em pagamento (8)	Locação financeira (9)	Fusão, Cisão, reestruturação (10)	outras (11)	Total (12) = (2) + (3) + (4) + (5) + (6) + (7) + (8) + (9) + (10) + (11)
Outros ativos tangíveis											
Edificios e outras contruções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Equipamento básico	-	2 224 295,85	-	-	-	-	-	-	-	-	2 224 295,85
Equipamento administrativo	-	94 867,72	-	-	-	-	-	-	-	-	94 867,72
Outros	-	8 656,79	-	-	-	-	-	-	-	-	8 656,79
Ativos fixos tangíveis em curso	-	413 666,04	-	-	-	-	-	-	-	-	413 666,04
Total	-	**2 741 486,40**	-	-	-	-	-	-	-	-	**2 741 486,40**

	Diminuições					
Ativos Fixos Tangíveis (1)	Alienação a título oneroso (2)	Transferência ou troca (3)	Devolução ou reversão (4)	Fusão, Cisão, reestruturação (5)	Outras (6)	Total (7) = (2) + (3) + (4) + (5) + (6)
Outros ativos tangíveis						
Edificios e outras contruções	-	-	-	-	-	-
Equipamento básico		-	-	-	(6 375,10)	-6 375,10
Equipamento administrativo	-		-	-	(35 467,72)	-35 467,72
Outros	-	-	-	-	(3 660,94)	-3 660,94
Ativos fixos tangíveis em curso	-	-	-	-	-	-
Total	**-**	**-**	**-**	**-**	**(45 503,76)**	**(45 503,76)**

O exercício de 2020 caraterizou-se por um nível de investimento semelhante ao ano anterior, tendo a SPMS investido cerca de 2,7M€.

Tendo em conta que o volume das amortizações foi inferior ao investimento, o montante do ativo líquido sofreu um acréscimo em conformidade.

NOTA 6: LOCAÇÕES

A SPMS tem ao seu serviço viaturas abrangidas por contratos de locação operacional. No quadro seguinte apresentam-se todos os contratos com execução em 2020:

Bens Locados (1)	Valor do contrato (2)	Pagamentos efetuados acumulados (3)				Futuros pagamentos mínimos (4)				Valor presente dos futuros pagamentos mínimos (5)
		Período		Acumulado						
		Pagamentos mínimos	Rendas contingentes	Pagamentos mínimos	Rendas contingentes	Até 1 ano	Entre 1 a 5 anos	Superior a 5 anos	Total	
Viaturas - Contrato 20180359.LT1	21 375,87	6 735,72	-	16 261,10	-	-	5 114,77	-	5 114,77	5 114,77
Viaturas - Contrato 20180359.LT2	42 753,05	13 471,44	-	26 942,88	-	-	15 810,17	-	15 810,17	15 810,17
Printing - Contrato 20190172	221 400,00	61 201,95	-	87 856,62	-	-	133 543,38	-	133 543,38	133 543,38
Total	**285 528,92**	**81 409,11**	**-**	**131 060,60**	**-**	**-**	**154 468,32**	**-**	**154 468,32**	**154 468,32**

NOTA 7: CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

Em 2020 a SPMS não deteve produtos financeiros com a natureza de empréstimos obtidos.

NOTA 8: PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

Em 2020 a SPMS não deteve propriedades de investimento.

NOTA 9: IMPARIDADE DE ATIVOS

Não se verificaram perdas por imparidade em ativos não geradores de caixa no período de relato.

Em 2019 foi registada uma imparidade relativamente à totalidade da dívida de um cliente em virtude do incumprimento de um acordo de regularização de dívida, o qual foi estabelecido após inúmeras diligências no sentido do recebimento. Considerando que a imparidade reconhecida ultrapassa o limite fiscal, este registo gerou um ativo por impostos diferidos (ver nota 35).

Ativo (1)	Natureza (2)	Quantia bruta (3)	Imparidade acumulada (4)	Quantia recuperável (5) = (3) - (4)	Modelo utilizado (6)
Dívidas de clientes	Gerador de caixa	4 870,80	4 870,80	0,00	Justo valor - Julgamento
Total		**4 870,80**	**4 870,80**	**-**	

NOTA 10: INVENTÁRIOS

Em 2020 a SPMS não deteve quaisquer inventários.

NOTA 11: AGRICULTURA

Em 2020 a SPMS não deteve quaisquer ativos biológicos.

NOTA 12: CONTRATOS DE CONSTRUÇÃO

Em 2020 a SPMS não obteve quaisquer rendimentos de contratos de construção.

NOTA 13: RENDIMENTOS DE TRANSAÇÕES COM CONTRAPRESTAÇÃO

Quando o desfecho de uma transação que envolva a prestação de serviços puder ser estimado com fiabilidade, o rendimento associado à transação é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação à data do relato.

No caso dos serviços prestados no âmbito do Contrato-Programa ou no âmbito de contratos que envolvam a entrega de comprovativos da realização dos serviços (entregáveis), bem como a aceitação por parte do cliente, o rendimento é reconhecido à medida da realização e envio desses "entregáveis". Todavia, em termos práticos e como a validação do cliente ocorre normalmente num curto espaço de tempo (até 15 dias) o reconhecimento do rendimento pode ser registado à medida da faturação dos "entregáveis aceites".

Os serviços prestados e reconhecidos nos últimos dois exercícios económicos foram os seguintes:

	2020	2019	Variação
Prestações de serviços:			
Contrato-Programa ACSS	20 556 195,80	21 477 561,61	(921 365,81)
Serviços Partilhados	1 000 095,36	1 303 481,13	(303 385,77)
Área de Compras	984 463,44	1 016 347,25	(31 883,81)
	22 540 754,60	**23 797 389,99**	**(1 256 635,39)**

Como se pode verificar, existiu uma diminuição dos rendimentos gerados por via do Contrato-Programa da SPMS e uma diminuição da componente de serviços partilhados.

A componente de serviços partilhados reduziu em virtude da cessação de alguns contratos que não foram renovados.

A repartição por linhas de serviço do contrato-programa foi a seguinte:

Contrato-Programa ACSS	2020	2019
CP - Racionalização de compras	2 040 000,00	1 732 600,00
CP - Sistemas de Financiamento e Prest. de Saúde	863 142,79	494 914,19
CP - Sistemas Financeiros	438 678,07	255 275,05
CP - Sistemas Recursos Humanos	275 842,02	579 205,12
CP - Sistemas de Informação Hospitalares	2 037 350,31	2 860 882,55
CP - Sistemas de Informação Cuidados de Saúde Prim	627 192,59	676 133,80
CP - Sistemas Centrais Transversais	4 845 498,34	5 145 408,87
CP - Projetos Internacionais	-	315 000,04
CP - Projetos Inciativas Estruturais	1 506 651,28	1 093 185,91
CP - Serviços de Comunicação e Imagem	458 600,00	442 000,00
CP - Serviços de Telesaude	834 720,00	451 250,00
CP - Serviços Financeiros Partilhados	-	200 674,83
CP - Apoio Interno ACSS	-	31 031,25
CP - PRESI-CSP	-	200 000,00
CP - Licencimento e Comunicação	6 628 520,40	7 000 000,00
	20 556 195,80	**21 477 561,61**

Em 2020, os rendimentos provenientes dos serviços partilhados foram os seguintes:

Serviços Partilhados	2020	2019
Direção-Geral da Saúde	948 502,00	1 040 000,00
ARS Norte	51 593,36	123 230,48
ARS Centro	-	32 936,30
ACSS	-	4 824,00
INSA	-	78 140,35
ULSAM	-	24 350,00
	1 000 095,36	**1 303 481,13**

No que respeita à área de negócio compras, a discriminação é a seguinte:

Serviços Área de compras	2020	2019
Direção-Geral da Saúde	775 852,85	550 372,92
INCM - Imprensa Nacional Casa da Moeda, SA	113 145,20	314 557,53
IASAUDE	84 393,99	28 000,00
Outros	11 071,40	-
CHUC	-	57 416,80
SAUDAÇOR	-	66 000,00
	984 463,44	**1 016 347,25**

NOTA 14: RENDIMENTOS DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO

Os rendimentos de transações sem contraprestação contemplam as transferências correntes do Orçamento do Estado e os subsídios provenientes de fundos comunitários. Ambas as situações foram consideradas como tendo condições associadas:

Tipo de Rendimento (1)	Rendimento do período reconhecido em (2)		Quantias por receber (3)		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património Líquido	Início do período	Final do período	
Transferências com condição	40 414 729,08	-	3 412 008,23	2 119 905,30	-
Subsídios com condição	585 257,45	-	-	-	135 237,84
Total	**40 999 986,53**	**0,00**	**3 412 008,23**	**2 119 905,30**	**135 237,84**

A partir do exercício de 2016 a SPMS passou a receber transferências correntes diretamente do Orçamento do Estado.

Em 2020, o ponto 40 do mapa anexo ao artigo 7.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março, dispunha o seguinte: "*Transferência de verbas da ACSS, I. P., para os Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E. P. E., até ao limite de 24 000 000 € destinada a financiar os serviços de manutenção em contínuo dos sistemas informáticos das entidades do SNS, até ao limite de 2 392 894 €, destinada a financiar o Centro de Conferência e Monitorização do SNS, e até ao limite de 8 266 844 €, destinada a financiar o Centro de Contacto do SNS*.". Não obstante, e de acordo com mapas detalhe da Direção-Geral do Orçamento (DGO), que prevalecem, o valor efetivo da verba para os serviços de manutenção em contínuo dos sistemas informáticos das entidades do SNS foi de 21.996.507€ e não de 24M€ como acima indicado.

A aferição da existência de uma condição, nos termos da NCP 14, funda-se no disposto no n.º 3 do artigo 172.º da proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2020, nomeadamente a obrigação de entrega do saldo, pois tal revela uma condição de utilização de recursos[8], constante naquele diploma: *"Os saldos da execução orçamental de 2019 das entidades tuteladas pelo Ministério da Saúde, (…), são integrados automaticamente no orçamento de 2020 da ACSS, I. P.."*.

O detalhe das transferências e subsídios correntes obtidos é o seguinte:

	2020	2019	Variação
Transferências correntes			
ACSS - transferências do OE	25 665 400,00	26 760 747,34	(1 095 347,34)
ACSS - Centro de Contacto do SNS	13 162 748,12	8 497 617,28	4 665 130,84
ACSS - Centro de Controlo e monitorização do SNS	1 286 580,96	1 570 905,48	(284 324,52)
Fundação Calouste Gulbenkian - COVID19	300 000,00	-	300 000,00
	40 414 729,08	**36 829 270,10**	**3 585 458,98**
Subsídios correntes			
Portugal 2020 - FEDER	127 507,19	189 594,42	(62 087,23)
FCT - Fundação para Ciência e Tecnologia	41 737,56	-	41 737,56
Horizon 2020 - Comissão Europeia	397 266,58	-	397 266,58
Outros Financiamentos Comissão Europeia	18 746,12	-	18 746,12
ESPDint	-	88 315,42	(88 315,42)
JaseHN	-	21 097,05	(21 097,05)
Outros Financiamentos	-	8 317,99	(8 317,99)
Transferências de Outras entidades	-	5 435,00	(5 435,00)
EURO-CAS	-	235,68	(235,68)
	585 257,45	**312 995,56**	**272 261,89**
	40 999 986,53	**37 142 265,66**	**3 857 720,87**

[8] A componente não executada do orçamento, leia-se recebida e não paga, é obrigatoriamente devolvida, logo, não cumpre a condição de uso dos recursos atribuídos e consequentemente os requisitos para reconhecimento de um rendimento.

Capital Estatutário: 26.260.689,00 Euros - NIPC 509 540 716

A SPMS beneficiou de vários reforços orçamentais que totalizaram 7,9M€ nas verbas consignadas ao Centro de Contacto do SNS em 2020, para fazer face aos novos procedimentos decorrentes da pandemia COVID19.

NOTA 15: PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

No final de cada exercício são revistas as análises subjacentes, de forma a refletirem a melhor estimativa dos passivos da empresa na data do balanço, tendo em conta os factos conhecidos à data.

Em 31 de dezembro de 2020, as provisões reconhecidas são detalhadas como segue:

Rubricas (1)	Quantia escriturada inicial (2)	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final 11=(2)+(6)-(10)
		Reforços (3)	Aumentos da quantia descontada (4)	Outros aumentos (5)	Total dos aumentos (6)=(3) + (4) + (5)	Utilizações (7)	Reversões (8)	Outras diminuições (9)	Total das diminuições (10)=(7)+(8)+(9)	
Processos judiciais em curso	4 415 542,12	340 000,00	-	-	340 000,00	-	0,00	-	0,00	4 755 542,12
Total	4 415 542,12	340 000,00	-	-	340 000,00	-	0,00	-	0,00	4 755 542,12

A 31 de dezembro de 2020 a SPMS manteve constituídas provisões no montante de 4.755.542,12€, no âmbito de processos judiciais em curso, de acordo com avaliação da probabilidade de exfluxos financeiros, sendo esta quantificada com o auxílio do patrocínio jurídico dos respetivos processos, de acordo com as políticas contabilísticas em vigor.

Nº Proc. em Tribunal	Área de Direito	Parte Contrária	Valor Da Acção	Posição Atual da Acção	Contigências Associadas	Cobertura de Seguro ou Outros Mecanismos de Transferência de Responsabilidade	Estimativa Final de Responsabilidade
2983/14.4BELSB - 12571/15	Contencioso Pré-Contratual	Vodafone Portugal - Com. Pessoais, S.A.	233 532,00 €	Apresentada contestação a 15.10.2018. Apresentrada Réplica pela Vodafone a 13.11.2018. Partes notificadas para chegar a acordo eventual em 03.06.2019.	Perdas prováveis	Não aplicável.	236 316,60 €
Proc. n.º 1863/18.9BELSB	Contencioso Pré-Contratual	Eduardo Serra Jorge & Maria José Garcia	14 499,37 €	Em 10/09/2019, a SPMS foi notificada da sentença nos termos da qual foi julgada procedente a ação. Em 30/09/2019, a SPMS interpôs recurso. Em 22/10/2019, a Autora apresentou contra-alegações. Estado do processo à data de 31/12/2020: pendente	Perdas prováveis	Não aplicável.	2 750,00 €
Proc. n.º 464/19.9T8LSB	Ação de Processo Comum	Ana Sofia Mendes de Sampaio	22 812,50 €	Em 10/09/2019, a SPMS foi notificada da sentença nos termos da qual foi julgada procedente a ação. Em 30/09/2019, a SPMS interpôs recurso. Em 22/10/2019, a Autora apresentou contra-alegações. Estado do processo à data de 31/12/2020: pendente	Perdas prováveis	Não aplicável.	22 812,50 €
Proc. n.º 1274/18.6T8VFX	Acção de Processo comum	Carla Cristina Guerreiro Cunha	101 335,74 €	Em julho de 2020, a SPMS foi notificada de Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça que confirmou as anteriores decisões da Relação de Lisboa, entendendo não se verificar a exceção de prescrição de créditos. O processo baixa à 1.ª instância para prosseguir com designação de audiência prévia ou, se o Tribunal a entender dispensável, da audiência de julgamento. Estado do processo à data de 31/12/2020: pendente.	Perdas prováveis	Não aplicável.	101 335,74 €
Proc. n.º 923/19.3BELSB	Ação Administrativa	Eduardo Serra Jorge & Maria José Garcia - Soc. Adv.	52 327,28 €	Em 13/09/2019, a Autora apresentou réplica. Em 02/09/2020, as partes foram notificadas da data da realização da audiência prévia, a qual terá lugar em 01/06/2021. Estado do processo à data de 31/12/2020: pendente	Perdas prováveis	Não aplicável.	52 327,28 €
	Consórcio discorda do acionamento do seguro-caução no valor de EUR 340.000 para regularização da utilização do software da CAPITA	LCS, Optimus e Teleperformance em Consórcio	340 000.00 €	Existe risco de diferendo judicial por approx. EUR 340.000, com perda do valor titulado pelas guias de reposição.	Perdas prováveis	Não aplicável.	340 000,00 €
Proc.n.º 130/19.5BELSB	Ação Administrativa	ITEN SOLUTIONS - Sistemas de Informação, S.A	Nd	Audiência preliminar realizada a 21.01.2020	Perdas prováveis	Não aplicável.	4 000 000,00 €
							4 755 542,12 €

O principal processo judicial em curso gerou o reconhecimento em 2019 de uma provisão no montante de 4M€, a qual se mantém em 2020. Trata-se da ação judicial intentada pela "ITEN SOLUTIONS – Sistemas de Informação, S.A." (ITEN), no âmbito do «Contrato para Aquisição de Serviços de Manutenção de Licenciamento Microsoft – Contrato n.º 47/2018» celebrado com a SPMS a 9 de março de 2018.

Apesar da SPMS ter cumprido escrupulosamente todos os trâmites legais em vigor no âmbito do procedimento aquisitivo e atuado com a diligência possível face aos inúmeros constrangimentos ocorridos, não foi possível obter o indispensável visto do Tribunal de Contas a tempo de abranger o período imediatamente seguinte ao *terminus* do contrato anterior.

Considerando que o período de licenciamento abrangido pelo contrato anterior havia terminado em 1 de outubro de 2017, a autora do processo reclama precisamente o período de licenciamento Microsoft em que as licenças foram 'disponibilizadas' ao Ministério da Saúde mas não estavam abrangidas contratualmente.

Apresentam-se de seguida quadro com os processos considerados passivos contingentes com referência a 31 de dezembro de 2020:

Nº Proc. em Tribunal	Área de Direito	Parte Contrária	Valor Da Acção	Posição Atual da Acção	Contigências Associadas	Cobertura de Seguro ou Outros Mecanismos de Transferência de Responsabilidade	Estimativa Final de Responsabilidade
Proc n.º 3125/13.9BELSB	Ação Admnistrativa Comum	GFI Portugal - Tecnologias de Informação SA	35 261,68 €	Apresentada contestação pela SPMS a 30.01.2014. Despacho saneador 13.05.2019. Marcação de audiência de discussão e julgamento a 10.03.2021. Valor da ação: €35.261,68 + €734,40, + eventuais quantias a liquidar em sede de Conta final de processo; sem prejuízo de retificação da Nota de Custas de Parte, 10 dias após a notificação da Conta final de processo.	Perdas possíveis	Não aplicável.	35 996,08 €
Proc. n.º 919/17.0BELSB	Ação Administrativa	Novartis	30 000,01 €	Apresentadas contra-alegações de recurso pela SPMS. Apresentada resposta ao Parecer do Ministério Público pela Novartis a 19.03.2018. Requerimento Novartis a 25.03.2020.	Perdas possíveis	Não aplicável.	30 000,01 €
Proc. n.º 1799/17.0BELSB	Ação Administrativa	Ana Maia de Andrade Tavares	30 000,01 €	Apresentada contestação pela SPMS a 13.11.2017. Apresentada Réplica pela Autora. Apresentado pedido de aceleração processual pela autora a 12.09.2019.	Perdas possíveis	Não aplicável.	30 734,41 €
Proc. n.º 1863/18.9BELSB	Contencioso Pré-Contratual	Eduardo Serra Jorge & Maria José Garcia	12 500,00 €	Em 10/09/2019, a SPMS foi notificada da sentença nos termos da qual foi julgada procedente a ação. Em 30/09/2019, a SPMS interpôs recurso. Em 22/10/2019, a Autora apresentou contra-alegações. Estado do processo à data de 31/12/2020: pendente	Perdas possíveis	Não aplicável.	15 250,00 €
Proc. n.º 119/19.4BELSB	Ação Administrativa	Vodafone Portugal - Comunicações Pessoais, SA	139 427,62 €	Apresentado ao tribunal acordo de transação pelas partes, para extinguir o processo, em 11.12.2019.Despacho do tribunal decidindo não homolgar a transação apresentada. Valor da ação €139.427,62; €1.249,50. Custas eventualmente em dívida a juízo a suportar pela A. e pelas RR. em partes iguais, nos termos do artigo 8.º de Transação de 11.12.2019., mediante o qual as Partes prescindem ainda de custas de parte.	Perdas possíveis	Não aplicável.	139 427,62 €
Proc. n.º 1306/19.0BESNT	Contencioso Pré-Contratual	BRISTOL-MYERS	1 000,00 €	Em 02/03/2020, a SPMS apresentou contra-alegações de recurso. Em 04/03/2020, a SPMS foi notificada do despacho que admite o recurso. Em 07/05/2020, as Autoras apresentaram requerimento para junção de 4 documentos aos autos. Em 18/05/2020, a SPMS apresentou resposta ao requerimento. Estado do processo à data de 31/12/2020: pendente.	Perdas possíveis	Não aplicável.	1 000,00 €
Proc. n.º 2476/19.3BELSB	Contencioso Pré-Contratual	Prestibel - Empresa de Segurança SA	323 238,38 €	Em 21/10/2020, as partes foram notificadas do despacho que fixa o objeto da perícia. Em 22/12/2020, as partes foram notificadas do despacho de nomeação de perito. Estado do processo à data de 31/12/2020: pendente.	Perdas possíveis	Não aplicável.	323 238,38 €
Proc.º 2461/19.5BELSB	Contencioso Pré-Contratual	Prestibel - Empresa de Segurança SA	285 103,18 €	Em 21/12/2020, a SPMS apresentou resposta à reclamação apresentada pela Autora. Estado do processo à data de 31/12/2020: pendente.	Perdas possíveis	Não aplicável.	285 103,18 €
Proc.n.º 2406/19.2BELSB	Ação Administrativa	ESTEC – Engenharia e Soluções Técnicas, Lda.	294 866,97 €	Foi apresentada a contestação a 3 de fevereiro de 2020. Aguarda-se a ulterior tramitação do processo.	Perdas possíveis	Não aplicável.	294 866,97 €
	Contratos de prestação de serviços para a exploração do Centro de Atendimento do SNS com a DGS.	MEO – Serviços de Comunicação e Multimédia, S.A.	285 000.00 €	Existe risco de diferendo judicial e contingência no valor aproximado de EUR 285.043,24€.	Perdas possíveis	Não aplicável.	285 043,24 €
	Consórcio discorda do acionamento do seguro-caução no valor de EUR 340.000 para regularização da utilização do software da CAPITA	LCS, Optimus e Teleperformance em Consórcio	223 628,44 €	Existe risco de diferendo judicial e contingência no valor aproximado de EUR 223.628,44€.	Perdas possíveis	Não aplicável.	223 628,44 €
Proc nº 161/20.2BESNT	Contencioso Pré-Contratual	Bristol - Myers	30.000,01€	Em 20/05/2020, as partes foram notificadas do despacho saneador-sentença que julgou a ação totalmente improcedente. Em 09/06/2020, as Autoras interpuseram recurso do despacho saneador-sentença. Em 06/07/2020, a SPMS apresentou contra-alegações de recurso. Estado do processo à data de 31/12/2020: pendente.	Perdas possíveis	Não aplicável.	30.000,01€
Proc nº 702/20.5BELSB	Contencioso Pré-Contratual	Prestibel - Empresa de Segurança SA	962 504,58 €	Em 06/10/2020, as partes foram notificadas do despacho nos termos do qual se convida (i) a Autora a aperfeiçoar a petição inicial, indicando as Contrainteressadas para serem citadas, e (ii) a SPMS a informar se existiram outros processos judiciais nos quais tenham sido impugnadas as decisões de adjudicação ou de exclusão de propostas no âmbito do procedimento concursal. Em 07/10/2020, a Autora apresentou requerimento indicando as Contrainteressadas para serem citadas. Em 12/10/2020, a SPMS apresentou requerimento em cumprimento do despacho de 05/10/2020. Estado do processo à data de 31/12/2020: pendente.	Perdas possíveis	Não aplicável.	962 504,58 €

A SPMS realizou um depósito caução junto do IGCP no montante de 61.787,00€, a favor do Fundo Aberto de Investimento Imobiliário – AF Portfólio Imobiliário, para garantia do integral e pontual cumprimento das obrigações assumidas no âmbito do contrato de arrendamento para fins não comerciais, das instalações da Avenida 5 de outubro.

No período findo em 31 de dezembro de 2020 a empresa tinha em sua posse cauções tituladas por documentos, designadamente garantias bancárias, seguros de caução ou depósitos-caução à ordem da SPMS, prestados por terceiros, no âmbito de contratos de aquisição de bens e serviços e de empreitadas, no montante total de 6.239.966,08 euros, conforme se discrimina nos próximos 2 quadros:

Cauções tituladas por documentos - Garantias Bancárias, Seguros-Caução ou Depósitos-Caução **Posição a: 31/12/2020**

Empresa	Número	Entidade emissora	Data de emissão	Processo de compra associado	Montante
ALTRAN - Altranportugal, SA	N00416149	Novo Banco	02/12/2020	20200253	7 784,17 €
Timestamp - Sistemas de Informação, S.A.	100021856/200	COSEC	04/12/2020	00277_2020	16 150,75 €
ALTRAN - Altranportugal, SA	410781	Novo Banco	20/03/2019	20180503	11 659,65 €
ALTRAN - Altranportugal, SA	412408	Novo Banco	09/09/2019	20190088.LT1	11 663,87 €
Claranet II Solutions, SA	2532.003347.993	CGD	15/12/2020	20200165	5 891,20 €
Winning Scientific Technology, Lda	0647 030 C015510	CGD	07/09/2020	20200115	8 764,80 €
ALTRAN - Altranportugal, SA	412282	Novo Banco	31/08/2019	20190196	11 810,30 €
ALTRAN - Altranportugal, SA	412374	Novo Banco	31/08/2019	20190190	6 301,15 €
ALTRAN - Altranportugal, SA	N00409499	Novo Banco	07/11/2018	20180378	8 580,99 €
ALTRAN - Altranportugal, SA	N00413576	Novo Banco	10/03/2020	20200017	11 919,60 €
ALTRAN - Altranportugal, SA	N00413679	Novo Banco	10/03/2020	20200015	9 020,55 €
ALTRAN - Altranportugal, SA	N00413680	Novo Banco	10/03/2020	20200006	11 511,98 €
ALTRAN - Altranportugal, SA	N00413837	Novo Banco	10/03/2020	20200044	21 302,31 €
ALTRAN - Altranportugal, SA	N00413933	Novo Banco	21/02/2020	20200018	8 218,93 €
ALTRAN - Altranportugal, SA	N00413944	Novo Banco	21/02/2020	20200040	6 207,52 €
ALTRAN - Altranportugal, SA	N00413945	Novo Banco	21/02/2020	20200039	15 219,10 €
ALTRAN - Altranportugal, SA	N00414171	Novo Banco	27/03/2020	20200077	7 544,40 €
ALTRAN - Altranportugal, SA	N00414250	Novo Banco	14/04/2020	20200076	13 214,92 €
ALTRAN - Altranportugal, SA	N00414521	Novo Banco	19/05/2020	20200114	4 496,98 €
ALTRAN - Altranportugal, SA	N00414522	Novo Banco	19/05/2020	20200118	3 444,66 €
ALTRAN - Altranportugal, SA	N00414836	Novo Banco	29/06/2020	20200131	2 416,22 €
ALTRAN - Altranportugal, SA	N00414953	Novo Banco	15/07/2020	20200078	35 571,27 €
ALTRAN - Altranportugal, SA	N00415256	Novo Banco	07/09/2020	20200229	4 575,58 €
ALTRAN - Altranportugal, SA	N00415302	Novo Banco	07/09/2020	20200267	6 060,54 €
ALTRAN - Altranportugal, SA	N00415816	Novo Banco	25/11/2020	20200322.LT1	4 219,72 €
ALTRAN - Altranportugal, SA	N00415817	Novo Banco	25/11/2020	20200322.LT2	2 527,71 €
ALTRAN - Altranportugal, SA	N00416035	Novo Banco	25/11/2020	20200269	5 743,08 €
Ambisig-Ambiente e Sist.Infor.Geográfica, SA	00125-02-2164863	MILLENIUM	31/08/2019	20190123	6 387,20 €
António Franco - Instalações Elétricas, Unipessoal	411758	Novo Banco	31/08/2019	20190027	4 749,50 €
ARFUS- Sociedade de Construções, SA	100019088/200	COSEC	24/05/2018	20180061	13 972,70 €
AXIANSEU II DIGITAL CONSULTING, S.A.	00125-02-2222578	MILLENNIUM	07/09/2020	20200282	14 000,00 €
Timestamp - Sistemas de Informação, S.A.	10021519/200	COSEC	08/07/2020	20200136.LT2	5 759,10 €
AXIANSEU II DIGITAL CONSULTING, S.A.	1	MILLENNIUM	07/09/2020	20200175	8 191,40 €
BABEL IBÉRICA, S.A.	10310	CGD	20/03/2019	20190041	8 860,54 €
BABEL IBÉRICA, S.A.	43360	BANKINTER	07/09/2020	20200120	12 000,00 €
Cadimarte-Construções, Lda	77/2018-P	EUROBIC	14/03/2018	20170479	29 995,00 €
CILNET - Comunicações e Projectos Especiais SA	100018635/200	CILNET	01/01/2018	20170401	12 373,88 €
CISEC - SOLUÇÕES TÉCNICAS DE ENGENHARIA E SERV S.A	10536	CGD	10/03/2020	20200014	12 000,00 €
Claranet II Solutions, SA	00125-02-2208576	MILLENNIUM	24/04/2020	20200053	1 108 030,69 €
Claranet Portugal - Telecomunicações, S.A.	GAR/20301006	BPI	16/06/2020	20200151	4 468,80 €
				Transporte:	**1 502 610,76 €**

Empresa	Número	Entidade emissora	Data de emissão	Processo de compra associado	Montante
				A transportar:	**1 502 610,76 €**
Timestamp - Sistemas de Informação, S.A.	100021752/200	COSEC	25/11/2020	20200322.LT5	7 643,20 €
COMPTA Business Solutions	00125-02-2208148	MILLENNIUM	20/04/2020	20200009	5 858,91 €
Euromex - Facility Services, Lda	00125-02-2230006	MILLENNIUM	25/11/2020	20200323	28 117,84 €
EVERIS PORTUGAL, SA	100019972/200	COSEC	11/03/2019	20190067.LT2	9 834,88 €
EVERIS PORTUGAL, SA	100020148/200	COSEC	20/03/2019	20190107	43 174,56 €
EVERIS PORTUGAL, SA	100021816/200	COSEC	25/11/2020	20200164.LT2	100 000,00 €
First Solutions - Sistemas de Informação S.A	00125-02-2137803	MILLENNIUM	11/12/2018	20180498	38 290,73 €
Timestamp - Sistemas de Informação, S.A.	100021751/200	COSEC	25/11/2020	20200322.LT4	12 145,25 €
GFI Portugal - Tecnologias de Informação SA	00125-02-2216638	MILLENNIUM	02/07/2020	20200083	14 509,77 €
Glintt Healthcare Solutions, SA	N00409011	Novo Banco	19/09/2018	20180293	5 551,40 €
Glintt Healthcare Solutions, SA	N00414263	Novo Banco	15/04/2020	20200027	13 499,89 €
Global Person, Lda.	2018-3020-669422	C.AGRÍCOLA	15/11/2018	20180531	14 992,54 €
Global Person, Lda.	2019-3020-776718	CCAM	10/03/2020	20190346	7 850,00 €
Iberdrola Clientes Portugal, Unupessoal, Lda.	10001174519	SABADELL	10/03/2020	00302_2019	23 090,26 €
IDW - Consultoria em Serviços de Informação, Lda	2534.003055.893	CGD	14/09/2020	20200242	35 999,83 €
Informantem - Informática e Manutenção, SA	100021125/200	COSEC	10/03/2020	20190334	54 496,34 €
Informantem - Informática e Manutenção, SA	100021336/200	COSEC	24/04/2020	20200218	16 906,85 €
Informantem - Informática e Manutenção, SA	100021390/200	COSEC	19/05/2020	20200140	2 043,65 €
Informantem - Informática e Manutenção, SA	100021503/200	COSEC	14/09/2020	20200162	8 383,03 €
Informantem - Informática e Manutenção, SA	9,623E+14	SANTANDER	24/07/2018	20180227	16 464,81 €
Timestamp - Sistemas de Informação, S.A.	100021750/200	COSEC	25/11/2020	20200322.LT3	5 066,00 €
ITEN Solutions - Sistemas Informação SA	00125-02-2151564	MILLENNIUM	18/03/2019	20190118	6 048,00 €
ITEN Solutions - Sistemas Informação SA	GAR/18301752	BPI	10/10/2018	20180249	3 717,87 €
Liferay, S.L.	962300482031886	SANTANDER	07/07/2020	20200138	13 078,13 €
Link Consulting - Tecnologias de Informação S.A.	412776	Novo Banco	25/10/2019	20190403	7 000,00 €
Link Consulting - Tecnologias de Informação S.A.	N00415080	Novo Banco	14/09/2020	20200254	13 350,00 €
MATCH PROFILER - CONSULTADORIA E DESENV	10283	CGD	14/09/2020	20200137	1 953,60 €
MATCH PROFILER - CONSULTADORIA E DESENV	11362	CGD	10/03/2020	20190081	6 476,80 €
MATCH PROFILER - CONSULTADORIA E DESENV	1	CGD	18/03/2019	20190108	12 196,80 €
Maxiglobal - Equipamentos e serviços de informátic	11316	CGD	10/03/2020	20190415	8 750,00 €
Maxiglobal - Equipamentos e serviços de informátic	65141130150	CGD	09/09/2019	20190282	8 407,62 €
Maxiglobal - Equipamentos e serviços de informátic	2534.003069.893	CGD	25/11/2020	20200276	18 770,00 €
Timestamp - Sistemas de Informação, S.A.	100021619/200	COSEC	26/08/2020	20200136.LT1	11 520,23 €
MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, SA	962300488025525	SANTANDER	03/07/2018	20180422	16 001,80 €
MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, SA	962300488028635	SANTANDER	09/07/2019	20190195	246 735,43 €
MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, SA	962300488032302	SANTANDER	07/09/2020	20200274	48 385,22 €
MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, SA	962300488032953	SANTANDER	25/11/2020	20200280	44 738,92 €
MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, SA	962300488032979	SANTANDER	25/11/2020	20200306	101 944,44 €
MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, SA	962300488033068	SANTANDER	25/11/2020	20200280.LT3	14 185,01 €
MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, SA	962300488033069	SANTANDER	25/11/2020	20200280.LT2	18 508,17 €
MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, SA	962300488033232	SANTANDER	25/11/2020	20200164.LT1	1 635 000,00 €
MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, SA	962300488033291	SANTANDER	26/11/2020	20200362	171 220,00 €
MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, SA	CP 2017/110	SANTANDER	21/05/2019	CP 2017/110	1 247 205,15 €
MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, SA	N00414905	Novo Banco	14/09/2020	20200177	1 983,04 €
Normática-Serviços de Informática e Organização SA	00125-02-2140069	MILLENNIUM	20/12/2018	20190011	318 658,23 €
NOS Comunicações, SA	00125-02-2187170	MILLENNIUM	10/03/2020	20190455	8 000,00 €
NOS Comunicações, SA	2591.000645.193	CGD	01/07/2020	20200054	5 295,80 €
Novabase Business Solutions, S.A.	00125-02-2180523	MILLENNIUM	10/03/2020	20190368	4 092,00 €
Oramix - Sistemas de Informação, SA	N00413962	Novo Banco	27/02/2020	20190334.LT1	92 695,65 €
OSIRIS - Viagens e Turismo, Lda.	100020547/200	COSEC	31/08/2019	20190194.LT1	28 431,00 €
Outsystems Software em rede, S.A.	GAR/19302017	BPI	10/03/2020	20190458.LT1	7 500,00 €
Pinto & Cruz, SA	962300488032975	SANTANDER	25/11/2020	20190029	18 284,34 €
Pinto & Cruz, SA	GAR/19300915	BPI	10/03/2020	20190029	19 950,00 €
RH Portugal, Lda (EGOR)	00125-02-2211624	MILLENNIUM	20/05/2020	20200105	4 356,00 €
RONSEGUR - RONDAS E SEGURANÇA, LDA	00125-02-2203535	MILLENNIUM	10/03/2020	20200010	12 119,72 €
RONSEGUR - RONDAS E SEGURANÇA, LDA	00125-02-2213711	MILLENNIUM	09/06/2020	20200170	16 340,36 €
SEARCHWIND - CONSULTORES DE GESTÃO, LDA	0081.015730.193	CGD	14/09/2020	20200016	19 978,38 €
SIGESA - Sistemas de Gestão de Saúde (Portugal) Un	10001177187	SABADELL	10/03/2020	20200046	17 474,75 €
Socodefil - Soc. Const. Manuel Delgado&Filhos Lda	12690	CGD	31/08/2019	20190309	3 111,32 €
SOFTVENTURE - Consultoria e Tecnologia, SA	9623004880026481	SANTANDER	08/11/2018	20180263	4 564,50 €
Timestamp - Sistemas de Informação, S.A.	00053_2019	COSEC	13/05/2019	00053_2019	14 636,80 €
Timestamp - Sistemas de Informação, S.A.	100021486/200	COSEC	25/06/2020	20200142.LT1	9 985,90 €
Timestamp - Sistemas de Informação, S.A.	100021487/200	COSEC	25/06/2020	20200142.LT2	10 784,60 €
				Total	**6 239 966,08 €**

NOTA 16: EFEITOS DE ALTERAÇÕES EM TAXAS DE CÂMBIO

A moeda de apresentação é o euro.

A SPMS reconhece as transações em moeda estrangeira às taxas de câmbio nas datas das referidas transações. Em cada data de relato, as quantias escrituradas dos itens monetários denominados em moeda estrangeira são atualizadas para as taxas de câmbio da data de fecho.

Os itens não monetários mensurados ao custo histórico por uma moeda estrangeira mantêm o valor transposto à data da transação, não sendo atualizados. Os itens não monetários mensurados ao justo valor numa moeda estrangeira são atualizados para as taxas de câmbio à data em que os justos valores foram determinados.

Por questões práticas por vezes as transações em moeda estrangeira são registadas em euros às taxas de câmbio da data do processamento do documento de suporte (fatura) e posteriormente são corrigidas pelo montante que efetivamente constituiu o exfluxo financeiro.

NOTA 17: ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DE RELATO

As Demonstrações Financeiras de 2020 integram a informação proveniente do Orçamento do Estado para 2021, aprovado pela Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro.

Como é do conhecimento generalizado, a Pandemia gerada por um Coronavírus designada de COVID-19 está a ter impactos adversos em todos os setores da economia e em especial no setor do turismo, dos transportes e de alguns serviços, sendo que está a afetar a Administração Pública de forma indireta.

Neste enquadramento, tendo presente a informação disponível à presente data, o evento descrito originou gastos de cerca de 7M€, que teve efeitos materiais ao nível das demonstrações financeiras do exercício de 2020.

Dada a incerteza inerente a esta situação, o Conselho de Administração não consegue estimar e quantificar à presente data, os impactos futuros do Coronavírus ao nível da economia portuguesa, ao nível das administrações públicas e, em particular, ao nível da atividade da SPMS, contudo, é possível quantificar, desde já, que 2021 terá cerca de 850.000€ para fazer face a gastos inerentes à pandemia, bem como a necessidade de reforço no financiamento das verbas consignadas ao SNS24, em face do incremento da respetiva atividade decorrente da Pandemia Covid19.

Tal situação resulta da imprescindibilidade de serem executados um conjunto de processos de despesa inerentes ao Covid-19, bem como em assegurar os serviços no Centro de Contacto SNS24, cuja dotação global aprovada para 2021, de 15M€, se avalia na presente data, necessária reforçar em pelo menos 4,7M€, com vista a assegurar o respetivo financiamento.

Iremos continuar a avaliar esta situação de forma cuidada ao longo do próximo exercício.

A data em que as demonstrações financeiras são autorizadas para emissão corresponde à data da reunião do Conselho de Administração onde o mesmo aprecia o Relatório e Contas deste exercício e respetiva proposta de aplicação dos resultados, com vista à sua submissão para aprovação do acionista, sendo que a mesma (data) é aposta na capa do referido relatório com a menção "*Versão aprovada em reunião do Conselho de Administração de (data)*" com assinatura dos respetivos membros.

Capital Estatutário: 26.260.689,00 Euros - NIPC 509 540 716

NOTA 18: INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os ativos e passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio apenas são reconhecidos pela SPMS quando esta se torna uma parte das disposições contratuais dos mesmos.

Quando um ativo financeiro ou um passivo financeiro é inicialmente reconhecido, a SPMS mensura-o pelo seu justo valor. Os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro ou à emissão do passivo financeiro são incluídos no custo de aquisição no caso dos ativos e passivos financeiros cuja mensuração subsequente não seja ao justo valor.

Em regra, os ativos financeiros são mensurados subsequentemente ao justo valor com reconhecimento nos resultados, no entanto certos ativos financeiros podem ser mensurados ao custo amortizado caso cumpram as condições da NCP18. Os passivos financeiros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, exceto se forem classificados como detidos para negociação.

Os clientes e outras contas a receber ou a pagar são exemplos de instrumentos financeiros que são mensurados ao custo amortizado.

A discriminação e explicação das contas a receber e a pagar serão expressas em notas próprias.

NOTA 19: BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Os benefícios de empregados de curto prazo incluem salários, ordenados, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal e quaisquer outras retribuições adicionais que decorram da aplicação legal.

Todo o pessoal ao serviço da SPMS foi remunerado de acordo com as suas funções durante o exercício. As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídios de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes se encontram reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

A rubrica de gastos com pessoal, nos períodos findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, é detalhada conforme segue:

Capital Estatutário: 26.260.689,00 Euros - NIPC 509 540 716

	2020	2019	Variação
Remunerações dos orgãos sociais e de gestão	260 145,32	242 355,55	17 789,77
Remunerações do pessoal	7 873 597,71	7 686 990,33	186 607,38
Indemnizações	68 542,01	34 135,49	34 406,52
Encargos sobre remunerações	1 850 367,03	1 766 109,68	84 257,35
Acidentes no trabalho e doenças profissionais	58 597,00	41 118,75	17 478,25
Gastos de ação social	50 904,48	41 579,28	9 325,20
Outros encargos sociais	72 769,88	60 678,22	12 091,66
	10 234 923,43	**9 872 967,30**	**361 956,13**

O número de trabalhadores ao serviço da empresa durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 foi de 277 e 281, respetivamente (inclui o Fiscal Único).

NOTA 20: DIVULGAÇÕES DE PARTES RELACIONADAS

A SPMS não detém controlo sobre entidades terceiras, nem é controlada diretamente por nenhuma entidade específica, pelo que não existiram transações entre partes relacionadas durante o exercício.

Em 31 de dezembro de 2020 as pessoas chave da gestão eram:

Cargo	Número de pessoas	Remuneração anual (vencimento + despesas de representação)	Outras remunerações e compensações	Empréstimos	Benefícios diretos e indiretos
Presidente do Conselho de Administração	1	71 881,08	na	na	na
Vogal do Conselho de Administração	1	59 038,17	na	na	na
Vogal do Conselho de Administração	1	58 784,36	na	na	na

NOTA 21: RELATO POR SEGMENTOS

A SPMS não apresenta relato por segmentos, no entanto a contabilidade de gestão apresenta informação sobre rendimentos e gastos por áreas de negócio.

NOTA 22: INTERESSES EM ENTIDADES CONTROLADAS

A SPMS não detém interesses em entidades controladas à data de balanço.

NOTA 23: CLIENTES, CONTRIBUINTES E UTENTES

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os clientes apresentavam a seguinte composição:

	31-12-2020	31-12-2019
Clientes conta corrente		
Administração Central do Sistema de Saúde, IP	2 445 030,12	6 134 921,05
Direção-Geral da Saúde	135 900,24	261 698,49
Administração Regional de Saúde do Centro, IP (ARSC, IP)	69 911,99	69 911,99
Administração Regional Saúde do Norte, IP	63 459,83	37 893,39
IASAUDE, IP-RAM (Inst.de Adm. Saúde)	19 275,91	-
INCM - Imprensa Nacional Casa da Moeda, SA	11 080,80	16 388,62
Unidade Local de Saúde do Alto Minho, EPE	-	29 950,50
Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, EPE	-	24 988,68
Outras entidades	2 000,00	9 386,81
	2 746 658,89	**6 585 139,53**
Clientes cobrança duvidosa	**4 870,80**	**4 870,80**
Perdas por imparidade acumuladas	**(4 870,80)**	**(4 870,80)**
	2 746 658,89	**6 585 139,53**

No que respeita a antiguidade, verifica-se que a esmagadora maioria do saldo respeita a dívida a receber, ainda não vencida:

	31-12-2020	31-12-2019
Não vencido	2 609 988,65	6 435 345,66
Vencido:		
1-90 dias	2 000,00	124 554,98
91-180 dias	-	442,80
181-360 dias	64 929,24	590,40
Superior a 1 ano	74 611,80	29 076,49
Imparidades acumuladas	(4 870,80)	(4 870,80)
	2 746 658,89	**6 585 139,53**

A Dívida a receber da ACSS corresponde à totalidade da faturação emitida e não paga a 31 de dezembro de 2020.

NOTA 24: ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

A composição das rubricas de "Estado e outros entes públicos" é a seguinte:

	31-12-2020		31-12-2019	
	Ativo	**Passivo**	**Ativo**	**Passivo**
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC)				
Imposto corrente	-	(798 163,79)	-	(21 004,10)
Retenção na fonte	-	-	-	-
Pagamentos por Conta	146 775,00	-	628 005,00	-
	146 775,00	(798 163,79)	628 005,00	(21 004,10)
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS)	-	(126 753,00)	-	556,89
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	-	(837 785,50)	7 214,79	-
Contribuições para a Segurança Social (SS)	-	(169 720,44)	-	(149 772,33)
Caixa Geral de Aposentações	-	(110,21)	-	(31 665,63)
Caixa de providência	-	(12,07)	-	(24,36)
Outros	-	4 891,51	-	2 983,67
	146 775,00	**(1 927 653,50)**	**635 219,79**	**(198 925,86)**

Não obstante existirem algumas contas com saldos contranatura, os mesmos são temporários e não são materialmente relevantes, pelo que foram agregadas às rubricas do ativo ou do passivo de acordo com a sua natureza original, conforme a relação entre contas e rubricas das demonstrações financeiras determinada pelos "R*equisitos para a integração de informação orçamental e económico-financeira preparada de acordo com o SNC-AP*", do S3CP - Sistema Central de Contabilidade e Contas Públicas, publicado pela UNILEO – Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental.

NOTA 25: OUTRAS CONTAS A RECEBER

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os outros créditos a receber apresentavam a seguinte composição:

	31-12-2020	31-12-2019
Pessoal:		
Outras operações (a)	5 981,25	9 387,41
	5 981,25	**9 387,41**
Devedores por acréscimo de rendimento:		
Facturação a emitir (b)	2 154 612,35	4 032 775,63
	2 154 612,35	**4 032 775,63**
Outros devedores:		
Outros devedores		21 967,80
	-	**21 967,80**
	2 160 593,60	**4 064 130,84**

(a) O montante incluído nesta rubrica corresponde a valores a receber de colaboradores da SPMS na sequência da emissão de reposições, tendo sido efetuadas as diligências necessárias para a recuperação dos montantes em causa.

(b) Nesta rubrica foram registados rendimentos referentes a 2020 cuja faturação só ocorreu ou ocorrerá em 2021.

Para cumprimento do princípio da especialização, foi reconhecido um acréscimo de rendimentos relacionado com o financiamento consignado das faturas referentes ao contrato de operação do Centro de Contacto SNS24, cujo gasto é de 2020 e a ACSS ainda não havia

transferido a respetiva verba a 31 de dezembro, no valor de 2.119.905,30€, que constitui o montante mais significativo da conta devedores por acréscimos de rendimentos.

NOTA 26: DIFERIMENTOS

A rubrica em apreço apresenta a seguinte composição:

	31-12-2020		31-12-2019	
	Ativo	**Passivo**	**Ativo**	**Passivo**
Diferimentos				
Rendimentos a reconhecer	-	3 458 278,86	-	2 028 777,65
Gastos a reconhecer	4 286 095,16	-	75 102,75	-
	4 286 095,16	**3 458 278,86**	**75 102,75**	**2 028 777,65**

A rubrica rendimentos a reconhecer inclui, no passivo, o montante de 3.277.084,72€ referente ao valor do licenciamento Microsoft que não foi considerado como gastos, excluindo o valor do IVA.

A rubrica rendimentos a reconhecer inclui ainda adiantamentos de fundos comunitários no montante de 135.237,84€ cujo rendimento apenas é reconhecido à medida da realização dos projetos.

A rubrica gastos a reconhecer inclui faturas recebidas de fornecedores cuja faturação ocorreu em 2020, mas a prestação efetiva do serviço só ocorre em 2021.

Esta rubrica inclui ainda o diferimento da fatura referente ao licenciamento Microsoft no valor de 4.030.814,22€.

NOTA 27: PATRIMÓNIO/CAPITAL

O capital estatutário é de 26.260.689 euros, detido a 100% pelo Estado Português, e encontra-se integralmente realizado a 31 de dezembro de 2020.

Durante o ano de 2016 ocorreu um aumento de capital no montante de 19.637.140,00 euros, determinado pelo Despacho n.º 11013/2016 dos Gabinetes dos Secretários de Estado Adjunto, do Tesouro e das Finanças e da Saúde, publicado em Diário da República no dia 13 de setembro de 2016.

O aumento de capital em apreço foi subscrito e realizado apenas para fazer face à cobertura da amortização antecipada da dívida bancária resultante da transmissão das posições jurídicas dos Agrupamentos Complementares de Empresas que, neste texto, abreviadamente se têm vindo a designar de “ACE’s SOMOS”.

Em junho de 2018 ocorreu um novo aumento de capital no montante de 623.549,00 euros para fazer face exclusivamente ao pagamento de dívidas, a fornecedores e a outros credores não bancários que ainda subsistiram do aumento de capital anterior, transmitidas pelos “ACE’s SOMOS”.

Capital Estatutário: 26.260.689,00 Euros - NIPC 509 540 716

A SPMS não está autorizada a usar verbas do programa saúde para financiar as dívidas provenientes dos "ACE's SOMOS", pelo que teve de aguardar os aumentos de capital para liquidar a totalidade das dívidas. O processo de liquidação destas dívidas ficou concluído no final de 2018.

NOTA 28: RESULTADOS TRANSITADOS, OUTRAS VARIAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO E RESERVAS

O movimento registado em resultados transitados foi o seguinte:

	31-12-2020	31-12-2019	Variação
Resultados Transitados			
De períodos anteriores			
Resultados transitados	13 523 753,49	7 535 956,21	5 987 797,28
Resultados transitados ACES	21 816 536,08	21 816 536,08	-
Regularizações não frequentes	(765 968,68)	(4 206 506,12)	3 440 537,44
	34 574 320,89	**25 145 986,17**	**9 428 334,72**

O resultado líquido negativo do período findo em 31 de dezembro de 2019, no montante de 3.608.842,55 euros, foi transferido para resultados transitados.

Em 2020, as contas de 2015, 2016 e 2017 foram aprovadas, o que originou a transferência do montante de 2.378.954,73€, de resultados transitados para reservas.

O detalhe dos movimentos em regularizações não frequentes é o seguinte:

Detalhe dos movimentos em regularizações não frequentes	2020
Pedidos de pagamento de Fundos Comunitários referentes a gastos de exercícios anteriores	136 678,05
Pagamento de IRC À AT do ACE SOMOS	(935 354,42)
Emissão de nota de crédito referente a faturação de metas do CP realizadas 2017 e não acrescidas naquele ano	(1 136 568,67)
Guias de Receita do Portugal 2020 referentes a gastos de anos anteriores	22 237,08
Guias de Receita do Horizon 2020 referentes a gastos de anos anteriores	13 355,66
Pagamento de IRC À AT do ACE SOMOS	(1 540 885,14)
	(3 440 537,44)

NOTA 29: FORNECEDORES C/C E FORNECEDORES DE INVESTIMENTOS

A dívida a fornecedores gerais em 31 de dezembro de 2020 e 2019, era a seguinte:

	31-12-2020	31-12-2019
Fornecedores Gerais		
ALTRAN - Altranportugal, SA	(310 181,27)	(814 900,46)
MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, SA	(267 344,61)	(224 292,01)
MATCH PROFILER - CONSULTADORIA E DESENV	(89 390,25)	(34 357,10)
BABEL IBÉRICA, S.A.	(79 997,87)	(8 006,81)
Novabase Digital, S.A	(78 284,83)	-
GFI Portugal - Tecnologias de Informação SA	(65 183,48)	-
SEARCHWIND - CONSULTORES DE GESTÃO, LDA	(61 891,00)	(7 474,86)
Sérvulo&Associados	(60 439,13)	(71 883,11)
Winning Scientific Technology, Lda	(55 605,23)	-
Cybersafe, Lda.	(43 170,54)	-
Claranet Portugal - Telecomunicações, S.A.	(42 823,68)	(33 534,72)
Winning - Management Consulting, Lda	(42 248,44)	-
ITEN Solutions - Sistemas Informação SA	(31 260,45)	(18 425,40)
Cloudcomputing.Pt, Lda	(30 748,03)	-
Link Consulting - Tecnologias de Informação S.A.	(27 367,50)	-
EVERIS OUTSOURCING DE PROC. SOC. UNIPESSOAL, LDA	(26 498,81)	-
GS24 - HEALTHCARE SOLUTINS, SA	(25 474,58)	-
CTT - Correios de Portugal, SA	(22 297,00)	(2 752,00)
InCentea	(20 319,60)	(14 236,54)
Outras entidades	(164 851,25)	(1 395 157,48)
	(1 545 377,55)	**(2 625 020,49)**

O montante em dívida em fornecedores gerais explica-se sobretudo pelas faturas da "ALTRAN – Altran Portugal, SA", referente a diversos contratos de prestação de serviços, essencialmente subcontratados no âmbito do Contrato-Programa com a ACSS e da Meo – serviços de comunicações e multimédia, SA, referente a prestações de serviços no âmbito do CC SNS24.

Importa referir que a maior parte da dívida registada respeita a faturas recebidas no final do mês de dezembro de 2020 ou já em 2021.

Em relação aos fornecedores de investimentos a 31 de dezembro de 2020 não existia dívida, ao contrário do ano de 2019, conforme detalhe seguinte:

	31-12-2020	31-12-2019
Fornecedores de Investimentos		
Pahldata - Comércio de Equipamento de Informática	-	(339 953,55)
Informatica El Corte Inglés, SA	-	(183 587,09)
Mbit - Computadores e Serviços de Informática, SA	-	(28 573,64)
Julcar Mobiliário Integrado SA	-	(16 944,78)
Outras entidades	-	(22 268,73)
	-	**(591 327,79)**

A maturidade da dívida com referência a 31 de dezembro de 2020 era a seguinte:

	31-12-2020	31-12-2019
Não vencido	(1 011 327,16)	(2 750 259,47)
Vencido:		
1-90 dias	(534 050,39)	(466 088,81)
91-180 dias	-	-
181-360 dias	-	-
Superior a 1 ano	-	-
	(1 545 377,55)	**(3 216 348,28)**

NOTA 30: OUTRAS CONTAS A PAGAR

Em 31 de dezembro de 2020, as outras contas a pagar apresentam a seguinte discriminação:

	31-12-2020	31-12-2019
Credores por acréscimos de gastos		
Remunerações a liquidar	(1 381 569,25)	(1 390 921,70)
Outros acréscimos de gastos	(4 306 834,22)	(1 692 144,33)
Outros credores		
Saldo de gerência		-
Cauções	(63 859,97)	(59 666,94)
Processamento SITAM	(848 740,90)	(362 015,44)
Outras contas a pagar	(425 393,39)	(1 045,17)
	(7 026 397,73)	**(3 505 793,58)**

A rubrica de remunerações a liquidar apresenta o montante referente a férias e subsídio de férias a liquidar aos colaboradores em 2021, mas cujo direito foi adquirido em 2020.

Em outros acréscimos de gastos estão refletidos os gastos referente a faturas de 2020 que só chegaram em 2021 ou a faturas que têm data de emissão de 2021, apesar do serviço ter sido prestado em 2020.

NOTA 31: FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A rubrica em apreço, nos períodos findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, é detalhada conforme segue:

Capital Estatutário: 26.260.689,00 Euros - NIPC 509 540 716

	2020	2019	Variação
Subcontratos e concessões de serviços	30 219 475,02	31 959 010,26	(1 739 535,24)
Trabalhos especializados	3 400 311,24	11 659 577,57	(8 259 266,33)
Conservação e Reparação	9 145 926,05	1 586 324,44	7 559 601,61
Rendas e alugueres	691 166,27	665 604,59	25 561,68
Deslocações e estadas	100 091,77	413 456,90	(313 365,13)
Electricidade	217 419,72	352 839,37	(135 419,65)
Limpeza, higiene e conforto	292 785,47	265 524,01	27 261,46
Vigilância e Segurança	249 155,60	225 377,31	23 778,29
Comunicação	2 120 998,07	160 300,01	1 960 698,06
Comissões	170 411,18	106 338,00	64 073,18
Publicidade, comunicação e imagem	62 333,28	83 793,77	(21 460,49)
Material de escritório	30 354,58	38 880,12	(8 525,54)
Água	16 332,27	24 706,75	(8 374,48)
Combustíveis e lubrificantes	17 068,76	13 229,68	3 839,08
Honorários	-	3 349,20	(3 349,20)
Outros fornecimentos e serviços externos	96 231,30	93 559,76	2 671,54
	46 830 060,58	**47 651 871,74**	**(821 811,16)**

Em 2020, verificou-se uma diminuição nos gastos com fornecimentos e serviços externos, em especial com subcontratos e trabalhos especializados.

A conta conservação e reparação incluiu os contratos de assistência técnica, designadamente de assistência técnica a software. Nesta conta foram reconhecidos os licenciamentos de software que não cumprem os requisitos de ativo intangível designadamente os licenciamentos anuais. A variação entre a rubrica trabalhos especializados e a rubrica conservação e reparação deve-se basicamente a uma mudança de critério de contabilização dos licenciamentos.

As comissões respeitam aos encargos de cobrança do IGCP no âmbito do SITAM**.**

NOTA 32: OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

A decomposição desta rubrica nos períodos findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 é a seguinte:

	2020	2019	Variação
Rendimentos suplementares	287 699,08	152 651,57	135 047,51
Rendimentos em investimentos não financeiros	173,74	17 850,88	(17 677,14)
Correcção relativas a períodos anteriores	209 314,40	688,68	208 625,72
Imputação de subsídios e transferências para investimentos	114 981,44	-	114 981,44
Outros não especificados	16 681,35	691,29	15 990,06
	628 850,01	**171 882,42**	**456 967,59**

Os rendimentos suplementares respeitam à faturação da SPMS ocorrida no âmbito do projeto de recuperação de taxas moderadoras, conhecido com SITAM.

NOTA 33: OUTROS GASTOS E PERDAS

A decomposição desta rubrica nos períodos findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 é a seguinte:

	2020	2019	Variação
Correcções relativas a períodos anteriores	665 466,08	3 491,92	661 974,16
Quotizações	63 634,45	7 521,47	56 112,98
Gastos e perdas em investimentos não financeiros	28 785,42	-	28 785,42
Impostos e taxas	23 225,24	16 613,02	6 612,22
Insuficiência para estimativa de impostos	152 934,79	311,21	152 623,58
Outros	611,38	36 254,62	(35 643,24)
	934 657,36	**64 192,24**	**870 465,12**

NOTA 34: GASTOS DE DEPRECIAÇÃO E DE AMORTIZAÇÃO

Nos períodos findos 2020 e 2019, os gastos de depreciação e de amortização foram os seguintes:

	2020	2019	Variação
Ativos fixos tangíveis (Nota 5)	1 793 325,12	1 491 874,57	301 450,55
Ativos intangíveis (Nota 3)	379 749,04	1 449 137,03	(1 069 387,99)
	2 173 074,16	**2 941 011,60**	**(767 937,44)**

NOTA 35: IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

A empresa encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), à taxa normal de 21%, nos termos do artigo 87º do Código do IRC. A derrama municipal tem vindo a fixar-se em 1,5% ao longo dos anos e, adicionalmente, os lucros tributáveis que excedam os 1.500.000 euros são sujeitos a derrama estadual à taxa de 3%, nos termos do mesmo Código.

Nos termos do artigo 88º do Código do IRC, a empresa encontra-se sujeita a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no referido artigo.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da empresa dos anos de 2016 a 2020 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão.

O Conselho de Administração da SPMS entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras findas em 31 de dezembro de 2020.

Nos termos da legislação em vigor, os prejuízos fiscais gerados em exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2014 podem ser reportados por um período de 12 anos.

Desde 1 de janeiro de 2014, a dedução de prejuízos fiscais, incluindo os que foram apurados antes de 1 de janeiro de 2014, encontra-se limitada a 70% do lucro tributável apurado no exercício em que seja realizada a dedução.

Os prejuízos fiscais gerados em exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2017 podem ser reportados por um período de 5 anos.

A partir de janeiro de 2017, foram revogadas as regras de utilização de prejuízos fiscais que preveem a dedução, em primeiro lugar, daqueles que foram gerados também em primeiro lugar (critério FIFO). Sendo assim, passa a ser permitida a dedução em primeiro lugar daqueles prejuízos cujo período de reporte se esgota primeiro.

O gasto com impostos sobre o rendimento do período findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019 é detalhado conforme se segue:

	31-12-2020	31-12-2019
Resultado antes de impostos	3 656 875,61	(3 588 299,52)
Taxa nominal de imposto até 12.500 Euros	0,0%	0,0%
Taxa nominal de imposto superior a 12.500 Euros	25,5%	0,0%
Imposto esperado	932 503,28	-
Outras situações líquidas	(139 558,71)	0,00
Tributações autónomas	5 219,22	21 004,10
Imposto sobre o rendimento	798 163,79	21 004,10
Taxa efetiva de imposto	21,83%	-0,59%
Imposto corrente	798 163,79	21 004,10
Imposto diferido	338,75	(461,07)
	798 502,54	**20 543,03**

NOTA 36: INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

O Conselho de Administração informa o seguinte:

a) Nos termos do Decreto-Lei n.º 534/80, de 7 de novembro, a empresa não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora;

b) Nos termos do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social, a empresa apresenta a situação regularizada perante a Segurança Social e dentro dos prazos legalmente estipulados;

c) Honorários faturados pelo Revisor Oficial de Contas:

Os honorários totais faturados no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 pelo Fiscal Único relacionados com a Revisão legal das contas anuais de 2020 e demais obrigações legais, ascenderam a 16.475,52€, verba a que acresce IVA à taxa legal em vigor.

1. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL – CONTA DE GERÊNCIA 2020

A presente secção tem por objetivo explicitar sucintamente os níveis de execução orçamental, referenciando os aspetos mais relevantes da atividade financeira da SPMS, no domínio das receitas e das despesas.

No quadro seguinte apresenta-se o resumo da execução orçamental de 2020 em comparação com o ano de 2019:

(Unid Monetária: Euros)

Resumo da execução orçamental				
Principais agregados	**DEZ - 2019**	**DEZ - 2020**	**Variação**	**%**
Previsões Corrigidas	101 354 360,43 €	98 406 534,40 €	- 2 947 826,03 €	-3%
Receitas Liquidadas	77 677 481,02 €	81 909 103,98 €	4 231 622,96 €	5%
Liquidações anuladas	9 441 987,47 €	5 798 524,94 €	- 3 643 462,53 €	-39%
Receitas Cobradas Brutas sem saldo	**73 487 573,88 €**	**81 644 421,55 €**	**8 156 847,67 €**	**11%**
Dotações corrigidas	101 354 360,43 €	96 380 065,53 €	- 4 974 294,90 €	-5%
Cativos ou congelamentos	1 905 700,00 €	1 011 353,00 €	- 894 347,00 €	-47%
Compromissos	80 535 548,13 €	80 501 578,05 €	- 33 970,08 €	0%
Obrigações	**75 413 751,82 €**	**73 124 050,29 €**	**- 2 289 701,53 €**	**-3%**
Saldo de gerência anterior	1 563 804,29 €	331 107,00 €	- 1 232 697,29 €	-79%
Reembolsos e restituições	646 038,65 €	2 026 468,87 €	1 380 430,22 €	214%
Recebimentos Líquidos (sem rest.)	72 841 535,23 €	79 617 952,68 €	6 776 417,45 €	9%
Receitas Cobradas Líquidas total (inclui saldo)	**74 405 339,52 €**	**79 949 059,68 €**	**5 543 720,16 €**	**7%**
Despesas Pagas Líquidas de Reposições	**72 047 763,65 €**	**71 312 168,07 €**	**- 735 595,58 €**	**-1%**
Saldo	**2 357 575,87 €**	**8 636 891,61 €**	**6 279 315,74 €**	**266%**

Outros indicadores	**DEZ - 2019**	**DEZ - 2020**	**Variação**	**%**
Receita por cobrar no início	12 759 856,35 €	6 590 010,38 €	- 6 169 845,97 €	-48%
Receita por cobrar no final	6 590 010,38 €	2 751 529,74 €	- 3 838 480,64 €	-58%
Saldo de compromissos	5 121 796,31 €	7 377 527,76 €	2 255 731,45 €	44%
Obrigações por pagar	3 365 988,17 €	1 811 882,22 €	- 1 554 105,95 €	-46%

A execução orçamental em dezembro de 2020 apresenta um total de recebimentos de 79.949.059,68€ e um total de pagamentos de 71.312.168,07€, gerando um saldo orçamental de 8.636.891,61€. O montante em dívida na contabilidade orçamental é de 1.811.822,22€.

A distribuição dos saldos por fonte de financiamento é a seguinte:

(Unid Monetária: Euros)

Execução orçamental DEZ20										
Principais agregados	**FF: 313**	**FF: 319**	**FF:411**	**FF:441**	**FF:482**	**FF: 511**	**FF: 513**	**FF: 521**	**FF: 540**	**Total**
Recebimentos	106 340,58 €	41 423 630,32 €	660 714,10 €	160 586,27 €	237 929,60 €	33 737 667,06 €	3 351 592,72 €	224 766,42 €	45 832,61 €	79 949 059,68 €
Pagamentos	106 340,58 €	37 876 859,26 €	311 548,17 €	73 229,39 €	237 163,16 €	29 875 800,08 €	2 567 958,49 €	224 766,42 €	38 502,52 €	71 312 168,07 €
Saldo	**- €**	**3 546 771,06 €**	**349 165,93 €**	**87 356,88 €**	**766,44 €**	**3 861 866,98 €**	**783 634,23 €**	**- €**	**7 330,09 €**	**8 636 891,61 €**

Capital Estatutário: 26.260.689,00 Euros - NIPC 509 540 716

Como se pode verificar o saldo de receitas gerais é de 3.546.771,06€ (Fontes 313 e 319), o saldo de receitas próprias incluindo as dotações de capital é de 4.652.831,30€ (Fontes 511,513, 540), o que totaliza 8.199.602,36€ de saldo orçamental sem fundos comunitários.

O saldo orçamental apresenta um montante elevado, em virtude de não ter sido possível executar os compromissos, devido aos constrangimentos de tesouraria durante o ano de 2020. A cobrança de um montante elevado da receita só ocorreu nos últimos dias de dezembro o que limitou a execução dos compromissos assumidos.

1 . DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL

Em anexo apresentamos a Demonstração do Desempenho Orçamental (DDORC) extraída diretamente do sistema de informação financeira (Anexo II).

2 . DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA

Em anexo apresenta-se o detalhe da Demonstração da Execução Orçamental da Receita (DOREC) – Controlo Orçamental da Receita (Anexo III).

O mapa de controlo orçamental da receita por grupo económico apresenta o detalhe seguinte:

Mapa de controlo da execução orçamental da receita por subagrupamento - SPMS

DEZEMBRO DE 2020 — Un: euro

Font. Fi	Agrup.	Descrição	Previsões Corrigidas	Rec. Por cob. Início do ano	Receitas liquidadas	Liquidações Anuladas	Receita cobrada bruta	Reembolsos e restituições	Cobrada Líquida ano anterior	Cobrada Líquida ano atual	Receita cobrada líquida	Rec. por cobrar final do ano	Grau (%)
		Designação	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]=[7]+[8]	[2]+[3]-[4]-[5]	]=[9]/[1]
3.1.3	R16.01	SALDO ORÇAMENTAL	106 340,58 €	- €	106 340,58 €	- €	106 340,58 €	- €	- €	106 340,58 €	106 340,58 €	- €	100,0%
3.1.9	R06.03	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	43 637 086,96 €	- €	41 406 832,01 €	- €	41 406 832,01 €	- €	- €	41 406 832,01 €	41 406 832,01 €	- €	94,9%
3.1.9	R15.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMEN	16 799,00 €	- €	16 798,31 €	- €	16 798,31 €	- €	- €	16 798,31 €	16 798,31 €	- €	100,0%
4.1.1	R06.09	UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES	2 490 279,00 €	- €	660 714,10 €	- €	660 714,10 €	- €	- €	660 714,10 €	660 714,10 €	- €	26,5%
4.4.1	R06.09	UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES	160 587,08 €	- €	160 586,27 €	- €	160 586,27 €	- €	- €	160 586,27 €	160 586,27 €	- €	100,0%
4.8.2	R06.09	UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES	767 887,00 €	- €	237 929,60 €	- €	237 929,60 €	- €	- €	237 929,60 €	237 929,60 €	- €	31,0%
4.8.6	R06.09	UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES	7 000 000,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	0,0%
4.8.8	R16.01	SALDO ORÇAMENTAL	1 984 529,61 €	- €	1 984 529,61 €	1 984 529,61 €	1 984 529,61 €	1 984 529,61 €	- €	- €	- €	- €	0,0%
5.1.1	R07.02	SERVICOS	37 684 232,00 €	6 134 921,10 €	33 340 571,48 €	3 746 861,46 €	33 283 600,95 €	- €	2 471 077,09 €	30 812 523,86 €	33 283 600,95 €	2 445 030,17 €	88,3%
5.1.1	R08.01	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	454 066,11 €	- €	454 066,11 €	- €	454 066,11 €	- €	- €	454 066,11 €	454 066,11 €	- €	100,0%
5.1.3	R06.01	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2 000,00 €	- €	2 000,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	2 000,00 €	0,0%
5.1.3	R06.07	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	300 000,00 €	- €	300 000,00 €	- €	300 000,00 €	- €	- €	300 000,00 €	300 000,00 €	- €	100,0%
5.1.3	R07.02	SERVICOS	3 389 276,00 €	380 092,29 €	2 922 245,12 €	25 194,61 €	3 042 555,22 €	- €	240 153,44 €	2 802 401,78 €	3 042 555,22 €	234 587,58 €	89,8%
5.1.3	R08.01	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9 038,00 €	5 085,00 €	3 952,50 €	- €	9 037,50 €	- €	5 085,00 €	3 952,50 €	9 037,50 €	- €	100,0%
5.1.3	R09.04	VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	69 912,00 €	69 911,99 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	69 911,99 €	0,0%
5.2.1	R16.01	SALDO ORÇAMENTAL	257 727,63 €	- €	257 727,63 €	32 961,21 €	257 727,63 €	32 961,21 €	- €	224 766,42 €	224 766,42 €	- €	87,2%
5.4.0	R06.09	UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES	67 795,38 €	- €	45 832,61 €	- €	45 832,61 €	- €	- €	45 832,61 €	45 832,61 €	- €	67,6%
7.2.4	R16.01	SALDO ORÇAMENTAL	8 978,05 €	- €	8 978,05 €	8 978,05 €	8 978,05 €	8 978,05 €	- €	- €	- €	- €	0,0%
		TOTAL OPERAÇOES ORÇAMENTAIS	98 406 534,40 €	6 590 010,38 €	81 909 103,98 €	5 798 524,94 €	81 975 528,55 €	2 026 468,87 €	2 716 315,53 €	77 232 744,15 €	79 949 059,68 €	2 751 529,74 €	81,2%
4.8.2	R17.01	OUTRAS OPERAÇÕES TESOURARIA	2 820 000,00 €		2 280 859,06 €		2 280 859,06 €	- €	- €	2 280 859,06 €	2 280 859,06 €	- €	80,9%
4.8.2	R17.02	OUTRAS OPERAÇÕES TESOURARIA	1 000 000,00 €		607 587,67 €		607 587,67 €	- €	- €	607 587,67 €	607 587,67 €	- €	60,8%
5.1.1	R17.02	OUTRAS OPERAÇÕES TESOURARIA	36 000,00 €		24 269,56 €		24 269,56 €	- €	- €	24 269,56 €	24 269,56 €	- €	67,4%
5.1.3	R17.01	OUTRAS OPERAÇÕES TESOURARIA	7 344 000,00 €	611 908,32 €	6 688 948,01 €		7 300 856,33 €	- €	611 908,32 €	6 688 948,01 €	7 300 856,33 €	- €	99,4%
5.4.0	R17.02	OUTRAS OPERAÇÕES TESOURARIA	35 000,00 €		- €		- €	- €	- €	- €	- €	- €	0,0%
		TOTAL OPERAÇOES EXTRA ORÇAMENTAIS	11 235 000,00 €	611 908,32 €	9 601 664,30 €	- €	10 213 572,62 €	- €	611 908,32 €	9 601 664,30 €	10 213 572,62 €	- €	90,9%
		Total GERAL	**109 641 534,40 €**	**7 201 918,70 €**	**91 510 768,28 €**	**5 798 524,94 €**	**92 189 101,17 €**	**2 026 468,87 €**	**3 328 223,85 €**	**86 834 408,45 €**	**90 162 632,30 €**	**2 751 529,74 €**	**82%**

Analisando o mapa de execução orçamental da receita, por subagrupamento, verifica-se a existência de um grau de execução da receita de 81,2%.

O grau de execução da receita foi apenas de 81,2% devido essencialmente ao facto de não ter sido executado o valor orçamentado na rubrica R06, na fonte de financiamento 486, no montante de 7M€. Também a mesma rubrica na fonte de financiamento 411 apresentou uma taxa de execução de apenas 26%, o que contribuiu para que o grau de execução não fosse superior.

Ao nível da estrutura das receitas, verifica-se que as transferências do Orçamento do Estado e o Contrato-programa com a ACSS, representam as duas principais fontes de receita da SPMS:

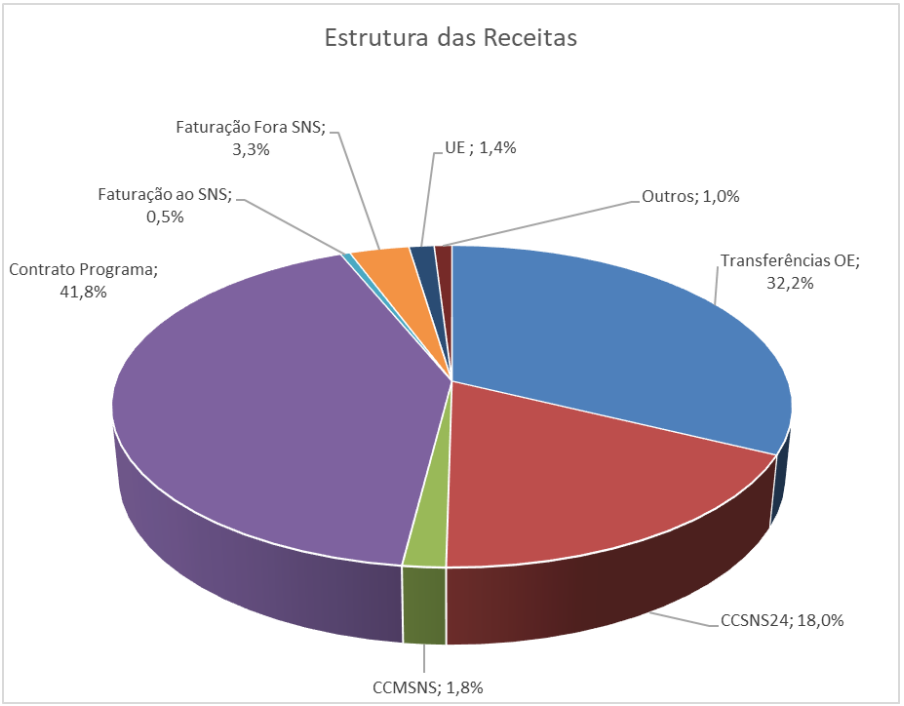

3 . DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA

Em anexo apresenta-se o detalhe da Demonstração da Execução Orçamental da Despesa (DODES) – Controlo Orçamental da Despesa (Anexo IV).

O mapa de controlo orçamental da despesa por Subagrupamento económico apresenta o detalhe seguinte:

Mapa de controlo da execução orçamental da despesa por subagrupamento - SPMS

DEZEMBRO DE 2020 — **Un: euro**

Font. Fi	Agrup.	Designação	Dotações corrigidas [1]	Cativos ou congelamentos [2]	Dotações líquidas [3]=[1]-[2]	Compromissos Asumidos [4]	Obrigações [5]	Despesa Paga [6]	Dotação Não comprometida [7]=[3]-[4]	Saldos [8]=[3]-[6]	Compromissos por pagar [9]=[4]-[6]	Grau (%) [10]=[6]/[3]
3.1.3	D02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	106 340,58 €	- €	106 340,58 €	106 340,58 €	106 340,58 €	106 340,58 €	- €	- €	- €	100,0%
3.1.9	D01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	7 785 819,00 €	- €	7 785 819,00 €	7 650 442,70 €	7 647 171,76 €	7 463 716,58 €	135 376,30 €	322 102,42 €	186 726,12 €	95,9%
3.1.9	D01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	325 163,00 €	- €	325 163,00 €	325 159,45 €	325 159,45 €	325 159,45 €	3,55 €	3,55 €	- €	100,0%
3.1.9	D01.03	SEGURANÇA SOCIAL	2 207 437,00 €	- €	2 207 437,00 €	2 172 208,23 €	2 172 197,63 €	2 056 123,23 €	35 228,77 €	151 313,77 €	116 085,00 €	93,1%
3.1.9	D02.01	AQUISIÇÃO DE BENS	110 608,00 €	- €	110 608,00 €	107 612,05 €	76 362,89 €	75 497,63 €	2 995,95 €	35 110,37 €	32 114,42 €	68,3%
3.1.9	D02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	32 065 370,96 €	- €	32 065 370,96 €	31 601 038,01 €	27 112 158,10 €	26 872 385,30 €	464 332,95 €	5 192 985,66 €	4 728 652,71 €	83,8%
3.1.9	D06.02	DIVERSAS	981 355,00 €	- €	981 355,00 €	970 115,51 €	969 317,01 €	966 017,01 €	11 239,49 €	15 337,99 €	4 098,50 €	98,4%
3.1.9	D07.01	INVESTIMENTOS	178 133,00 €	- €	178 133,00 €	124 726,21 €	117 960,06 €	117 960,06 €	53 406,79 €	60 172,94 €	6 766,15 €	66,2%
4.1.1	D01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	7 918,00 €	- €	7 918,00 €	7 917,47 €	7 917,47 €	7 917,47 €	0,53 €	0,53 €	- €	100,0%
4.1.1	D01.03	SEGURANÇA SOCIAL	1 881,00 €	- €	1 881,00 €	1 880,51 €	1 880,51 €	1 880,51 €	0,49 €	0,49 €	- €	100,0%
4.1.1	D02.01	AQUISIÇÃO DE BENS	200,00 €	- €	200,00 €	- €	- €	- €	200,00 €	200,00 €	- €	0,0%
4.1.1	D02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	2 300 159,00 €	- €	2 300 159,00 €	250 274,65 €	230 817,07 €	215 043,93 €	2 049 884,35 €	2 085 115,07 €	35 230,72 €	9,3%
4.1.1	D07.01	INVESTIMENTOS	180 121,00 €	- €	180 121,00 €	155 046,26 €	86 706,26 €	86 706,26 €	25 074,74 €	93 414,74 €	68 340,00 €	48,1%
4.4.1	D01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	8 707,00 €	- €	8 707,00 €	8 706,94 €	8 706,94 €	8 706,94 €	0,06 €	0,06 €	- €	100,0%
4.4.1	D01.03	SEGURANÇA SOCIAL	2 068,00 €	- €	2 068,00 €	2 067,90 €	2 067,90 €	2 067,90 €	0,10 €	0,10 €	- €	100,0%
4.4.1	D02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	120 540,08 €	- €	120 540,08 €	101 204,66 €	79 213,34 €	62 454,55 €	19 335,42 €	58 085,53 €	38 750,11 €	51,8%
4.4.1	D07.01	INVESTIMENTOS	29 272,00 €	- €	29 272,00 €	28 301,13 €	- €	- €	970,87 €	29 272,00 €	28 301,13 €	0,0%
4.8.2	D01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	112 460,00 €	- €	112 460,00 €	112 459,76 €	112 459,76 €	112 459,76 €	0,24 €	0,24 €	- €	100,0%
4.8.2	D01.03	SEGURANÇA SOCIAL	29 710,00 €	- €	29 710,00 €	26 709,20 €	26 709,20 €	26 709,20 €	3 000,80 €	3 000,80 €	- €	89,9%
4.8.2	D02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	625 717,00 €	- €	625 717,00 €	97 994,20 €	97 994,20 €	97 994,20 €	527 722,80 €	527 722,80 €	- €	15,7%
4.8.6	D07.01	INVESTIMENTOS	7 000 000,00 €	- €	7 000 000,00 €	- €	- €	- €	7 000 000,00 €	7 000 000,00 €	- €	0,0%
5.1.1	D02.01	AQUISIÇÃO DE BENS	6 100,00 €	- €	6 100,00 €	5 733,12 €	5 728,34 €	5 728,34 €	366,88 €	371,66 €	4,78 €	93,9%
5.1.1	D02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	29 225 345,11 €	- €	29 225 345,11 €	26 892 866,15 €	25 625 525,26 €	24 450 091,79 €	2 332 478,96 €	4 775 253,32 €	2 442 774,36 €	83,7%
5.1.1	D06.02	DIVERSAS	2 699 353,00 €	1 011 353,00 €	1 688 000,00 €	1 687 660,14 €	1 687 660,14 €	1 687 660,14 €	339,86 €	339,86 €	- €	100,0%
5.1.1	D07.01	INVESTIMENTOS	6 207 500,00 €	- €	6 207 500,00 €	4 986 061,82 €	3 732 319,81 €	3 732 319,81 €	1 221 438,18 €	2 475 180,19 €	1 253 742,01 €	60,1%
5.1.3	D02.01	AQUISIÇÃO DE BENS	669 000,00 €	- €	669 000,00 €	575 262,26 €	567 280,84 €	567 280,84 €	93 737,74 €	101 719,16 €	7 981,42 €	84,8%
5.1.3	D02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	3 008 877,60 €	- €	3 008 877,60 €	2 220 536,21 €	2 041 142,84 €	2 000 677,65 €	788 341,39 €	1 008 199,95 €	219 858,56 €	66,5%
5.1.3	D07.01	INVESTIMENTOS	92 348,40 €	- €	92 348,40 €	- €	- €	- €	92 348,40 €	92 348,40 €	- €	0,0%
5.2.1	D02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	224 766,42 €	- €	224 766,42 €	224 766,42 €	224 766,42 €	224 766,42 €	- €	- €	- €	100,0%
5.4.0	D01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	6 278,00 €	- €	6 278,00 €	6 277,05 €	6 277,05 €	6 277,05 €	0,95 €	0,95 €	- €	100,0%
5.4.0	D01.03	SEGURANÇA SOCIAL	1 454,00 €	- €	1 454,00 €	1 453,59 €	1 453,59 €	1 453,59 €	0,41 €	0,41 €	- €	100,0%
5.4.0	D02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	60 063,38 €	- €	60 063,38 €	50 755,87 €	50 755,87 €	30 771,88 €	9 307,51 €	29 291,50 €	19 983,99 €	51,2%
		TOTAL OPERAÇOES ORÇAMENTAIS	96 380 065,53 €	1 011 353,00 €	95 368 712,53 €	80 501 578,05 €	73 124 050,29 €	71 312 168,07 €	14 867 134,48 €	24 056 544,46 €	9 189 409,98 €	74,8%
4.8.2	D12.02	OUTRAS OPERAÇOES DE TESOURARIA	3 500 000,00 €	- €	3 500 000,00 €	2 290 545,07 €	- €	2 290 545,07 €	1 209 454,93 €	1 209 454,93 €	- €	65,4%
5.1.1	D12.02	OUTRAS OPERAÇOES DE TESOURARIA	20 000,00 €	- €	20 000,00 €	18 284,34 €	- €	18 284,34 €	1 715,66 €	1 715,66 €	- €	91,4%
5.1.3	D12.02	OUTRAS OPERAÇOES DE TESOURARIA	7 680 000,00 €	- €	7 680 000,00 €	6 227 735,28 €	- €	6 227 735,28 €	1 452 264,72 €	1 452 264,72 €	- €	81,1%
5.4.0	D12.02	OUTRAS OPERAÇOES DE TESOURARIA	35 000,00 €		35 000,00 €	32 778,00 €		32 778,00 €	2 222,00 €	2 222,00 €	- €	93,7%
		TOTAL OPERAÇOES EXTRA ORÇAMENTAIS	11 235 000,00 €	- €	11 235 000,00 €	8 569 342,69 €	- €	8 569 342,69 €	2 665 657,31 €	2 665 657,31 €	- €	76,3%
		Total GERAL	**107 615 065,53 €**	**1 011 353,00 €**	**106 603 712,53 €**	**89 070 920,74 €**	**73 124 050,29 €**	**79 881 510,76 €**	**17 532 791,79 €**	**26 722 201,77 €**	**9 189 409,98 €**	**74,9%**

A execução da despesa evidencia um grau de execução de 74,8%. Verifica-se um equilíbrio entre o nível de pagamentos e recebimentos.

O resumo da execução da despesa face ao ano anterior é o seguinte:

(Unid Monetária: Euros)

Resumo da execução da despesa - Evolução face a 2019

Principais agregados	ORÇ. 2020	DEZ - 2019	DEZ - 2020	Variação homóloga	%
Despesas com o pessoal	10 488 895,00	9 578 431,29 €	10 012 471,68 €	434 040,39 €	5%
Aquisição de bens e serviços	68 523 088,13	57 417 055,37 €	54 709 033,11 €	- 2 708 022,26 €	-5%
Outras despesas correntes	3 680 708,00	1 977 705,67 €	2 653 677,15 €	675 971,48 €	34%
Investimento	13 687 374,40	3 074 571,32 €	3 936 986,13 €	862 414,81 €	28%
Total	**96 380 065,53 €**	**72 047 763,65 €**	**71 312 168,07 €**	**- 735 595,58 €**	**-1%**

Como se pode verificar acima, verificou-se um incremento no investimento e uma redução no das despesas de aquisição de bens e serviços.

4 . DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

No que respeita à Demonstração da execução do Plano Plurianual de investimentos (DPPI), importa referir que a SPMS não elaborou um PPI para 2020, no entanto foi possível construir uma Demonstração da execução do PPI com base nos dados disponíveis no sistema de informação financeira e orçamental que se presenta no anexo V.

2. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

1 . ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA RECEITA

Este mapa destina-se a evidenciar as alterações orçamentais que tenham ocorrido no período de relato devendo as rubricas da receita ter um grau de desagregação semelhante ao orçamento, incorporando o efeito das alterações, entretanto ocorridas.

O mapa extraído do sistema de informação financeira, apresenta-se no anexo VI.

2 . ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA

Este mapa destina-se a evidenciar as alterações orçamentais que tenham ocorrido no período de relato devendo as rubricas da despesa ter um grau de desagregação semelhante ao orçamento, incorporando o efeito das alterações, entretanto ocorridas.

O mapa extraído do sistema de informação financeiro apresenta-se no anexo VII.

3 . ALTERAÇÕES AO PPI (NA)

Considerando que a SPMS, em 2020, não utilizou a dotações dos projetos do PPI de forma vinculativa, não foram efetuadas alterações ao PPI.

4 . OPERAÇÕES DE TESOURARIA

Código das Contas		Designação	Saldo Inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo Final
Recebimentos	Pagamentos					
07		**Operações de Tesouraria**				
071	**072**	**Recebimentos/pagamentos por operações de tesouraria**				
0711	**0721**	Intermediação de fundos	0,00	2 666 133,91	-2 241 075,49	425 058,42
0712	0722	**Receita por conta de outrem**				
07121	**07221**	**Receita fiscal**				
071211	**072211**	Região Autónoma dos Açores	0,00	0,00	0,00	0,00
071212	072212	Região Autónoma da Madeira	0,00	0,00	0,00	0,00
071213	072213	Autarquias locais	0,00	0,00	0,00	0,00
07122	07222	Receita não Fiscal	385 742,00	6 681 779,49	-6 218 780,59	848 740,90
0713	0723	Cauções e garantias	59 666,94	24 269,56	-20 076,53	63 859,97
0714	0724	Recursos próprios comunitários	0,00	0,00	0,00	0,00
0715	0725	Receitas próprias - duplo cabimento	0,00	0,00	0,00	0,00
0716	0726	Retenções - Transição para o SNC-AP	0,00	0,00	0,00	0,00
0719	0729	Outras operações tesouraria	166 499,38	229 481,34	-89 410,08	306 570,64
			611 908,32	**9 601 664,30**	**-8 569 342,69**	**1 644 229,93**

5 . CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Os mapas "Situação dos contratos" e "Adjudicações por tipo de procedimento" são apresentados nos anexos VII e VIII, respetivamente.

6.1 . TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

A SPMS não concedeu a terceiros qualquer transferência ou subsídio.

6.2. TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS RECEBIDOS

Empresa: **Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E.P.E**

Exercicio: **Gerência de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2020** Moeda: EUR

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - RECEITA

Class. Económica <esconder>	Disposições Legais	Entidade financiadora	Transferências Orçamentadas	Transferências Obtidas	Observações
02060307A000	Lei n.º 2/2020, de 31/03 - Ponto 40 do Mapa a que se refer o artigo 7.º	Orçamento de Estado (OE)	24 000 000,00	25 665 400,00	Destinada a financiar os serviços de manutenção em contínuo dos sistemas informáticos das entidades do SNS
02060307B000	Lei n.º 2/2020, de 31/03 - Ponto 40 do Mapa a que se refer o artigo 7.º	Orçamento de Estado (OE)	8 266 844,00	14 329 990,21	Destinada a financiar o Centro de Contacto do Serviço Nacional de Saúde (CCSNS)
02060307C000	Lei n.º 2/2020, de 31/03 - Ponto 40 do Mapa a que se refer o artigo 7.º	Orçamento de Estado (OE)	2 392 894,00	1 411 441,80	Destinada a financiar o Centro de Controlo e Monitorização do SNS
		TOTAL	**34 659 738,00**	**41 406 832,01**	

Capital Estatutário: 26.260.689,00 Euros - NIPC 509 540 716

3. ANÁLISE DOS PRINCIPAIS INDICADORES DE GESTÃO

1. INDICADORES ECONÓMICO-FINANCEIROS

Apresentam-se de seguida alguns indicadores económicos e financeiros que espelham a situação da SPMS no final do ano de 2020 e comparação com os anos anteriores:

Indicadores	31-12-2014	31-12-2015	31-12-2016	31-12-2017	31-12-2018	31-12-2019	31-12-2020
Resultado Líquido (€)	3 327 758,87 €	4 043 591,30 €	351 182,37 €	- 1 769 257,58 €	3 048 987,56 €	- 3 608 842,55 €	2 858 373,07 €
Autonomia financeira (%)	67%	-140%	26%	10%	26%	37%	30%
Liquidez geral	2,91	1,13	1,11	0,99	1,02	1,60	1,41
Volume de negócios (VN)	39 081 611,35	39 987 311,54	41 337 541,02	16 396 383,74	19 936 703,13	23 797 389,99	22 540 754,60
EBIT (Resultado Operacional) (€)	5 579 039,15 €	5 673 909,76 €	1 001 439,55 €	- 1 764 448,35 €	3 791 739,21 €	- 3 588 209,62 €	3 656 875,61 €
EBITDA (€)	6 680 158,50 €	7 882 646,41 €	3 142 126,17 €	504 043,75 €	5 642 970,48 €	- 647 198,02 €	5 829 949,77 €
Peso dos Gastos Operacionais no VN	82%	71%	88%	241%	324%	242%	253%
Investimento	409 477,34 €	3 756 758,72 €	2 709 390,49 €	1 559 815,78 €	5 640 472,06	2 942 715,79	2 741 486,40
Prazo médio de pagamento (dias)	43,00	33,76	33,43	31,90	29,71	49,27	62,79
Prazo médio de recebimento (dias)	17,82	25,14	21,50	67,49	103,86	63,29	73,05

O indicador 'Autonomia Financeira' expressa a participação dos fundos próprios no financiamento da empresa (no caso da SPMS apenas a fornecedores e outros credores, excluindo dívida bancária), pode-se dizer que um valor inferior a ⅓ significa uma dependência excessiva de financiamento, por outro lado valores superiores a ⅓ representa um bom grau de autonomia financeira.

Tendo em conta o impacto que a transmissão das posições jurídicas dos ACE's SOMOS tinha no nível de autonomia financeira no ano de 2015, a liquidação das dívidas naquele âmbito, pela via do aumento de capital e das transferências do Orçamento do Estado, melhorou significativamente aquele indicador. Em 2020 o rácio de autonomia financeira reduz para 30%.

A 'Liquidez Geral' é um indicador utilizado na verificação da capacidade das instituições honrarem os seus compromissos de curto prazo, sendo o ativo circulante o que a organização transforma no prazo inferior a um ano em dinheiro, e o passivo circulante o que a organização tem de pagar nesse mesmo período. Pode-se dizer que a organização está em equilíbrio financeiro de Liquidez quando este rácio é superior a 1, ou seja o valor pago é inferior ao valor recebido.

A liquidez geral apresenta um nível elevado em função da elevada dívida de clientes comparativamente à divida a fornecedores.

Em 2020 a SPMS manteve o nível de investimento do ano de 2019.

Também o rácio de peso dos gastos operacionais no volume de negócios está de acordo com o ano de 2019, tendo aumentado apenas 11%, passou de 242% para 253%, o que significa que a empresa manteve o equilíbrio entre o volume de negócios e os gastos operacionais.

4. CONTABILIDADE DE GESTÃO

A NCP 27 - Contabilidade de Gestão do DL n.º 192/2015, tem como propósito estabelecer os princípios para o desenvolvimento de um sistema de contabilidade de gestão nas Administrações Públicas, definindo os requisitos gerais para a sua apresentação, dando orientação para a sua estrutura e desenvolvimento e prevendo os requisitos mínimos obrigatórios para o seu conteúdo e divulgação (NCP 27, §1).

De acordo com a esta norma, os objetivos da contabilidade de gestão são:

- Compreender como pode der usada para apoiar os processos internos da gestão pública e contribuir para os propósitos de responsabilização pela prestação de contas;
- Facilitar a implementação da contabilidade de gestão por todas as entidades públicas;
- Explicitar os vários conceitos de custos que podem ser aplicados para satisfazer as necessidades de informação das diversas partes interessadas e os processos de contabilidade de gestão relacionados;
- Estabelecer as linhas orientadoras para o desenvolvimento do sistema de contabilidade de gestão e da informação a divulgar;
- Permitir uma melhor avaliação da economia, eficiência e eficácia das políticas públicas.

A contabilidade de gestão destina -se a produzir informação relevante e analítica sobre custos, e sempre que se justifique, sobre rendimentos e resultados, para satisfazer uma variedade de necessidades de informação dos gestores e dirigentes públicos na tomada de decisões.

A contabilidade de gestão é útil para a empresa, designadamente, nos seguintes domínios:

- No processo de elaboração de orçamentos (por exemplo, orçamentos por atividades, produtos ou serviços);
- Nas funções de planeamento e controlo, e na justificação para um plano de redução de custos;
- Na determinação de preços;
- No apuramento do custo de produção de ativos fixos ou de bens e serviços;
- Na mensuração e avaliação de desempenho (economia, eficiência, eficácia e qualidade) de objetivos, projetos e metas;
- Na fundamentação económica de decisões de gestão como, por exemplo, para justificar a entrega de determinados serviços a entidades externas ou para fundamentar o valor de comparticipação do Estado.

Capital Estatutário: 26.260.689,00 Euros - NIPC 509 540 716

Em 2020 a SPMS, deu continuidade à apresentação de informação analítica no âmbito da contabilidade de gestão, apresentada pela primeira vez na prestação de contas de 2019. Esta obrigação legal de prestação de contas decorre no âmbito do novo referencial contabilístico para as Administrações Públicas o SNC-AP.

A limitação dos recursos humanos, associada à ausência de instrumentos apropriados, designadamente, a inexistência de procedimentos automáticos, rápidos, eficientes e eficazes inviabilizam o cumprimento de alguns aspetos previstos na NCP27, nomeadamente, no que refere a alínea d) do nº 33 que prevê a comparação dos custos reais com os planos e orçamentos, com os custos padrão ou de referência, ou com uma combinação destes e comparar os custos reais com os períodos anteriores.

A contabilidade de gestão ainda não está completamente implementada, conforme determina a NCP27, no entanto a SPMS já utiliza Centros de Despesa para imputação de processos aquisitivos numa ótica de caixa e de compromissos e Centros de Custos equivalentes no processamento das transações em regime de acréscimo.

A SPMS, elegeu para apuramento de custos o Sistema de Custeio Total, que de acordo com a NPC27, corresponde à imputação aos produtos ou atividades finais, de todos os gastos diretos e indiretos, com exceção dos gastos não recorrentes. Os gastos diretos e indiretos incluem gastos administrativos e podem ser fixos ou variáveis.

Portanto, os gastos totais vão corresponder ao somatório dos gastos diretos e dos gastos indiretos, permitindo assim o cálculo do custo de cada bem produzido e de cada serviço prestado.

O custo de um bem ou serviço resulta de um processo de avaliação através do qual se agrupam gastos por natureza. Os centros de despesa, constituem assim, um nível elementar de agregação de gastos em que as unidades contabilísticas se adaptam à realidade organizativa e funcional de uma entidade, sendo perfeitamente reconhecidos, distintos e com a responsabilidade de efetuar uma atividade ou um conjunto de atividades. Portanto, podemos caraterizar os centros de despesa como grupos com atributos idênticos, nomeadamente quanto ao tipo de gastos (gastos com recursos humanos, materiais, gastos de funcionamento…), à sua origem (direção, unidade orgânica, produto /serviço) ou responsabilidade.

Os centros de despesa podem incluir unidades orgânicas, atividades, projetos, bem como produtos e serviços. Estes centros de despesa são classificados à partida e reclassificados automaticamente no processamento de faturas e outras obrigações em Centros de Custo equivalentes, existindo a possibilidade de distribuição por centros diferentes. A sua natureza de negócio ou de suporte, determina a sua classificação como principais (produtos/serviços) ou auxiliares (apoio aos centros principais, logo, indiretos aos produtos e serviços).

Os dados foram recolhidos automaticamente a partir da contabilidade patrimonial. Este sistema de custeio total iniciou-se com a reclassificação de gastos e rendimentos em gastos e rendimentos diretos e indiretos. De salientar, que relativamente aos gastos com recursos humanos foi possível associar os gastos com recursos humanos às unidades orgânicas correspondentes.

Capital Estatutário: 26.260.689,00 Euros - NIPC 509 540 716

Os gastos com recursos humanos são registados de acordo com estrutura orgânica, no entanto constatamos que existem centros de despesa análogos a unidades orgânicas, que têm na sua dependência centros de despesa associados a produtos e serviços. Logo, sempre que o valor de gastos com pessoal está imputado a um centro de despesa alusivo à orgânica, o seu valor foi repartido em partes iguais pelos centros de despesa de produtos e serviços que estejam na sua subordinação.

Seguidamente, os valores obtidos foram adicionados aos gastos diretos apurados com base na contabilidade, obtendo-se os gastos diretos dos centros de despesa relativos a produtos e serviços. Os restantes gastos com recursos humanos foram classificados como gastos indiretos para posterior repartição.

A repartição dos gastos indiretos ocorreu através da proporção dos gastos diretos e por avaliação direta de casos específicos. Um método semelhante foi usado na repartição dos rendimentos indiretos.

A execução a dezembro de 2020, apresenta um total de valores apurados de 60.512.715,53 € em gastos e de 64.169.591,14 € em rendimentos, obtendo a SPMS um resultado bruto de positivo de 3.656.875,61 €.

O quadro seguinte evidencia o resultado agregado por 'área de negócio' em 2020 e 2019.

	2020			2019		
	Gastos	Rendimentos	Resultado Bruto	Gastos	Rendimentos	Resultado Bruto
Sistemas de Informação	35 860 312,95 €	46 077 348,73 €	-10 217 035,78 €	49 525 495,69 €	46 588 064,29 €	-2 937 431,40 €
Centro Nacional de TeleSaúde e Centro de Contacto SNS |SNS24	18 365 720,98 €	13 502 463,89 €	4 863 257,09 €	9 140 997,81 €	9 194 095,45 €	53 097,64 €
Compras da Saúde	3 231 882,03 €	2 040 980,33 €	1 190 901,70 €	1 413 831,83 €	1 143 221,95 €	-270 609,88 €
Centro de Controlo e Monitorização do SNS (CCM SNS)	1 605 918,87 €	1 100 470,38 €	505 448,49 €	2 427 166,70 €	2 344 298,75 €	-82 867,95 €
Serviços Partilhados	792 516,92 €	946 276,88 €	-153 759,96 €	1 144 144,11 €	1 279 131,13 €	134 987,02 €
Comunicação - RP	545 958,21 €	458 872,48 €	87 085,73 €	863 817,20 €	562 726,50 €	-301 090,71 €
Academia - Formação	110 405,57 €	43 178,45 €	67 227,12 €	184 294,35 €	0,00 €	-184 294,35 €
	60 512 715,53 €	**64 169 591,14 €**	**-3 656 875,61 €**	**64 699 747,69 €**	**61 111 538,07 €**	**-3 588 209,63 €**

Os mapas de apuramento que a seguir se apresentam utilizam uma base única de imputação dos custos (rendimentos) indiretos que é a proporção dos custos (rendimentos) diretos de um centro de custos no total dos custos (rendimentos) diretos, tendo sido introduzidos de ajustamentos por avaliação direta para melhorar a qualidade da informação prestada.

CG - Mapa dos Resultado Bruto				
Centro de Custo	Descrição	Custos	Rendimentos	Resultado Bruto
100002	Gestão de Licenciamento	7 974 724,61 €	12 236 620,12 €	4 261 895,51 €
100004	RIS/Comunicações	62 986,03 €	3 075 699,65 €	3 012 713,62 €
100232	Infraestruturas e Sistemas - Sistemas Centrais	350 185,38 €	2 551 090,42 €	2 200 905,04 €
100233	Segurança – Sistemas Centrais	349 582,19 €	1 700 726,95 €	1 351 144,76 €
100538	Redes Core - Sistemas Centrais	349 582,19 €	1 500 641,42 €	1 151 059,23 €
100239	Produção Regionais e Locais	61 073,47 €	1 050 449,00 €	989 375,53 €
100235	Operação e Produção - Sistemas Centrais	419 589,24 €	1 100 470,38 €	680 881,14 €
100580	Trace COVID-19	74 918,84 €	593 070,49 €	518 151,65 €
100237	Segurança Infraestrutura Regionais e Locais	66 667,08 €	525 224,50 €	458 557,42 €
100209	Programa de Definição da Arquitetura do eSIS	62 207,20 €	515 132,18 €	452 924,98 €
100165	Programa de Gestão do Risco e da Segurança do eSIS	218 953,71 €	650 277,95 €	431 324,24 €
100554	Componentes Comuns	88 867,43 €	451 567,14 €	362 699,71 €
100271	Comunicação do SNS ao Cidadão	108 000,60 €	458 796,10 €	350 795,50 €
100157	Transparência /Saúde.com (Controlo, observação, monitorização)	-24 533,83 €	305 049,42 €	329 583,25 €
100255	Testes e auditorias de software em pré-produção	181 513,35 €	500 213,81 €	318 700,46 €
100507	Usabilidade	88 867,43 €	366 615,37 €	277 747,94 €
100019	Registo Nacional de Entidades	73 872,59 €	339 811,91 €	265 939,32 €
100551	Projetos Mobile da SPMS	125 713,31 €	362 149,82 €	236 436,51 €
100553	Normalização	88 867,43 €	317 605,62 €	228 738,19 €
100039	Sistema Clínico Cuidados Saúde Primários	233 469,63 €	419 622,71 €	186 153,08 €
100173	Melhoria da Gestão da Segurança e dos Serviços da Função Informática	116 999,83 €	300 128,28 €	183 128,45 €
100216	Trillium II	16 279,10 €	194 480,94 €	178 201,84 €
100546	BI CSP/PDACES - Plano Desempenho ACES	0,00 €	176 950,63 €	176 950,63 €
100021	Sistema de informação de Certificados de Obitos	62 129,72 €	235 767,44 €	173 637,72 €
100043	Sistema de informação para a Morbilidade Hospitalar	48 344,57 €	220 970,52 €	172 625,95 €
100110	Centro de Terminologias Clínicas para a Saúde em Portugal	62 207,20 €	230 346,86 €	168 139,66 €
100081	Plano Nacional de Troca de Seringas	792 516,92 €	946 276,88 €	153 759,96 €
100042	Sistema Integrado de Informação Hospitalar	300 561,08 €	454 319,33 €	153 758,25 €
	Centros com resultado inferior a 150.000 euros em módulo	16 844 249,74 €	12 949 574,94 €	-3 894 674,80 €
100176	Novas implementações do SONHO e Sclinico	529 004,76 €	290 124,01 €	-238 880,75 €
100008	Prescrição Eletrónica Médica - Prescrição de Medicamentos	549 173,36 €	306 533,99 €	-242 639,37 €
100010	Cuidados Respiratórios Domiciliários	318 692,70 €	75 032,07 €	-243 660,63 €
100247	BI Cuidados de Saúde Primários	403 650,10 €	159 580,47 €	-244 069,63 €
100035	Faturação CP Hospitais e Auditorias GDH	456 653,60 €	196 834,13 €	-259 819,47 €
100011	Prescrição e Dispensa Hospitalar	370 435,03 €	96 116,08 €	-274 318,95 €
100024	Sistema de informação de Gestão de Acordos Internacionais	467 551,09 €	191 553,67 €	-275 997,42 €
100246	Sistemas de Rastreios	427 610,12 €	143 290,44 €	-284 319,68 €
100509	Implementação do MoGSS no eSIS	355 459,68 €	63 580,46 €	-291 879,22 €
100219	Portais das Instituições do SNS (Suporte Tecnológico)	648 720,21 €	330 795,76 €	-317 924,45 €
100015	Registo Nacional de Profissionais	512 961,75 €	178 442,94 €	-334 518,81 €
100014	Registo Nacional de Utentes	871 811,08 €	504 480,21 €	-367 330,87 €
100217	Exames sem Papel	717 572,83 €	345 109,57 €	-372 463,26 €
100032	Sistema de Informação de Contratualização e Acompanhamento	522 476,39 €	82 726,50 €	-439 749,89 €
100044	Local Interoperability Gateway for Healthcare	778 263,36 €	283 945,37 €	-494 317,99 €
100501	Direção de Centro de Controlo e Monitorização do SNS (CCM SNS)	1 605 918,87 €	1 100 470,38 €	-505 448,49 €
100555	Sistema Clínico de Cuidados Hospitalares 3.0	690 817,06 €	140 239,46 €	-550 577,60 €
100265	Unidade Ministerial de Compras	1 348 252,18 €	755 322,85 €	-592 929,33 €
100003	Centro de Suporte	1 875 268,88 €	1 147 712,33 €	-727 556,55 €
100223	Unidade de Gestão e Desenvolvimento do Centro de Contacto do SNS | SNS 24	17 864 026,44 €	13 048 049,65 €	-4 815 976,79 €
Total		**60 512 715,53 €**	**64 169 591,14 €**	**3 656 875,61 €**

No que respeita aos custos diretos apresenta-se a imputação que resulta do sistema.

CG - Mapa dos Gastos Diretos		
Centro de Despesa	**Descrição**	**Montante**
100223	Unidade de Gestão e Desenvolvimento do Centro de Contacto do SNS | SNS 24	17 864 026,44 €
100002	Gestão de Licenciamento	7 974 724,61 €
100501	Direção de Centro de Controlo e Monitorização do SNS (CCM SNS)	1 605 918,87 €
100081	Plano Nacional de Troca de Seringas	792 516,92 €
100003	Centro de Suporte	764 793,62 €
100555	Sistema Clínico de Cuidados Hospitalares 3.0	690 817,06 €
100265	Unidade Ministerial de Compras	549 859,64 €
100176	Novas implementações do SONHO e Sclinico	529 004,76 €
100138	Direção de Compras da Saúde de Bens e Serviços de Saúde	515 664,53 €
100022	Sistema Nacional de Apoio à Vigilância Epidemiológica	501 610,26 €
100246	Sistemas de Rastreios	427 610,12 €
100574	Sistema de Gestão de Transportes de Doentes	357 863,24 €
100014	Registo Nacional de Utentes	355 551,98 €
100028	Sistema Informação de Monitorização do SNS	338 430,91 €
100044	Local Interoperability Gateway for Healthcare	317 400,27 €
100217	Exames sem Papel	292 648,77 €
100556	Sistema de Cuidados de Saúde Hospitalares	273 459,26 €
100219	Portais das Instituições do SNS (Suporte Tecnológico)	264 568,50 €
100040	Sistema Clínico Cuidados Hospitalares	261 785,82 €
100242	Registo Saúde Eletrónico (Área do Cidadão)	241 444,05 €
100039	Sistema Clínico Cuidados Saúde Primários	233 469,63 €
100180	Sistema de Informação de Gestão de Acessos	225 388,36 €
100008	Prescrição Eletrónica Médica - Prescrição de Medicamentos	223 970,17 €
100057	Sistema de Recursos Humanos e Vencimentos	214 886,21 €
100032	Sistema de Informação de Contratualização e Acompanhamento	213 082,30 €
100015	Registo Nacional de Profissionais	209 201,94 €
100222	Unidade de Promoção e Desenvolvimento da Telessaúde	204 606,82 €
100055	Sistema de Informação Taxas Moderadoras	195 605,30 €
100024	Sistema de informação de Gestão de Acordos Internacionais	190 682,04 €
100035	Faturação CP Hospitais e Auditorias GDH	186 237,70 €
100235	Operação e Produção - Sistemas Centrais	171 121,69 €
100247	BI Cuidados de Saúde Primários	164 621,20 €
100046	Sistema de Informação de Gestão de Acessos - Consultas	161 201,56 €
100244	Registo Oncológico Nacional	160 022,26 €
100011	Prescrição e Dispensa Hospitalar	151 075,06 €
	Outros Centros com custos diretos abaixo de 150.000 euros	6 998 295,59 €
Total		**44 823 167,46 €**

No que respeita aos rendimentos diretos apresenta-se o quadro dos centros mais significativos que beneficiaram de financiamento explícito.

CG - Mapa dos Rendimentos Diretos		
Centro de Despesa	**Descrição**	**Montante**
100223	Unidade de Gestão e Desenvolvimento do Centro de Contacto do SNS | SNS 24	12 564 500,00 €
100002	Gestão de Licenciamento	12 236 620,12 €
100004	RIS/Comunicações	3 074 385,00 €
100232	Infraestruturas e Sistemas - Sistemas Centrais	2 550 000,00 €
100233	Segurança – Sistemas Centrais	1 700 000,00 €
100538	Redes Core - Sistemas Centrais	1 500 000,00 €
100138	Direção de Compras da Saúde de Bens e Serviços de Saúde	1 285 000,00 €
100003	Centro de Suporte	1 147 221,77 €
100235	Operação e Produção - Sistemas Centrais	1 100 000,00 €
100501	Direção de Centro de Controlo e Monitorização do SNS (CCM SNS)	1 100 000,00 €
100239	Produção Regionais e Locais	1 050 000,00 €
100265	Unidade Ministerial de Compras	755 000,00 €
100040	Sistema Clínico Cuidados Hospitalares	733 049,10 €
100028	Sistema Informação de Monitorização do SNS	653 019,03 €
100165	Programa de Gestão do Risco e da Segurança do eSIS	650 000,00 €
100580	Trace COVID-19	592 816,99 €
100180	Sistema de Informação de Gestão de Acessos	563 636,75 €
100237	Segurança Infraestrutura Regionais e Locais	525 000,00 €
100209	Programa de Definição da Arquitetura do eSIS	514 912,00 €
100014	Registo Nacional de Utentes	504 264,58 €
100255	Testes e auditorias de software em pré-produção	500 000,00 €
100271	Comunicação do SNS ao Cidadão	458 600,00 €
100222	Unidade de Promoção e Desenvolvimento da Telessaúde	454 220,00 €
100042	Sistema Integrado de Informação Hospitalar	454 125,14 €
100554	Componentes Comuns	451 374,13 €
100508	Implementação do MoGSS na SPMS	424 179,53 €
100039	Sistema Clínico Cuidados Saúde Primários	419 443,34 €
100556	Sistema de Cuidados de Saúde Hospitalares	372 800,00 €
100507	Usabilidade	366 458,67 €
100551	Projetos Mobile da SPMS	361 995,03 €
100242	Registo Saúde Eletrónico (Área do Cidadão)	356 601,54 €
100217	Exames sem Papel	344 962,06 €
100019	Registo Nacional de Entidades	339 666,67 €
100057	Sistema de Recursos Humanos e Vencimentos	338 342,02 €
100022	Sistema Nacional de Apoio à Vigilância Epidemiológica	333 740,00 €
100219	Portais das Instituições do SNS (Suporte Tecnológico)	330 654,37 €
100553	Normalização	317 469,87 €
100008	Prescrição Eletrónica Médica - Prescrição de Medicamentos	306 402,97 €
	Outros Centros com rendimentos diretos abaixo de 306.000 euros	11 894 802,17 €
Total		**63 625 262,85 €**

5. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Em 2018 a SPMS passou a aplicar o SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro.

CAPÍTULO V | PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS

Em conformidade com o previsto na alínea f) do n.º 5 do artigo 66.º do Código das Sociedades Comerciais e na alínea b) do artigo 19.º dos Estatutos da SPMS, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 19/2010, de 22 de março, na sua redação atual, apresenta-se a seguinte proposta de aplicação do resultado líquido positivo a 31 de dezembro de 2020:

Proposta de aplicação dos resultados

Reserva legal (20%)		571 674,61 €
Reserva para investimentos		1 500 000,00 €
Resultados transitados		786 698,46 €
	Total	**2 858 373,07 €**

****

O CONTABILISTA CERTIFICADO

N.º 54394

P/ CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Assinado por : **GONÇALO RODRIGO PEREIRA E SILVA RAIMUNDO**
Num. de Identificação: 10850099
Data: 2021.07.30 07:07:33+01'00'

CARTÃO DE CIDADÃO

APÊNDICE 1

- **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**
  - Até março de 2020 - Conselho de Administração cessante

MANDATO	CARGO	NOME	DESIGNAÇÃO		OPRLO (2)				N.º DE MANDATOS
(INÍCIO - FIM)			FORMA (1)	DATA	SIM/ NÃO	ENTIDADE DE ORIGEM	ENTIDADE PAGADORA (O/D)	IDENTIFICAÇÃO DA DATA DE AUTORIZAÇÃO E FORMA	
23/06/2017 - 31/12/2019	PRESIDENTE CA	HENRIQUE MANUEL GIL MARTINS	RESOLUÇÃO N.º 94/2017	03.07. 2017	NÃO		D		3
23/06/2017 - 31/12/2019	VOGAL CA	ARTUR MANUEL TRINDADE MIMOSO	RESOLUÇÃO N.º 94/2017	03.07. 2017	NÃO		D		2
23/06/2017 - 31/12/2019	VOGAL CA	JOÃO LUÍS DA COSTA RITO DIAS MARTINS	RESOLUÇÃO N.º 94/2017	03.07. 2017	NÃO		D		1
	(1) INDICAR RESOLUÇÃO (R)/AG/DUE/DESPACHO (D)								
	INDICAR ENTIDADE PAGADORA (O-ORIGEM/D-DESTINO)								

  - A partir de março de 2020 – Conselho de Administração em funções

MANDATO	CARGO	NOME	DESIGNAÇÃO		OPRLO (2)				N.º DE MANDATOS
(INÍCIO - FIM)			FORMA (1)	DATA	SIM/ NÃO	ENTIDADE DE ORIGEM	ENTIDADE PAGADORA (O/D)	IDENTIFICAÇÃO DA DATA DE AUTORIZAÇÃO E FORMA	
05/03/2020 -	PRESIDENTE CA	LUÍS FILIPE LOUREIRO GOES PINHEIRO	DESPACHO N.º 3202/2020	11.03.2020	NÃO		D		1
05/03/2020 -	VOGAL CA	DOMINGOS MANUEL DA SILVA PEREIRA	DESPACHO N.º 3202/2020	11.03.2020	NÃO		D		1
05/03/2020 -	VOGAL CA	SANDRA PAULA NUNES CAVACA SARAIVA DE ALMEIDA	DESPACHO N.º 3202/2020	11.03.2020	NÃO		D		1

	(1) INDICAR RESOLUÇÃO (R)/AG/DUE/DESPACHO (D)
	INDICAR ENTIDADE PAGADORA (O-ORIGEM/D-DESTINO)

- Até março de 2020 - Conselho de Administração cessante

MEMBRO DO CA		ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES		
	ENTIDADE	FUNÇÃO	REGIME [PÚBLICO / PRIVADO]	IDENTIFICAÇÃO DA DATA DE AUTORIZAÇÃO E FORMA
HENRIQUE MANUEL GIL MARTINS	FACULDADE CIÊNCIAS DA SAÚDE UBI - UNIV. BEIRA INTERIOR	PROF. AUXILIAR. CONVIDADO	PÚBLICO	
	UNIV. CATÓLICA PORTUGUESA	PROF. CONVIDADO	PRIVADO, COM UTILIDADE PÚBLICA	
	ISCTE – INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE LISBOA	PROF. CONVIDADO	PÚBLICO	
	UNIV. LISBOA - FACULDADE DE DIREITO	PROF. CONVIDADO	INSTITUIÇÃO PÚBLICA COM REGIME DE DIREITO PRIVADO	
ARTUR MANUEL TRINDADE MIMOSO	UNIV. CATÓLICA PORTUGUESA	PROF. CONVIDADO	PRIVADO, COM UTILIDADE PÚBLICA	

- A partir de março de 2020 – Conselho de Administração em funções

Não aplicável.

- Até março de 2020 - Conselho de Administração cessante

MEMBRO DO CA	EGP			
	FIXADO	CLASSIFICAÇÃO	REMUNERAÇÃO MENSAL BRUTA (€)	
	[S/N]	[A/B/C]	VENCIMENTO MENSAL	DESPESAS REPRESENTAÇÃO
HENRIQUE MANUEL GIL MARTINS	S	C	4 578,19 €	1 831,27 €
ARTUR MANUEL TRINDADE MIMOSO	S	C	3 662,55 €	1 465,02 €
JOÃO LUÍS DA COSTA RITO DIAS MARTINS	S	C	3 662,55 €	1 465,02 €

MEMBRO DO CA	REMUNERAÇÃO ANUAL (€)				
	FIXA (1)	VARIÁVEL (2)	VALOR BRUTO (3)=(1)+(2)	REDUÇÕES REMUNERATÓRIAS (4)	VALOR BRUTO FINAL (5) = (3)-(4)

Capital Estatutário: 26.260.689,00 Euros - NIPC 509 540 716

HENRIQUE MANUEL GIL MARTINS	18 232,77 €	- €	18 232,77 €	- €	18 232,77 €
ARTUR MANUEL TRINDADE MIMOSO	14 525,34 €	- €	14 525,34 €	- €	14 525,34 €
JOÃO LUÍS DA COSTA RITO DIAS MARTINS	14 525,34 €	- €	14 525,34 €	- €	14 525,34 €

(1) O VALOR DA REMUNERAÇÃO FIXA CORRESPONDE AO VENCIMENTO + DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO (SEM REDUÇÕES).

MEMBRO DO CA	BENEFÍCIOS SOCIAIS (€)							
	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		REGIME DE PROTEÇÃO SOCIAL		ENCARGO ANUAL SEGURO DE SAÚDE	ENCARGO ANUAL SEGURO DE VIDA	OUTROS	
	VALOR/ DIA	MONTANTE PAGO ANO	IDENTIFICAR	ENCARGO ANUAL			IDENTIFICAR	VALOR
HENRIQUE MANUEL GIL MARTINS	4,77 €	157,41 €	SS	4 186,73 €	- €	- €	SERVIÇOS SOCIAIS DA AP	30,74 €
ARTUR MANUEL TRINDADE MIMOSO	4,77 €	200,34 €	CGA	3 402,21 €	- €	- €	SERVIÇOS SOCIAIS DA AP	30,74 €
JOÃO LUÍS DA COSTA RITO DIAS MARTINS	4,77 €	200,34 €	CGA	3 402,21 €	- €	- €	SERVIÇOS SOCIAIS DA AP	30,74 €

- A partir de março de 2020 – Conselho de Administração em funções

MEMBRO DO CA	EGP			
	FIXADO	CLASSIFICAÇÃO	REMUNERAÇÃO MENSAL BRUTA (€)	
	[S/N]	[A/B/C]	VENCIMENTO MENSAL	DESPESAS REPRESENTAÇÃO
LUÍS FILIPE LOUREIRO GOES PINHEIRO	S	C	4 591,92 €	1 831,27€
DOMINGOS MANUEL DA SILVA PEREIRA	S	C	3 673,53 €	1 465,02 €
SANDRA PAULA NUNES CAVACA SARAIVA DE ALMEIDA	S	C	3 673,53 €	1 465,02 €

MEMBRO DO CA	REMUNERAÇÃO ANUAL (€)				
	FIXA (1)	VARIÁVEL (2)	VALOR BRUTO (3) = (1) +(2)	REDUÇÕES REMUNERATÓRIAS (4)	VALOR BRUTO FINAL (5) = (3)-(4)
LUIS FILIPE LOUREIRO GOES PINHEIRO	71 881,08 €	- €	71 881,08 €	- €	71 881,08 €
DOMINGOS MANUEL DA SILVA PEREIRA	59 038,17 €	- €	59 038,17 €	- €	59 038,17 €
SANDRA PAULA NUNES CAVACA SARAIVA DE ALMEIDA	58 784,36 €	- €	58 784,36 €	- €	58 784,36 €

(1) O VALOR DA REMUNERAÇÃO FIXA CORRESPONDE AO VENCIMENTO + DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO (SEM REDUÇÕES).

MEMBRO DO CA	BENEFÍCIOS SOCIAIS (€)							
	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		REGIME DE PROTEÇÃO SOCIAL		ENCARGO ANUAL SEGURO DE SAÚDE	ENCARGO ANUAL SEGURO DE VIDA	OUTROS	
	VALOR/ DIA	MONTANTE PAGO ANO	IDENTIFICAR	ENCARGO ANUAL			IDENTIFICAR	VALOR
LUÍS FILIPE LOUREIRO GOES PINHEIRO	4,77 €	949,23 €	SS	16 846,29 €	- €	- €	SERVIÇOS SOCIAIS DA AP	153,70 €
DOMINGOS MANUEL DA SILVA PEREIRA	4,77 €	911,07 €	SS	13 742,63 €	- €	- €	SERVIÇOS SOCIAIS DA AP	153,70 €
SANDRA PAULA NUNES CAVACA SARAIVA DE ALMEIDA	4,77 €	920,61 €	CGA	13 742,59 €	- €	- €	SERVIÇOS SOCIAIS DA AP	153,70 €

- Até março de 2020 - Conselho de Administração cessante

MEMBRO DO CA	GASTOS ANUAIS ASSOCIADOS A DESLOCAÇÕES EM SERVIÇO (€)					
	DESLOCAÇÕES EM SERVIÇO	CUSTO COM ALOJAMENTO	AJUDAS DE CUSTO	OUTRAS		GASTO TOTAL COM VIAGENS (Σ)
				IDENTIFICAR	VALOR	
HENRIQUE MANUEL GIL MARTINS	€	1.844,50€	€	AVIÃO SEGUROS/TRANSFERS	5.941,61€/ 660,00€	€8.446,11
ARTUR MANUEL TRINDADE MIMOSO	€	0€	- €	AVIÃO SEGUROS/TRANSFERS	0€	0€
JOÃO LUÍS DA COSTA RITO DIAS MARTINS	0€	0€	- €	AVIÃO SEGUROS/TRANSFERS	0€	0€

- A partir de março de 2020 – Conselho de Administração em funções

MEMBRO DO CA	GASTOS ANUAIS ASSOCIADOS A DESLOCAÇÕES EM SERVIÇO (€)					
	DESLOCAÇÕES EM SERVIÇO (COMBOIO)	CUSTO COM ALOJAMENTO	AJUDAS DE CUSTO	OUTRAS		GASTO TOTAL COM VIAGENS (Σ)
				IDENTIFICAR	VALOR	
LUIS FILIPE LOUREIRO GOES PINHEIRO		235,15	- €	AVIÃO SEGUROS/TRANSFERS	0€	235,15
DOMINGOS MANUEL DA SILVA PEREIRA	160,00	10 173,26 €	€	AVIÃO SEGUROS/TRANSFERS	0€	
SANDRA PAULA NUNES CAVACA SARAIVA DE ALMEIDA			- €	AVIÃO SEGUROS/TRANSFERS	0€	

- **FISCALIZAÇÃO**

CONSELHO FISCAL

ROC/FU

MANDATO	CARGO	IDENTIFICAÇÃO SROC/FU			DESIGNAÇÃO			N.º ANOS DE FUNÇÕES EXERCIDAS NA SPMS	N.º DE ANOS DE FUNÇÕES EXERCIDAS NA SOCIEDADE
(INICIO-FIM)		NOME	N.º INSCRIÇÃO NA OROC	N.º REGISTO NA CMVM	FORMA	DATA	DATA DE CONTRATO		
DESDE 04.05.2015	EFETIVO	ANTÓNIO MARIA VELEZ BELÉM	96	20161420	DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO TESOURO	04.05.2015	02.06.2015	6	29
	SUPLENTE	CARLOS ANTÓNIO LISBOA NUNES	67	20161403		04.05.2015	02.06.2015	6	30

Valores sem IVA incluído.

NOME ROC/FU	VALOR ANUAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – 2019 (€)			VALOR ANUAL DE SERVIÇOS ADICIONAIS – 2019 (€)			
	VALOR (1)	REDUÇÕES (2)	VALOR FINAL (3) = (1) – (2)	IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR (1)	REDUÇÕES (2)	VALOR FINAL (3) = (1) – (2)
ANTÓNIO MARIA VELEZ BELÉM	16.475,52 €	A)	16.475,52 €				0,00 €
CARLOS ANTÓNIO LISBOA NUNES	0 €	A)	0 €				0,00 €

A) não aplicável, considerando que a remuneração se encontra fixada no despacho de nomeação.

Capital Estatutário: 26.260.689,00 Euros - NIPC 509 540 716

APÊNDICE 2

CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS - 2020	CUMPRIMENTO S/N/N.A.	QUANTIFICAÇÃO/IDENTIFICAÇÃO	JUSTIFICAÇÃO / REFERÊNCIA AO PONTO DO RELATÓRIO
OBJETIVOS DE GESTÃO			
OBJETIVO ESTRATÉGICO 1: CAPACITAR A SPMS E OS RECURSOS HUMANOS	S	81,5%	VER PÁGS. 39
OBJETIVO ESTRATÉGICO 2: GARANTIR A OFERTA E A QUALIDADE DE PRODUTOS E SERVIÇOS CRIANDO VALOR NO SNS	S	91,96%	
OBJETIVO ESTRATÉGICO 3: ACELERAR A INOVAÇÃO E A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DA SPMS E DO SNS	S	88,78%	
OBJETIVO ESTRATÉGICO 4: CONSOLIDAR A EFICIÊNCIA, SUSTENTABILIDADE E SEGURANÇA DA SPMS E DO SNS	S	87,09%	
OBJETIVO ESTRATÉGICO 5: PROMOVER A CAPACITAÇÃO E O EMPOWERMENT DO CIDADÃO E DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE NO SNS	S	90,66%	
OBJETIVO ESTRATÉGICO 6: REFORÇAR O POSICIONAMENTO DA SPMS NA COMUNIDADE ATRAVÉS DA REDE COLABORATIVA	S	88,83%	
OBJETIVOS FINANCEIROS: CUMPRIR A EXECUÇÃO EFETIVA DO CONTRATO-PROGRAMA	S	90,23%	
OBJETIVOS FINANCEIROS: OTIMIZAR A ESTRUTURA DE GASTOS OPERACIONAIS QUE PROMOVA O EQUILÍBRIO OPERACIONAL	S	100%	
METAS A ATINGIR CONSTANTES NO PAO 2020			
INVESTIMENTO			
NÍVEL DE ENDIVIDAMENTO			
GRAU DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO CARREGADO NO SIGO/SOE	S	74,8%	VER PÁG. 41 DO RELATÓRIO
GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO	N.A.	TAXA MÉDIA DE FINANCIAMENTO	NÃO APLICÁVEL
LIMITES DE CRESCIMENTO DO ENDIVIDAMENTO	N.A.	VAR. ENDIVIDAMENTO	NÃO APLICÁVEL
EVOLUÇÃO DO PMP A FORNECEDORES	S	66	VER PÁG. 42 DO RELATÓRIO
DIVULGAÇÃO DOS ATRASOS NOS PAGAMENTOS ("ARREARS")			VER PÁG. 43 DO RELATÓRIO
RECOMENDAÇÕES DO ACIONISTA NA ÚLTIMA APROVAÇÃO DE CONTAS (ANO 2017)		2	VER PÁG. 42 DO RELATÓRIO
REMUNERAÇÕES/HONORÁRIOS			
NÃO ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS DE GESTÃO	S	ZERO	VER PÁG. 45 DO RELATÓRIO
CA - REDUÇÕES REMUNERATÓRIAS VIGENTES EM 2020 (SE APLICÁVEL)	S	ART. 12 DA LEI N.º 12-A/2010, DE 30 DE JUNHO	VER PÁG. 44 DO RELATÓRIO
FISCALIZAÇÃO (CF/ROC/FU) - REDUÇÕES REMUNERATÓRIAS VIGENTES EM 2020 (SE APLICÁVEL)	S	INDEXADO À REMUNERAÇÃO DO PCA	VER PÁG. 49 DO RELATÓRIO
AUDITOR EXTERNO - REDUÇÃO REMUNERATÓRIA VIGENTES EM 2020 (SE APLICÁVEL)	N.A.		
NÃO UTILIZAÇÃO DE CARTÕES DE CRÉDITO	S		VER PÁG. 49 DO RELATÓRIO
NÃO REEMBOLSO DE DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO PESSOAL	S		VER PÁG. 49 DO RELATÓRIO
VALOR MÁXIMO DAS DESPESAS ASSOCIADAS A COMUNICAÇÕES	S		VER PÁG. 49 DO RELATÓRIO
VALOR MÁXIMO DE COMBUSTÍVEL E PORTAGENS AFETO MENSALMENTE ÀS VIATURAS DE SERVIÇO	N.A.		VER PÁG. 51 DO RELATÓRIO

Capital Estatutário: 26.260.689,00 Euros - NIPC 509 540 716

DESPESAS NÃO DOCUMENTADAS OU CONFIDENCIAIS- N.º 2 DO ARTIGO 16º DO RJSPE E ARTIGO 11.º DO EGP			
PROIBIÇÃO DE REALIZAÇÃO DE DESPESAS NÃO DOCUMENTADAS OU CONFIDENCIAIS	S		VER PÁG. 51 DO RELATÓRIO
PROMOÇÃO DA IGUALDADE SALARIAL ENTRE MULHERES E HOMENS - N.º 2 DA RCM N.º 18/2014			
ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RELATÓRIO SOBRE AS REMUNERAÇÕES PAGAS A MULHERES E HOMENS	S	HTTP://WWW.SPMS.MIN-SAUDE.PT/INSTRUMENTOS-DE-GESTAO/	VER PÁG. 51 DO RELATÓRIO
ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE RELATÓRIO ANUAL SOBRE PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO	S	HTTP://WWW.SPMS.MIN-SAUDE.PT/INSTRUMENTOS-DE-GESTAO/	VER PÁG. 52 DO RELATÓRIO
CONTRATAÇÃO PÚBLICA			
APLICAÇÃO DAS NORMAS DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA PELA EMPRESA	S	CÓDIGO CONTRATOS PÚBLICOS	VER PÁG. 53 DO RELATÓRIO
APLICAÇÃO DAS NORMAS DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA PELAS PARTICIPADAS	N.A.		
CONTRATOS SUBMETIDOS A VISTO PRÉVIO DO TC	S	2	VER PÁG. 56 DO RELATÓRIO
ADESÃO AO SISTEMA NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS			
GASTOS OPERACIONAIS DAS EMPRESAS PÚBLICAS		QUADRO "MEDIDAS DE REDUÇÃO DOS GASTOS OPERACIONAIS" PREENCHIDO	VER PÁG. 61 DO RELATÓRIO
CONTRATAÇÃO DE ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTORIA (ARTIGO 49.º DO DLEO 2019)			
PRINCÍPIO DA UNIDADE DE TESOURARIA (ARTIGO 28.º DO DL 133/2013)		CUMPRE	VER PÁG. 62 DO RELATÓRIO
DISPONIBILIDADES E APLICAÇÕES CENTRALIZADAS NO IGCP	S	100%	VER PÁG. 61 DO RELATÓRIO
DISPONIBILIDADES E APLICAÇÕES NA BANCA COMERCIAL	S	0	
JUROS AUFERIDOS EM INCUMPRIMENTO DA UTE E ENTREGUES EM RECEITA DO ESTADO	S	0	
AUDITORIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS (B)			
FORAM EMITIDAS RECOMENDAÇÕES PELO TRIBUNAL DE CONTAS DIRIGIDAS À SPMS EM 2020	S		VER PÁG. 63 DO RELATÓRIO
ELABORAÇÃO DO PLANO PARA A IGUALDADE CONFORME DETERMINA O ART.º7.º DA LEI 62/2017, DE 1 DE AGOSTO	S		VER PÁG. 63 DO RELATÓRIO
APRESENTAÇÃO DA DEMONSTRAÇÃO NÃO FINANCEIRA	S		VER PÁG. 63 DO RELATÓRIO
(A) INDICAR CADA OBJETIVO DE GESTÃO DA EMPRESA.			
(B) DEVERÃO SER INDICADAS TAMBÉM RECOMENDAÇÕES RESULTANTES DE AUDITORIAS TRANSVERSAIS AO SECTOR DE ATIVIDADE E/OU SEE.			

ANEXOS

I. REGULAMENTO INTERNO HOMOLOGADO

II. DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL 2020.

III. CONTROLO ORÇAMENTAL RECEITA 2020.

IV. CONTROLO ORÇAMENTAL DESPESA 2020.

V. DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PPI.

VI. ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS RECEITA 2020.

VII. ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DESPESA 2020.

VIII. MAPA DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA 5.1.

IX. MAPA DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA 5.2.

Capital Estatutário: 26.260.689,00 Euros - NIPC 509 540 716

SPMS – Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E.P.E. | Av. da República, n.º 61, 1050-189 Lisboa | Tel.: 211 545 600 | Fax: 211 545 649

ANEXO I - REGULAMENTO INTERNO HOMOLOGADO

Homologo.

2020.09.25

Secretário de Estado da Saúde
Diogo Serras Lopes

Aprovado em CA

Luís Goes Pinheiro
Presidente do Conselho de Administração

Sandra Cavaca
Vogal do Conselho de Administração

SPMS EPE
Serviços Partilhados do Ministério da Saúde

REGULAMENTO INTERNO DA SPMS-SERVIÇOS PARTILHADOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, E.P.E.

Luís Goes Pinheiro
Presidente do Conselho de Administração

Sandra Cavaca
Vogal do Conselho de Administração

Índice

CAPÍTULO I 6

DISPOSIÇÕES INICIAIS 6

Artigo 1.º 6
Objeto 6
Artigo 2.º 6
Natureza 6
Artigo 3.º 6
Atribuições 6
Artigo 4.º 7
Sede 7

CAPÍTULO II 7

DOS ÓRGÃOS SOCIAIS 7

Artigo 5.º 7
Órgãos sociais 7
SECÇÃO I 7
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 7
Artigo 6.º 7
Estatuto dos membros 7
Artigo 7.º 7
Composição e competências 7
Artigo 8.º 7
Funcionamento 7
SECÇÃO II 8
DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO 8
Artigo 9.º 8
Fiscal Único 8

CAPÍTULO III 8

PRINCÍPIOS ORGANIZATIVOS 8

Artigo 10.º 8
Enquadramento e organização interna 8
Artigo 11.º 9
Estrutura orgânica 9
Artigo 12.º 9
Dirigentes intermédios 9
Artigo 13.º 10
Competências gerais dos dirigentes intermédios 10

CAPÍTULO IV 10

DAS ÁREAS DE ATIVIDADE 10

SECÇÃO I 10
DA ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESA 10
Artigo 14.º 10
Estrutura 10
Artigo 15.º 10
Direção de Administração Geral (DAG) 10
Artigo 16.º 11

Unidade de Apoio Geral (UAG) 11
Artigo 17.º 13
Unidade de Aprovisionamento (UAP) 13
Artigo 18.º 13
Direção de Assuntos Jurídicos e Contencioso (DAJC) 13
Artigo 19.º 14
Unidade de Compras Públicas (UCP) 14
Artigo 20.º 14
Direção Financeira (DF) 14
Artigo 21.º 16
Unidade de Serviços Financeiros (USF) 16
Artigo 22.º 17
Direção de Recursos Humanos (DRH) 17
Artigo 23.º 17
Unidade de Recursos Humanos (URH) 17
Artigo 24.º 18
Unidade "Academia SPMS" 18
Artigo 25.º 19
Direção de Planeamento e Desenvolvimento Organizacional (DPDO) 19
Artigo 26.º 20
Unidade da Qualidade (UQUA) 20
Artigo 27.º 21
Direção de Comunicação e Relações Públicas (DCRP) 21
Artigo 28.º 22
Unidade de Assessoria de Imprensa (UAI) 22
Artigo 29.º 22
Gabinete de Apoio ao Conselho de Administração (GAC) 22
Artigo 30.º 23
Unidade de Projetos e Relações Internacionais (UPRI) 23
Artigo 31.º 23
Unidade de Auditoria e Prevenção da Fraude (AUDIT) 23
Artigo 32.º 24
Unidade de Proteção de Dados e Cibersegurança (UPDCS) 24
SECÇÃO II 25
DOS SERVIÇOS PARTILHADOS 25
Artigo 33.º 25
Estrutura 25
Subsecção I *26*
Dos serviços de controlo *26*
Artigo 34.º 26
Centro de Contacto do SNS (SNS24) 26
Artigo 35º 26
Unidade de Apoio SNS24 (UA SNS24) 26
Artigo 36.º 27
Centro Nacional de Telessaúde (CNTS) 27
Artigo 37.º 27
Unidade de Acompanhamento dos Projetos de Telessaúde (UAPT) 27
Artigo 38.º 27
Laboratório de Inovação na Telessaúde (LABTEL) 27
Artigo 39.º 28
Direção do Centro de Controlo e Monitorização do SNS (DCCM SNS) 28
Artigo 40.º 28
Unidade de Gestão Operacional (UGO) 28
Subsecção II *29*

Dos serviços de sistemas de informação *29*
Artigo 41.º 29
Direção de Sistemas de Informação (DSI) 29
Artigo 42.º 29
Direção de Sistemas de Informação I (DSI-I) 29
Artigo 43.º 30
Unidade de Advanced Analytics, Inteligência Artificial e Robótica (UIA) 30
Artigo 44.º 30
Unidade de Gestão de Serviço e Suporte (SERVICEDESK) 30
Artigo 45.º 32
Unidade de Operação, Segurança e Infraestruturas Centrais (OSI) 32
Artigo 46.º 32
Unidade da Rede de Dados e Informação da Saúde (RIS) 32
Artigo 47.º 33
(Unidade dos Sistemas de Informação da SPMS, E.P.E. (USI-SPMS) 33
Artigo 48.º 34
Direção de Sistemas de Informação II (DSI-II) 34
Artigo 49.º 34
Unidade de Gestão do Medicamento e do Dispositivo Médico (UGMDM) 34
Artigo 50.º 35
Unidade de Sistemas de Informação do CCM (USI) 35
Artigo 51.º 35
Unidade de Sistemas de Cuidados de Saúde (USCS) 35
Artigo 52.º 36
Unidade de Plataformas de Integração de Cuidados e Serviços para o Cidadão (UPICSC) 36
Artigo 53.º 36
Unidade de Gestão Integrada da Doença e Epidemiologia (UGIDE) 36
Artigo 54.º 37
Direção de Sistemas de Informação III (DSI-III) 37
Artigo 55.º 37
Unidade de Registos Nacionais (URN) 37
Artigo 56.º 37
Unidade de Sistemas de Gestão de Recursos (USGR) 37
Artigo 57.º 38
Unidade de Planeamento, Arquitetura, Conformidade e Engenharia (UPACE) 38
Subsecção III *39*
Da contratação pública em saúde *39*
Artigo 58.º 40
Estrutura 40
Artigo 59.º 40
Central de Compras da Saúde (CCS) 40
Artigo 60.º 41
Unidade de Compras Agregadas de Bens e Serviços da Saúde (UCABSS) 41
Artigo 61.º 41
Unidade de Compras de Bens e Serviços Transversais (UCBST) 41
Artigo 62.º 42
Unidade Ministerial de Compras (UMC) 42
Artigo 63.º 42
Unidade de Marketing, Serviços Partilhados e Gestão de Clientes (CLIENTES) 42
CAPÍTULO V 43
DO ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS 43

Artigo 64.º 43
Encarregado de Proteção de Dados (EPD) 43

CAPÍTULO VI 43

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS 43

Artigo 65.º 43
Das relações laborais 43
Artigo 66.º 44
Confidencialidade 44
Artigo 67.º 44
Regulamentação 44
Artigo 68.º 44
Remissões 44
Artigo 69.º 44
Revogação 44
Artigo 70.º 45
Organograma 45
Artigo 71.º 45
Entrada em vigor 45

REGULAMENTO INTERNO DA SPMS-SERVIÇOS PARTILHADOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, E.P.E.

Capítulo I
Disposições iniciais

Artigo 1.º
Objeto

O presente regulamento interno, adiante designado Regulamento, estabelece os princípios de gestão e funcionamento da SPMS - Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E.P.E., (doravante, SPMS, E.P.E.) e a sua estrutura organizativa, respetivas atribuições e competências orgânicas.

Artigo 2.º
Natureza

1. A SPMS, E.P.E. é uma entidade pública empresarial, nos termos do Decreto-Lei n.º 19/2010, de 22 de março, na sua redação atual, e dos seus Estatutos a ele anexos e, subsidiariamente, de harmonia com o regime jurídico do setor empresarial do Estado, constante do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 03 de outubro, e suas alterações.
2. A SPMS, E.P.E. está inscrita na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, como pessoa coletiva n.º 509540715, com o capital estatutário, à data, no valor de € 26.260.689,00 (vinte e seis milhões, duzentos e sessenta mil, seiscentos e oitenta e nove euros).

Artigo 3.º
Atribuições

1. A SPMS, E.P.E. tem por atribuições a prestação de serviços partilhados específicos da área da saúde em matéria de compras e logística, de serviços financeiros, de recursos humanos e de sistemas e tecnologias de informação e comunicação aos estabelecimentos e serviços do Serviços Nacional de Saúde, bem como aos órgãos e serviços do Ministério da Saúde e a quaisquer outras entidades, quando executem atividades específicas da área da Saúde.
2. À SPMS, E.P.E., nos termos dos seus Estatutos, cabe assegurar a gestão e o funcionamento do Centro de Contacto do Serviço Nacional de Saúde (SNS24) e do Centro Nacional de Telessaúde (CNTS).
3. No âmbito dos serviços partilhados de conferência de faturas de medicamentos, de meios complementares de diagnóstico e terapêutica e de outras áreas de prestações de saúde, cabe também à SPMS, E.P.E. assegurar a atividade e a gestão do Centro de Controlo e Monitorização do SNS (CCM SNS).
4. Sem prejuízo das atribuições e missões conferidas pelos seus Estatutos e demais legislação subsidiária, a SPMS, E.P.E. pode, acessoriamente, exercer quaisquer atividades, complementares ou subsidiárias do seu objeto principal, desde que não prejudiquem a prossecução do mesmo.

Artigo 4.º
Sede

1. A SPMS, E.P.E. tem a sua sede social no concelho de Lisboa, sita na Avenida da República, n.º 61, 1050-189 Lisboa.
2. A SPMS, E.P.E. tem uma delegação no Porto, sita na Rua Breiner, n.º 121, 4050-126 Porto.
3. A localização da sede e da delegação da SPMS, E.P.E. pode ser alterada, mediante deliberação do Conselho de Administração.
4. A delegação do Porto poderá ser domicílio necessário de um dos membros do Conselho de Administração, por deliberação deste órgão.

Capítulo II
Dos órgãos sociais

Artigo 5.º
Órgãos sociais

1. São órgãos da SPMS, E.P.E.:
   a) O Conselho de Administração (CA);
   b) O Fiscal Único (FU)

Secção I
Do Conselho de Administração

Artigo 6.º
Estatuto dos membros

Aos membros do CA aplica-se o Estatuto de Gestor Público.

Artigo 7.º
Composição e competências

1. O CA tem a composição, competências e mandato definidos nos Estatutos e demais legislação subsidiária.
2. Sem prejuízo das competências próprias previstas no artigo 8.º dos Estatutos, a cada um dos membros do CA pode ser atribuída a responsabilidade direta de pelouros, com ou sem subdelegação de competências, de harmonia com o disposto no artigo 11.º dos Estatutos.
3. A SPMS, E.P.E. obriga-se pela assinatura, com indicação da qualidade, de dois membros do CA, ou de quem esteja legitimado para o efeito, nos termos do artigo 12.º dos Estatutos.

Artigo 8.º
Funcionamento

1. O CA, sem prejuízo do disposto no artigo 10.º dos Estatutos, reúne quinzenalmente e, ainda, sempre que convocado pelo presidente ou por solicitação de dois dos seus vogais, ou do fiscal único através do presidente.
2. Poderá, ainda, reunir extraordinariamente, dispensando-se quaisquer formalidades prévias, desde que seja do acordo de todos os membros do CA e que estes se encontrem presentes.
3. Compete ao presidente a fixação do dia e horas das reuniões ordinárias.
4. Nas reuniões ordinárias só podem ser objeto de deliberação os assuntos incluídos na ordem do dia, salvo se nenhum dos membros objetar a deliberação imediata sobre outros assuntos.
5. A irregularidade resultante da inobservância das disposições sobre a convocação das reuniões considera-se sanada quando todos os membros comparecerem na reunião e não suscitarem oposição à sua realização.
6. O CA só pode deliberar, em primeira convocação, quando estiver presente a maioria dos seus membros.
7. Salvo por motivos de impedimento previsto na lei, aos membros do CA não é admitida a abstenção, devendo votar primeiramente os vogais e, por fim, o presidente.
8. O presidente do CA, ou quem o substitua, tem voto de qualidade.
9. Os membros do CA que votarem vencidos na deliberação tomada e fizerem registo da respetiva declaração de voto no ato, ficam isentos da responsabilidade que daquele eventualmente resulte, nos estritos limites da lei.
10. De cada reunião deve ser lavrada a respetiva ata, que é aprovada na reunião seguinte.
11. Em tudo quanto não esteja previsto nos números anteriores, aplica-se, subsidiariamente, o disposto no CPA.

Secção II
Do órgão de fiscalização

Artigo 9.º
Fiscal Único

1. O Fiscal Único é o órgão responsável pelo controlo da legalidade e da boa gestão financeira e patrimonial da SPMS, E.P.E.
2. O Fiscal Único tem a composição, competências e mandato definidos nos Estatutos da SPMS E.P.E. e demais legislação.

Capítulo III
Princípios organizativos

Artigo 10.º
Enquadramento e organização interna

1. A SPMS, E.P.E. organiza-se de acordo com as normas e critérios genéricos definidos pela Tutela, em função das suas atribuições e áreas de atuação específicas, fundada numa estrutura orgânica, com base em serviços agregados.
2. É competência do CA a criação, extinção e alteração da estrutura e organização da SPMS, E.P.E.
3. A SPMS, E.P.E. organiza-se nas seguintes áreas de atividade:
   a) Administração de empresa;
   b) Serviços partilhados.
4. A área dos serviços partilhados assume uma estrutura mista, hierarquizada e matricial.
5. No âmbito das áreas de atividade prevista no n.º 3, a SPMS, E.P.E. pode proceder à contratação externa de serviços ou atividades, de forma a garantir a maior efetividade das mesmas, bem como concessionar atividades, dentro dos limites da lei.

Artigo 11.º
Estrutura orgânica

1. A SPMS, E.P.E. tem a seguinte estrutura orgânica:
   a) Direção;
   b) Unidade.
2. As direções constituem a unidade estrutural básica da SPMS, E.P.E. e respondem diretamente perante o CA.
3. As unidades são agregações especializadas de recursos humanos e materiais.
4. As unidades, em regra, estão inseridas em direções, admitindo-se, todavia, a criação de unidades autónomas, que reportam diretamente ao CA.
5. Mediante deliberação do CA, as direções e unidades podem ser agregadas.
6. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, mediante deliberação do CA podem ainda ser criados núcleos inseridos em direções ou unidades, ou núcleos autónomos, que reportam diretamente ao CA.
7. As competências atribuídas às direções podem ser delegadas em unidades ou núcleos da respetiva dependência, desde que primeiramente solicitado ao CA pelo responsável da direção e autorizado por aquele órgão.
8. O CA pode determinar, de forma temporária e especialmente fundamentada, atribuir parte das competências de uma unidade orgânica a outra.

Artigo 12.º
Dirigentes intermédios

1. As direções são dirigidas por diretores.
2. As unidades são coordenadas por coordenadores.
3. Os núcleos são geridos por gestores.
4. Os dirigentes intermédios são nomeados por deliberação do CA, em regime de comissão de serviço, nos termos previstos no Código do Trabalho.

5. O estatuto remuneratório do pessoal dirigente intermédio da SPMS, E.P.E. consta de política de remunerações aprovada pelo CA.

Artigo 13.º
Competências gerais dos dirigentes intermédios

1. Compete aos dirigentes intermédios:
   a) Planear e dirigir a atividade da respetiva direção, unidade ou núcleo, com eficiente aproveitamento dos recursos à sua disposição;
   b) Proceder à avaliação de desempenho dos colaboradores ao serviço nos termos e condições previstas na lei;
   c) Promover a manutenção de um sistema de controlo interno eficaz destinado a assegurar a salvaguarda dos ativos, a integridade e fiabilidade dos sistemas de informação e a observância das leis e regulamentos;
   d) Promover a formação dos recursos afetos, aumentando a sua capacitação na execução das tarefas.

Capítulo IV
Das áreas de atividade

Secção I
Da administração de empresa

Artigo 14.º
Estrutura

1. A área de atividade respeitante à administração de empresa é composta da seguinte forma:
   a) Direção de Administração Geral (DAG);
   b) Direção de Assuntos Jurídicos e Contencioso (DAJC);
   c) Direção Financeira (DF);
   d) Direção de Recursos Humanos (DRH);
   e) Direção de Planeamento e Desenvolvimento Organizacional (DPDO);
   f) Direção de Comunicação e Relações Públicas (DCRP);
2. Nos termos previstos no n.º 4 do artigo 11.º, a área de atividade respeitante à administração da empresa integra ainda as seguintes Unidades Autónomas:
   g) Gabinete de Apoio ao Conselho de Administração (GAC);
   h) Unidade de Projetos e Relações Internacionais (UPRI);
   i) Unidade de Auditoria e Prevenção da Fraude (AUDIT);
   j) Unidade de Proteção de Dados e Cibersegurança (UPDCS).

Artigo 15.º
Direção de Administração Geral (DAG)

1. À DAG compete:
   a) Liderar e gerir os procedimentos de contratação pública, incluindo as empreitadas e procedimentos especiais, procurando suprir necessidades e contribuir para

suportar a missão e os objetivos da SPMS, E.P.E., promovendo a realização de procedimentos concorrenciais, de forma a obter as melhores propostas que traduzam as condições mais vantajosas para a empresa;

b) Articular, com as Direções de Sistemas de Informação (DSI), todas as aquisições para os sistemas de informação da SPMS, E.P.E.;
c) Propor ações de racionalização da despesa no âmbito das compras da SPMS, E.P.E.;
d) Promover a regulamentação e a normalização das atividades inerentes ao funcionamento da SPMS, E.P.E., no âmbito das suas atribuições.

2. Em sede de realização de Acordos Quadro, compete à DAG:
   a) Colaborar com a Unidade de Compras de Bens e Serviços Transversais, na celebração de novos Acordos Quadro, com possibilidade de utilização pela SPMS, E.P.E.;
   b) Elaborar e conduzir procedimentos de contratação pública com outras entidades do Ministério da Saúde ou outras entidades, quer por agrupamento de entidades adjudicantes, quer por contrato de mandato, sempre que solicitado pelo CA.
3. Em sede de execução de contratos compete ainda à DAG:
   a) Assegurar a monitorização e controle de execução dos contratos, articulando com as direções respetivas o seu acompanhamento;
   b) Zelar para que as obrigações do contraente público (SPMS, E.P.E.) sejam cumpridas;
   c) Comunicar à direção competente as desconformidades detetadas passíveis de penalidades face ao incumprimento de obrigações contratuais, identificando os casos de incumprimento do contrato e sobre isso dar conhecimento ao CA;
   d) Analisar pedidos de prorrogação de prazo de vigência de contratos;
   e) Analisar a conformação da relação contratual, identificando as situações de modificação objetivas dos contratos e de cessão da posição contratual e subcontratação;
   f) Exercer as funções de Gestor de Contrato, ou coadjuvá-lo, quando aplicável, nos termos do Código dos Contratos Públicos, sempre que for nomeado para o efeito;
   g) Elaborar indicadores de execução quantitativos e qualitativos adequados a cada tipo de contrato, que permitam, entre outros aspetos, medir os níveis de desempenho do co-contratante, a execução financeira, técnica e material do contrato.
4. Integram a DAG a Unidade de Apoio Geral e a Unidade de Aprovisionamento.

Artigo 16.º
Unidade de Apoio Geral (UAG)

1. À Unidade de Apoio Geral (UAG) compete:
   a) Assegurar as atividades transversais de apoio administrativo geral, recursos logísticos e de aprovisionamento necessários ao funcionamento da organização;
   b) Promover, coordenar e garantir o fornecimento de serviços de deslocações e alojamento, em território nacional e internacional, bem como providenciar os serviços de transporte, de acordo com os padrões de qualidade e procedimentos adequados;

c) Assegurar o sistema de comunicações móveis e fixas da SPMS, E.P.E. em articulação com a Direção dos Sistemas de Informação:
d) Propor a alienação de bens desnecessários, salvados, sucatas e desperdícios, na ótica de gestão integrada;
e) Estudar e propor medidas de gestão organizacional, na ótica da melhoria contínua do desempenho ambiental da SPMS, E.P.E.;
f) Desenvolver um sistema de aplicação de normas de higiene, saúde e segurança no trabalho em articulação com a Direção de Recursos Humanos;
g) Assegurar a gestão documental e o cumprimento das normas de arquivo, de toda a documentação e publicações não classificadas, acompanhar o Sistema de Informação de Gestão Documental e Gestão do Arquivo da SPMS, E.P.E. e garantir, na sequência da política definida pela empresa e da legislação aplicável, a segurança dos documentos à sua guarda e da informação neles contida;
h) Desenvolver e assegurar a gestão do expediente da SPMS, E.P.E.;
i) Assegurar a preparação logística das salas destinadas às reuniões nacionais ou internacionais e a outras atividades da SPMS, E.P.E;
j) Estabelecer indicadores de consumo que permitam controlar as necessidades de aquisição de bens de consumo corrente, numa ótica de racionalidade e suficiência;
k) Elaborar indicadores de execução quantitativos e qualitativos, que permitam, entre outros aspetos, medir os níveis de desempenho da unidade.

2. Em sede de instalações e equipamentos, compete também à UAG:
a) Desenvolver um sistema integrado de manutenção de edifícios;
b) Assegurar e promover a manutenção, conservação e o restauro dos equipamentos, edifícios e outras infraestruturas da SPMS, E.P.E.;
c) Assegurar as boas práticas no âmbito da proteção do ambiente, através da melhoria dos processos de reciclagem e redução de consumos de água, energia, consumíveis e combustíveis, tendo em vista a otimização dos processos e recursos;
d) Promover a realização de empreitadas de obras públicas, fornecimento de bens e serviços, necessárias ao funcionamento da SPMS, E.P.E., cabendo-lhe, também acompanhar e fiscalizar a execução de empreitadas e fornecimentos, cuja responsabilidade lhe seja atribuída
e) Proceder à elaboração de cadernos de encargos para a adjudicação de empreitadas e fornecimento de bens e serviços, no âmbito das instalações e equipamentos;
f) Assegurar e acompanhar, em articulação com as Direções de Sistemas de Informação, a instalação de redes de comunicação ou equivalente;
g) Atuar como Gestor Local de Energia e Carbono (GLEC) e editor no âmbito do Programa de Eficiência Energética na Administração Pública;
h) Garantir a segurança dos recursos humanos, do material e das instalações da SPMS, E.P.E., bem como o controlo de acesso nas instalações e respetivas áreas de servidão, quando existam;
i) Assegurar a divulgação, cumprimento e fiscalização da regulamentação relativa à segurança na SPMS, E.P.E.

j) Elaborar e fazer executar o plano de segurança e vigilância das instalações de Lisboa e Porto integrando as orientações da Unidade de Proteção de Dados e Cibersegurança;
k) Promover a manutenção e reparação das viaturas, gerir o parque automóvel e a sua manutenção e definir indicadores da respetiva exploração;
l) ;
m) Estabelecer indicadores que permitam controlar a sua atividade, numa ótica de racionalidade e suficiência.

Artigo 17.º
Unidade de Aprovisionamento (UAP)

1. À Unidade de Aprovisionamento (UAP) compete:
   a) Assegurar os procedimentos pré-contratuais destinados à satisfação das necessidades internas à SPMS, E.P.E.;
   b) Elaborar o plano de compras anual da SPMS, E.P.E.;
   c) Garantir a continuidade da atividade nos variados serviços da SPMS, E.P.E., antecipando necessidades de bens e serviços e contribuindo para que os mesmos sejam adquiridos em tempo útil, nos termos da legislação, nas quantidades e qualidade necessárias e com o custo mais favorável;
   d) Assegurar a gestão do aprovisionamento satisfazendo, designadamente, as requisições de material de uso corrente, de equipamento e de manutenção do património;
   e) Assegurar o correto armazenamento dos bens de uso corrente e equipamentos aprovisionados, garantindo a correta e eficaz gestão dos armazéns;
   f) Conduzir os procedimentos relativos à aquisição de bens e serviços e empreitadas públicas, em articulação com as direções da SPMS, E.P.E.;
   g) Coordenar os procedimentos de manutenção de edifícios e parque automóvel;
   h) Elaborar estudos que permitam, através de indicadores de gestão, melhorar os procedimentos e otimizar a gestão das aquisições da SPMS, E.P.E., designadamente através de métodos, fórmulas e procedimentos que garantam a escolha da proposta economicamente mais vantajosa durante a aquisição;
   i) Elaborar indicadores de execução quantitativos e qualitativos adequados que permitam, entre outros aspetos, medir os níveis de desempenho da unidade.

Artigo 18.º
Direção de Assuntos Jurídicos e Contencioso (DAJC)

1. À DAJC compete prestar apoio ao CA e restante estrutura da SPMS, em matéria de assuntos jurídicos e contencioso.
2. À área da assessoria jurídica compete, designadamente:
   a) Elaborar estudos, pareceres e informações de natureza jurídica sobre matérias relevantes para a atividade da SPMS, E.P.E., nomeadamente nas áreas funcionais dos recursos humanos, compras públicas, aprovisionamento e gestão financeira;
   b) Assegurar e concorrer para o aperfeiçoamento técnico-jurídico dos atos administrativos;

c) Instruir e colaborar na instrução de processos de inquérito e disciplinares, independentemente da natureza do vínculo laboral dos visados;
d) Instruir e colaborar na instrução dos demais procedimentos administrativos;
e) Participar em órgãos técnicos que, por determinação legal, devam integrar juristas;
f) Participar e colaborar em grupos de trabalho;
g) Colaborar na elaboração de legislação, regulamentos e outras normas internas;
h) Dinamizar o conhecimento de normas e regulamentos essenciais à gestão, bem como proceder ao tratamento, classificação e organização de legislação, jurisprudência e doutrina de relevância para a SPMS, E.P.E., promovendo a sua divulgação na organização;
i) Identificar os direitos de propriedade intelectual da SPMS, E.P.E. e correspondentes mecanismos de proteção;
j) Desenvolver políticas preventivas e de gestão internas de proteção dos direitos de propriedade intelectual;
k) Registar e manter marcas, nomes de domínio e outros direitos de propriedade intelectual e elaborar pareceres sobre questões relativas a esta matéria

3. À área do contencioso compete, designadamente:
   a) Promover e assegurar a defesa contenciosa dos interesses da SPMS, E.P.E., diretamente ou por recurso a serviços externos;
   b) Elaborar participações criminais e acompanhar os respetivos procedimentos;
   c) Elaborar respostas, contestações e outros articulados em processos cíveis, laborais e administrativos intentados contra a SPMS, E.P.E., diretamente ou através de patrocínio externo;
   d) Intervir em julgamentos e em recursos, independente das instâncias dos tribunais, bem como assegurar as demais diligências judiciais necessárias;
   e) Assegurar a colaboração e resposta aos Tribunais, serviços do Ministério Público, Provedoria de Justiça, Inspeções-Gerais e demais entidades públicas, em articulação com os serviços e unidades envolvidos.
4. Integra a DAJC a Unidade de Compras Públicas.

Artigo 19.º
Unidade de Compras Públicas (UCP)

À UCP compete garantir a conformidade legal de todos os procedimentos, suas tramitações e respetivas decisões e contratos no âmbito do Código dos Contratos Públicos, de modo próprio ou em articulação com o serviço emissor e responsável pela aquisição ou empreitada a autorizar.

Artigo 20.º
Direção Financeira (DF)

1. À DF compete:
   a) Assegurar a legalidade e regularidade financeira dos atos praticados pela SPMS, E.P.E., no âmbito da execução do orçamento de receita e despesa;

b) Assegurar a cooperação, a partilha de conhecimentos e de informação e o desenvolvimento de atividades de prestação de serviços nas áreas de gestão financeira e de contabilidade, possuindo atribuições em matéria de planeamento e preparação de orçamento, controlo orçamental, gestão de contratos, contabilidade analítica, contabilidade geral, pagamentos e cobranças e tesouraria;

c) Assegurar o cumprimento das obrigações fiscais e orçamentais, o reporte de informação financeira e orçamental, bem como a prestação de contas nos termos legais exigidos;

d) Proceder ao levantamento dos processos referentes à despesa e à receita, com vista ao mapeamento dos respetivos fluxos funcionais e das atividades realizadas nesse âmbito;

e) Definir os circuitos instituídos por processo, respetivos intervenientes, competências e responsabilidades no seu desenvolvimento;

f) Reforçar e envolver, para o efeito, as valências internas na procura de soluções que permita a adoção de sistema que agregue as componentes financeira, patrimonial e orçamental, sem prejuízo da consulta a outras soluções presentes no mercado;

g) Assegurar a rastreabilidade dos processos de despesa e receita, no que concerne a candidaturas nacionais, ou internacionais, a projetos de financiamento;

h) Manter atualizado o cadastro dos bens ativos fixos tangíveis (imobilizado corpóreo);

i) Desenvolver o sistema de relato financeiro;

j) Contribuir para a concretização da estratégia da organização, através do desenvolvimento de instrumentos de gestão e assegurando a produção de informação de gestão de apoio à tomada de decisão relativa à atividade da SPMS, E.P.E.;

k) Acompanhar e controlar a situação financeira da organização, garantindo o planeamento e o controlo de gestão da sua atividade.

2. Em sede da gestão de fundos europeus, compete ainda a esta direção:

a) A preparação de candidaturas aos vários programas de financiamento comunitário com vista à sua submissão, procedendo à análise da respetiva informação junto dos gestores de projeto;

b) Acompanhamento da execução dos projetos junto dos respetivos gestores, identificação de possíveis constrangimentos e definição de ações de atuação na regularização e submissão da sua execução, junto das entidades externas gestoras dos programas de financiamento comunitário;

c) A emissão de pareceres financeiros em articulação com a Direção de Assuntos Jurídicos e Contencioso, no âmbito da análise de risco de contratos de consórcio internacional;

d) O apuramento do reporte de despesas inerentes à execução dos projetos aprovados, emitindo informações técnicas em articulação com a Unidade de Projetos e Relações Internacionais, com vista à submissão às entidades externas gestoras dos programas de financiamento comunitário dos respetivos pedidos de pagamento;

e) Assegurar a correta identificação, classificação e contabilização dos incentivos recebidos, bem como das respetivas despesas inerentes a cada projeto, procedendo à sua reconciliação com os projetos e fontes de financiamento nacionais e comunitárias a que respeitam, nas vertentes orçamental e de tesouraria;

f) A elaboração de relatórios de acompanhamento periódico dos projetos a apresentar ao CA, identificando necessidades de reprogramação, bem como propondo demais ações que relevem para a sua boa execução física e financeira;

g) O acompanhamento e reporte de informação ao CA para prestação de informação junto da Tutela, na qualidade em que a SPMS, E.P.E. intervém como representante ministerial do Comité Técnico do Conselho para as Tecnologias da Informação e Comunicação, no qual tem a atribuição de assegurar o alinhamento das candidaturas submetidas ao abrigo do Sistema de Apoio à Transformação Digital da Administração Pública com o Plano Setorial TIC da Área Governamental da Saúde.

3. Integra a DF a Unidade de Serviços Financeiros.

Artigo 21.º
Unidade de Serviços Financeiros (USF)

1. À Unidade de Serviços Financeiros (USF) compete:
   a) Assegurar a contabilidade e a gestão económico-financeira da SPMS, E.P.E.;
   b) Proceder à gestão e controlo da tesouraria;
   c) Criar e desenvolver o modelo de contabilidade de gestão;
   d) Cumprir as obrigações legais, fiscais e orçamentais, determinadas pela legislação vigente;
   e) Assegurar a coerência da contabilidade de gestão com o modelo de controlo de gestão;
   f) Elaborar e acompanhar os Instrumentos Previsionais de Gestão e outros instrumentos de planeamento e de gestão financeira, incluindo os orçamentos anuais e os planos de investimento de horizonte plurianual;
   g) Assegurar a atualização sistemática do registo, inventário e cadastro de todos os bens do património móvel, em estreita colaboração com os restantes serviços;
   h) Assegurar a gestão e controlo da execução financeira de projetos nacionais e comunitários, decorrente de candidaturas em que a SPMS, E.P.E. se envolve;
   i) Assegurar a gestão e controlo financeiro do SITAM (cobrança de taxas moderadoras);
   j) Promover a aprovação, acompanhamento e atualização do sistema de controlo interno, nos seus aspetos financeiros;
   k) Acompanhar a realização de auditorias internas e externas;
   l) Elaborar relatórios de execução orçamental, financeira e de gestão destinados ao CA, incluindo indicadores financeiros da atividade realizada;
   m) Assegurar a prestação de informação financeira interna e externa que lhe seja exigível;
   n) Elaborar os documentos de prestação de contas.

Artigo 22.º
Direção de Recursos Humanos (DRH)

1. À DRH compete:
   a) Garantir o planeamento estratégico e controlo de gestão de recursos humanos;
   b) Promover uma cultura de inovação e de abordagem criativa na gestão dos recursos humanos na SPMS, E.P.E., em articulação com os restantes serviços, e no SNS, no que respeita à área de atuação da Unidade "Academia SPMS, E.P.E.";
   c) Identificar políticas internas de incentivo à conciliação de vida pessoal e profissional, desenvolvendo programas que contribuam para tal conciliação
   d) Identificar e desenvolver práticas de gestão de recursos humanos para criação e manutenção de ambientes de trabalho saudáveis;
   e) Promover a participação de todas as áreas funcionais em ações que promovam o desenvolvimento de competências necessárias à melhoria do desempenho profissional, visando a prossecução dos objetivos institucionais;
   f) Promover a avaliação de satisfação de colaboradores e propor medidas de melhoria identificadas;
   g) Garantir a gestão dos colaboradores em *outsourcing*, em articulação com restantes serviços;
   h) Desenvolver políticas de recursos humanos alinhadas com a estratégia definida para a SPMS, E.P.E., promotoras do desenvolvimento das competências, motivação e produtividade dos colaboradores;
   i) Gerir os processos de recrutamento e seleção em alinhamento com os restantes serviços;
   j) Planear, monitorizar e reportar o plano Anual de Desenvolvimento de Competências;
   k) Garantir a comunicação interna em estreita articulação com os restantes serviços;
   l) Assegurar o desenvolvimento da atividade de formação profissional no âmbito das atribuições da SPMS, E.P.E., em articulação com outros serviços e organismos do Ministério da Saúde e do Sistema Nacional de Saúde, bem como com outros serviços e organismos públicos, com competências neste domínio;
   m) Garantir a organização e a atualização dos sistemas de informação de suporte à gestão da direção, assegurando a resposta a pedidos de informação de entidades internas e externas.
2. Integra a DRH a Unidade de Recursos Humanos e a Unidade "Academia SPMS".

Artigo 23.º
Unidade de Recursos Humanos (URH)

1. À Unidade de Recursos Humanos (URH) compete:
   a) Garantir os dados para apoio ao planeamento e controlo de recursos humanos, assegurando o planeamento de necessidades, a elaboração de orçamento e reporte de informação;
   b) Assegurar o mapeamento e gestão de competências e perfis funcionais dos colaboradores da SPMS, E.P.E.;

c) Assegurar a gestão administrativa de recursos humanos, nomeadamente no que respeita ao processamento de remunerações, outros abonos e descontos, elaboração dos mapas de horários de acordo com o RIHT, controlo de assiduidade, declarações de rendimentos, benefícios sociais de trabalhadores e familiares, trabalho suplementar e deslocações em serviço;
d) Garantir a preparação, atualização e controlo da informação referente aos processos individuais dos colaboradores, de acordo com as leis e regulamentos vigentes;
e) Organizar, instruir e informar os processos referentes a acidentes de trabalho, saúde, doenças profissionais, aposentações e juntas médicas;
f) Promover e executar os processos e procedimentos relativos à constituição, modificação, resolução e extinção da relação jurídica de emprego dos colaboradores;
g) Garantir o acolhimento dos novos colaboradores e manter a regularidade da comunicação sobre as atualizações de informação;
h) Garantir a implementação dos ciclos de gestão do desempenho do SGDC - Sistema de Gestão de Desempenho e Competências (SGDC), junto dos dirigentes e colaboradores;
i) Gerir o sistema de informação de suporte ao SGDC, nas fases de fixação de objetivos, monitorização, reformulação e avaliação final;
j) Garantir a implementação de planos de desenvolvimento individual, decorrente dos resultados da análise do desempenho;
k) Organizar e manter atualizado os sistemas de informação, com vista à caraterização permanente dos recursos humanos, garantindo todos os reportes internos e externos;
l) Garantir o reporte interno de indicadores de gestão de recursos humanos para apoio à decisão;
m) Executar outras atividades que no domínio da gestão de recursos humanos lhe sejam cometidas.

Artigo 24.º
Unidade "Academia SPMS"

1. À "Academia SPMS" compete:
   a) Assegurar o desenvolvimento da atividade de formação profissional no âmbito das atribuições da SPMS, E.P.E.;
   b) Gerir a oferta integrada de formação profissional;
   c) Promover uma oferta de serviços especializados de formação;
   d) Gerir a Bolsa de Formadores;
   e) Desenvolver estudos e diagnósticos organizacionais à medida das necessidades de formação;
   f) Prestar serviços de formação à distância através da plataforma *e-learning*;
   g) Desenvolver metodologias de qualificação e formação avançada e potenciar a valorização das competências profissionais;
   h) Garantir o diagnóstico de necessidades de formação, em articulação com outros serviços e organismos do Ministério da Saúde e do SNS;

i) Assegurar a conceção do plano de oferta formativa anual, o desenvolvimento das ações e a sua execução;
j) Conceber instrumentos de avaliação das atividades de formação com indicadores de análise, devidamente ajustados aos objetivos dos planos de formação e estratégia de desenvolvimento da SPMS, E.P.E.;
k) Desenvolver metodologias de investigação, desenvolvimento e inovação em projetos nacionais e internacionais de âmbito formativo;
l) Promover estratégias de desenvolvimento do capital humano interno da SPMS, E.P.E., em articulação com as restantes unidades;
m) Garantir os dados para apoio ao planeamento e controlo da formação dos colaboradores da SPMS, E.P.E., assegurando o planeamento de necessidades, elaboração e controlo do orçamento e reporte de informação de execução;
n) Organizar, desenvolver e monitorizar o plano de formação profissional e aperfeiçoamento dos colaboradores da SPMS, E.P.E., em articulação com os restantes serviços;
o) Garantir o reporte de indicadores de gestão da competência da unidade;
p) Criar e manter atualizados um repositório de conhecimento funcional dos sistemas de informação de suporte à gestão da unidade;
q) Organizar e manter atualizado os sistemas de informação de suporte à gestão da unidade, assegurando a resposta a pedidos de informação de entidades internas e externas;
r) Promover o acesso à biblioteca digital da Academia e divulgar as diferentes áreas temáticas disponíveis para consulta do cidadão.

Artigo 25.º
Direção de Planeamento e Desenvolvimento Organizacional (DPDO)

1. À Direção de Planeamento e Desenvolvimento Organizacional (DPDO) compete:
   a) Apoiar o CA no planeamento estratégico e controlo da sua execução, assegurando o alinhamento da organização com os objetivos definidos e monitorizar o desempenho organizacional, bem como coordenar a implementação de programas estratégicos ou transversais;
   b) Desenvolver os planos estratégicos do mandato e de atividades anuais;
   c) Recolher, processar e disponibilizar, periodicamente, através de modelos de *business intelligence*, no âmbito da monitorização da atividade interna, o plano anual de atividades e informação de gestão que apoie a tomada de decisão e transparência de processos;
   d) Identificar, monitorizar e reportar periodicamente, sempre que o CA assim o entenda, os indicadores da atividade de todos os serviços;
   e) Assegurar a disponibilização das ferramentas necessárias e suficientes para o adequado planeamento, monitorização e controlo dos projetos contratualizados;
   f) Definir, divulgar e promover o uso de metodologia, ferramentas e de *templates* de suporte à prática de Gestão de Projetos, contratualizados com os clientes da SPMS, E.P.E., para um adequado planeamento e uma rigorosa monitorização e controlo dos projetos;
   g) Assegurar a atualização da informação, periodicamente necessária, para monitorização de contratos, bem como para reportes internos e externos;

h) Apoiar os Gestores de Projeto no cumprimento das obrigações contratuais;
i) Prestar apoio técnico às diversas unidades da SPMS, E.P.E. em matéria de planeamento operacional e desenvolvimento organizacional, bem como propor e acompanhar medidas neste âmbito;
j) Analisar dados e desenvolver relatórios técnicos e de gestão no âmbito das competências da SPMS, E.P.E., subjacentes a diretrizes e legislação em vigor;
k) Apoiar o CA na tomada de decisão em matérias de reporte externo;
l) Identificar e monitorizar candidaturas a concursos de mérito, relevantes no âmbito nacional, comunitário e internacional, capazes de promover, disseminar e galvanizar os projetos e iniciativas da SPMS, E.P.E. nas várias áreas de negócio, contribuindo para a gestão de parceiros institucionais e projeção a nível mundial;
m) Contribuir para a estruturação da informação com as demais unidades da SPMS, E.P.E., de acordo com os requisitos nacionais, comunitários e internacionais, por forma a preparar, formalizar e submeter candidaturas aos concursos identificados;
n) Monitorizar os níveis de satisfação dos clientes, na prestação de serviços no âmbito das áreas de negócio principal da SPMS, E.P.E. (clientes externos), bem como avaliar a satisfação dos serviços prestados pelos serviços (clientes internos), na prossecução da eficiência e de elevados padrões de qualidade e no aumento da satisfação dos clientes com a SPMS, E.P.E.;
o) Garantir, atempadamente, a atualização do repositório de acesso geral com todas as circulares da SPMS, E.P.E.

2. Integra a DPDO a Unidade de Qualidade.

Artigo 26.º
Unidade da Qualidade (UQUA)

1. À Unidade da Qualidade (UQUA) compete:
   a) Desenvolver sistemas de gestão da qualidade;
   b) Harmonizar as políticas, processos e procedimentos;
   c) Alinhar fatores como organização, processos e infraestruturas para a gestão, o controle e a proteção de *software*;
   d) Desenvolver e melhorar os Processos Estratégicos da SPMS, E.P.E., promovendo uma cultura organizacional orientada para processos, compreendendo o modo de operação de cada unidade, de forma a otimizar e customizar os processos internos;
   e) Identificar oportunidades de melhoria nos fluxos de atividades da SPMS, E.P.E., e desenvolver as mesmas, diagnosticando e redesenhando os processos e descrevendo os mesmos;
   f) Contribuir para a apresentação de propostas de desmaterialização de processos internos e preparar os trabalhos para a Certificação da SPMS, E.P.E. face a normas internacionais, tais como NP EN ISO9001:2015 (Gestão da Qualidade), reforçando o compromisso da organização em cumprir os mais elevados padrões de qualidade e de satisfação dos clientes, tornando os seus serviços mais eficientes e, assim, melhorar a eficácia da sua gestão;
   g) Analisar e propor junto da organização processos que visem a diminuição burocrática, a uniformização e uma maior sinergia nos processos da SPMS, E.P.E. (para futura padronização e escalonamento);

h) Consolidar e automatizar a recolha e reporte de informação ao nível de indicadores de gestão, desenvolvendo um sistema de *business intelligence*, que permita disponibilizar informação de gestão atualizada, periódica e analítica, de forma apelativa, que apoie a tomada de decisão, não apenas do CA, mas de todos os dirigentes da organização;
i) Fornecer instrumentos de gestão a todas as unidades orgânicas que permitam um maior e melhor acompanhamento e gestão da situação da organização, garantindo o planeamento e o controlo de aspetos chave que se relacionem com resultados e objetivos estratégicos.

Artigo 27.º
Direção de Comunicação e Relações Públicas (DCRP)

1. À Direção de Comunicação e Relações Públicas (DCRP) compete:
   a) Desenvolver funções de estudo e elaborar métodos e processos no âmbito da comunicação social e relações públicas;
   b) Desenvolver programas de inovação, qualidade e melhoria contínua, bem como a coordenação e suporte metodológico à gestão de projetos;
   c) Elaborar estratégias para as redes sociais da SPMS, E.P.E.;
   d) Elaborar e desenvolver Planos de Comunicação;
   e) Gerir a tramitação administrativa de diferentes processos no seu âmbito;
   f) Gerir a relação com clientes em articulação com as unidades de negócio;
   g) Representar a SPMS, E.P.E. ou serviços em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores;
   h) Planificar e preparar a informação da SPMS, E.P.E., destinada à divulgação em diversos canais de suporte;
   i) Desenvolver e atualizar o *website* da SPMS, E.P.E., incluindo a produção e atualização de conteúdos;
   j) Produzir, desenvolver e atualizar a MySPMS, E.P.E. - Intranet;
   k) Desenvolver *conceitos visuais* para produtos, *flyers, rollups*, cartazes e *newsletters*;
   l) Desenvolver funções de estudo, criar e produzir métodos e processos no âmbito dos domínios do grafismo, animação e modelação 3D;
   m) Desenvolver e coordenar estratégias de comunicação interna e externa da empresa;
   n) Elaborar newsletters, boletins e conteúdos com informação relevante sobre a SPMS, E.P.E.;
   o) Organizar eventos e reuniões de trabalho associados aos projetos desenvolvidos pela SPMS, E.P.E.;
   p) Acompanhar os processos relativos à participação da SPMS, E.P.E., em organismos e reuniões internacionais no âmbito da sua área de atuação;
   q) Representar institucionalmente a SPMS, E.P.E. em conferências, colóquios e eventos em Portugal e no estrangeiro;
   r) Planear, organizar e concretizar eventos nacionais e internacionais no âmbito da estratégia definida pelo CA;
   s) Receber delegações nacionais e internacionais;

t) Organizar e assessorar as conferências, colóquios, eventos ou outras reuniões de âmbito internacional promovidas pela SPMS, E.P.E.;
u) Elaborar acordos e protocolos, nacionais e internacionais;
v) Planear e colaborar na realização de solenidades, comemorações e assegurar o respetivo protocolo;
w) Divulgar informações uniformizadas para aquisição de bens e serviços de acordo com o Código dos Contratos Públicos, no âmbito do SNS e serviços do Ministério da Saúde;
x) Proceder ao levantamento fotográfico de eventos, iniciativas e reuniões;
y) Operacionalizar a logística associada aos projetos da SPMS, E.P.E.;
z) Criar bases de dados de contactos da SPMS, E.P.E.

2. Integra a DCRP a Unidade de Assessoria de Imprensa.

Artigo 28.º
Unidade de Assessoria de Imprensa (UAI)

1. À Unidade de Assessoria de Imprensa (UAI) compete:
   a) Promover a divulgação da atividade da SPMS, E.P.E.;
   b) Apoiar o CA na definição e avaliação das políticas de comunicação para os órgãos de comunicação social;
   c) Participar na representação externa no que se refere ao sector da comunicação social;
   d) Estabelecer protocolos com entidades públicas ou privadas que se revelem adequados para a prossecução das suas atribuições;
   e) Organizar bases de dados no âmbito dos meios de comunicação social;
   f) Manter uma base de dados informatizada dos órgãos de comunicação social nacionais e europeus;
   g) Assessorar o CA no âmbito de solicitações de entidades externas;
   h) Assegurar o relacionamento institucional com entidades externas;
   i) Criar conteúdos para *website*, redes sociais e órgãos e divulgação em órgãos de comunicação social;
   j) Redigir notas de imprensa;
   k) Estabelecer relações com os órgãos de comunicação social, tomando opções de índole técnica, enquadradas por deliberações ou orientações superiores.

Artigo 29.º
Gabinete de Apoio ao Conselho de Administração (GAC)

1. O Gabinete de Apoio ao Conselho de Administração (GAC) é constituído como equipa multidisciplinar de apoio direto à sua gestão e funcionamento corrente, assumindo as funções de secretariado e apoio administrativo e técnico,.
2. Sem prejuízo do disposto no número anterior, e em função da especificidade técnica determinada pelo CA, podem ser afetos, transitoriamente, recursos humanos originários da estrutura da SPMS, E.P.E.
3. O Gabinete de apoio ao CA é coordenado pelo chefe de gabinete do presidente do CA.

Artigo 30.º
Unidade de Projetos e Relações Internacionais (UPRI)

1. À Unidade de Projetos e Relações Internacionais (UPRI) compete:
   a) Promover a divulgação da atividade da SPMS, E.P.E. fora de Portugal;
   b) Assegurar a liderança de projetos experimentais e inovadores que permitam testar, conceber ou desenvolver novas soluções com recurso a TIC, independentemente de se encontrarem, ou não, configuradas em projetos contratualizados com entidades do SNS;
   c) Representar a SPMS, E.P.E. em projetos, redes e outras iniciativas de colaboração e investigação em TIC;
   d) Desenvolver ações e relações internacionais, não apenas no espaço europeu, mas em todo mundo, procurando sinergias e oportunidades para expansão da marca e presença da SPMS, E.P.E.;
   e) Organizar eventos de partilha de conhecimentos e outras formas de intercâmbio de experiências, como estágios ou *internships*;
   f) Gerir os recursos humanos internos e em *outsourcing*, afetos à sua área de Coordenação, de forma coesa, em articulação com as políticas emanadas pela SPMS, E.P.E.

Artigo 31.º
Unidade de Auditoria e Prevenção da Fraude (AUDIT)

1. À Unidade de Auditoria e Prevenção da Fraude (AUDIT) compete a avaliação dos processos de controlo interno e de gestão de riscos, nos domínios contabilístico, financeiro, contratação pública, operacional, informático e de recursos humanos, contribuindo para o seu aperfeiçoamento contínuo, nos termos definidos nos Estatutos.
2. A SPMS, E.P.E. dispõe de um sistema de controlo interno e de comunicação de irregularidades, nos termos definidos nos Estatutos, competindo ao CA assegurar o seu desenvolvimento e manutenção.
3. Compete à AUDIT no âmbito da auditoria interna:
   a) Avaliar o sistema de controlo interno e de comunicação de irregularidades;
   b) Contribuir para que a organização alcance os seus objetivos, através de uma abordagem sistemática e disciplinada, na avaliação e melhoria da eficácia dos processos de gestão de risco, de controlo e de governação;
   c) Assegurar, numa vertente de conformidade, que o conjunto das normas legais e regulamentares, as políticas e as diretrizes estabelecidas para o negócio e para as atividades da instituição são cumpridas, bem como detetar e tratar qualquer desvio ou inconformidade que possa ocorrer;
   d) Verificar, de forma independente, a adequação e cumprimento das políticas e procedimentos vigentes na empresa;
   e) Assegurar a avaliação da eficiência e da eficácia dos sistemas de controlo interno dos serviços da SPMS, E.P.E;
   f) Elaborar, monitorizar e avaliar a execução do plano de prevenção de riscos de gestão, corrupção e infrações conexas na SPMS, E.P.E;

g) Monitorizar e avaliar o Código de Conduta e de Ética no desempenho de funções;
h) Monitorizar e avaliar sistematicamente os procedimentos adotados por todas as unidades orgânicas, bem como estruturas, processos, rotinas informáticas ou funcionais, por forma a otimizá-los e a minimizar, ou eliminar, eventuais riscos inerentes.

4. No âmbito da prevenção da fraude, compete à AUDIT:
   a) Aplicar e evoluir os modelos de avaliação de risco de Fraude e de Desperdício no Setor da Saúde em colaboração com entidades inspetivas, policiais e judiciais, bem como com os restantes *stakeholders* internos e externos da Saúde;
   b) Desenvolver ferramentas de *business intelligence*, com vista a uma efetiva monitorização do risco de fraude;
   c) Proceder à extração e análise de dados de suporte à investigação de indícios de Fraude ou Desperdício, proactivamente, segundo os modelos de avaliação de risco estabelecidos, ou por solicitação de entidades inspetivas, policiais ou judiciais;
   d) Participar na identificação de medidas de prevenção e luta contra a Fraude e Desperdício e contribuir para a melhoria das bases de dados, dos modelos de dados, dos modelos analíticos e das aplicações informáticas do Ministério da Saúde e suas interconexões;
   e) Emitir recomendações relativas ao desenvolvimento de controlos, nomeadamente os relacionados com os Sistemas de Informação e Processos com impacto na Fraude e Desperdício no Sistema de Saúde;
   f) Promover a adoção de modelos e processos de negócio que previnam a fraude e o desperdício.
5. Mediante proposta da AUDIT, deve ser aprovado pelo CA um regulamento que defina as regras e procedimentos de comunicação interna de irregularidades e desconformidades passíveis de configurarem fraude.
6. No sentido de obter informação adequada para o desenvolvimento das auditorias, a AUDIT tem acesso livre a registos, computadores e instalações do pessoal da SPMS, E.P.E, devidamente fundamentado e autorizado pelo CA.
7. A AUDIT elabora um plano anual de auditoria.
8. A AUDIT elabora, semestralmente, um relatório sobre a atividade desenvolvida em que se refiram os controlos efetuados, as anomalias detetadas e as medidas corretivas a adotar.
9. O trabalho desenvolvido pela AUDIT deve integrar o relatório de atividades a remeter ao CA.

Artigo 32.º
Unidade de Proteção de Dados e Cibersegurança (UPDCS)

1. À Unidade de Proteção de Dados e Cibersegurança (UPDCS) compete:
   a) Nos termos do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados - RGPD) e demais

legislação nacional, criar procedimentos e garantir a sua aplicação no âmbito da SPMS, E.P.E., quer na ação da sua estrutura e organização interna, quer no âmbito da interação com outras instituições, intervenientes e clientes, em articulação com o Encarregado de Proteção de Dados (EPD);

b) Preparar as respostas aos pedidos de informação das entidades judiciais e de polícia criminal, Provedoria de Justiça, Inspeções-Gerais e demais entidades públicas, em matéria de proteção de dados;
c) Emitir pareceres em assuntos relativos à proteção de dados pessoais no âmbito das atribuições da SPMS, E.P.E.;
d) Proceder à identificação dos tratamentos de dados pessoais realizados na SPMS, E.P.E., a fim de promover a sua conformidade legal;
e) Definir políticas, normas e procedimentos nas áreas das suas competências em função das decisões do CA;
f) Definir e divulgar internamente, em articulação com os serviços, as práticas de segurança, proteção e risco;
g) Definir e apoiar serviços na definição de zonas críticas e na implementação de mecanismos de controlo e proteção;
h) Monitorizar de forma regular e preventiva os riscos de segurança existentes;
i) Efetuar auditorias de segurança física e lógica, avaliando o grau de utilização das políticas e dos procedimentos definidos;
j) Auxiliar as unidades na elaboração de planos de contingência e consolidar um plano de contingência de segurança e proteção global para a SPMS, E.P.E.;
k) Assegurar e coordenar a capacidade de resposta a incidentes no âmbito da segurança da informação e cibersegurança, por via da operacionalização do *Computer Security Incident Response Team*;
l) Promover sinergias e espaços de partilha de experiências e conhecimento no âmbito de segurança da informação e cibersegurança;
m) Participar e representar a SPMS, E.P.E. em fóruns e projetos nacionais e internacionais nas áreas das suas competências, em função das decisões do CA;
n) Coordenar e apoiar a deteção e a resposta intersectorial em casos de ataques de cibersegurança no ecossistema de informação de saúde (eSIS).

Secção II
Dos serviços partilhados

Artigo 33.º
Estrutura

1. A área de atividade dos serviços partilhados integra as seguintes direções:
   a) Centro de Contacto do SNS (SNS24);
   b) Centro Nacional de Telessaúde (CNTS);
   c) Direção do Centro de Controlo e Monitorização do SNS (DCCM SNS);
   d) Direção dos Sistemas de Informação I (DSI-I);
   e) Direção dos Sistemas de Informação II (DSI-II);
   f) Direção dos Sistemas de Informação III (DSI-III);
   g) Central de Compras.

3. Nos termos previstos no n.º 4 do artigo 11.º, a área de atividade de serviços partilhados integra ainda, como unidade autónoma, a Unidade de Marketing, Serviços Partilhados e Gestão de Clientes (CLIENTES).

Subsecção I
Dos serviços de controlo

Artigo 34.º
Centro de Contacto do SNS (SNS24)

1. Ao SNS24, compete:
   a) Propor e desenvolver a estratégia do SNS24 em articulação com a estratégia e com a política da SPMS, E.P.E.;
   b) Assegurar a gestão do serviço e dinamizar a marca e a atividade do SNS24;
   c) Assegurar a gestão eficiente do contrato de prestação de serviços para a exploração do SNS24, monitorizando a sua execução operacional e financeira;
   d) Assegurar a monitorização da efetividade e gestão da melhoria contínua dos serviços prestados;
   e) Planear, conceber e implementar novos serviços, articulando com os vários prestadores de saúde, promovendo o reconhecimento dos serviços prestados;
   f) Assegurar a articulação interna e externa necessária ao funcionamento do SNS24;
   g) Garantir a atualização do repositório de documentação da atividade do SNS24;
   h) Garantir a boa gestão de informação e conhecimento nesta área;
   i) Desenvolver e participar em projetos de investigação, desenvolvimento e inovação relacionados com o SNS24;
   j) Assegurar a articulação entre o SNS24 e as demais partes interessadas, considerando a estratégia do SNS24 e as políticas internas da SPMS, E.P.E.;
   k) Representar a SPMS, E.P.E. em matérias relacionadas com o SNS24.
2. O SNS24 integra a Unidade de Apoio SNS24.

Artigo 35º
Unidade de Apoio SNS24 (UA SNS24)

1. À Unidade de Apoio SNS24 (UA SNS24) compete:
   a) Prestar apoio logístico e administrativo ao SNS24;
   b) Assegurar a manutenção e a execução de tarefas necessárias ao funcionamento do SNS24;
   c) Prestar assessoria técnica em todos os domínios da gestão do SNS24;
   d) Acompanhar a execução do contrato de prestação de serviços para a exploração do SNS24;
   e) Organizar os procedimentos administrativos respeitantes à gestão do referido contrato de prestação de serviços;
   f) Colaborar na elaboração dos planos de estratégia do SNS24;

a) Gerir os projetos de investigação, desenvolvimento e inovação relacionados com o SNS24, de acordo com as boas práticas de gestão de projetos;
g) Elaborar indicadores de execução quantitativos e qualitativos adequados que permitam, entre outros aspetos, medir os níveis de desempenho do serviço.

Artigo 36.º
Centro Nacional de Telessaúde (CNTS)

1. Ao CNTS compete:
   a) Garantir o bom funcionamento do CNTS;
   b) Propor e desenvolver a Estratégia Nacional de Telessaúde no SNS, em articulação com a estratégia e com a política da SPMS, E.P.E.;
   c) Assegurar o suporte necessário aos Serviços de Sistemas de Informação no que respeita à adequabilidade dos sistemas desenvolvidos no âmbito da Telessaúde, potenciando a inovação e utilização das Tecnologias da Informação e da Comunicação para aproximar o cidadão à sua saúde;
   d) Definir a estratégia dos serviços digitais de impacto direto e uso pelo cidadão, em articulação com as demais unidades do serviço;
   e) Alinhar os projetos do serviço com os objetivos organizacionais procurando a sua gestão integrada;
   f) Cumprir com as orientações e normas definidas pelos Serviços dos Sistemas de Informação na área de arquitetura, desenvolvimento, operações, serviço e cibersegurança;
   g) Cumprir os standards definidos pela DPDO;
   h) Otimizar recursos em articulação com os demais serviços;
   i) Propor a orçamentação de novos projetos em articulação com a Direção Financeira e com a DPDO;
   j) Desenvolver projetos de inovação na área da Telessaúde e Serviço ao Cidadão.
2. O CNTS integra a Unidade de Acompanhamento dos Projetos de Telessaúde e o Laboratório de Inovação na Telessaúde.

Artigo 37.º
Unidade de Acompanhamento dos Projetos de Telessaúde (UAPT)

À Unidade de Acompanhamento dos Projetos de Telessaúde (UAPT) compete:
   a) Gerir os projetos no domínio da telessaúde, de acordo com as boas práticas de gestão de projetos;
   b) Desenvolver as práticas de gestão de risco definidas;
   c) Representar a SPMS, E.P.E. em projetos, redes e outras iniciativas de colaboração e investigação em matérias relacionadas com telessaúde, em articulação com o Laboratório de Inovação em Telessaúde.

Artigo 38.º
Laboratório de Inovação na Telessaúde (LABTEL)

Ao Laboratório de Inovação na Telessaúde (LABTEL) compete:
   a) Promover e dinamizar a Rede Nacional de Telessaúde;

b) Promover a criação de serviços de telessaúde sustentáveis e alinhados com os objetivos do SNS e com a estratégia da SPMS, E.P.E.;
c) Desenvolver modelos de negócio para a telessaúde que promovam a sua sustentabilidade;
d) Identificar e divulgar boas práticas em telessaúde promovendo a capacitação dos profissionais de saúde e dos cidadãos;
e) Promover a investigação, desenvolvimento e inovação em telessaúde;
f) Assegurar a monitorização da atividade de telessaúde, garantindo mecanismos de avaliação de resultados;
g) Garantir a atualização do repositório de documentação da atividade de telessaúde;
h) Garantir a boa gestão de informação e conhecimento nesta área;
i) Representar a SPMS, E.P.E. em matérias relacionadas com a investigação e desenvolvimento em telessaúde.

Artigo 39.º
Direção do Centro de Controlo e Monitorização do SNS (DCCM SNS)

1. À Direção de Centro de Controlo e Monitorização do SNS (DCCM SNS) compete:
   a) Promover a desmaterialização progressiva dos processos objeto de conferência e monitorização com vista à generalização dos processos desmaterializados;
   b) Produzir informação de gestão, que permita o controlo rigoroso da despesa do SNS nas áreas em conferência;
   c) Reduzir os custos de operação inerentes aos processos de conferência de faturas do SNS;
   d) Recolher, tratar e validar a documentação necessária ao apuramento dos valores devidos pelo SNS aos prestadores de serviços de saúde;
   e) Produzir informação analítica e estatística que permita o controlo e monitorização da conferência, minimizando a ocorrência de situações de fraude e apoiando as entidades inspetivas no combate à fraude;
   f) Gerir relacionamentos com os diversos *stakeholders*;
   g) Garantir as atividades de gestão documental e arquivo físico e eletrónico, inerentes ao processo de conferência e de monitorização.
2. Esta direção integra a Unidade de Gestão Operacional.

Artigo 40.º
Unidade de Gestão Operacional (UGO)

1. À Unidade de Gestão Operacional (UGO) compete gerir e assegurar todas as atividades relacionadas com o processamento de conferência de faturas emitidas pelos prestadores do SNS, nomeadamente:
   a) A receção dos ficheiros e documentos de prescrição e prestação;
   b) O apuramento dos valores devidos aos prestadores;
   c) O arquivo dos respetivos suportes documentais.
2. No âmbito conferência automática das faturas, compete ainda à UGO:

a) Assegurar o correto apuramento da despesa conferida e produzir informação de gestão necessária ao controlo da despesa do SNS, nas diversas áreas de conferência;

b) Garantir a manutenção e evolução do motor de regras de negócio.

Subsecção II
Dos serviços de sistemas de informação

Artigo 41.º
Direção de Sistemas de Informação (DSI)

1. São atribuições comuns das Direções de Sistemas de Informação (DSI):
   a) Desenvolver e contribuir para *standards* definidos pela SPMS, E.P.E.;
   b) Desenvolver e cumprir as práticas de gestão de projeto, bem como do risco, definidas;
   c) Desenvolver e cumprir as *guidelines* e normas definidas na área de arquitetura, desenvolvimento, operações, serviço e cibersegurança;
   d) Otimizar recursos de forma articulada entre as várias DSI e respetivas unidades orgânicas;
   e) Alinhar os projetos com os objetivos organizacionais, procurando a sua gestão integrada;
   f) Definir novos projetos em articulação com a Direção Financeira e com a Direção de Planeamento e Desenvolvimento Organizacional;
   g) Definir indicadores de prestação de serviço em articulação com a Direção de Planeamento e Desenvolvimento Organizacional;
   h) Acompanhar e otimizar o licenciamento de ferramentas TIC usadas pelas diversas unidades do SNS e Ministério da Saúde;
   i) Assegurar o funcionamento da Unidade de Gestão de Serviço e Suporte (*SERVICEDESK*);
   j) Assegurar a coordenação do planeamento, investimentos, gestão e utilização de Tecnologias da Informação e Sistemas de Informação através das redes do SNS e do Ministério da Saúde e a articulação interministerial nesta matéria;
   k) Supervisionar o desenvolvimento, a manutenção de infraestrutura, as mudanças nos requisitos de negócios ou os avanços tecnológicos, em linha com os planos de crescimento da SPMS, E.P.E. e do Ministério da Saúde;
   l) Supervisionar o desenvolvimento dos sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação, a estratégia de segurança e plano de recuperação de desastres que minimiza o risco de perda de dados;
   m) Gerir os recursos humanos internos e em *outsourcing*, afetos à sua área, de forma coesa, em articulação com as políticas emanadas pela SPMS, E.P.E.

Artigo 42.º
Direção de Sistemas de Informação I (DSI-I)

A Direção de Sistemas de Informação I (DSI-I) é composta pelas unidades que se descrevem nos seguintes artigos.

Artigo 43.º
Unidade de Advanced Analytics, Inteligência Artificial e Robótica (UIA)

1. À Unidade de *Advanced Analytics*, Inteligência Artificial e Robótica (UIA), compete:
   a) Promover uma cultura de inovação, de abordagem criativa no uso e aproveitamento dos dados existentes, na SPMS, E.P.E. e no SNS;
   b) Promover o desenvolvimento e a adoção de soluções inovadoras, que utilizem ou beneficiem de elementos analíticos inovadores, nomeadamente em articulação com a Unidade de Planeamento, Arquitetura, Conformidade e Engenharia;
   c) Acompanhar e desenvolver estratégias e políticas para a inovação na SPMS, E.P.E. e no SNS, em função das decisões do CA;
   d) Apoiar e contribuir para o desenvolvimento e manutenção de parcerias e redes a estabelecer entre a SPMS, E.P.E., a Academia e comunidade científica, bem como com o restante sector da saúde em termos de investigação e inovação;
   e) Definir e partilhar uma visão integrada e coerente do panorama vigente no uso de dados e informação, incluindo o *Big Data* na saúde;
   f) Assegurar e gerir a atividade de manutenção e continuidade de serviço nas soluções analíticas existentes e que são desenvolvidas e suportadas pela SPMS, E.P.E.;
   g) Promover e contribuir para uma integração arquitetural das soluções analíticas desenvolvidas pela SPMS, E.P.E., em linha com princípios de integração, normalização e consolidação de dados e informação para fins de exploração consolidada de indicadores;
   h) Assegurar a manutenção, continuidade e desenvolvimento contínuo de repositórios e serviços de dados abertos, promovendo a participação efetiva de todos os *stakeholders* com possibilidade de disponibilização e contribuição para este fim;
   i) Promover o desenvolvimento, publicitação e disseminação de experiências, provas de conceito e projetos piloto que recorram ao uso efetivo de *big data, business analytics, machine learning* e outros componentes informacionais inovadores;
   j) Definir e partilhar uma visão integrada e coerente do panorama vigente no uso de robótica e de outros recursos tecnológicos inovadores (*bots, wearables, IOT, devices, mobile*) na saúde;
   k) Promover o desenvolvimento, publicitação e disseminação de experiências, provas de conceito e projetos piloto que recorram ao uso efetivo de *robotics, wearables, devices* e outros componentes tecnológicos inovadores;
   l) Contribuir para o desenvolvimento e manutenção de parcerias e redes a estabelecer entre a SPMS, E.P.E., a academia, a comunidade científica e com o restante sector da saúde em termos de investigação e inovação, nomeadamente no que concerne às temáticas inerentes à unidade.

Artigo 44.º
Unidade de Gestão de Serviço e Suporte (SERVICEDESK)

1. À Unidade de Gestão de Serviço e Suporte (SERVICEDESK) compete:

a) Promover uma estratégia para a gestão de serviço e continuidade de negócio no contexto da SPMS, E.P.E. e do eSIS;
b) Definir uma *framework* de referência para a Continuidade de Negócio e construir os artefactos que a compõem do ponto de vista organizacional;
c) Promover a adoção dos artefactos e documentação que integra a *framework* referida na alínea anterior pelas equipas de negócio e pela área de Operações e Infraestruturas;
d) Desenhar, divulgar e promover o uso do conjunto de *templates* de suporte à prática de gestão de serviço e continuidade de negócio, assegurando a sua atualização sempre que necessário;
e) Gerir a atividade de suporte de primeira, segunda e terceira linha, de forma coordenada com as equipas de negócio e com as equipas em *outsourcing*, bem como com o suporte existente nas demais instituições do Ecossistema dos Sistemas de Informação de Saúde (eSIS);
f) Assegurar, em articulação com as equipas de negócio, a normalização da linguagem no âmbito da gestão de serviço de Tecnologia da Informação, através da elaboração de catálogos dos serviços Tecnologias da Informação disponibilizados pela SPMS, E.P.E. ao eSIS;
g) Assegurar, em articulação com as equipas de negócio, a definição de níveis de serviço e operacional garantindo a sua implementação na ferramenta de gestão de serviço da SPMS, E.P.E., bem como a respetiva monitorização e *report*;
h) Desenhar, desenvolver e promover a adoção de processos relacionados com a gestão de serviço;
i) Assegurar a normalização das instruções de trabalho que documentam a passagem de conhecimento das primeiras linhas das equipas de desenvolvimento das áreas de negócio para o Centro de Suporte da SPMS, E.P.E., promovendo a construção e atualização gradual de uma base de conhecimento de suporte;
j) Promover a capacitação e o nível de maturidade dos Gestores de Serviço, de acordo com as necessidades da SPMS, E.P.E., garantindo condições para a sua certificação na *framework* ITIL;
k) Promover workshops de partilha para divulgação de boas práticas de gestão de serviço de Tecnologia da Informação, metodologias de trabalho, esclarecimento de procedimentos;
l) Promover uma cultura de serviço orientada para o cliente nas equipas através de formação e disseminação de boas práticas e de iniciativas de partilha de conhecimentos e experiências;
m) Assegurar o desenvolvimento da ferramenta de gestão de serviço da SPMS, E.P.E. e os mecanismos de reporte necessários e suficientes para uma adequada e rigorosa monitorização e controlo dos incidentes e pedidos de serviço;
n) Assegurar o funcionamento do Centro de Serviço e Suporte da SPMS, E.P.E. e a triagem e encaminhamento de pedidos e incidentes para as respetivas equipas;
o) Recolher e ajudar a especificar, junto dos clientes, as necessidades e eventuais sugestões de melhoria ou de evolução dos produtos ou serviços para, em articulação com as demais unidades de coordenação, decidir pela sua inclusão no ciclo de vida dos diferentes produtos e serviços;

p) Assegurar uma abordagem geral às necessidades e pedidos de ajuda das diferentes entidades e dos respetivos utilizadores, em articulação com as demais unidades do serviço;
q) Sensibilizar os diferentes clientes para os aspetos mais importantes da estratégia do Ministério da Saúde e da SPMS, E.P.E. para os sistemas de informação;
r) Promover os produtos e serviços prestados, junto dos seus clientes, colaborando na estratégia de adoção, em articulação com as restantes unidades orgânicas.

Artigo 45.º
Unidade de Operação, Segurança e Infraestruturas Centrais (OSI)

1. À Unidade de Operação, Segurança e Infraestruturas Centrais (OSI) compete:
   a) Elaborar a estratégia e fazer evoluir a infraestrutura central do Sistema de Informação da Saúde (SIS), incluindo redes internas, centros de dados, sistemas operativos e de bases de dados e aplicacionais, avaliando a sua adequação aos requisitos das partes interessadas com base na informação de desempenho e nas tendências de procura e inovação, em articulação com a Unidade de Planeamento, Arquitetura, Conformidade e engenharia;
   b) Assegurar o funcionamento das componentes centrais do centro de dados que suportam e providenciam serviços da rede informática da saúde, em articulação com a Unidade de Rede de Dados e Informação da Saúde;
   c) Elaborar e manter atualizado um plano para entradas em produção, coordenado com o plano de entregas de desenvolvimento;
   d) Elaborar e desenvolver o plano de contingência, abrangendo as vertentes de *disaster recovery* e de continuidade de negócio para as aplicações críticas de negócio, nas vertentes de operações e infraestrutura central;
   e) Assegurar a capacidade de resposta da infraestrutura em volume de armazenamento, processamento e tráfego, gerindo a atividade de desenvolvimento e manutenção da infraestrutura;
   f) Assegurar a execução e monitorização de práticas de segurança de informação e cibersegurança ao nível das operações e infraestrutura central, em articulação com as políticas, práticas e recomendações emanadas pela Unidade de Proteção de Dados e Cibersegurança;
   g) Monitorizar e analisar continuamente os ativos em produção;
   h) Resolver incidências de produção dentro de níveis de serviço acordados;
   i) Manutenção preventiva, corretiva (disponibilidade contínua de 24 horas por dia e de sete dias por semana) e evolutiva de todos os sistemas disponibilizados pela SPMS, E.P.E. para o SNS, ao nível de administração e operação;
   j) Monitorização de toda a produção, bem como o desenvolvimento de estruturas e ferramentas que potenciem este acompanhamento.

Artigo 46.º
Unidade da Rede de Dados e Informação da Saúde (RIS)

1. À Unidade da Rede de Dados e Informação da Saúde (RIS) compete:
   a) Elaborar a estratégia e promover a evolução da rede de dados e informação regional e local do SIS, incluindo redes locais e regionais, infraestrutura de

conectividade e outros meios de comunicação corporativa, avaliando a sua adequação aos requisitos das partes interessadas com base na informação de desempenho e nas tendências de procura e inovação, em articulação com a Unidade de Operação, Segurança e Infraestruturas Centrais;

b) Assegurar o funcionamento da Rede Informática da Saúde, em articulação com a Unidade de Operação, Segurança e Infraestruturas Centrais;
c) Assegurar a interconexão da RIS com as Redes de outros Ministérios e a provisão de serviços, nomeadamente no âmbito da Rede Operacional de Serviços Partilhados de TIC (rSPtic);
d) Assegurar a implementação, funcionamento e suporte dos serviços de comunicação disponibilizados pela RIS, nomeadamente ao nível da disponibilização de wifi aos utentes, bem como os serviços de comunicações unificadas às entidades previstas;
e) Elaborar e desenvolver o plano de contingência, abrangendo as vertentes de *disaster recovery* e de continuidade de negócio para as camadas de comunicação críticas de negócio de nível regional e local;
f) Assegurar a execução e monitorização de práticas de segurança de informação e cibersegurança ao nível das comunicações corporativas e serviços RIS, em articulação com as políticas, práticas e recomendações emanadas pela Unidade de Proteção de Dados e Cibersegurança;
g) Monitorizar e analisar continuamente os serviços e ativos em produção;
h) Resolver incidências de produção dentro de níveis de serviço acordados.

Artigo 47.º
(Unidade dos Sistemas de Informação da SPMS, E.P.E. (USI-SPMS)

1. À Unidade dos Sistemas de Informação da SPMS, E.P.E.(USI-SPMS) compete:
   a) Definir uma estratégia integrada, coerente e sustentada de desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação orientados ao suporte das atividades internas de todas as unidades da SPMS, E.P.E.;
   b) Definir políticas, normas e procedimentos nas áreas das suas competências em função das decisões do CA;
   c) Assegurar uma estratégia que garanta que todos os projetos tenham uma arquitetura capaz de suportar ambientes de mobilidade, articular suporte com a Unidade de Apoio Geral, de forma a prestar o melhor apoio informático possível aos utilizadores finais internos da SPMS, E.P.E., e a quem a visita nas suas instalações, bem como quando os seus colaboradores se deslocam em trabalho;
   d) Gerir a atividade de manutenção evolutiva e o desenvolvimento de novas funcionalidades dos sistemas de informação na sua linha de serviço perante as necessidades identificadas pelos clientes, respondendo aos seus pedidos de alteração;
   e) Planear e controlar as entregas das novas versões das aplicações para produção;
   f) Criar e manter atualizado um repositório de conhecimento funcional e técnico das aplicações da SPMS, E.P.E.;
   g) Promover a retenção do conhecimento sobre as aplicações da SPMS, E.P.E. e a partilha de informação;

h) Participar na definição e na gestão de novos projetos, assim como na receção de novas aplicações internas, envolvendo-se e sendo auscultada para decisões de compra, ou desenvolvimento de sistemas de informação internos em todos os serviços da SPMS, E.P.E., de forma a garantir apoio continuado e coerência aplicacional;
i) Acompanhar e atualizar os portfólios de projetos e atividades;
j) Apoiar os diretores das várias direções de sistemas de informação na medição de indicadores de prestação de serviço;
k) Promover a articulação com a Direção da Central de Compras da Saúde;
l) Elaborar as especificações técnicas no âmbito dos procedimentos e aquisitivos;
m) Apoiar na gestão dos sistemas das áreas colaborativas internas ao serviço;
n) Assegurar a execução e monitorização de práticas de segurança de informação e cibersegurança ao nível dos postos de trabalho e sistemas internos da SPMS, E.P.E., em articulação com as políticas, práticas e recomendações emanadas pela Unidade de Proteção de Dados e Cibersegurança.

Artigo 48.º
Direção de Sistemas de Informação II (DSI-II)

A Direção de Sistemas de Informação II (DSI-II) é composta pelas seguintes unidades temáticas.

Artigo 49.º
Unidade de Gestão do Medicamento e do Dispositivo Médico (UGMDM)

1. À Unidade de Gestão do Medicamento e do Dispositivo Médico (UGMDM) compete:
   a) Gerir as políticas e atividades inerentes ao desenvolvimento de soluções e mecanismos de gestão do medicamento e do dispositivo médico internamente desenvolvidos na SPMS, E.P.E., bem como promover uma abordagem integrada com as partes interessadas externas;
   b) Gerir a atividade corretiva, nomeadamente na resolução de incidências, dos sistemas de informação na gestão do medicamento e do dispositivo médico;
   c) Gerir a atividade de manutenção evolutiva e o desenvolvimento de novas funcionalidades dos sistemas de informação na sua linha de serviço, enquadrada em pedidos de alteração (necessidades identificadas pelos clientes);
   d) Planear e controlar as entregas das novas versões das aplicações para produção;
   e) Incentivar a implementação e adoção por parte dos profissionais e entidades das ferramentas e sistemas desenvolvidos pela sua linha de serviços;
   f) Criar e manter atualizado um repositório de conhecimento funcional e técnico das aplicações da SPMS;
   g) Promover a retenção do conhecimento sobre as aplicações da SPMS e a partilha de informação;
   h) Participar na definição e na gestão de novos projetos e na receção de novas aplicações;

i) Garantir a articulação com utilizadores e *stakeholders* externos no desenvolvimento de novas funcionalidades.

Artigo 50.º
Unidade de Sistemas de Informação do CCM (USI)

1. À Unidade de Sistemas de Informação (USI) compete:
   a) Promover a manutenção corretiva e evolutiva das aplicações de negócio e promover a desmaterialização progressiva dos processos de conferência de despesa, em estreita articulação com as unidades de desenvolvimento da SPMS E.P.E. responsáveis pelas prescrições de atos clínicos cuja faturação será objeto de conferência no CCM;
   b) Introduzir e desenvolver mecanismos de acompanhamento e controlo dos desvios padrão e apoiar as entidades inspetivas no combate à fraude, em articulação com a Unidade de Auditoria e Prevenção da Fraude;
   c) Gerir o portfólio de projetos acordados com o CCM nos vários domínios das suas atividades interna e externas.

Artigo 51.º
Unidade de Sistemas de Cuidados de Saúde (USCS)

1. À Unidade de Sistemas de Cuidados de Saúde (USCS) compete:
   a) Definir um plano estratégico de desenvolvimento dos sistemas de informação da SPMS, E.P.E. orientado para o SNS Sem Papel, que assegure o suporte aos processos clínicos e administrativos das suas entidades, em conjunto com a Unidade de Planeamento, Arquitetura, Conformidade e Engenharia;
   b) Assegurar políticas adequadas de desenvolvimento de sistemas de informação orientados para a atividade hospitalar, de cuidados de saúde primários e de proximidade, promovendo uma abordagem geral que privilegie soluções inovadoras, integradas, escaláveis, partilháveis e de utilização sustentada;
   c) Assegurar uma estratégia que garanta que todos os projetos tenham uma arquitetura capaz de suportar ambientes de mobilidade e orientados para uma usabilidade eficaz;
   d) Incentivar a implementação e adoção por parte dos profissionais e entidades das ferramentas e sistemas desenvolvidos pela sua linha de serviços;
   e) Gerir a atividade de manutenção corretiva dos sistemas de informação nos sistemas de cuidados de saúde;
   f) Gerir a atividade de manutenção evolutiva e o desenvolvimento de novas funcionalidades dos sistemas de informação na sua linha de serviço, perante as necessidades identificadas pelos clientes, respondendo aos seus pedidos de alteração;
   g) Planear e controlar as entregas das novas versões das aplicações para produção;
   h) Criar e manter atualizado um repositório de conhecimento funcional e técnico das aplicações da SPMS, E.P.E.;
   i) Promover a retenção do conhecimento sobre as aplicações da SPMS e a partilha de informação;

j) Participar na definição e na gestão de novos projetos e na receção de novas aplicações;
k) Gerir os recursos humanos internos e em outsourcing, afetos à sua área de Coordenação, de forma coesa, em articulação com as políticas emanadas pela SPMS.

Artigo 52.º
Unidade de Plataformas de Integração de Cuidados e Serviços para o Cidadão (UPICSC)

1. À Unidade de Plataformas de Integração de Cuidados e Serviços para o Cidadão (UPICSC) compete:
   a) Criar a estratégia dos serviços digitais de impacto direto e uso pelo cidadão, promovendo a integração de cuidados para os profissionais e entidades prestadoras, em articulação com as demais unidades do serviço;
   b) Criar políticas para o SNS de desenvolvimento de novos projetos de mobilidade e serviços digitais para o cidadão, apoiando estes desenvolvimentos;
   c) Contribuir para a criação de novos modelos de prestação de cuidados de saúde alavancados pelas TIC e que aportem valor acrescentado ao cidadão, ao profissional, entidades e ao sistema;
   d) Propor a estratégia e visão de mobilidade da SPMS, E.P.E.;
   e) Garantir a uniformização do desenvolvimento dos portais disponibilizados pela SPMS, E.P.E.;
   f) Incentivar a implementação e adoção, por parte dos profissionais e entidades, das ferramentas e sistemas desenvolvidos pela sua linha de serviços;
   g) Gerir a atividade de manutenção evolutiva e o desenvolvimento de novas funcionalidades dos sistemas de informação destinadas, diretamente, ao cidadão e outros indicados pelo CA, perante as necessidades identificadas pelos clientes, respondendo aos seus pedidos de alteração;
   h) Planear e controlar as entregas das novas versões das aplicações para produção;
   i) Criar e manter atualizado um repositório de conhecimento funcional e técnico das aplicações da SPMS, E.P.E.;
   j) Promover a retenção do conhecimento sobre as aplicações da SPMS, E.P.E. e a partilha de informação;
   k) Promover a disponibilização de informação que permita o surgimento de soluções inovadoras no sector empresarial ou académico;
   l) Definir normas e políticas nacionais para a avaliação de aplicações móveis na saúde;
   m) Participar em grupos de trabalho europeus, em âmbito mobile ou de valor acrescentado para o cidadão na definição de normas e boas práticas.

Artigo 53.º
Unidade de Gestão Integrada da Doença e Epidemiologia (UGIDE)

1. À Unidade de Gestão Integrada da Doença e Epidemiologia (UGIDE) compete:
   a) Assegurar políticas adequadas de desenvolvimento de sistemas de informação orientados para a atividade de certificados eletrónicos, rastreios, gestão integrada

de doenças, gestão epidemiológica e referenciação para os cuidados continuados, promovendo uma abordagem holística que privilegie soluções inovadoras, integradas, escaláveis, partilháveis e de utilização sustentada;

b) Assegurar uma estratégia que garanta que todos os projetos tenham uma arquitetura capaz de suportar ambientes de mobilidade e orientados para uma usabilidade eficaz;

c) Gerir a atividade de manutenção corretiva (resolução de incidências) dos sistemas de informação na sua linha de serviço;

d) Gerir a atividade de manutenção evolutiva e o desenvolvimento de novas funcionalidades dos sistemas de informação na sua linha de serviço, enquadrada em pedidos de alteração (necessidades identificadas pelos clientes);

e) Planear e controlar as entregas das novas versões das aplicações para produção;

f) Criar e manter atualizado um repositório de conhecimento funcional e técnico das aplicações da SPMS, E.P.E.

Artigo 54.º
Direção de Sistemas de Informação III (DSI-III)

A Direção de Sistemas de Informação III (DSI-III) é integrada pelas unidades que de seguida se descrevem.

Artigo 55.º
Unidade de Registos Nacionais (URN)

1. À Unidade de Registos Nacionais (URN) compete:
   a) Assegurar políticas adequadas de desenvolvimento de sistemas de informação alicerçados no uso de registos nacionais, promovendo uma utilização de dados centrais eficaz, integrada e consolidada, sempre que tal se configura possível e apropriado;
   b) Gerir a atividade de manutenção evolutiva e o desenvolvimento de novas funcionalidades dos sistemas de informação de registos nacionais, perante as necessidades identificadas pelos clientes, respondendo aos seus pedidos de alteração;
   c) Planear e controlar as entregas das novas versões das aplicações para produção;
   d) Incentivar a implementação e adoção por parte dos profissionais e entidades das ferramentas e sistemas desenvolvidos pela sua linha de serviços;
   e) Criar e manter atualizado um repositório de conhecimento funcional e técnico das aplicações da SPMS, E.P.E.;
   f) Promover a retenção do conhecimento sobre as aplicações da SPMS, E.P.E. e a partilha de informação;
   g) Participar na definição e na gestão de novos projetos e na receção de novas aplicações.

Artigo 56.º
Unidade de Sistemas de Gestão de Recursos (USGR)

1. À Unidade de Sistemas de Gestão de Recursos (USGR) compete:
   a) Promover e contribuir para uma maior integração e consolidação de produtos e soluções aplicacionais da sua linha de coordenação, nomeadamente em termos de uso partilhado de recursos, conhecimentos e componentes inerentes às diversas soluções aplicacionais, e numa potencial consolidação de diferentes aplicações em soluções transversais;
   b) Gerir o desenvolvimento de novas funcionalidades dos sistemas de informação, enquadrada em pedidos de alteração identificadas pelos clientes;
   c) Gerir a atividade de manutenção corretiva dos sistemas de informação na sua linha de serviço;
   d) Incentivar a implementação e adoção por parte dos profissionais e entidades das ferramentas e sistemas desenvolvidos pela sua linha de serviços;
   e) Planear e controlar as entregas das novas versões das aplicações para produção;
   f) Criar e manter atualizado um repositório de conhecimento funcional e técnico das aplicações da SPMS, E.P.E.;
   g) Promover a retenção do conhecimento sobre as aplicações da SPMS, E.P.E. e a partilha de informação;
   h) Participar na definição e na gestão de novos projetos e na receção de novas aplicações.

Artigo 57.º
Unidade de Planeamento, Arquitetura, Conformidade e Engenharia (UPACE)

1. À Unidade de Planeamento, Arquitetura, Conformidade e Engenharia (UPACE) compete:
   a) Definir um plano estratégico de desenvolvimento dos sistemas de informação da SPMS, E.P.E. orientado para o SNS Sem Papel, que assegure o suporte aos processos clínicos e administrativos das suas entidades, e assegure o conceito de registo de saúde eletrónico centrado no utente, e agregando a sua informação clínica disponível no sistema de saúde português, em conjunto com a Unidade de Sistemas de Cuidados de Saúde e com a Unidade de Plataformas de Integração de Cuidados e Serviços para o Cidadão;
   b) Gerir as políticas e atividades inerentes ao desenvolvimento de soluções e mecanismos de interoperabilidade técnica, internamente desenvolvidos na SPMS, E.P.E., bem como promover uma abordagem integrada à interoperabilidade técnica nos *stakeholders* externos;
   c) Gerir as políticas inerentes ao desenvolvimento de soluções e mecanismos de interoperabilidade técnica, nomeadamente os *brokers* local, nacional e internacional;
   d) Definir uma visão integrada e coerente do panorama tecnológico de desenvolvimento de software da SPMS, E.P.E.;
   e) Promover o desenvolvimento da interoperabilidade semântica, assegurando a produção de ativos semânticos, através de catálogos clínicos ou não-clínicos;
   f) Assegurar a normalização, através da produção de referenciais normativos a serem adotados pelas equipas de desenvolvimento das áreas verticais, bem como fornecedores de produtos *software* no âmbito do eSIS;

g) Promover workshops de partilha de divulgação de boas práticas, metodologias de trabalho e esclarecimento de procedimentos;
h) Assegurar uma estratégia que garanta que os projetos tenham uma arquitetura de solução capaz de suportar *by design* aspetos como a segurança, privacidade, mobilidade e simplicidade;
i) Desenvolver políticas, metodologias e ferramentas de teste de *software*, assegurando em articulação com as outras unidades da DSI, a realização de testes de software;
j) Desenvolver e melhorar continuamente práticas de gestão da qualidade no desenvolvimento de *software*;
k) Desenvolver interfaces de *software* clínico;
l) Definir, divulgar e promover o uso de metodologias de gestão de projetos adaptada à realidade da SPMS, E.P.E., aceitando a dupla realidade de projetos centrados nas soluções monolítica, e de projetos centrados no modelo DEVOPs, aceitando para ambos a abordagem AGILE tanto quanto possível;
m) Promover a cultura da qualidade nas equipas da DSI através de formação e disseminação de boas práticas e de iniciativas de partilha de conhecimentos e experiências;
n) Assegurar a articulação interministerial no âmbito das TIC, nomeadamente com o Grupo de Projeto para as Tecnologias da Informação e Comunicação (GPTIC), a Agenda Portugal Digital (APD), a Rede Interministerial para a Modernização Administrativa (RIMA) e a Rede de Serviços Partilhados TIC da Administração Pública (RSPTIC);
o) Assegurar mecanismos de governança e gestão da área TIC do Ministério da Saúde através da criação e dinamização de estruturas de coordenação e do desenvolvimento de *guidelines* para definição de políticas, procedimentos e normas, à luz de boas práticas internacionais e com vista à garantia de entrega de benefícios, interoperabilidade, segurança e racionalização de investimentos;
p) Assegurar a definição, monitorização e revisão da Estratégia Nacional de eHealth e respetivos Planos de Ação, assim como a articulação com o Plano Estratégico da SPMS, E.P.E. e contratos com clientes;
q) Monitorizar o plano de atividades TIC e o orçamento TIC das diversas instituições do Ministério da Saúde e a respetiva execução, consolidando indicadores de execução e de impacto em benefícios a atingir a nível nacional;
r) Coordenar a elaboração e o acompanhamento de projetos para cofinanciamento integrados em programas de incentivo da SPMS, E.P.E. e das instituições do Ministério da Saúde;
s) Coordenar a aquisição e locação de bens ou serviços de informática pelos serviços e organismos do Ministério da Saúde e instituições do SNS, através da emissão de parecer prévio, em articulação com a Agência para a Modernização Administrativa (AMA, I.P.);
t) Desenvolver a cooperação e a partilha de desenvolvimento de informação no âmbito das TIC entre todas as instituições do SNS e do Ministério da Saúde.

Subsecção III
Da contratação pública em saúde

Artigo 58.º
Estrutura

A atividade de contratação pública é assegurada por uma direção, designada por Central de Compras da Saúde, doravante designada por CCS.

Artigo 59.º
Central de Compras da Saúde (CCS)

1. São atribuições da CCS:
   a) Celebrar Acordos Quadro ou Contratos Públicos de Aprovisionamento para quaisquer tipologias de bens na área da Saúde, estabelecendo as condições de fornecimento de bens e serviços para as entidades adquirentes destinados a qualquer serviço e organismo do Ministério da Saúde e entidades do SNS, bem como para quaisquer entidades compradoras públicas;
   b) Desenvolver, propor e implementar estratégias no âmbito do enquadramento da contratação pública para as compras centralizadas e agregadas, promovendo a concorrência no setor de atividade da saúde;
   c) Proceder à aquisição agregada e centralizada de Bens e Serviços Transversais para os serviços e organismos do Ministério da Saúde e entidades do SNS e outras entidades públicas nos termos referidos na alínea a);
   d) Propor estratégias de compras inovadoras com o objetivo de racionalizar a aquisição de bens e serviços transversais no Ministério da Saúde;
   e) Apoiar os serviços, organismos e entidades do Ministério da Saúde e do SNS na adoção das normas e procedimentos definidos para o aprovisionamento público;
   f) Normalizar procedimentos referentes à aquisição e utilização de sistemas informáticos de suporte ao aprovisionamento público do setor da saúde;
   g) Desenvolver, gerir e manter atualizada uma plataforma eletrónica centralizada de compras públicas que permita assegurar a desmaterialização e o acompanhamento de todo o ciclo de compras públicas;
   h) Desenvolver e manter atualizado um catálogo eletrónico de bens e serviços para o setor público da saúde;
   i) Avaliar permanentemente o desempenho da central de compras mediante a promoção da realização de auditorias pelos serviços de controlo competentes para o efeito;
   j) Promover e apoiar a Comissão de Acompanhamento de Compras responsável pela estratégia das compras públicas no setor da saúde;
   k) Divulgar junto dos organismos do SNS os produtos e serviços objeto dos contratos públicos de aprovisionamento, bem como as respetivas condições de aquisição, garantindo a atualização desta informação, através do Catálogo Público de Aprovisionamento da Saúde;
   l) Organizar e manter um sistema setorial de contratos públicos de aquisição de bens e serviços hospitalares para as instituições do SNS;
   m) Monitorizar e controlar a execução dos contratos públicos de aprovisionamento e Acordos Quadro;

n) Propor regras e elaborar normas com vista a harmonizar a realização dos procedimentos de aquisição de bens e serviços previstos na legislação, no que toca especificamente aos serviços e estabelecimentos de saúde;
o) Agregar e tratar a informação relativa às compras na saúde, sem prejuízo das competências das entidades compradoras vinculadas;
p) Promover a criação de uma rede de parceiros públicos e privados, com vista ao desenvolvimento e divulgação do conhecimento técnico sobre contratação pública de bens e serviços.

2. Sem prejuízo do disposto na alínea a) do número anterior, compete ainda à CCS o estabelecimento de acordos e contratos com as demais entidades prestadoras de cuidados de saúde, integradas nos setores social e privado, se assim for determinado.
3. A CCS, integra a Unidade de Compras Agregadas de Bens e Serviços da Saúde, a Unidade de Compras de Bens e Serviços Transversais e a Unidade Ministerial de Compras.

Artigo 60.º
Unidade de Compras Agregadas de Bens e Serviços da Saúde (UCABSS)

1. À Unidade de Compras Agregadas de Bens e Serviços da Saúde (UCABSS) compete:
   a) Proceder à aquisição centralizada e ou agregada de bens e serviços de Saúde, nos termos da legislação em vigor;
   b) Desenvolver os procedimentos e propor a adjudicação de propostas de aquisição de bens e serviços, em representação das entidades adjudicantes;
   c) Acompanhar e apoiar as entidades compradoras vinculadas e voluntárias nos contratos públicos a celebrar na saúde;
   d) Assegurar a função de serviço partilhado de logística para as entidades do Ministério da Saúde;
   e) Coordenar e apoiar as entidades compradoras vinculadas na adoção das normas e procedimentos definidos para o aprovisionamento público, nomeadamente através da promoção e realização de ações de formação sobre compras e contratação pública;
   f) Elaborar, atualizar e gerir o Catálogo Público de Aprovisionamento da Saúde;
   g) Monitorizar e controlar a execução dos procedimentos.

Artigo 61.º
Unidade de Compras de Bens e Serviços Transversais (UCBST)

1. À Unidade de Compras de Bens e Serviços Transversais (UCBST) compete:
   a) Celebrar Acordos Quadro para quaisquer tipologias de bens e serviços transversais destinados a qualquer serviço e organismo do Ministério da Saúde e entidades do SNS, bem como qualquer das entidades compradoras voluntárias que venha a celebrar contratos de adesão com a SPMS, E.P.E.;
   b) Assegurar a aquisição centralizada da frota para as entidades voluntárias não enquadradas no regime jurídico de gestão do Parque de Viaturas do Estado sem

prejuízo das responsabilidades da Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública;

c) Promover e acompanhar as reuniões do Grupo de Trabalho de Acordos Quadro;
d) Proceder à agregação anual das necessidades de aquisição de veículos de todos os serviços e organismos do Ministério da Saúde e instituições do SNS.

Artigo 62.º
Unidade Ministerial de Compras (UMC)

1. À Unidade Ministerial de Compras (UMC) compete:
   a) Proceder à agregação anual das necessidades transversais de aquisição de bens e serviços dos serviços e organismos do Ministério da Saúde e instituições do SNS;
   b) Adjudicar com eficiência, de forma centralizada, a aquisição de bens e serviços;
   c) Realizar procedimentos para a aquisição de bens e serviços, mediante contrato de mandato administrativo a celebrar entre a SPMS, E.P.E. e as entidades compradoras interessadas;
   d) Proceder à agregação das necessidades para aquisição de veículos para serviços e organismos do Ministério da Saúde e entidades do SNS;
   e) Criar mecanismos internos de partilha e gestão centralizada da frota automóvel de todos os serviços e organismos do Ministério da Saúde e instituições do SNS;
   f) Acompanhar e monitorizar a execução da Estratégia Nacional de Compras Públicas Ecológicas.

Artigo 63.º
Unidade de Marketing, Serviços Partilhados e Gestão de Clientes (CLIENTES)

1. À Unidade de Marketing, Serviços Partilhados e Gestão de Clientes (CLIENTES)compete:
   a) Desenvolver Planos de Marketing;
   b) Desenvolver planos estratégicos de vendas para os produtos e serviços da SPMS, E.P.E.;
   c) Estudar e conhecer mercados e consumidores, nomeadamente no setor da saúde;
   d) Desenvolver estratégias de marketing ajustadas à área das vendas para diferentes produtos e clientes;
   e) Acompanhar e promover o posicionamento da marca SPMS, E.P.E. no mercado;
   f) Assegurar a relação com os diversos *stakeholders* e clientes;
   g) Aumentar o conhecimento acerca da oferta e atividades da SPMS, E.P.E. junto dos seus diversos clientes;
   h) Fomentar relações de confiança entre os clientes e a SPMS, E.P.E.;
   i) Contribuir para o aumento da satisfação dos Clientes em relação à SPMS, E.P.E.;
   j) Estabelecer, para a SPMS, E.P.E. e para o SNS, um serviço inovador de proximidade com todos os *stakeholders* da saúde, com a finalidade de, através

do perfeito alinhamento entre as expetativas dos clientes e das entidades que se relacionam com empresa e com os seus sistemas de informação, aumentar o nível de satisfação e de confiança nas soluções da SPMS, E.P.E.;

k) Desempenhar o papel de Provedor do Cliente, junto das unidades dos serviços de informação.
l) Trabalhar na clarificação da definição do âmbito de cobertura das soluções aplicativas da SPMS E.P.E., no suporte às atividades das unidades de cuidados primários, agudos, continuados e paliativos, de modo a simplificar o planeamento e intervenção de outros fornecedores;
m) Elaborar estudos e definir identidades visuais;
n) Criar logotipos e marcas;
o) Elaborar e desenvolver *layouts* para *websites, flyers* e sistemas de informação, em articulação com a DSI;
p) Elaborar e desenvolver todos os planos e ferramentas técnicas necessárias à atividade da SPMS, E.P.E., sua divulgação e tomada de posição no mercado, nomeadamente na esfera da saúde;
q) Promover e divulgar a atividade da SPMS, E.P.E. fora de Portugal;
r) Representar a SPMS, E.P.E. em projetos e iniciativas de colaboração e investigação, quer no âmbito das Compras Públicas, quer no âmbito das TIC;
s) Planear e organizar eventos de partilha de conhecimentos e através de outras formas de intercâmbio;

Capítulo V
Do Encarregado de Proteção de Dados

Artigo 64.º
Encarregado de Proteção de Dados (EPD)

1. Nos termos da alínea a) do n.º 1, do artigo 37.º, do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados - RGPD), por deliberação do CA, é designado um EPD, respondendo diretamente a este órgão.
2. O EPD deverá ser designado em função das competências profissionais, em especial dos conhecimentos avançados de proteção de dados, e ser capaz de cumprir, com independência, as respetivas funções e atribuições, nos termos do RGPD e demais legislação relacionas com a proteção de dados.

Capítulo VI
Disposições transitórias e finais

Artigo 65.º
Das relações laborais

1. Os colaboradores da SPMS, E.P.E. estão sujeitos ao regime do contrato de trabalho, nos termos do Código do Trabalho e sua regulamentação, bem como ao regime disposto em diplomas que definam o regime legal de carreiras, demais legislação laboral, normas imperativas sobre títulos profissionais, e instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho.
2. Os processos de recrutamento devem assentar na adequação dos profissionais às funções a desenvolver e assegurar os princípios da igualdade de oportunidades, da imparcialidade, da boa fé e da não discriminação, bem como da publicidade, exceto em casos de manifesta urgência devidamente fundamentada.

Artigo 66.º
Confidencialidade

Toda a atuação dos colaboradores e serviços da SPMS, E.P.E. deve prosseguir a política de confidencialidade para assegurar a proteção dos dados e a informação relativa a clientes e colaboradores, em conformidade com as Leis n.ºs 67/98, de 26 de Outubro, 46/2007, de 24 de Agosto e 12/2005, de 26 de Janeiro, Regulamento Geral de Proteção de Dados constante do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 e das Leis n.ºs 58/2019 e 59/2019, ambas de 08 de Agosto.

Artigo 67.º
Regulamentação

Compete ao CA aprovar a regulamentação e normas complementares que se mostrem necessárias para execução do presente Regulamento.

Artigo 68.º
Remissões

As remissões para os diplomas legais e regulamentares feitas no presente regulamento consideram-se efetuadas para aqueles que venham a regulamentar, sucessivamente, no todo ou em parte, as matérias em causa.

Artigo 69.º
Revogação

1. Com a homologação do presente regulamento interno fica revogado o regulamento interno de 24 de julho de 2017, na versão homologada ministerialmente em 24 de outubro de 2019
2. Com a aprovação do presente regulamento interno cessam todas as comissões de serviços e outros atos indigitantes dos diretores, dos coordenadores e das chefias nomeadas ou indigitadas por força do constante no regulamento interno ora revogado.

Artigo 70.º
Organograma
Artigo 71.º
Entrada em vigor

O presente regulamento interno entra em vigor no dia útil seguinte à data da homologação tutelar, ficando por essa via ratificados todos os atos até aí praticados em função da nova estrutura e organização da SPMS, E.P.E. dele constante.

ANEXO II- DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL 2020

(Valores em EUR)

Demonstração Desempenho Orçamental (Abertura até Dezembro)

Exercício: 2020
Lançamento: 000

RUBRICA	RECEBIMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						N-1
		RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	
	Saldo de gerência anterior							
	Operações orçamentais [1]	224.766,42	106.340,58	0,00	0,00	0,00	331 107,00	1 563 804,29
	Restituição de saldos de operações orçamentais	32.961,21	0,00	1.984.529,61	8.978,05	0,00	2 026 468,87	606 765,09
	Operações de tesouraria [A]					611.908,32	611 908,32	801 161,34
	Receita corrente							
R1	**Receita Fiscal**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
R1.1	Impostos Diretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1.2	Impostos Indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R4	Rendimentos de propriedade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5	**Transferências e subsídios correntes**	**345.832,61**	**41.406.832,01**	**1.059.229,97**	**0,00**	**0,00**	**42.811.894,59**	**39.301.287,26**
R5.1	**Transferências correntes**	**345.832,61**	**41.406.832,01**	**1.059.229,97**	**0,00**	**0,00**	**42.811.894,59**	**39.301.287,26**
R5.1.1	**Administrações Públicas**	**0,00**	**41.406.832,01**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**41.406.832,01**	**38.247.029,25**
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	41.406.832,01	0,00	0,00	0,00	41.406.832,01	38.247.029,25
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.2	Exterior - U E	45.832,61	0,00	1.059.229,97	0,00	0,00	1.105.062,58	1.048.823,01
R5.1.3	Outras	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	5.435,00
R5.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	36.326.156,17	0,00	0,00	0,00	0,00	36.326.156,17	33.533.191,46
R7	Outras Receitas Correntes	463.103,61	0,00	0,00	0,00	0,00	463.103,61	316,20
	Receita de Capital							
R8	Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9	**Transferências e subsídios de capital**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
R9.1	**Transferências de capital**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
R9.1.1	**Administrações Públicas**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.2	Administração Central - outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	16.798,31	0,00	0,00	0,00	16.798,31	6.740,31
	Receita efetiva [2]	**37.135.092,39**	**41.423.630,32**	**1.059.229,97**	**0,00**	**0,00**	**79.617.952,68**	**72 841 535,23**
	Receita não efetiva [3]	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
R12	Ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13	Passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Soma [4]=[1]+[2]+[3]	**37.359.858,81**	**41.529.970,90**	**1.059.229,97**	**0,00**	**0,00**	**79.949.059,68**	**74 405 339,52**
	Recebimentos de operações de tesouraria [B]					9.601.664,30	9.601.664,30	4 123 545,64

© PRIMAVERA BSS / Licença de SPMS-SERV. PARTILHADOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EPE

(Valores em EUR)

Demonstração Desempenho Orçamental (Abertura até Dezembro)

Exercício: 2020
Lançamento: 000

RUBRICA	PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						N-1
		RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	
	Despesa corrente							
D1	**Despesas com o pessoal**	**7.730,64**	**9.844.999,26**	**159.741,78**	**0,00**	**0,00**	**10.012.471,68**	**9.578.431,29**
D1.1	Remunerações certas e permanentes	6.277,05	7.463.716,58	129.084,17	0,00	0,00	7.599.077,80	7.318.616,26
D1.2	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	325.159,45	0,00	0,00	0,00	325.159,45	429.173,48
D1.3	Segurança social	1.453,59	2.056.123,23	30.657,61	0,00	0,00	2.088.234,43	1.830.641,55
D2	Aquisição de bens e serviços	27.279.316,92	27.054.223,51	375.492,68	0,00	0,00	54.709.033,11	57.417.055,37
D3	Juros e outros encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4	**Transferências e subsídios correntes**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
D4.1	**Transferências correntes**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
D4.1.1	**Administrações Públicas**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.5	Administração local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D5	Outras Despesas Correntes	1.687.660,14	966.017,01	0,00	0,00	0,00	2.653.677,15	1.977.705,67
	Despesa de Capital							
D6	Aquisição de bens de capital	3.732.319,81	117.960,06	86.706,26	0,00	0,00	3.936.986,13	3.074.571,32
D7	**Transferência e subsídios de capital**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
D7.1	**Transferências de capital**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
D7.1.1	**Administrações Públicas**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.5	Administração local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa efetiva [5]	**32 707 027,51**	**37 983 199,84**	**621 940,72**	**0,00**	**0,00**	**71 312 168,07**	
	Despesa não efetiva [6]	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
D9	Passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D10	Ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Soma [7]=[5]+[6]	**32 707 027,51**	**37 983 199,84**	**621 940,72**	**0,00**	**0,00**	**71 312 168,07**	
	Pagamentos de operações de tesouraria [C]					8 569 342,69	8 569 342,69	
	Saldos para gerência seguinte							
	Operações orçamentais [8]=[4]-[7]	4.652.831,30	3.546.771,06	437.289,25	0,00	0,00	8 636 891,61	2 357 575,87
	Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]					1.644.229,93	1 644 229,93	611 908,32
	Saldo global [2]-[5]	**4 428 064,88**	**3 440 430,48**	**437 289,25**	**0,00**	**0,00**	**8 305 784,61**	**793 771,58**
	Despesa primária	32 707 027,51	37 983 199,84	621 940,72	0,00	0,00	71 312 168,07	72 047 763,65
	Saldo corrente	8 160 384,69	3 541 592,23	523 995,51	0,00	0,00	12 225 972,43	3 861 602,59
	Saldo de capital	-3 732 319,81	-117 960,06	-86 706,26	0,00	0,00	-3 936 986,13	-3 074 571,32
	Saldo primário	4 428 064,88	3 440 430,48	437 289,25	0,00	0,00	8 305 784,61	793 771,58
	Receita total [1]+[2]+[3]	**37 359 858,81**	**41 529 970,90**	**1 059 229,97**	**0,00**	**0,00**	**79 949 059,68**	**74 405 339,52**
	Despesa total [5]+[6]	**32 707 027,51**	**37 983 199,84**	**621 940,72**	**0,00**	**0,00**	**71 312 168,07**	**72 047 763,65**

© PRIMAVERA BSS / Licença de SPMS-SERV. PARTILHADOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EPE

ANEXO III- CONTROLO ORÇAMENTAL RECEITA 2020

Capital Estatutário: 26.260.689,00 Euros - NIPC 509 540 716

Controlo Orçamental da Receita - de Abertura a Dezembro

Exercício: 2020

Lançamento: <TODOS>

(Valores em EUR)

Rubrica	Descrição	Previsões Corrigidas	Por cobrar de períodos anteriores	Receita liquidada	Liquidações Anuladas	Receita cobrada bruta	Reembolsos e restituições		Receita cobrada líquida			Por cobrar no final do período	Grau exec. orç.	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos anteriores	Período corrente
	Receitas Correntes													
R1	**Receita Fiscal**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R1.1	Impostos Diretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R1.2	Impostos Indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R4	Rendimentos de propriedade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R5	**Transferências e subsídios correntes**	54.425.635,42	0,00	42.813.894,59	0,00	42.811.894,59	0,00	0,00	0,00	42.811.894,59	42.811.894,59	2.000,00	0,00%	78,66%
R5.1	**Transferências correntes**	54.425.635,42	0,00	42.813.894,59	0,00	42.811.894,59	0,00	0,00	0,00	42.811.894,59	42.811.894,59	2.000,00	0,00%	78,66%
R5.1.1	**Administrações Públicas**	43.637.086,96	0,00	41.406.832,01	0,00	41.406.832,01	0,00	0,00	0,00	41.406.832,01	41.406.832,01	0,00	0,00%	94,89%
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	43.637.086,96	0,00	41.406.832,01	0,00	41.406.832,01	0,00	0,00	0,00	41.406.832,01	41.406.832,01	0,00	0,00%	94,89%
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R5.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R5.1.2	Exterior - U E	10.486.548,46	0,00	1.105.062,58	0,00	1.105.062,58	0,00	0,00	0,00	1.105.062,58	1.105.062,58	0,00	0,00%	10,54%
R5.1.3	Outras	302.000,00	0,00	302.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	2.000,00	0,00%	99,34%
R5.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R6	Venda de bens e serviços	41.073.508,00	6.515.013,39	36.262.816,60	3.772.056,07	36.326.156,17	0,00	0,00	2.711.230,53	33.614.925,64	36.326.156,17	2.679.617,75	6,60%	81,84%
R7	Outras Receitas Correntes	463.104,11	5.085,00	458.018,61	0,00	463.103,61	0,00	0,00	5.085,00	458.018,61	463.103,61	0,00	1,10%	98,90%
	Total das Receitas Correntes	**95.962.247,53**	**6.520.098,39**	**79.534.729,80**	**3.772.056,07**	**79.601.154,37**	**0,00**	**0,00**	**2.716.315,53**	**76.884.838,84**	**79.601.154,37**	**2.681.617,75**	**2,83%**	**80,12%**
	Receitas de Capital													
R8	Venda de bens de investimento	69.912,00	69.911,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.911,99	0,00%	0,00%
R9	**Transferências e subsídios de capital**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R9.1	**Transferências de capital**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R9.1.1	**Administrações Públicas**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R9.1.1.2	Administração Central - outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R9.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R9.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R9.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R9.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R9.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%

© PRIMAVERA BSS / Licença de SPMS-SERV. PARTILHADOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EPE

Controlo Orçamental da Receita - de Abertura a Dezembro

Exercício: 2020

Lançamento: <TODOS>

(Valores em EUR)

Rubrica	Descrição	Previsões Corrigidas	Por cobrar de períodos anteriores	Receita liquidada	Liquidações Anuladas	Receita cobrada bruta	Reembolsos e restituições		Receita cobrada líquida			Por cobrar no final do período	Grau exec. orç.	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos anteriores	Período corrente
	Total das Receitas de Capital	**69.912,00**	**69.911,99**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**69.911,99**	**0,00%**	**0,00%**
	Receitas não efetivas													
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R13	Receita com Passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	Total das Receitas não efetivas	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**	**0,00%**
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	16.799,00	0,00	16.798,31	0,00	16.798,31	0,00	0,00	0,00	16.798,31	16.798,31	0,00	0,00%	100,00%
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	2.357.575,87	0,00	2.357.575,87	2.026.468,87	2.357.575,87	2.026.468,87	2.026.468,87	0,00	331.107,00	331.107,00	0,00	0,00%	14,04%
	Total Geral (Receitas Correntes)	**95.962.247,53**	**6.520.098,39**	**79.534.729,80**	**3.772.056,07**	**79.601.154,37**	**0,00**	**0,00**	**2.716.315,53**	**76.884.838,84**	**79.601.154,37**	**2.681.617,75**	**2,83%**	**80,12%**
	Total Geral (Rec. de Capital)	**69.912,00**	**69.911,99**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**69.911,99**	**0,00%**	**0,00%**
	Total Geral (Receitas Não Efetivas)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**	**0,00%**
	Total Geral	**98.406.534,40**	**6.590.010,38**	**81.909.103,98**	**5.798.524,94**	**81.975.528,55**	**2.026.468,87**	**2.026.468,87**	**2.716.315,53**	**77.232.744,15**	**79.949.059,68**	**2.751.529,74**	**2,76%**	**78,48%**

O Contabilista Público

Em ____ de _____ de _____

O Órgão de Gestão

Em ____ de _____ de _____

Assinado por : **GONÇALO RODRIGO PEREIRA E SILVA RAIMUNDO**
Num. de Identificação: 10850099
Data: 2021.07.30 07:08:57+01'00'

CARTÃO DE CIDADÃO

© PRIMAVERA BSS / Licença de SPMS-SERV. PARTILHADOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EPE

ANEXO IV- CONTROLO ORÇAMENTAL DESPESA 2020

Capital Estatutário: 26.260.689,00 Euros - NIPC 509 540 716

Controlo Orçamental da Despesa - de Abertura a Dezembro

Exercício: 2020

Lançamento: <TODOS>

(Valores em EUR)

Rubrica	Descrição	Por pagar per. ant.	Dotações Corrigidas	Cativos / descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau exec. orc.	
							Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
	Despesas Correntes												
D1	**Despesas com o pessoal**	181.985,54	10.488.895,00	0,00	10.315.282,80	10.312.001,26	181.985,54	9.830.486,14	10.012.471,68	3.281,54	299.529,58	1,74%	93,72%
D1.1	Remunerações certas e permanentes	57.901,83	7.921.182,00	0,00	7.785.803,92	7.782.532,98	57.901,83	7.541.175,97	7.599.077,80	3.270,94	183.455,18	0,73%	95,20%
D1.2	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	325.163,00	0,00	325.159,45	325.159,45	0,00	325.159,45	325.159,45	0,00	0,00	0,00%	100,00%
D1.3	Segurança social	124.083,71	2.242.550,00	0,00	2.204.319,43	2.204.308,83	124.083,71	1.964.150,72	2.088.234,43	10,60	116.074,40	5,53%	87,59%
D2	Aquisição de bens e serviços	2.500.779,09	68.523.088,13	0,00	62.234.384,18	56.218.085,75	2.495.407,18	52.213.625,93	54.709.033,11	6.016.298,43	1.509.052,64	3,64%	76,20%
D3	Juros e outros encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D4	**Transferências e subsídios correntes**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D4.1	**Transferências correntes**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D4.1.1	**Administrações Públicas**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D4.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D4.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D4.1.1.5	Administração local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D4.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D4.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D4.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D5	Outras Despesas Correntes	0,00	3.680.708,00	1.011.353,00	2.657.775,65	2.656.977,15	0,00	2.653.677,15	2.653.677,15	798,50	3.300,00	0,00%	72,10%
	Total dasDespesas Correntes	**2.682.764,63**	**82.692.691,13**	**1.011.353,00**	**75.207.442,63**	**69.187.064,16**	**2.677.392,72**	**64.697.789,22**	**67.375.181,94**	**6.020.378,47**	**1.811.882,22**	**3,24%**	**78,24%**
	Despesas de Capital												
D6	Aquisição de bens de capital	683.223,54	13.687.374,40	0,00	5.294.135,42	3.936.986,13	683.223,54	3.253.762,59	3.936.986,13	1.357.149,29	0,00	4,99%	23,77%
D7	**Transferência e subsídios de capital**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D7.1	**Transferências de capital**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D7.1.1	**Administrações Públicas**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D7.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D7.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D7.1.1.5	Administração local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D7.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D7.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D7.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D8	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	Total dasDespesas de Capital	**683.223,54**	**13.687.374,40**	**0,00**	**5.294.135,42**	**3.936.986,13**	**683.223,54**	**3.253.762,59**	**3.936.986,13**	**1.357.149,29**	**0,00**	**4,99%**	**23,77%**

© PRIMAVERA BSS / Licença de SPMS-SERV. PARTILHADOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EPE

Controlo Orçamental da Despesa - de Abertura a Dezembro

Exercício: 2020

Lançamento: <TODOS>

(Valores em EUR)

Rubrica	Descrição	Por pagar per. ant.	Dotações Corrigidas	Cativos / descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau exec. orc.	
							Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
	Despesas não efetivas												
D9	Despesa com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D10	Despesa com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	Total dasDespesas não efetivas	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**	**0%**
	Total Geral (Despesas Correntes)	**2.682.764,63**	**82.692.691,13**	**1.011.353,00**	**75.207.442,63**	**69.187.064,16**	**2.677.392,72**	**64.697.789,22**	**67.375.181,94**	**6.020.378,47**	**1.811.882,22**	**3,24%**	**78,24%**
	Total Geral (Despesas Capital)	**683.223,54**	**13.687.374,40**	**0,00**	**5.294.135,42**	**3.936.986,13**	**683.223,54**	**3.253.762,59**	**3.936.986,13**	**1.357.149,29**	**0,00**	**4,99%**	**23,77%**
	Total Geral (Despesas não efetivas)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**	
	Total Geral	**3.365.988,17**	**96.380.065,53**	**1.011.353,00**	**80.501.578,05**	**73.124.050,29**	**3.360.616,26**	**67.951.551,81**	**71.312.168,07**	**7.377.527,76**	**1.811.882,22**	**3,49%**	**70,50%**

O Contabilista Público

Em ____ de _____ de _____

O Órgão de Gestão

Em ____ de _____ de _____

Assinado por : **GONÇALO RODRIGO PEREIRA E SILVA RAIMUNDO**
Num. de Identificação: 10850099
Data: 2021.07.30 07:10:12+01'00'

CARTÃO DE CIDADÃO

© PRIMAVERA BSS / Licença de SPMS-SERV. PARTILHADOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EPE

ANEXO V- DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PPI

Capital Estatutário: 26.260.689,00 Euros - NIPC 509 540 716

Demonstração da execução do Plano Plurianual de Investimento

Exercício: 2020 **Lançamento:** 000

Fase Execução: (Valores em EUR)

Objetivo	Número do Projeto	Rubrica Orçamental	Designação	Forma de Realização	Fontes de Financiamento					Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de Execução Financeira Anual (%)	Nível de Execução Financeira Global (%)
					RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim	Ano t	Anos Seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano t	Total		
P.1			**Projetos Nacionais com Fin. - Portugal 2020**									**412.250,09**	**0,00**	**412 250,09**	**0,00**	**187 267,25**	**187 267,25**		
	P2017.2_INV		POCI-02-0550-FEDER-035413| SERVOC - Investir	O		53,70	46,30			30/10/2017	31/03/2020	183.587,09	0,00	183 587,09	0,00	183 587,09	183 587,09	100,00%	100,00%
		D6	Aquisição de bens de capital									183.587,09	0,00	183 587,09	0,00	183 587,09	183 587,09	100,00%	100,00%
	P2020.2_INV		POCI-05-5762-FSE-000345 | ECION - Investiment	O		52,86	47,14			27/10/2020	31/12/2020	62.096,00	0,00	62 096,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
		D6	Aquisição de bens de capital									62.096,00	0,00	62 096,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	P2019.2_INV		POCI-02-0550-FEDER-043965 | eBoletim - Invest	O		53,70	46,30			27/10/2020	31/12/2021	42.067,00	0,00	42 067,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
		D6	Aquisição de bens de capital									42.067,00	0,00	42 067,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	P2019.7_INV		POCI-02-0550-FEDER-040622 | UNO	A		53,70	46,30			01/07/2019	30/06/2021	120.819,00	0,00	120 819,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
		D6	Aquisição de bens de capital									120.819,00	0,00	120 819,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	P2016.1		POCI-02-0550-FEDER-022213 | RNCCI	O		53,71	46,29			01/01/2020	31/12/2020	3.681,00	0,00	3 681,00	0,00	3 680,16	3 680,16	99,98%	99,98%
		D6	Aquisição de bens de capital									3.681,00	0,00	3 681,00	0,00	3 680,16	3 680,16	99,98%	99,98%
PI.1			**Beneficiação de Edifícios**									**175.000,00**	**0,00**	**175 000,00**	**0,00**	**175 000,00**	**175 000,00**		
	I2020.4		Empreitada para estruturação e reformulação de	E		100,00				30/06/2020	31/12/2020	175.000,00	0,00	175 000,00	0,00	175 000,00	175 000,00	100,00%	100,00%
		D6	Aquisição de bens de capital									175.000,00	0,00	175 000,00	0,00	175 000,00	175 000,00	100,00%	100,00%
PI.2			**Reforço da infraestrutura informática básica**									**679.707,02**	**0,00**	**679 707,02**	**0,00**	**562 106,27**	**562 106,27**		
	I2020.5		Equipamento Básico	E		100,00				02/01/2020	31/12/2020	78.550,00	0,00	78 550,00	0,00	53 949,25	53 949,25	68,68%	68,68%
		D6	Aquisição de bens de capital									78.550,00	0,00	78 550,00	0,00	53 949,25	53 949,25	68,68%	68,68%
	I2020.1		Aquisição de infraestrutura para suportar criaçã	O		100,00				06/04/2020	31/12/2020	601.157,02	0,00	601 157,02	0,00	508 157,02	508 157,02	84,53%	84,53%
		D6	Aquisição de bens de capital									601.157,02	0,00	601 157,02	0,00	508 157,02	508 157,02	84,53%	84,53%
PI.3			**Reforço do equipamento informático administr**									**169.237,15**	**0,00**	**169 237,15**	**0,00**	**91 629,83**	**91 629,83**		
	I2020.2		Aquisição de Equipamento Informático administ	O	87,00	13,00				06/04/2020	31/12/2020	169.237,15	0,00	169 237,15	0,00	91 629,83	91 629,83	54,14%	54,14%
		D6	Aquisição de bens de capital									169.237,15	0,00	169 237,15	0,00	91 629,83	91 629,83	54,14%	54,14%
PI.4			**Reforço do equipamento administrativo**									**72.000,00**	**0,00**	**72 000,00**	**0,00**	**245,88**	**245,88**		
	I2020.3		Equipamento administrativo	O	43,75	56,25				15/06/2020	31/12/2020	72.000,00	0,00	72 000,00	0,00	245,88	245,88	0,34%	0,34%
		D6	Aquisição de bens de capital									72.000,00	0,00	72 000,00	0,00	245,88	245,88	0,34%	0,34%
PI.5			**Outros Investimentos**									**13.776,00**	**0,00**	**13 776,00**	**0,00**	**8 656,79**	**8 656,79**		
	I2020.14		Outros Investimentos	O	100,00					28/07/2020	31/12/2020	13.776,00	0,00	13 776,00	0,00	8 656,79	8 656,79	62,84%	62,84%
		D6	Aquisição de bens de capital									13.776,00	0,00	13 776,00	0,00	8 656,79	8 656,79	62,84%	62,84%
PI.6			**Investimento em Software Informático**									**22.306,59**	**0,00**	**22 306,59**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		
	I2020.16		Software Informático 2020	O		100,00				01/01/2020	31/12/2020	22.306,59	0,00	22 306,59	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
		D6	Aquisição de bens de capital									22.306,59	0,00	22 306,59	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
PI.7			**Aquisição de Infraestruturas Centrais - PRESI.CS**									**2.023.968,00**	**0,00**	**2 023 968,00**	**0,00**	**1 369 525,45**	**1 369 525,45**		
	I2020.6		Aq Solução Computação Integrada PRESI	O		100,00				27/07/2020	31/12/2020	461.742,00	0,00	461 742,00	0,00	461 742,00	461 742,00	100,00%	100,00%
		D6	Aquisição de bens de capital									461.742,00	0,00	461 742,00	0,00	461 742,00	461 742,00	100,00%	100,00%
	I2020.7		Aq Equipamento de Segurança PRESI	O		100,00				27/07/2020	31/12/2020	270.600,00	0,00	270 600,00	0,00	230 687,75	230 687,75	85,25%	85,25%
		D6	Aquisição de bens de capital									270.600,00	0,00	270 600,00	0,00	230 687,75	230 687,75	85,25%	85,25%
	I2020.9		Aq Equip de Backup PRESI	O		100,00				27/07/2020	31/12/2020	405.900,00	0,00	405 900,00	0,00	192 387,99	192 387,99	47,40%	47,40%
		D6	Aquisição de bens de capital									405.900,00	0,00	405 900,00	0,00	192 387,99	192 387,99	47,40%	47,40%
	I2020.8		Aq Equip de Core de Rede PRESI	O		100,00				27/07/2020	31/12/2020	30.888,00	0,00	30 888,00	0,00	30 877,07	30 877,07	99,96%	99,96%
		D6	Aquisição de bens de capital									30.888,00	0,00	30 888,00	0,00	30 877,07	30 877,07	99,96%	99,96%

© PRIMAVERA BSS / Licença de SPMS-SERV. PARTILHADOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EPE

Demonstração da execução do Plano Plurianual de Investimento

Exercício: 2020 **Lançamento:** 000

Fase Execução: (Valores em EUR)

Objetivo	Número do Projeto	Rubrica Orçamental	Designação	Forma de Realização	Fontes de Financiamento					Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de Execução Financeira Anual (%)	Nível de Execução Financeira Global (%)
					RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim	Ano t	Anos Seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano t	Total		
PI.7	I2020.10		Aq. Solução Comp. Armaz. Espec. Base de Dados	O		100,00				27/07/2020	31/12/2020	664.200,00	0,00	664 200,00	0,00	263 192,94	263 192,94	39,63%	39,63%
		D6	Aquisição de bens de capital									664.200,00	0,00	664 200,00	0,00	263 192,94	263 192,94	39,63%	39,63%
	I2020.15		Aq Infraestruturas Centrais PRESI	O		100,00				16/11/2020	31/12/2020	190.638,00	0,00	190 638,00	0,00	190 637,70	190 637,70	100,00%	100,00%
		D6	Aquisição de bens de capital									190.638,00	0,00	190 638,00	0,00	190 637,70	190 637,70	100,00%	100,00%
PI.8			**Reforço das Redes Locais nos CSP - PRESI.CSP**									**2.171.419,00**	**0,00**	**2 171 419,00**	**0,00**	**804 252,17**	**804 252,17**		
	I2020.11		Aq Switches e SFP PRESI	O		100,00				28/07/2020	31/12/2020	1.351.563,73	0,00	1 351 563,73	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
		D6	Aquisição de bens de capital									1.351.563,73	0,00	1 351 563,73	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	I2020.12		Aq de Cablagem e Testes PRESI	O		100,00				28/07/2020	31/12/2020	465.369,27	0,00	465 369,27	0,00	455 301,02	455 301,02	97,84%	97,84%
		D6	Aquisição de bens de capital									465.369,27	0,00	465 369,27	0,00	455 301,02	455 301,02	97,84%	97,84%
	I2020.13		Aq. e Instalação de UPS PRESI	O		100,00				28/07/2020	31/12/2020	354.486,00	0,00	354 486,00	0,00	348 951,15	348 951,15	98,44%	98,44%
		D6	Aquisição de bens de capital									354.486,00	0,00	354 486,00	0,00	348 951,15	348 951,15	98,44%	98,44%
PI-2019			**Plano de Investimentos para 2019 - PAO**									**773.235,50**	**0,00**	**773 235,50**	**1 289 435,30**	**738 302,49**	**2 027 737,79**		
	I2019.1		Beneficiação de Edifícios	E		100,00				01/01/2019	31/12/2020	283.097,25	0,00	283 097,25	569 519,45	248 165,04	817 684,49	87,66%	95,90%
		D6	Aquisição de bens de capital									283.097,25	0,00	283 097,25	569 519,45	248 165,04	817 684,49	87,66%	95,90%
	I2019.2		Equipamento básico	O		100,00				01/01/2019	31/12/2020	444.136,25	0,00	444 136,25	145 475,96	444 136,25	589 612,21	100,00%	100,00%
		D6	Aquisição de bens de capital									444.136,25	0,00	444 136,25	145 475,96	444 136,25	589 612,21	100,00%	100,00%
	I2019.4		Equipamento administrativo	O	95,07	4,93				01/01/2019	29/02/2020	17.428,00	0,00	17 428,00	94 615,19	17 427,56	112 042,75	100,00%	100,00%
		D6	Aquisição de bens de capital									17.428,00	0,00	17 428,00	94 615,19	17 427,56	112 042,75	100,00%	100,00%
	I2019.7		Não previsto	O	15,05	84,95				01/01/2019	29/02/2020	28.574,00	0,00	28 574,00	479 824,70	28 573,64	508 398,34	100,00%	100,00%
		D6	Aquisição de bens de capital									28.574,00	0,00	28 574,00	479 824,70	28 573,64	508 398,34	100,00%	100,00%
											Total	**6 512 899,35**	**0,00**	**6 512 899,35**	**1 289 435,30**	**3 936 986,13**	**5 226 421,43**		

O Contabilista Público **O Órgão de Gestão**

Em ____ de _____ de _____ **Em ____ de _____ de _____**

Assinado por : **GONÇALO RODRIGO PEREIRA E SILVA RAIMUNDO**
Num. de Identificação: 10850099
Data: 2021.07.30 07:10:51+01'00'

CARTÃO DE CIDADÃO

© PRIMAVERA BSS / Licença de SPMS-SERV. PARTILHADOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EPE

ANEXO VI- ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS RECEITA 2020

Alterações Orçamentais da Receita - de Abertura a Dezembro

Exercício: 2020
Lançamento: <TODOS>

(Valores em EUR)

Rubrica	Descrição	Receita					Observações
		Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	
			Inscrições/ Reforços	Diminuições/ Anulações	Créditos Especiais		
	Receitas Correntes						
R1	**Receita Fiscal**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R1.1	Impostos Diretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R1.2	Impostos Indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R4	Rendimentos de propriedade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5	**Transferências e subsídios correntes**	35.910.697,00	7.515.081,00	338.666,46	11.338.523,88	54.425.635,42	
R5.1	**Transferências correntes**	35.910.697,00	7.515.081,00	338.666,46	11.338.523,88	54.425.635,42	
R5.1.1	**Administrações Públicas**	32.656.245,00	0,00	0,00	10.980.841,96	43.637.086,96	
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	32.656.245,00	0,00	0,00	10.980.841,96	43.637.086,96	
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1.2	Exterior - U E	3.254.452,00	7.013.081,00	138.666,46	357.681,92	10.486.548,46	
R5.1.3	Outras	0,00	502.000,00	200.000,00	0,00	302.000,00	
R5.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R6	Venda de bens e serviços	40.454.126,00	1.070.000,00	450.618,00	0,00	41.073.508,00	
R7	Outras Receitas Correntes	0,00	8.706,00	0,00	454.398,11	463.104,11	
	Total das Receitas Correntes	**76.364.823,00**	**8.593.787,00**	**789.284,46**	**11.792.921,99**	**95.962.247,53**	
	Receitas de Capital						
R8	Venda de bens de investimento	0,00	69.912,00	0,00	0,00	69.912,00	
R9	**Transferências e subsídios de capital**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1	**Transferências de capital**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.1	**Administrações Públicas**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.1.2	Administração Central - outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

© PRIMAVERA BSS / Licença de SPMS-SERV. PARTILHADOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EPE

Alterações Orçamentais da Receita - de Abertura a Dezembro

Exercício: 2020
Lançamento: <TODOS>

(Valores em EUR)

Rubrica	Descrição	Receita					Observações
		Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	
			Inscrições/ Reforços	Diminuições/ Anulações	Créditos Especiais		
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Total das Receitas de Capital	**0,00**	**69.912,00**	**0,00**	**0,00**	**69.912,00**	
	Receitas não efetiva						
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R13	Receita com Passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Total das Receitas não efetiva	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	286,00	286,00	16.799,00	16.799,00	
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	0,00	2.026.468,87	0,00	331.107,00	2.357.575,87	
	Total Geral (Receitas Correntes)	**76.364.823,00**	**8.593.787,00**	**789.284,46**	**11.792.921,99**	**95.962.247,53**	
	Total Geral (Receitas Capital)	**0,00**	**69.912,00**	**0,00**	**0,00**	**69.912,00**	
	Total Geral (Receitas Não Efetivas)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
	Total Geral	**76.364.823,00**	**10.690.453,87**	**789.570,46**	**12.140.827,99**	**98.406.534,40**	

O Contabilista Público

Em ____ de _____ de _____

O Órgão de Gestão

Em ____ de _____ de _____

Assinado por : **GONÇALO RODRIGO PEREIRA E SILVA RAIMUNDO**
Num. de Identificação: 10850099
Data: 2021.07.30 07:11:23+01'00'

CARTÃO DE CIDADÃO

© PRIMAVERA BSS / Licença de SPMS-SERV. PARTILHADOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EPE

ANEXO VII- ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DESPESA 2020

Capital Estatutário: 26.260.689,00 Euros - NIPC 509 540 716

Alterações Orçamentais da Despesa - de Abertura a Dezembro

Exercício: 2020

Lançamento: <TODOS>

(Valores em EUR)

Rubrica	Descrição	Despesa					Observações
		Dotações Iniciais	Alterações Orçamentais			Dotações Corrigidas	
			Inscrições/ Reforços	Diminuições/ Anulações	Créditos Especiais		
	Despesas Correntes						
D1	**Despesas com o pessoal**	10.003.019,00	2.613.514,25	2.127.638,25	0,00	10.488.895,00	
D1.1	Remunerações certas e permanentes	7.368.943,00	2.355.728,00	1.803.489,00	0,00	7.921.182,00	
D1.2	Abonos variáveis ou eventuais	516.851,00	16.710,00	208.398,00	0,00	325.163,00	
D1.3	Segurança social	2.117.225,00	241.076,25	115.751,25	0,00	2.242.550,00	
D2	Aquisição de bens e serviços	57.111.804,00	37.255.587,91	37.985.131,77	12.141.766,19	68.524.026,33	
D3	Juros e outros encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4	**Transferências e subsídios correntes**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1	**Transferências correntes**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1	**Administrações Públicas**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.5	Administração local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D5	Outras Despesas Correntes	2.750.000,00	2.825.802,00	1.895.094,00	0,00	3.680.708,00	
	Total das Despesas Correntes	**69.864.823,00**	**42.694.904,16**	**42.007.864,02**	**12.141.766,19**	**82.693.629,33**	
	Despesas de Capital						
D6	Aquisição de bens de capital	6.500.000,00	12.766.215,16	5.578.840,76	0,00	13.687.374,40	
D7	**Transferência e subsídios de capital**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1	**Transferências de capital**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1	**Administrações Públicas**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.4	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.5	Administração local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

© PRIMAVERA BSS / Licença de SPMS-SERV. PARTILHADOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EPE

Alterações Orçamentais da Despesa - de Abertura a Dezembro

Exercício: 2020

Lançamento: <TODOS>

(Valores em EUR)

Rubrica	Descrição	Despesa					Observações
		Dotações Iniciais	Alterações Orçamentais			Dotações Corrigidas	
			Inscrições/ Reforços	Diminuições/ Anulações	Créditos Especiais		
D7.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D8	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Total das Despesas de Capital	**6.500.000,00**	**12.766.215,16**	**5.578.840,76**	**0,00**	**13.687.374,40**	
	Despesas não efetivas						
D9	Despesa com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D10	Despesa com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Total das Despesas não efetivas	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
	Total Geral (Despesas Correntes)	**69.864.823,00**	**42.694.904,16**	**42.007.864,02**	**12.141.766,19**	**82.693.629,33**	
	Total Geral (Despesas Capital)	**6.500.000,00**	**12.766.215,16**	**5.578.840,76**	**0,00**	**13.687.374,40**	
	Total Geral (Despesas não efetivas)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
	Total Geral	**76.364.823,00**	**55.461.119,32**	**47.586.704,78**	**12.141.766,19**	**96.381.003,73**	

O Contabilista Público

Em ____ de _____ de _____

O Órgão de Gestão

Em ____ de _____ de _____

Assinado por : **GONÇALO RODRIGO PEREIRA E SILVA RAIMUNDO**
Num. de Identificação: 10850099
Data: 2021.07.30 07:12:18+01'00'

CARTÃO DE CIDADÃO

© PRIMAVERA BSS / Licença de SPMS-SERV. PARTILHADOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EPE

ANEXO VIII- MAPA DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA 5.1.

Capital Estatutário: 26.260.689,00 Euros - NIPC 509 540 716

Mapa 5.1 - Situação dos contratos

Entidade	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento (7)	Pagamentos no período						Pagamentos acumulados					Observações (19)
	Objeto (1)	Data (2)	Valor do contrato (3)	Preço contratual (4)	Número do registo (5)	Data (6)		Trabalhos normais (8)	Revisão de preços (9)	Trabalhos a mais (10)	Trabalhos de suprimento de erros e omissões (11)	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos (12)	Total de pagamentos no período (13) = (8)+(9)+(10)+(11)+(12)	Trabalhos normais (14)	Revisão de preços (15)	Trabalhos a mais (16)	Trabalhos de suprimento de erros e omissões (17)	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos (18)	
0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19
OLISIPO - Formação e Consultoria em Tecnologias de	Testes de Software SClínico	12/05/2016	159 585,12 €	159 585,12 €			29/07/2016	1 936,14 €	- €	- €	- €	- €	1 936,14 €	153 854,96 €	- €	- €	- €	- €	20150623
ALTRAN - Altranportugal, SA	Manutenção Corretiva suporte especializado SIM@SNS	19/06/2017	981 537,64 €	981 537,64 €	2392/2017	01/08/2017	28/09/2017	62 115,36 €	- €	- €	- €	- €	62 115,36 €	981 537,64 €	- €	- €	- €	- €	20170008
ALTRAN - Altranportugal, SA	Man. Corretiva e Evolutiva Sist. Inf. GID	18/10/2017	101 044,20 €	101 044,20 €			22/12/2017	3 592,06 €	- €	- €	- €	- €	3 592,06 €	101 044,20 €	- €	- €	- €	- €	20170063
ALTRAN - Altranportugal, SA	Gestão Projeto - PEM	28/09/2017	61 722,78 €	61 722,78 €			29/12/2017	2 104,19 €	- €	- €	- €	- €	2 104,19 €	61 488,99 €	- €	- €	- €	- €	20170093
ALTRAN - Altranportugal, SA	Manut. Corretiva BIRH para RHV	21/08/2017	147 938,25 €	147 938,25 €			10/11/2017	4 724,48 €	- €	- €	- €	- €	4 724,48 €	147 938,25 €	- €	- €	- €	- €	20170106
EVERIS PORTUGAL, SA	Desmaterialização do atestado Médico Multiusos	11/10/2017	231 245,66 €	231 245,66 €			29/12/2017	10 698,24 €	- €	- €	- €	- €	10 698,24 €	231 245,65 €	- €	- €	- €	- €	20170172
ALTRAN - Altranportugal, SA	Suporte Util. Sistema Inf.Cuidados Saúde Primários	12/09/2017	182 260,42 €	182 260,42 €			16/11/2017	6 847,89 €	- €	- €	- €	- €	6 847,89 €	182 260,42 €	- €	- €	- €	- €	20170223
INA - Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhado	Formação Protocolo nos Serviços Públicos	11/09/2017	140,00 €	140,00 €			24/06/2020	140,00 €	- €	- €	- €	- €	140,00 €	140,00 €	- €	- €	- €	- €	20170286
INA - Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhado	Formação Dashboard: Comunicar a Inf. Gestão	12/09/2017	280,00 €	280,00 €			21/07/2020	140,00 €	- €	- €	- €	- €	140,00 €	280,00 €	- €	- €	- €	- €	20170305
ALTRAN - Altranportugal, SA	Manutenção e desenvolvimento do SGES	07/12/2017	227 953,44 €	227 953,44 €			29/12/2017	7 424,26 €	- €	- €	- €	- €	7 424,26 €	227 953,42 €	- €	- €	- €	- €	20170318.LT1
Retenções a fornecedores devedores à AT	Serv. Apoio à Área de Apoio Geral	18/01/2018	36 900,01 €	36 900,01 €			31/05/2018	3 009,13 €	- €	- €	- €	- €	3 009,13 €	36 205,65 €	- €	- €	- €	- €	20170323.LT2
ALTRAN - Altranportugal, SA	Análise funcional SLICA	31/08/2017	194 814,29 €	194 814,29 €			11/05/2018	12 998,99 €	- €	- €	- €	- €	12 998,99 €	187 938,45 €	- €	- €	- €	- €	20170342.LT1
Timestamp - Sistemas de Informacão, S.A.	Servicos de apoio ao Sclinico Hospitalar	31/08/2017	194 832,00 €	194 832,00 €			01/03/2018	12 988,80 €	- €	- €	- €	- €	12 988,80 €	194 832,00 €	- €	- €	- €	- €	20170342.LT2
ALTRAN - Altranportugal, SA	Manutenção evolutiva e corretiva SLICA	31/08/2017	238 993,92 €	238 993,92 €			11/05/2018	70 523,37 €	- €	- €	- €	- €	70 523,37 €	238 993,92 €	- €	- €	- €	- €	20170342.LT3
ALTRAN - Altranportugal, SA	Desenvol. e Implem. Func. PEM	01/02/2018	368 955,52 €	368 955,52 €			31/05/2018	101 088,41 €	- €	- €	- €	- €	101 088,41 €	368 955,50 €	- €	- €	- €	- €	20170357
WA - Engenharia e Consultoria	Serv.de responsabilidade pela expl.inst.elétricas	01/01/2018	10 820,94 €	10 820,94 €			04/12/2018	3 606,98 €	- €	- €	- €	- €	3 606,98 €	10 820,94 €	- €	- €	- €	- €	20170361
ALTRAN - Altranportugal, SA	Serv. Espec. PEM - Dispositivos Médicos	07/11/2017	107 235,53 €	107 235,53 €			29/12/2017	20 030,50 €	- €	- €	- €	- €	20 030,50 €	106 753,17 €	- €	- €	- €	- €	20170370.LT1
ALTRAN - Altranportugal, SA	Serv. Espec. PEM - Exames s/ Papel	07/11/2017	214 471,07 €	214 471,07 €			29/12/2017	45 487,51 €	- €	- €	- €	- €	45 487,51 €	220 360,90 €	- €	- €	- €	- €	20170370.LT2
ALTRAN - Altranportugal, SA	PEM Cuidados Respiratórios Domícilio e PEM Hosp.	07/11/2017	214 471,07 €	214 471,07 €			29/12/2017	26 199,59 €	- €	- €	- €	- €	26 199,59 €	208 581,24 €	- €	- €	- €	- €	20170370.LT3
CLECE, S.A.	Aq. Serviços e Consumíveis Higiene e Limpeza	01/11/2017	449 829,77 €	449 829,77 €			19/12/2017	132 737,03 €	- €	- €	- €	- €	132 737,03 €	443 409,90 €	- €	- €	- €	- €	20170386
OHM Técnica	Aquisição de Economato	01/01/2018	19 323,45 €	19 323,45 €			31/05/2018	5 728,34 €	- €	- €	- €	- €	5 728,34 €	19 318,67 €	- €	- €	- €	- €	20170402.LT1
Maxone - Material de Escritório, Lda	Aquisição de papel	01/01/2018	23 295,71 €	23 295,71 €			24/05/2018	15 557,06 €	- €	- €	- €	- €	15 557,06 €	22 937,45 €	- €	- €	- €	- €	20170402.LT2
Cision Portugal - Distribuição de Informação Geral	Aq.serviços de monitorização de clipping	27/11/2017	21 254,40 €	21 254,40 €			31/05/2018	7 084,80 €	- €	- €	- €	- €	7 084,80 €	21 254,40 €	- €	- €	- €	- €	20170422
Claranet II Solutions, SA	Serviços de apoio especializado ao NEP	11/04/2018	207 820,80 €	207 820,80 €			06/07/2018	59 925,60 €	- €	- €	- €	- €	59 925,60 €	186 812,40 €	- €	- €	- €	- €	20170435
EDP Comercial - Comercialização de Energia SA	Eletricidade Mercado Livre Baixa Tensão Normal	01/12/2017	96 180,32 €	96 180,32 €			07/09/2018	25 471,61 €	- €	- €	- €	- €	25 471,61 €	85 715,32 €	- €	- €	- €	- €	20170443
Deloitte Consultores, S.A.	Aquisição de serviços de apoio à DPDO	16/03/2018	80 011,01 €	80 011,01 €			17/05/2018	8 647,88 €	- €	- €	- €	- €	8 647,88 €	62 880,55 €	- €	- €	- €	- €	20170452
PESTOX - Controlo e Defesa do Ambiente, Lda	Serviços de Desinfestação	02/01/2018	5 509,17 €	5 509,17 €			23/03/2018	1 836,40 €	- €	- €	- €	- €	1 836,40 €	5 509,20 €	- €	- €	- €	- €	20170475
OSIRIS - Viagens e Turismo, Lda.	Viagens e Alojamento - Nacionais	02/03/2018	347 167,50 €	347 167,50 €	749/2018	10/05/2018	09/08/2018	6 341,61 €	- €	- €	- €	- €	6 341,61 €	347 167,49 €	- €	- €	- €	- €	20170477.LT1
OSIRIS - Viagens e Turismo, Lda.	Viagens e Alojamento - Internacionais	01/03/2018	104 550,00 €	104 550,00 €			09/08/2018	102,19 €	- €	- €	- €	- €	102,19 €	104 550,01 €	- €	- €	- €	- €	20170477.LT2
SolidNetworks	Gestão operacional para o Centro de Suporte	18/04/2018	68 880,00 €	68 880,00 €			21/06/2018	10 039,26 €	- €	- €	- €	- €	10 039,26 €	59 822,28 €	- €	- €	- €	- €	20170497
BIQ HEALTH SOLUTIONS	Serviço de apoio à UCGCP	21/03/2018	120 016,51 €	120 016,51 €			24/05/2018	12 770,36 €	- €	- €	- €	- €	12 770,36 €	110 115,78 €	- €	- €	- €	- €	20170508.LT2
ALTRAN - Altranportugal, SA	Desenvolvimento App's RENTEV e SGES	14/03/2018	154 618,68 €	154 618,68 €			05/07/2018	23 036,63 €	- €	- €	- €	- €	23 036,63 €	154 618,68 €	- €	- €	- €	- €	20170511.LT1
EVERIS PORTUGAL, SA	Desenvolvimento do VAI	02/05/2018	77 932,80 €	77 932,80 €			26/03/2019	5 157,86 €	- €	- €	- €	- €	5 157,86 €	77 932,80 €	- €	- €	- €	- €	20170520.LT3
Sitana, Unipessoal,Lda.	Housing para Diversos sítios Institucionais	08/02/2018	71 438,40 €	71 438,40 €			21/06/2018	2 721,46 €	- €	- €	- €	- €	2 721,46 €	71 438,34 €	- €	- €	- €	- €	20170527
ALTRAN - Altranportugal, SA	Serviços TIC para RENTEV	21/03/2018	70 607,12 €	70 607,12 €			23/04/2018	3 597,11 €	- €	- €	- €	- €	3 597,11 €	70 136,74 €	- €	- €	- €	- €	20170591.LT1
ALTRAN - Altranportugal, SA	Serviços TIC- RNU	21/03/2018	143 656,13 €	143 656,13 €			23/04/2018	32 182,70 €	- €	- €	- €	- €	32 182,70 €	143 647,39 €	- €	- €	- €	- €	20170591.LT2
IPWIRE - TECNOLOGIAS PARA COMUNICAÇÕES, LDA	Manutenção Equipamentos Videoconferência	26/02/2018	13 530,00 €	13 530,00 €			06/07/2018	1 127,50 €	- €	- €	- €	- €	1 127,50 €	13 530,02 €	- €	- €	- €	- €	20170596
José Luís Gomes de Azevedo	Serviços de Apoio Logistico à SPMS	13/02/2018	91 635,00 €	91 635,00 €			05/07/2018	28 728,93 €	- €	- €	- €	- €	28 728,93 €	89 081,76 €	- €	- €	- €	- €	20170611
INOVAMAIS - Serv. de Consult. em Inov. Tecn., SA	Servicos de apoio Projetos Europeus	25/07/2018	231 525,36 €	231 525,36 €			27/11/2018	86 111,24 €	- €	- €	- €	- €	86 111,24 €	198 391,33 €	- €	- €	- €	- €	20180005.LT2
ALTRAN - Altranportugal, SA	Operação e Suporte SISO	04/06/2018	157 627,94 €	157 627,94 €			26/07/2018	8 731,35 €	- €	- €	- €	- €	8 731,35 €	157 627,93 €	- €	- €	- €	- €	20180028
EVERIS PORTUGAL, SA	Manutenção e Suporte SISO	27/03/2018	82 803,60 €	82 803,60 €			15/06/2018	13 097,04 €	- €	- €	- €	- €	13 097,04 €	82 803,60 €	- €	- €	- €	- €	20180029
BIQ HEALTH SOLUTIONS	Suporte à realização de Worshops ENESIS 2020	25/06/2018	30 627,00 €	30 627,00 €			24/04/2019	15 313,50 €	- €	- €	- €	- €	15 313,50 €	30 627,00 €	- €	- €	- €	- €	20180051
BABEL IBÉRICA, S.A.	Gestão de processos e de Business Analysis	18/06/2018	118 030,80 €	118 030,80 €			08/11/2018	45 559,89 €	- €	- €	- €	- €	45 559,89 €	118 030,79 €	- €	- €	- €	- €	20180060
Euromex - Facility Services, Lda	Serv. limpeza para edifício 5 Out	13/03/2018	37 694,09 €	37 694,09 €			14/06/2018	1 289,77 €	- €	- €	- €	- €	1 289,77 €	35 904,39 €	- €	- €	- €	- €	20180066
INSIA - Sistemas de Informação, Lda.	Software apoio Academia de formação	01/06/2018	25 830,00 €	25 830,00 €			10/10/2018	3 215,96 €	- €	- €	- €	- €	3 215,96 €	25 829,26 €	- €	- €	- €	- €	20180091
ALTRAN - Altranportugal, SA	Serv.gestão de projeto CRD e DM	16/05/2018	134 414,40 €	134 414,40 €			13/07/2018	53 765,75 €	- €	- €	- €	- €	53 765,75 €	134 414,39 €	- €	- €	- €	- €	20180095
EVERIS PORTUGAL, SA	Serv. de apoio ao NEP	09/05/2018	142 352,92 €	142 352,92 €			16/08/2018	23 742,95 €	- €	- €	- €	- €	23 742,95 €	142 352,92 €	- €	- €	- €	- €	20180110
ALTRAN - Altranportugal, SA	Análise Funcional SISO	30/05/2018	102 767,39 €	102 767,39 €			26/07/2018	26 081,12 €	- €	- €	- €	- €	26 081,12 €	102 767,39 €	- €	- €	- €	- €	20180132
PricewaterhouseCoopers - Assessoria de Gestão, Lda	Serviços de apoio à DPDO - Transformação Digital	02/10/2018	44 649,00 €	44 649,00 €			14/12/2018	2 398,50 €	- €	- €	- €	- €	2 398,50 €	40 792,95 €	- €	- €	- €	- €	20180137.LT2
MATCH PROFILER - CONSULTADORIA E DESENV	Serv.manutenção evolutiva do SICSP	01/08/2018	151 684,83 €	151 684,83 €			20/09/2018	2 412,03 €	- €	- €	- €	- €	2 412,03 €	151 684,83 €	- €	- €	- €	- €	20180165
ALTRAN - Altranportugal, SA	Serv.manutenção corretiva UNO-CSPP	14/07/2018	125 460,00 €	125 460,00 €			13/09/2018	31 735,41 €	- €	- €	- €	- €	31 735,41 €	125 460,00 €	- €	- €	- €	- €	20180173
MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, SA	Comunicações Fixas e Móveis SPMS	01/12/2018	245 385,00 €	245 385,00 €			27/12/2018	111 040,93 €	- €	- €	- €	- €	111 040,93 €	210 854,63 €	- €	- €	- €	- €	20180206
ALTRAN - Altranportugal, SA	Serviços especializados gestão de projeto SI	20/07/2018	155 501,91 €	155 501,91 €			28/11/2018	23 340,01 €	- €	- €	- €	- €	23 340,01 €	155 501,92 €	- €	- €	- €	- €	20180222
Informantem - Informática e Manutenção, SA	infraestrutura de virtualização do Datacenter	13/08/2018	405 034,44 €	405 034,44 €	3210/2018	12/12/2018	29/12/2018	3 677,70 €	- €	- €	- €	- €	3 677,70 €	405 034,44 €	- €	- €	- €	- €	20180227
MATCH PROFILER - CONSULTADORIA E DESENV	serviços para reforçar equipa PICC	14/09/2018	60 771,84 €	60 771,84 €			06/12/2018	1 709,21 €	- €	- €	- €	- €	1 709,21 €	60 771,85 €	- €	- €	- €	- €	20180234.LT2
Claranet II Solutions, SA	Manutenção evolutiva CSP UNO	15/10/2018	91 020,00 €	91 020,00 €			23/04/2019	48 954,00 €	- €	- €	- €	- €	48 954,00 €	91 020,00 €	- €	- €	- €	- €	20180239
SEARCHWIND - CONSULTORES DE GESTÃO, LDA	Serv.especializados pª projeto UNO	19/03/2019	129 770,45 €	129 770,45 €			23/10/2019	47 392,93 €	- €	- €	- €	- €	47 392,93 €	110 982,20 €	- €	- €	- €	- €	20180240
GFI Portugal - Tecnologias de Informação SA	Serviços de Gestão de Projeto CSPP	19/09/2018	70 294,50 €	70 294,50 €			10/12/2018	20 356,50 €	- €	- €	- €	- €	20 356,50 €	70 294,50 €	- €	- €	- €	- €	20180241.LT1
GFI Portugal - Tecnologias de Informação SA	Serviços de Gestão de Projeto CSPP	19/09/2018	70 294,50 €	70 294,50 €			27/06/2019	22 109,25 €	- €	- €	- €	- €	22 109,25 €	70 294,50 €	- €	- €	- €	- €	20180241.LT2
Noesis Portugal - Consultadoria em Sistemas Inform	Serviços para testes SISO	21/11/2018	70 571,25 €	70 571,25 €			24/04/2019	28 413,00 €	- €	- €	- €	- €	28 413,00 €	70 571,25 €	- €	- €	- €	- €	20180242
Claranet II Solutions, SA	Manutenção Corretiva e Evolutiva Plataforma GFPMS	25/10/2018	91 459,73 €	91 459,73 €			03/12/2019	13 567,23 €	- €	- €	- €	- €	13 567,23 €	30 472,97 €	- €	- €	- €	- €	20180249
Winning Scientific Data, Lda	Serviços de Gestão - UAAI	09/10/2018	59 638,08 €	59 638,08 €			29/12/2018	4 518,04 €	- €	- €	- €	- €	4 518,04 €	50 300,81 €	- €	- €	- €	- €	20180256.LT2
BIQ HEALTH SOLUTIONS	Serviços de Gestão - UAAI	24/09/2018	51 552,55 €	51 552,55 €			29/12/2018	9 910,20 €	- €	- €	- €	- €	9 910,20 €	51 552,56 €	- €	- €	- €	- €	20180256.LT4
Claranet II Solutions, SA	Servicos de manutenção do SIGLIC	05/11/2018	57 150,72 €	57 150,72 €			24/04/2019	7 143,84 €	- €	- €	- €	- €	7 143,84 €	57 150,72 €	- €	- €	- €	- €	20180262
SOFTVENTURE - Consultoria e Tecnologia, SA	Desenvolvimento da Plataforma de gestão GPR_SNS	21/11/2018	112 286,70 €	112 286,70 €			06/02/2019	45 790,45 €	- €	- €	- €	- €	45 790,45 €	87 897,96 €	- €	- €	- €	- €	20180263
GFI Portugal - Tecnologias de Informação SA	Serviços Gestão de Projeto Programa de Rastreios	09/11/2018	90 331,20 €	90 331,20 €			23/04/2019	19 128,96 €	- €	- €	- €	- €	19 128,96 €	90 331,20 €	- €	- €	- €	- €	20180272
SYSNOVARE Innovative Solutions, SA	Licenciamento Solução Gestão Presenças	31/07/2018	15 547,20 €	15 547,20 €			06/09/2018	1 943,40 €	- €	- €	- €	- €	1 943,40 €	15 547,20 €	- €	- €	- €	- €	20180274
ALTRAN - Altranportugal, SA	Serv Consultoria Tecnologica para Testes Software	02/11/2018	70 970,80 €	70 970,80 €			06/02/2019	4 435,38 €	- €	- €	- €	- €	4 435,38 €	72 148,89 €	- €	- €	- €	- €	20180289.LT1
ALTRAN - Altranportugal, SA	Serviço de Gestão de Projeto	02/11/2018	21 552,75 €	21 552,75 €			28/05/2019	4 408,52 €	- €	- €	- €	- €	4 408,52 €	21 552,74 €	- €	- €	- €	- €	20180289.LT4
ALTRAN - Altranportugal, SA	Serv Especializados área Gestão Serv. Suporte	14/03/2019	53 114,75 €	53 114,75 €			18/10/2019	19 600,69 €	- €	- €	- €	- €	19 600,69 €	53 114,75 €	- €	- €	- €	- €	20180292.LT2
ALTRAN - Altranportugal, SA	Serviços para as primeiras linhas de suporte	11/12/2018	70 480,77 €	70 480,77 €			28/05/2019	7 075,35 €	- €	- €	- €	- €	7 075,35 €	69 480,63 €	- €	- €	- €	- €	20180292.LT4
Glintt - Global Intelligent Technologies, S.A.	Desenvolvimento e Alargamento Esyvista	11/10/2018	136 564,44 €	136 564,44 €			06/02/2019	52 015,05 €	- €	- €	- €	- €	52 015,05 €	136 564,45 €	- €	- €	- €	- €	20180293
ALTRAN - Altranportugal, SA	Serv.Manut., Desenv.e Suporte SONHO	13/11/2018	245 078,58 €	245 078,58 €			24/04/2019	15 101,15 €	- €	- €	- €	- €	15 101,15 €	245 078,63 €	- €	- €	- €	- €	20180296
ALTRAN - Altranportugal, SA	Serv Gestão Projeto Suporte PEM âmbito Hospitalar	12/11/2018	139 159,64 €	139 159,64 €			23/04/2019	30 156,01 €	- €	- €	- €	- €	30 156,01 €	94 317,72 €	- €	- €	- €	- €	20180303
ALTRAN - Altranportugal, SA	Consultoria tecnológica HEALTHEID	01/10/2018	166 237,40 €	166 237,40 €			07/12/2018	6 382,72 €	- €	- €	- €	- €	6 382,72 €	166 237,16 €	- €	- €	- €	- €	20180306
ALTRAN - Altranportugal, SA	Serv.Testiing Aplicacional	12/11/2018	105 114,03 €	105 114,03 €			23/04/2019	44 587,30 €	- €	- €	- €	- €	44 587,30 €	95 387,58 €	- €	- €	- €	- €	20180308
ALTRAN - Altranportugal, SA	Aquisição de serviços de suporte de 1ª Linha	04/12/2018	84 897,95 €	84 897,95 €			27/12/2018	39 795,89 €	- €	- €	- €	- €	39 795,89 €	73 622,42 €	- €	- €	- €	- €	20180310
MATCH PROFILER - CONSULTADORIA E DESENV	Desenvol.APP's MySNS CARTEIRA E PeM MOBILE	04/12/2018	123 403,44 €	123 403,44 €			06/05/2019	29 323,20 €	- €	- €	- €	- €	29 323,20 €	123 393,60 €	- €	- €	- €	- €	20180355
LeasePlan Portugal	Aluguer operacional de veículo - Porto	04/10/2018	21 375,87 €	21 375,87 €			14/12/2018	6 735,72 €	- €	- €	- €	- €	6 735,72 €	16 261,10 €	- €	- €	- €	- €	20180359.LT1
LeasePlan Portugal	Aluguer operacional de veículos - Lisboa	30/11/2018	42 752,44 €	42 752,44 €			26/03/2019	13 471,44 €	- €	- €	- €	- €	13 471,44 €	26 942,88 €	- €	- €	- €	- €	20180359.LT2
BIQ HEALTH SOLUTIONS	Aq. de serviços de apoio à gestão de fornecedores	14/09/2018	48 815,60 €	48 815,60 €			29/12/2018	12 428,31 €	- €	- €	- €	- €	12 428,31 €	48 811,93 €	- €	- €	- €	- €	20180368
BIQ HEALTH SOLUTIONS	Aq. Serv. Contratação Pública	17/09/2018	92 133,89 €	92 133,89 €			26/10/2018	7 328,83 €	- €	- €	- €	- €	7 328,83 €	80 617,14 €	- €	- €	- €	- €	20180373
ALTRAN - Altranportugal, SA	Serv Análise Funcional - Gestão Integrada Doença	12/11/2018	92 869,17 €	92 869,17 €			24/04/2019	38 227,64 €	- €	- €	- €	- €	38 227,64 €	84 971,47 €	- €	- €	- €	- €	20180377
ALTRAN - Altranportugal, SA	Serviços Testing Aplicacional - PEM	21/11/2018	211 092,40 €	211 092,40 €			23/04/2019	88 459,82 €	- €	- €	- €	- €	88 459,82 €	158 197,63 €	- €	- €	- €	- €	20180378
ALTRAN - Altranportugal, SA	Serv. Manut corretiva, preventiva e evolutiva BIMH	30/11/2018	128 803,44 €	128 803,44 €			26/06/2019	15 435,12 €	- €	- €	- €	- €	15 435,12 €	128 799,41 €	- €	- €	- €	- €	20180381
ALTRAN - Altranportugal, SA	Serv manutenção corretiva, preventiva e evolutiva	21/11/2018	168 432,26 €	168 432,26 €			23/04/2019	29 122,60 €	- €	- €	- €	- €	29 122,60 €	168 432,26 €	- €	- €	- €	- €	20180382
ALTRAN - Altranportugal, SA	Manut corretiva, preventiva e evolutiva do SIGEF	16/11/2018	145 201,80 €	145 201,80 €			24/04/2019	4 374,72 €	- €	- €	- €	- €	4 374,72 €	145 184,23 €	- €	- €	- €	- €	20180383
ALTRAN - Altranportugal, SA	Serv Manut Corret Desen do SIMH	19/10/2018	194 182,56 €	194 182,56 €			23/04/2019	11 522,64 €	- €	- €	- €	- €	11 522,64 €	194 182,11 €	- €	- €	- €	- €	20180400
Daily Spin - Consultoria de Gestão, Unipessoal Lda	Serv. Arquitetura pª Gestão Requisitos e Pedidos	06/12/2018	38 654,67 €	38 654,67 €			18/06/2020	34 133,97 €	- €	- €	- €	- €	34 133,97 €	34 133,97 €	- €	- €	- €	- €	20180460
EVERIS PORTUGAL, SA	Aq. de Serviços de testing e suporte especializado	21/12/2018	36 599,88 €	36 599,88 €			29/12/2018	15 352,86 €	- €	- €	- €	- €	15 352,86 €	36 599,88 €	- €	- €	- €	- €	20180475.LT1
EVERIS PORTUGAL, SA	Aquisição de serviços de integração de informação	21/12/2018	39 578,94 €	39 578,94 €			29/12/2018	9 238,53 €	- €	- €	- €	- €	9 238,53 €	27 908,70 €	- €	- €	- €	- €	20180475.LT2
ALTRAN - Altranportugal, SA	Serv e suporte Plataforma CTH 2018	28/11/2018	120 588,02 €	120 588,02 €			06/02/2019	15 987,05 €	- €	- €	- €	- €	15 987,05 €	120 493,84 €	- €	- €	- €	- €	20180487
BABEL IBÉRICA, S.A.	Serv. para Evo APP MySNS e Desenv APP PEM	05/12/2018	136 825,20 €	136 825,20 €			28/05/2019	46 013,81 €	- €	- €	- €	- €	46 013,81 €	136 825,20 €	- €	- €	- €	- €	20180489

Mapa 5.1 - Situação dos contratos

Entidade	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento (7)	Pagamentos no período						Pagamentos acumulados					Observações (19)
	Objeto (1)	Data (2)	Valor do contrato (3)	Preço contratual (4)	Número do registo (5)	Data (6)		Trabalhos normais (8)	Revisão de preços (9)	Trabalhos a mais (10)	Trabalhos de suprimento de erros e omissões (11)	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos (12)	Total de pagamentos no período (13) = (8)+(9)+(10)+(11)+(12)	Trabalhos normais (14)	Revisão de preços (15)	Trabalhos a mais (16)	Trabalhos de suprimento de erros e omissões (17)	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos (18)	
0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19
FONTE VIVA (Jet Cooler - Águas e Cafés, SA)	Serviços e instalação de purificadoras de água	30/11/2018	3 520,87 €	3 520,87 €			08/11/2019	1 466,78 €	- €	- €	- €	- €	1 466,78 €	1 895,32 €	- €	- €	- €	- €	20180492.LT1
FONTE VIVA (Jet Cooler - Águas e Cafés, SA)	Serviços e instalação purificadoras de água 5OUT	30/11/2018	358,55 €	358,55 €			03/02/2020	179,28 €	- €	- €	- €	- €	179,28 €	179,28 €	- €	- €	- €	- €	20180492.LT2
FONTE VIVA (Jet Cooler - Águas e Cafés, SA)	Serv e instalação purificadoras de água SPMS Porto	30/11/2018	1 955,71 €	1 955,71 €			03/12/2019	1 874,22 €	- €	- €	- €	- €	1 874,22 €	1 955,71 €	- €	- €	- €	- €	20180492.LT3
FONTE VIVA (Jet Cooler - Águas e Cafés, SA)	Serv e instalação purificadoras de água CCMSNS	30/11/2018	1 173,42 €	1 173,42 €			27/12/2018	537,82 €	- €	- €	- €	- €	537,82 €	639,91 €	- €	- €	- €	- €	20180492.LT4
Galp Energia - Petróleos de Portugal - Petrogal SA	Combustíveis rodoviários nª viaturas SPMS	07/01/2019	11 770,73 €	11 770,73 €			03/04/2019	1 034,72 €	- €	- €	- €	- €	1 034,72 €	8 509,46 €	- €	- €	- €	- €	20180494
Iberdrola Clientes Portugal, Unipessoal, Lda.	Eletricidade Lisboa Porto e Maia	01/01/2019	332 002,00 €	332 002,00 €			12/04/2019	30 486,10 €	- €	- €	- €	- €	30 486,10 €	272 878,61 €	- €	- €	- €	- €	20180495
First Solutions - Sistemas de Informação S.A	Serv.manut.corretiva e evolutiva SIIMA Rastreios	01/01/2019	941 951,84 €	941 951,84 €	3746/2018	27/02/2019	16/05/2019	510 201,24 €	- €	- €	- €	- €	510 201,24 €	941 944,31 €	- €	- €	- €	- €	20180498
CSH - Comércio Serviço Higiene, Lda.	SPMS Porto , Lisboa (AR61), Lisboa (5OUT125) e CCM	01/03/2019	68 274,84 €	68 274,84 €			26/07/2019	24 162,12 €	- €	- €	- €	- €	24 162,12 €	42 283,71 €	- €	- €	- €	- €	20180502
ALTRAN - Altranportugal, SA	Serv Desenv Implem Regulam RNU	02/02/2019	286 827,34 €	286 827,34 €			08/11/2019	180 280,30 €	- €	- €	- €	- €	180 280,30 €	270 713,93 €	- €	- €	- €	- €	20180503
MATCH PROFILER - CONSULTADORIA E DESENV	Serv.manut.e suporte RENTEV e RENDA	01/01/2019	68 560,20 €	68 560,20 €			08/05/2019	15 350,40 €	- €	- €	- €	- €	15 350,40 €	53 726,40 €	- €	- €	- €	- €	20180509
BABEL IBÉRICA, S.A.	Serv Manut corretiva do SINUS e do MARTA	09/04/2019	82 608,03 €	82 608,03 €			28/12/2019	23 468,40 €	- €	- €	- €	- €	23 468,40 €	82 608,77 €	- €	- €	- €	- €	20180597
ALTRAN - Altranportugal, SA	Serv.Desenv.Integrações-SClinico Hospitalar	02/01/2019	236 278,08 €	236 278,08 €	272/2019	13/03/2019	07/05/2019	20 456,11 €	- €	- €	- €	- €	20 456,11 €	236 278,05 €	- €	- €	- €	- €	20190005
ALTRAN - Altranportugal, SA	Serv. Manut. Corr de Integrações-S.Clinico Hospita	02/01/2019	110 971,58 €	110 971,58 €	273/2019	13/03/2019	07/05/2019	6 882,89 €	- €	- €	- €	- €	6 882,89 €	110 948,27 €	- €	- €	- €	- €	20190006
Claranet II Solutions, SA	Serv.Testing Exames sem Papel	12/07/2019	198 374,40 €	198 374,40 €			03/12/2019	127 083,60 €	- €	- €	- €	- €	127 083,60 €	158 906,16 €	- €	- €	- €	- €	20190008
Safebox (Urbanos) - Gestão Documental	Serv de Custódia e Gestão de Arquivos	19/04/2019	10 086,00 €	10 086,00 €			06/06/2019	6 034,20 €	- €	- €	- €	- €	6 034,20 €	10 086,00 €	- €	- €	- €	- €	20190010
Normática-Serviços de Informática e Organização SA	Licenciamento ORACLE	18/04/2019	7 210 769,85 €	7 210 769,85 €	317/2019	23/04/2019	26/09/2019	2 612 997,45 €	- €	- €	- €	- €	2 612 997,45 €	4 597 772,40 €	- €	- €	- €	- €	20190011
ALTRAN - Altranportugal, SA	Serv.Manut.Corr.de Operações-SClinico Hospitalar	02/01/2019	207 631,87 €	207 631,87 €	93/2019	27/02/2019	07/05/2019	68 148,05 €	- €	- €	- €	- €	68 148,05 €	207 629,41 €	- €	- €	- €	- €	20190017
ALTRAN - Altranportugal, SA	Serv Desenv Manut PNB e NCPsim	25/03/2019	281 250,82 €	281 250,82 €			26/06/2019	109 311,39 €	- €	- €	- €	- €	109 311,39 €	281 186,88 €	- €	- €	- €	- €	20190018
GFI Portugal - Tecnologias de Informação SA	Aquisição de Serviços de Monotorização SAMA/M6	04/04/2019	49 357,44 €	49 357,44 €			22/08/2019	11 217,60 €	- €	- €	- €	- €	11 217,60 €	44 403,00 €	- €	- €	- €	- €	20190021
ALTRAN - Altranportugal, SA	Manutenção Suporte RNP - PORTO	02/08/2019	81 411,38 €	81 411,38 €			28/11/2019	62 736,52 €	- €	- €	- €	- €	62 736,52 €	80 767,35 €	- €	- €	- €	- €	20190023.LT1
ALTRAN - Altranportugal, SA	Manutenção Suporte RNP - LISBOA	02/08/2019	38 458,29 €	38 458,29 €			28/11/2019	26 737,67 €	- €	- €	- €	- €	26 737,67 €	38 458,29 €	- €	- €	- €	- €	20190023.LT2
António Franco - Instalações Elétricas, Unipessoal	Empreitada Implementação Projeto Incêndio AR61	08/08/2019	147 365,07 €	147 365,07 €			17/10/2019	9 499,00 €	- €	- €	- €	- €	9 499,00 €	119 809,00 €	- €	- €	- €	- €	20190027
Manvia	Manut Edificio e CCMSNS Maia e RB121	19/06/2019	18 204,04 €	18 204,04 €			28/12/2019	14 144,34 €	- €	- €	- €	- €	14 144,34 €	18 077,02 €	- €	- €	- €	- €	20190028
Pinto&Cruz - Instalações e Manutenção, SA	Empreitada Remodelação Inst Elétrica SPMS Porto	30/08/2019	490 770,00 €	490 770,00 €	2165/2019	21/08/2019	30/12/2019	176 081,28 €	- €	- €	- €	- €	176 081,28 €	365 687,07 €	- €	- €	- €	- €	20190029
EVERIS PORTUGAL, SA	Serviços de Gestão de Programa e Gestão de Projeto	30/08/2019	51 143,40 €	51 143,40 €			31/01/2020	51 143,41 €	- €	- €	- €	- €	51 143,41 €	51 143,41 €	- €	- €	- €	- €	20190030
Tempo Analógico, Lda.	Secretariado Administrativo CA	27/05/2019	55 104,00 €	55 104,00 €			22/08/2019	6 105,28 €	- €	- €	- €	- €	6 105,28 €	55 104,00 €	- €	- €	- €	- €	20190031.LT3
inCentea - Tecnologia de Gestão, S.A.	Aq Licenciamento Primavera e Serviços Conexos	16/05/2019	120 932,67 €	120 932,67 €			27/06/2019	14 236,54 €	- €	- €	- €	- €	14 236,54 €	120 932,69 €	- €	- €	- €	- €	20190033
ALTRAN - Altranportugal, SA	Operação e Suporte aos utilizadores CSP	17/07/2019	86 592,00 €	86 592,00 €			20/11/2019	15 048,87 €	- €	- €	- €	- €	15 048,87 €	86 487,27 €	- €	- €	- €	- €	20190034
ALTRAN - Altranportugal, SA	Aq Serv Alteração da Framework extJS	19/03/2019	141 573,00 €	141 573,00 €			18/10/2019	94 863,35 €	- €	- €	- €	- €	94 863,35 €	141 407,19 €	- €	- €	- €	- €	20190035
ALTRAN - Altranportugal, SA	Aq Serv Manut, Desenv e Suporte Módulo Faturação	02/04/2019	181 843,20 €	181 843,20 €			26/06/2019	64 265,04 €	- €	- €	- €	- €	64 265,04 €	181 843,20 €	- €	- €	- €	- €	20190036
ALTRAN - Altranportugal, SA	Manut Corretiva, Preventiva e Evolutiva do BICSP	20/03/2019	170 424,27 €	170 424,27 €			26/06/2019	35 199,68 €	- €	- €	- €	- €	35 199,68 €	170 424,27 €	- €	- €	- €	- €	20190037
SEARCHWIND - CONSULTORES DE GESTÃO, LDA	Serv. Anál. Oper. e Suporte LIGHT	12/08/2019	138 443,29 €	138 443,29 €			28/12/2019	113 960,86 €	- €	- €	- €	- €	113 960,86 €	138 345,76 €	- €	- €	- €	- €	20190038
ALTRAN - Altranportugal, SA	Serv Gestão de Projeto RNIT - I	19/07/2019	36 173,81 €	36 173,81 €			20/11/2019	4 384,70 €	- €	- €	- €	- €	4 384,70 €	36 173,80 €	- €	- €	- €	- €	20190039.LT1
ALTRAN - Altranportugal, SA	Serv Gestão de Projeto RNIT - III	19/07/2019	36 784,28 €	36 784,28 €			28/11/2019	14 490,78 €	- €	- €	- €	- €	14 490,78 €	36 784,28 €	- €	- €	- €	- €	20190039.LT3
ABS - CONSULTORIA INFORMÁTICA, LDA	Serv.Operação (ROLL OUT e SUPORTE) LIGHT	26/06/2019	201 867,60 €	201 867,60 €			18/10/2019	140 547,18 €	- €	- €	- €	- €	140 547,18 €	201 867,60 €	- €	- €	- €	- €	20190040
BABEL IBÉRICA, S.A.	Serv.TIC-RNU-Desenv.Manut.e Sup.2ª linha	09/04/2019	217 969,38 €	217 969,38 €			21/11/2019	163 123,20 €	- €	- €	- €	- €	163 123,20 €	214 784,78 €	- €	- €	- €	- €	20190041
GFI Portugal - Tecnologias de Informação SA	Serv Manut Corretiva e Evolutiva SITAM	19/06/2019	171 129,53 €	171 129,53 €			03/12/2019	103 097,39 €	- €	- €	- €	- €	103 097,39 €	159 635,43 €	- €	- €	- €	- €	20190047
Oramix - Sistemas de Informação, SA	Serviços de Operação	11/03/2019	1 079 079,98 €	1 079 079,98 €	1062/2019	20/05/2019	22/08/2019	131 799,96 €	- €	- €	- €	- €	131 799,96 €	1 079 079,00 €	- €	- €	- €	- €	20190048
INETUM ESPAÑA- SUC PORTUGAL(IECISA)	Manutenção Equip Publicação Webservices	08/05/2019	61 276,50 €	61 276,50 €			03/12/2019	7 659,55 €	- €	- €	- €	- €	7 659,55 €	61 276,47 €	- €	- €	- €	- €	20190050.LT1
WARPCOM SERVICES, SA	Manutenção para equipamentos de conetividade	08/05/2019	61 500,00 €	61 500,00 €			26/07/2019	6 124,48 €	- €	- €	- €	- €	6 124,48 €	61 499,98 €	- €	- €	- €	- €	20190050.LT3
Informantem - Informática e Manutenção, SA	Aq Serv Manut equipamento de computação e storage	12/06/2019	163 165,49 €	163 165,49 €			29/10/2019	12 551,13 €	- €	- €	- €	- €	12 551,13 €	163 165,47 €	- €	- €	- €	- €	20190050.LT4
SolidNetworks	Serviços de Outsourcing para CCMSNS	07/06/2019	366 970,78 €	366 970,78 €			22/08/2019	84 348,64 €	- €	- €	- €	- €	84 348,64 €	325 077,31 €	- €	- €	- €	- €	20190051
RONSEGUR - RONDAS E SEGURANCA, LDA	Aq Serv de Segurança e Vigilância para SPMS, EPE	01/08/2019	64 843,26 €	64 843,26 €			20/11/2019	3 619,62 €	- €	- €	- €	- €	3 619,62 €	64 843,26 €	- €	- €	- €	- €	20190052
CLECE, S.A.	Higiene e Limpeza CCMSNS	19/04/2019	72 221,91 €	72 221,91 €			25/09/2019	8 150,19 €	- €	- €	- €	- €	8 150,19 €	65 201,52 €	- €	- €	- €	- €	20190053
Plurisoluções - Sol.e Consultadoria, Lda.	Serviços Especializados para a DCPI	02/08/2019	18 081,00 €	18 081,00 €			08/11/2019	4 243,50 €	- €	- €	- €	- €	4 243,50 €	18 081,00 €	- €	- €	- €	- €	20190058.LT1
Ergoensaio - Consultores de Gestão, LDA	Serviços Especializados para DCPI	26/08/2019	11 714,52 €	11 714,52 €			23/12/2019	2 928,63 €	- €	- €	- €	- €	2 928,63 €	11 714,52 €	- €	- €	- €	- €	20190058.LT2
SEARCHWIND - CONSULTORES DE GESTÃO, LDA	Serviços de Assistente ao Processo	03/09/2019	9 023,28 €	9 023,28 €			18/12/2019	2 255,82 €	- €	- €	- €	- €	2 255,82 €	9 023,28 €	- €	- €	- €	- €	20190058.LT3
e-sycare SA	Serviços de Apoio Especializado	03/09/2019	49 323,05 €	49 323,05 €			03/12/2019	12 330,79 €	- €	- €	- €	- €	12 330,79 €	49 323,05 €	- €	- €	- €	- €	20190058.LT4
ALTRAN - Altranportugal, SA	Aq. Serv. Portais Institucionais SNS	12/09/2019	180 122,18 €	180 122,18 €			28/12/2019	30 813,17 €	- €	- €	- €	- €	30 813,17 €	180 110,82 €	- €	- €	- €	- €	20190059
ALTRAN - Altranportugal, SA	Serv especializado cuidados e serv cidadão	12/07/2019	169 753,95 €	169 753,95 €			28/11/2019	60 291,59 €	- €	- €	- €	- €	60 291,59 €	213 295,71 €	- €	- €	- €	- €	20190062.LT1
ALTRAN - Altranportugal, SA	Aq serv especializado para todo ecossistema SICO	12/07/2019	80 002,08 €	80 002,08 €			17/12/2019	30 750,00 €	- €	- €	- €	- €	30 750,00 €	36 445,29 €	- €	- €	- €	- €	20190062.LT2
ALTRAN - Altranportugal, SA	Serv.analista funcional - Projetos Internacionais	02/01/2019	122 003,80 €	122 003,80 €			07/05/2019	57 612,90 €	- €	- €	- €	- €	57 612,90 €	121 695,70 €	- €	- €	- €	- €	20190065
ALTRAN - Altranportugal, SA	CCM - Serviços de Gestão de Projeto	20/08/2019	131 292,71 €	131 292,71 €			17/12/2019	59 711,90 €	- €	- €	- €	- €	59 711,90 €	69 256,02 €	- €	- €	- €	- €	20190066
EVERIS PORTUGAL, SA	Serv.Consultoria Proteção de Dados-Sénior	04/02/2019	380 052,29 €	380 052,29 €	613/2019	10/04/2019	28/05/2019	195 473,69 €	- €	- €	- €	- €	195 473,69 €	376 469,25 €	- €	- €	- €	- €	20190067.LT1
EVERIS PORTUGAL, SA	Serv.Consultoria Proteção de Dados-Júnior	04/02/2019	241 938,05 €	241 938,05 €	614/2019	10/04/2019	28/05/2019	111 658,91 €	- €	- €	- €	- €	111 658,91 €	208 634,09 €	- €	- €	- €	- €	20190067.LT2
ALTRAN - Altranportugal, SA	Desenvolvimento Visão Clínica- SClínico Hospitalar	02/01/2019	119 998,80 €	119 998,80 €	276/2019	13/03/2019	07/05/2019	13 633,92 €	- €	- €	- €	- €	13 633,92 €	119 998,79 €	- €	- €	- €	- €	20190071
ALTRAN - Altranportugal, SA	Serv Externos p sistemas de informação	13/03/2019	191 783,08 €	191 783,08 €			18/10/2019	145 343,69 €	- €	- €	- €	- €	145 343,69 €	191 750,12 €	- €	- €	- €	- €	20190072
Glintt Healthcare Solutions, SA	Aq Serv Manut, Evo e Suporte Aplicacional RHV	16/05/2019	419 999,98 €	419 999,98 €			29/10/2019	100 728,71 €	- €	- €	- €	- €	100 728,71 €	419 999,98 €	- €	- €	- €	- €	20190077
Repsol Gás Portugal, Lda	Fornecimento de Gás Propano a Granel - CCM-SNS	12/03/2019	9 797,95 €	9 797,95 €			13/03/2019	3 202,90 €	- €	- €	- €	- €	3 202,90 €	7 923,12 €	- €	- €	- €	- €	20190079
MATCH PROFILER - CONSULTADORIA E DESENV	Serv. Cons. Tecnologica Desenv. Componentes Comuns	16/09/2019	159 329,28 €	159 329,28 €			28/12/2019	87 302,94 €	- €	- €	- €	- €	87 302,94 €	93 866,22 €	- €	- €	- €	- €	20190081
ALTRAN - Altranportugal, SA	Serv Manu Desenv e Suporte Auditorias GHD	28/03/2019	221 459,04 €	221 459,04 €			17/07/2019	20 073,60 €	- €	- €	- €	- €	20 073,60 €	221 459,04 €	- €	- €	- €	- €	20190083
Climaloures-Comércio, Inst.e Rep.Ar Condicionado	Aq Serv Manut Sistema AVAC SPMS - AR 61 e RB 121	29/04/2019	35 532,24 €	35 532,24 €			30/01/2020	6 982,71 €	- €	- €	- €	- €	6 982,71 €	6 982,71 €	- €	- €	- €	- €	20190087.LT1
ALTRAN - Altranportugal, SA	Serv. Espec. Cons. Tec para Testes Software	16/09/2019	286 931,25 €	286 931,25 €			28/12/2019	269 696,70 €	- €	- €	- €	- €	269 696,70 €	286 925,11 €	- €	- €	- €	- €	20190088.LT1
ALTRAN - Altranportugal, SA	Serv. Espec. Eng. Sof. Cons Tec. Proj. MOTIS	05/09/2019	51 673,78 €	51 673,78 €			28/12/2019	39 166,38 €	- €	- €	- €	- €	39 166,38 €	51 644,42 €	- €	- €	- €	- €	20190088.LT2
SEARCHWIND - CONSULTORES DE GESTÃO, LDA	Serv Espec. Eng. Software Release Engineer	11/09/2019	89 605,40 €	89 605,40 €			03/12/2019	69 141,87 €	- €	- €	- €	- €	69 141,87 €	89 599,11 €	- €	- €	- €	- €	20190088.LT3
Claranet Portugal - Telecomunicações, S.A.	Serv. Esp. Eng. Sof. Cons. Tec. Proj. LIVE	11/09/2019	142 876,80 €	142 876,80 €			23/12/2019	70 375,68 €	- €	- €	- €	- €	70 375,68 €	90 960,96 €	- €	- €	- €	- €	20190088.LT4
Claranet Portugal - Telecomunicações, S.A.	Serv. Cons. Tec. Mobile Proj LIVE	05/09/2019	51 955,20 €	51 955,20 €			28/12/2019	43 217,28 €	- €	- €	- €	- €	43 217,28 €	51 955,20 €	- €	- €	- €	- €	20190088.LT5
ALTRAN - Altranportugal, SA	Serv. Esp. Eng Software Serv Gestão Projeto	20/09/2019	98 645,61 €	98 645,61 €			20/01/2020	98 645,61 €	- €	- €	- €	- €	98 645,61 €	98 645,61 €	- €	- €	- €	- €	20190088.LT6
MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, SA	Serv de Gestão Funcional Sistema Informação	23/07/2019	108 045,17 €	108 045,17 €			03/12/2019	14 031,84 €	- €	- €	- €	- €	14 031,84 €	44 827,10 €	- €	- €	- €	- €	20190090.LT1
WHYMOB, LDA	Serviços de Consultoria e Operação DEVOPS	16/05/2019	85 755,60 €	85 755,60 €			17/12/2019	5 880,38 €	- €	- €	- €	- €	5 880,38 €	85 755,59 €	- €	- €	- €	- €	20190091
ALTRAN - Altranportugal, SA	Serv Suporte de 2ª linha - Exames sem papel	13/03/2019	54 194,39 €	54 194,39 €			18/10/2019	30 549,09 €	- €	- €	- €	- €	30 549,09 €	54 194,41 €	- €	- €	- €	- €	20190105.LT1
ALTRAN - Altranportugal, SA	Serv.suporte de 2ª linha - PEM	13/03/2019	116 847,24 €	116 847,24 €			26/09/2019	69 928,15 €	- €	- €	- €	- €	69 928,15 €	96 705,64 €	- €	- €	- €	- €	20190105.LT2
ALTRAN - Altranportugal, SA	Aq Serv Análise Funcional projeto exames sem papel	14/03/2019	58 798,13 €	58 798,13 €			06/06/2019	27 112,58 €	- €	- €	- €	- €	27 112,58 €	58 758,71 €	- €	- €	- €	- €	20190106
EVERIS PORTUGAL, SA	Gestão de Projeto para apoio à DCBST	01/04/2019	1 062 094,18 €	1 062 094,18 €	1230/2019	06/06/2019	26/07/2019	602 991,25 €	- €	- €	- €	- €	602 991,25 €	1 036 709,07 €	- €	- €	- €	- €	20190107
MATCH PROFILER - CONSULTADORIA E DESENV	Apoio Gest de Proj e Consultoria Funcional Europeu	01/04/2019	300 041,28 €	300 041,28 €			26/07/2019	135 103,20 €	- €	- €	- €	- €	135 103,20 €	197 378,10 €	- €	- €	- €	- €	20190108
e-sycare SA	Aquisição serv. tecn. espec. p apoio à DF	24/05/2019	252 710,09 €	252 710,09 €			30/08/2019	109 547,36 €	- €	- €	- €	- €	109 547,36 €	175 196,50 €	- €	- €	- €	- €	20190110.LT1
Daily Spin - Consultoria de Gestão, Unipessoal Lda	Aquisição serv. tecn. espec. p apoio à DF	08/05/2019	50 396,54 €	50 396,54 €			22/08/2019	24 346,64 €	- €	- €	- €	- €	24 346,64 €	37 498,44 €	- €	- €	- €	- €	20190110.LT2
Cybersafe, Lda.	Serviços Resposta a Incidentes de Segurança da Inf	19/07/2019	119 440,38 €	119 440,38 €			23/12/2019	73 836,90 €	- €	- €	- €	- €	73 836,90 €	76 269,84 €	- €	- €	- €	- €	20190113
EVERIS PORTUGAL, SA	Serv.Gestão e Acompanh.Projetos CNTS	28/02/2019	138 545,04 €	138 545,04 €			08/05/2019	11 781,65 €	- €	- €	- €	- €	11 781,65 €	138 545,05 €	- €	- €	- €	- €	20190115
Claranet II Solutions, SA	Serv Gestor de projeto para contingência	20/03/2019	148 780,80 €	148 780,80 €			08/11/2019	61 106,40 €	- €	- €	- €	- €	61 106,40 €	97 120,80 €	- €	- €	- €	- €	20190118
ALTRAN - Altranportugal, SA	Serv Man Corretiva Evolutiva do SClinico	03/09/2019	93 086,40 €	93 086,40 €			28/11/2019	12 082,29 €	- €	- €	- €	- €	12 082,29 €	93 086,40 €	- €	- €	- €	- €	20190120
Miranda & Associados - Sociedade de Advogados, RL	Aquisição Serv. patrocinio judicial de Processos	28/03/2019	83 025,00 €	83 025,00 €			18/09/2019	31 593,45 €	- €	- €	- €	- €	31 593,45 €	68 272,05 €	- €	- €	- €	- €	20190121
Ambisig-Ambiente e Sist.Infor.Geográfica, SA	Aq Sistema de Apoio à Desmaterização de Processos	02/07/2019	157 125,12 €	157 125,12 €			08/11/2019	76 877,46 €	- €	- €	- €	- €	76 877,46 €	99 068,94 €	- €	- €	- €	- €	20190123
Sérvulo&Associados	Aq Serv de Patrocínio Judicial	01/04/2019	83 025,00 €	83 025,00 €			29/10/2019	20 653,61 €	- €	- €	- €	- €	20 653,61 €	46 837,24 €	- €	- €	- €	- €	20190124
SEARCHWIND - CONSULTORES DE GESTÃO, LDA	Serviços de Operação (Backoffice)	01/04/2019	158 043,78 €	158 043,78 €			06/06/2019	36 119,67 €	- €	- €	- €	- €	36 119,67 €	158 026,93 €	- €	- €	- €	- €	20190125
SEARCHWIND - CONSULTORES DE GESTÃO, LDA	Serv.apoio projetos internacionais	22/05/2019	209 052,57 €	209 052,57 €			22/08/2019	25 414,71 €	- €	- €	- €	- €	25 414,71 €	209 050,27 €	- €	- €	- €	- €	20190126
EVERIS PORTUGAL, SA	Aq. Serv. Núcleo Ciberseg. Cons. Ext. Seg. Inform.	02/10/2019	145 826,46 €	145 826,46 €			27/12/2019	87 385,23 €	- €	- €	- €	- €	87 385,23 €	145 826,47 €	- €	- €	- €	- €	20190128.LT1
Cybersafe, Lda.	Aq. Serv. Núcleo Ciberseg. Cons Téc Espec Ciberseg	27/09/2019	38 854,78 €	38 854,78 €			03/02/2020	38 854,78 €	- €	- €	- €	- €	38 854,78 €	38 854,78 €	- €	- €	- €	- €	20190128.LT2
ALTRAN - Altranportugal, SA	Serv Espec area Gestão de Serviço e Suporte	02/08/2019	111 868,40 €	111 868,40 €			30/12/2019	86 426,98 €	- €	- €	- €	- €	86 426,98 €	111 868,39 €	- €	- €	- €	- €	20190129.LT1
Winning - Scientific Management, Lda	Aq. Serv. Esp. Gest. Proj. Imp. MOGSS SPMS e ESIS	11/09/2019	63 645,12 €	63 645,12 €			28/12/2019	24 825,30 €	- €	- €	- €	- €	24 825,30 €	46 483,14 €	- €	- €	- €	- €	20190129.LT2
Winning - Scientific Management, Lda	Aq. Serv. Espec. Área Gestão Serv Suporte	23/09/2019	63 645,12 €	63 645,12 €			18/12/2019	24 960,66 €	- €	- €	- €	- €	24 960,66 €	60 912,68 €	- €	- €	- €	- €	20190129.LT3
ITAU - Instituto Técnico de Alimentação Humana, SA	Aq Serv Catering Seminário e workshops na SPMS,EPE	23/05/2019	86 100,00 €	86 100,00 €			08/11/2019	67 978,86 €	- €	- €	- €	- €	67 978,86 €	80 605,01 €	- €	- €	- €	- €	20190132
Claranet II Solutions, SA	Aquis. Serv. Gestão e Suporte DSI	02/08/2019	178 536,96 €	178 536,96 €			17/12/2019	129 917,52 €	- €	- €	- €	- €	129 917,52 €	178 536,96 €	- €	- €	- €	- €	20190133

Mapa 5.1 - Situação dos contratos

Entidade	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento (7)	Pagamentos no período						Pagamentos acumulados					Observações (19)
	Objeto (1)	Data (2)	Valor do contrato (3)	Preço contratual (4)	Número do registo (5)	Data (6)		Trabalhos normais (8)	Revisão de preços (9)	Trabalhos a mais (10)	Trabalhos de suprimento de erros e omissões (11)	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos (12)	Total de pagamentos no período (13) = (8)+(9)+(10)+(11)+(12)	Trabalhos normais (14)	Revisão de preços (15)	Trabalhos a mais (16)	Trabalhos de suprimento de erros e omissões (17)	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos (18)	
0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19
ALTRAN - Altranportugal, SA	Consultoria às equipas internas SPMS	08/04/2019	80 837,57 €	80 837,57 €			30/08/2019	39 408,32 €	- €	- €	- €	- €	39 408,32 €	80 837,57 €	- €	- €	- €	- €	20190136
ALTRAN - Altranportugal, SA	Aq serv apoio instalação local acomp CSP	28/08/2019	44 595,79 €	44 595,79 €			28/11/2019	34 554,69 €	- €	- €	- €	- €	34 554,69 €	44 595,73 €	- €	- €	- €	- €	20190137
BAS - Sociedade de Advogados, rl	Aquisição Serv. p patrocinio judicial de processos	05/04/2019	83 025,00 €	83 025,00 €			21/07/2020	20 110,51 €	- €	- €	- €	- €	20 110,51 €	20 110,51 €	- €	- €	- €	- €	20190139
NBCC CONSULTING, LDA	Evolução da Ferramenta de Áalise de Risco SPMS	17/05/2019	24 538,50 €	24 538,50 €			18/12/2020	4 073,39 €	- €	- €	- €	- €	4 073,39 €	24 538,50 €	- €	- €	- €	- €	20190141
ALTRAN - Altranportugal, SA	Aq serv desenvol manut corret evolut área cidadão	12/07/2019	112 164,78 €	112 164,78 €			28/11/2019	12 098,07 €	- €	- €	- €	- €	12 098,07 €	112 149,42 €	- €	- €	- €	- €	20190148.LT1
ALTRAN - Altranportugal, SA	Aq serv desenvol manut portais profissional	12/07/2019	149 163,38 €	149 163,38 €			26/12/2019	15 864,85 €	- €	- €	- €	- €	15 864,85 €	149 152,12 €	- €	- €	- €	- €	20190148.LT2
CTT Expresso, SA	Distr. materiais divulgação instituições SNS	24/09/2019	21 406,92 €	21 406,92 €			04/02/2020	119,37 €	- €	- €	- €	- €	119,37 €	119,37 €	- €	- €	- €	- €	20190154
MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, SA	Aq. Serv. Man. Evolut. Corretiva Sist. Inf. RNCCI	05/09/2019	61 250,85 €	61 250,85 €			23/12/2019	15 312,71 €	- €	- €	- €	- €	15 312,71 €	61 250,85 €	- €	- €	- €	- €	20190156
IPWIRE - TECNOLOGIAS PARA COMUNICAÇÕES, LDA	Aq serv manut assist vídeoconferência SPMS/SNS	09/07/2019	18 031,80 €	18 031,80 €			03/12/2019	6 010,60 €	- €	- €	- €	- €	6 010,60 €	18 031,80 €	- €	- €	- €	- €	20190158
ALTRAN - Altranportugal, SA	Manutenção Corret e Evol SIMH	02/08/2019	111 682,40 €	111 682,40 €			28/12/2019	19 849,60 €	- €	- €	- €	- €	19 849,60 €	111 682,40 €	- €	- €	- €	- €	20190161
Vortal - Comércio Electónico, Consultoria e Multim	Serviços Plataforma Eletrónica em modo SAAS	01/01/2020	115 825,00 €	115 825,00 €			20/08/2020	115 825,00 €	- €	- €	- €	- €	115 825,00 €	115 825,00 €	- €	- €	- €	- €	20190163
ALTRAN - Altranportugal, SA	Aq. serv desenvolv. aplicacional exames sem papel	27/08/2019	31 566,72 €	31 566,72 €			26/12/2019	30 190,50 €	- €	- €	- €	- €	30 190,50 €	31 566,72 €	- €	- €	- €	- €	20190168.LT1
ALTRAN - Altranportugal, SA	Aq. serv. consultadoria sistemas exames sem papel	27/08/2019	32 676,67 €	32 676,67 €			17/12/2019	28 373,38 €	- €	- €	- €	- €	28 373,38 €	32 667,36 €	- €	- €	- €	- €	20190168.LT2
RICOH PORTUGAL, UNIPESSOAL, LDA	Solução de Printing em Regime Outsourcing SPMS	01/07/2019	221 400,00 €	221 400,00 €			17/12/2019	61 201,95 €	- €	- €	- €	- €	61 201,95 €	87 856,62 €	- €	- €	- €	- €	20190172
ALTRAN - Altranportugal, SA	Aq Manut Prev e Evolutiva do SICC	07/06/2019	175 931,68 €	175 931,68 €			08/11/2019	43 032,25 €	- €	- €	- €	- €	43 032,25 €	175 931,66 €	- €	- €	- €	- €	20190174
EVERIS PORTUGAL, SA	Desenv de Procedimentos Area Contratação Publica	14/05/2019	233 019,07 €	233 019,07 €			08/11/2019	54 867,10 €	- €	- €	- €	- €	54 867,10 €	222 898,94 €	- €	- €	- €	- €	20190175
ALTRAN - Altranportugal, SA	Aq serv apoio instalação local acomp CSP	12/06/2019	164 055,63 €	164 055,63 €			18/10/2019	32 631,91 €	- €	- €	- €	- €	32 631,91 €	163 852,61 €	- €	- €	- €	- €	20190182
Inok Consulting, S.A.	Prep e Conf Técnica Equipamentos e Sistemas Aloj	23/07/2019	92 114,70 €	92 114,70 €			18/12/2019	30 704,91 €	- €	- €	- €	- €	30 704,91 €	92 114,70 €	- €	- €	- €	- €	20190188
ALTRAN - Altranportugal, SA	Desenv, manute corretiva e evolutiva portal instit	24/09/2019	155 008,34 €	155 008,34 €			28/12/2019	106 568,25 €	- €	- €	- €	- €	106 568,25 €	130 837,23 €	- €	- €	- €	- €	20190190
OSIRIS - Viagens e Turismo, Lda.	Serviços de viagens e alojamento	30/08/2019	699 402,60 €	699 402,60 €	2984/2019	30/09/2019	26/12/2019	101 339,39 €	- €	- €	- €	- €	101 339,39 €	107 402,99 €	- €	- €	- €	- €	20190194.LT1
OSIRIS - Viagens e Turismo, Lda.	Serviços de viagens e alojamento	30/08/2019	164 057,40 €	164 057,40 €	2985/2019	30/09/2019	30/12/2019	32 998,88 €	- €	- €	- €	- €	32 998,88 €	87 684,67 €	- €	- €	- €	- €	20190194.LT2
MEO - Servicos de Comunicações e Multimédia, SA	Aquisição, Implementação e Exploração RIS2020	01/12/2019	6 325 890,39 €	6 325 890,39 €	2343/2019	13/11/2019	18/02/2020	177 120,00 €	- €	- €	- €	- €	177 120,00 €	177 120,00 €	- €	- €	- €	- €	20190195
ALTRAN - Altranportugal, SA	Aq Serv. Des. Manut. Evolutiva Corretiva Portal	03/09/2019	290 533,48 €	290 533,48 €			26/12/2019	150 468,49 €	- €	- €	- €	- €	150 468,49 €	270 526,50 €	- €	- €	- €	- €	20190196
OSIRIS - Viagens e Turismo, Lda.	Viagens e Alojamentos Estrangeiro	29/03/2019	73 800,00 €	73 800,00 €			28/05/2019	315,67 €	- €	- €	- €	- €	315,67 €	73 799,80 €	- €	- €	- €	- €	20190209
Sérvulo&Associados	Consultoria Jurídica Saúde 2020 (RIS 2020)	07/05/2019	86 100,00 €	86 100,00 €			22/08/2019	38 283,75 €	- €	- €	- €	- €	38 283,75 €	86 100,00 €	- €	- €	- €	- €	20190210
Desentop Ambiente, Lda.	Serv de manut prevent de esgotos edifícios SPMS	01/03/2019	5 535,00 €	5 535,00 €			16/05/2019	1 199,25 €	- €	- €	- €	- €	1 199,25 €	3 075,00 €	- €	- €	- €	- €	20190212
Telles de Abreu e Associados, Soc.Advogados, RL	Serv.Consultadoria Exec.Contratos DCPI	03/06/2019	31 352,70 €	31 352,70 €			28/12/2019	14 993,27 €	- €	- €	- €	- €	14 993,27 €	31 352,27 €	- €	- €	- €	- €	20190214.LT2
ALTRAN - Altranportugal, SA	CCM - Serviços de Testing e Suporte especializado	27/08/2019	42 162,43 €	42 162,43 €			28/11/2019	10 419,96 €	- €	- €	- €	- €	10 419,96 €	50 517,57 €	- €	- €	- €	- €	20190237.LT1
ALTRAN - Altranportugal, SA	CCM - Serviços de Integração de Informação	27/08/2019	47 064,33 €	47 064,33 €			28/12/2019	18 081,64 €	- €	- €	- €	- €	18 081,64 €	47 064,33 €	- €	- €	- €	- €	20190237.LT2
ALTRAN - Altranportugal, SA	CCM - Serviços de Desenvolvimento	27/08/2019	23 823,82 €	23 823,82 €			17/12/2019	4 810,58 €	- €	- €	- €	- €	4 810,58 €	15 348,04 €	- €	- €	- €	- €	20190237.LT3
GFI Portugal - Tecnologias de Informação SA	Serv Call Center e suporte de 1ª linha	28/08/2019	230 010,00 €	230 010,00 €			17/12/2019	108 048,44 €	- €	- €	- €	- €	108 048,44 €	209 528,86 €	- €	- €	- €	- €	20190239
STMI, Lda	Aq serv transporte material datacenter LisboaPorto	01/05/2019	6 150,00 €	6 150,00 €			18/02/2020	6 150,00 €	- €	- €	- €	- €	6 150,00 €	6 150,00 €	- €	- €	- €	- €	20190256
ALTRAN - Altranportugal, SA	Serv Espec RSE portal administrativo	15/10/2019	76 218,28 €	76 218,28 €			20/01/2020	76 218,28 €	- €	- €	- €	- €	76 218,28 €	76 218,28 €	- €	- €	- €	- €	20190281.LT1
ALTRAN - Altranportugal, SA	Serv Espec RSE area do cidadao	15/10/2019	37 446,71 €	37 446,71 €			30/12/2019	28 085,03 €	- €	- €	- €	- €	28 085,03 €	37 446,71 €	- €	- €	- €	- €	20190281.LT2
ALTRAN - Altranportugal, SA	Serv Espec RSE portal profissional	15/10/2019	71 735,51 €	71 735,51 €			30/12/2019	53 801,63 €	- €	- €	- €	- €	53 801,63 €	71 735,51 €	- €	- €	- €	- €	20190281.LT4
Maxiglobal - Equipamentos e serviços de informátic	Reformulação Datacenter Porto	09/09/2019	206 827,53 €	206 827,53 €			30/12/2019	55 548,81 €	- €	- €	- €	- €	55 548,81 €	168 152,47 €	- €	- €	- €	- €	20190282
Pahl Consulting, Lda	Aq. Serv. Cons. Lev. Doc. Proj. SPMS Sem Papel	22/08/2019	24 538,50 €	24 538,50 €			28/12/2019	19 630,80 €	- €	- €	- €	- €	19 630,80 €	24 538,50 €	- €	- €	- €	- €	20190289
MDS - Corrector de Seguros, S.A.	Aq Serv. de Apólice de Seguro Saúde	24/09/2019	70 470,00 €	70 470,00 €			20/05/2020	70 470,00 €	- €	- €	- €	- €	70 470,00 €	70 470,00 €	- €	- €	- €	- €	20190315
CTT - Correios de Portugal, SA	Aq. Serv. Solução Integrada Gestão SITAM	28/08/2019	146 177,63 €	146 177,63 €			17/12/2019	15 013,16 €	- €	- €	- €	- €	15 013,16 €	15 058,64 €	- €	- €	- €	- €	20190317
Jungheinrich (Portugal)-Equipam.de Transporte, Lda	Aq. serviços manutenção empilhadores CCMSNS Maia	01/07/2019	3 690,00 €	3 690,00 €			24/04/2020	423,54 €	- €	- €	- €	- €	423,54 €	423,54 €	- €	- €	- €	- €	20190318
ALTRAN - Altranportugal, SA	Gestão de projeto área coordenação SGR	02/09/2019	74 735,16 €	74 735,16 €			28/12/2019	17 718,92 €	- €	- €	- €	- €	17 718,92 €	74 735,15 €	- €	- €	- €	- €	20190321
ALTRAN - Altranportugal, SA	Manutenção Projeto Notícia de Nascimento Digital	25/10/2019	30 083,04 €	30 083,04 €			28/12/2019	22 140,00 €	- €	- €	- €	- €	22 140,00 €	30 083,04 €	- €	- €	- €	- €	20190329
ALTRAN - Altranportugal, SA	Serv. Auditorias e Avaliação de Segurança eSIS	01/10/2019	77 889,75 €	77 889,75 €			30/01/2020	77 889,75 €	- €	- €	- €	- €	77 889,75 €	77 889,75 €	- €	- €	- €	- €	20190331
Oramix - Sistemas de Informação, SA	Serv.Operação-Serv.Admin.Sistemas	07/07/2020	2 280 310,90 €	2 280 310,90 €	1182/2020	29/06/2020	14/12/2020	1 140 155,45 €	- €	- €	- €	- €	1 140 155,45 €	1 140 155,45 €	- €	- €	- €	- €	20190334.LT1
Informantem - Informática e Manutenção, SA	Aq. Serv. Operação - Aq Serv Gestão Infraestrutura	26/04/2020	1 340 610,00 €	1 340 610,00 €	681/2020	07/04/2020	31/12/2020	672 810,00 €	- €	- €	- €	- €	672 810,00 €	672 810,00 €	- €	- €	- €	- €	20190334.LT2
LINK REDGLUE - CONSULT. E SISTEMAS DE INFORM. LDA.	Serv. Monitorização Regras Negócios CCM SNS	11/10/2019	24 538,50 €	24 538,50 €			30/12/2019	6 134,63 €	- €	- €	- €	- €	6 134,63 €	24 538,51 €	- €	- €	- €	- €	20190344
RIR - Rendimentos Profissionais	Ren. Licença TNM Clas. Tumores Malignos no RON	30/04/2019	4 825,81 €	4 825,81 €			27/02/2020	4 825,81 €	- €	- €	- €	- €	4 825,81 €	4 825,81 €	- €	- €	- €	- €	20190349
Xpand Solutions - Informática e Novas Técnologias	Renovação Lic JIRA e CONFLUENCE	31/12/2019	63 625,45 €	63 625,45 €			17/02/2020	63 625,45 €	- €	- €	- €	- €	63 625,45 €	63 625,45 €	- €	- €	- €	- €	20190358
Pinto & Cruz, SA	Manutenção e reparação elevadores Porto,Breiner121	01/06/2019	6 137,70 €	6 137,70 €			21/11/2019	627,30 €	- €	- €	- €	- €	627,30 €	2 091,00 €	- €	- €	- €	- €	20190360
Schmitt - Elevadores, Lda	Manutenção e reparação elevadores CCM Maia	01/06/2019	6 137,70 €	6 137,70 €			08/11/2019	615,00 €	- €	- €	- €	- €	615,00 €	2 100,84 €	- €	- €	- €	- €	20190361
Mbit - Computadores e Serviços de Informática, SA	Aq Postos Trabalho Colab. SPMS - Eq. Desenv Mobile	23/12/2019	28 573,64 €	28 573,64 €			03/02/2020	28 573,64 €	- €	- €	- €	- €	28 573,64 €	28 573,64 €	- €	- €	- €	- €	20190364.LT5
CGITI Portugal, SA	Aq Serv Desenv Plataforma SIGIUC 2019	03/10/2019	77 759,62 €	77 759,62 €			23/12/2019	38 879,81 €	- €	- €	- €	- €	38 879,81 €	77 759,62 €	- €	- €	- €	- €	20190367
INETUM ESPAÑA- SUC PORTUGAL(IECISA)	Aq Infraestrutura de Suporte ao PNB	11/11/2019	183 587,09 €	183 587,09 €			20/01/2020	183 587,09 €	- €	- €	- €	- €	183 587,09 €	183 587,09 €	- €	- €	- €	- €	20190370
Outscope Solutions, S.A	Aq Solução de Conetividade Red. e Serv Conexos	17/12/2019	91 895,76 €	91 895,76 €			03/02/2020	91 895,76 €	- €	- €	- €	- €	91 895,76 €	91 895,76 €	- €	- €	- €	- €	20190391
AXIANSEU II DIGITAL CONSULTING, S.A	Desenvolvimento auditoria registos BI Sclinico	14/08/2019	6 088,50 €	6 088,50 €			24/06/2020	6 088,50 €	- €	- €	- €	- €	6 088,50 €	6 088,50 €	- €	- €	- €	- €	20190399
Link Consulting - Tecnologias de Informação S.A.	Serv Man Evolut Sist Gestão Transp Doentes (SGTD)	25/10/2019	172 200,00 €	172 200,00 €			27/12/2019	43 050,00 €	- €	- €	- €	- €	43 050,00 €	172 200,00 €	- €	- €	- €	- €	20190403
Telles de Abreu e Associados, Soc.Advogados, RL	Consultoria especializada propriedade intelectual	21/09/2019	6 150,00 €	6 150,00 €			04/02/2020	6 150,00 €	- €	- €	- €	- €	6 150,00 €	6 150,00 €	- €	- €	- €	- €	20190407
Förch Componentes para Taller S.L.	Material de Segurança e Proteção Laboral	21/08/2019	3 690,00 €	3 690,00 €			04/03/2020	1 097,95 €	- €	- €	- €	- €	1 097,95 €	1 097,95 €	- €	- €	- €	- €	20190408
FASE - ESTUDOS E PROJECTOS, S.A.	Serv Fisc Empreitada Rem Inst Elétricas SPMS Porto	10/09/2019	24 304,80 €	24 304,80 €			21/11/2019	1 657,14 €	- €	- €	- €	- €	1 657,14 €	24 304,80 €	- €	- €	- €	- €	20190409.LT1
EVERIS OUTSOURCING DE PROC. SOC. UNIPESSOAL, LDA	Serv Desenv. Projeto DERM.AI e Int com RSE SIGA	16/10/2019	24 587,70 €	24 587,70 €			16/04/2020	24 477,00 €	- €	- €	- €	- €	24 477,00 €	24 477,00 €	- €	- €	- €	- €	20190413
NOS Comunicações, SA	Aq Serv Int. Voice Comunic. Apoio ao Call Centrer	01/12/2019	4 920,00 €	4 920,00 €			03/04/2020	4 621,52 €	- €	- €	- €	- €	4 621,52 €	4 621,52 €	- €	- €	- €	- €	20190414
Maxiglobal - Equipamentos e serviços de informátic	Emp. Estrut. Ref. Cablagem Dados DataCenter TIER2	28/11/2019	215 250,00 €	215 250,00 €			18/12/2020	175 000,00 €	- €	- €	- €	- €	175 000,00 €	175 000,00 €	- €	- €	- €	- €	20190415
RIR - Rendimentos Profissionais	Serviços Especializados Projeto Internacional	10/09/2019	5 000,00 €	5 000,00 €			07/02/2020	5 000,00 €	- €	- €	- €	- €	5 000,00 €	5 000,00 €	- €	- €	- €	- €	20190422
Sérvulo&Associados	Aq. Serv. Juridicos para Exploração do CC do SNS24	25/10/2019	83 025,00 €	83 025,00 €			17/12/2019	45 356,25 €	- €	- €	- €	- €	45 356,25 €	52 736,25 €	- €	- €	- €	- €	20190433
Safebox (Urbanos) - Gestão Documental	Gestão documental arquivo físico CCM SNS	25/10/2019	93 407,59 €	93 407,59 €			27/12/2019	29 759,94 €	- €	- €	- €	- €	29 759,94 €	90 374,73 €	- €	- €	- €	- €	20190438
Julcar Mobiliário Integrado SA	Aq mobiliário Esc. Inst. SPMS - Cad Erg. Linha Exe	26/12/2019	3 716,94 €	3 716,94 €			30/01/2020	3 716,94 €	- €	- €	- €	- €	3 716,94 €	3 716,94 €	- €	- €	- €	- €	20190442.LT3
Julcar Mobiliário Integrado SA	Aq mobiliário Esc. Inst. SPMS - Mesas Reunião	26/12/2019	682,65 €	682,65 €			30/01/2020	682,65 €	- €	- €	- €	- €	682,65 €	682,65 €	- €	- €	- €	- €	20190442.LT6
Julcar Mobiliário Integrado SA	Aq mobiliário Esc. Inst. SPMS - Cad Reunião	26/12/2019	2 984,40 €	2 984,40 €			30/01/2020	2 984,40 €	- €	- €	- €	- €	2 984,40 €	2 984,40 €	- €	- €	- €	- €	20190442.LT7
Rasia - Racionalização de Sistemas Administrativos	Aq mobiliário Esc. Inst. SPMS - Cacifos metálicos	27/12/2019	482,78 €	482,78 €			30/01/2020	482,78 €	- €	- €	- €	- €	482,78 €	482,78 €	- €	- €	- €	- €	20190442.LT8
Julcar Mobiliário Integrado SA	Aq mobiliário Esc. Inst. SPMS - Mob Knowledge Cent	26/12/2019	9 560,79 €	9 560,79 €			30/01/2020	9 560,79 €	- €	- €	- €	- €	9 560,79 €	9 560,79 €	- €	- €	- €	- €	20190442.LT9
Winning - Scientific Management, Lda	Aq Serv. Apoio EMC CAPTIVA e DOCUMENTUM no CCM SNS	29/10/2019	11 340,60 €	11 340,60 €			03/02/2020	8 505,30 €	- €	- €	- €	- €	8 505,30 €	8 505,30 €	- €	- €	- €	- €	20190456
Outsystems Software, S.A.	Licenciamento Ferramentas DCPI - SIFGC 2020-2022	01/01/2020	184 500,00 €	184 500,00 €			28/02/2020	61 500,00 €	- €	- €	- €	- €	61 500,00 €	61 500,00 €	- €	- €	- €	- €	20190458.LT2
El'Red - Prestação de Serviços, Lda	Aq Serv Man e Inst Infra de Redes de Comunicação	29/11/2019	24 538,50 €	24 538,50 €			30/01/2020	24 538,50 €	- €	- €	- €	- €	24 538,50 €	24 538,50 €	- €	- €	- €	- €	20190465
IEFP - Instituto de Emprego e Formação Profissiona	Candidatura Formação Pedagógica de Formadores IEFP	21/11/2019	250,00 €	250,00 €			31/01/2020	250,00 €	- €	- €	- €	- €	250,00 €	250,00 €	- €	- €	- €	- €	20190473
Avk-Soluções Audiovisuais, S.A	Serv Audiovis Evento- IA e Robót. Trans Dig Saúde	20/12/2019	23 985,00 €	23 985,00 €			30/01/2020	23 985,00 €	- €	- €	- €	- €	23 985,00 €	23 985,00 €	- €	- €	- €	- €	20190475
Multilingualeurope Trads, Unipessoal Lda	Aquisição de serviços de tradução	25/11/2019	1 277,97 €	1 277,97 €			28/04/2020	1 039,00 €	- €	- €	- €	- €	1 039,00 €	1 039,00 €	- €	- €	- €	- €	20190483
Forcisit Sorvices, Lda	Solução de segurança para redes WI-FI da SPMS	30/12/2019	12 286,94 €	12 286,94 €			03/02/2020	12 286,94 €	- €	- €	- €	- €	12 286,94 €	12 286,94 €	- €	- €	- €	- €	20190489
DRC - Data Risk and Consulting	Consultoria técnica apoio operações infraestrutura	06/12/2019	6 137,70 €	6 137,70 €			04/02/2020	6 137,70 €	- €	- €	- €	- €	6 137,70 €	6 137,70 €	- €	- €	- €	- €	20190490
ReadSpeaker	Renovação Licença Software Readspeaker	01/12/2019	4 990,00 €	4 990,00 €			20/01/2020	4 990,00 €	- €	- €	- €	- €	4 990,00 €	4 990,00 €	- €	- €	- €	- €	20190494
Lusanova	Serviços viagens e alojamento para apoio a evento	30/12/2019	15 000,00 €	15 000,00 €			13/03/2020	15 000,00 €	- €	- €	- €	- €	15 000,00 €	15 000,00 €	- €	- €	- €	- €	20190497
Connect International Marketing e Comunicação, Lda	Aq Serv Gravação e Transm Audiovisual	30/12/2019	47 970,00 €	47 970,00 €			03/02/2020	47 970,00 €	- €	- €	- €	- €	47 970,00 €	47 970,00 €	- €	- €	- €	- €	20190498.LT1
Connect International Marketing e Comunicação, Lda	Aq Serv Reportagem Fotográfica	30/12/2019	23 370,00 €	23 370,00 €			03/02/2020	23 370,00 €	- €	- €	- €	- €	23 370,00 €	23 370,00 €	- €	- €	- €	- €	20190498.LT2
Pahldata - Comércio de Equipamento de Informática	Capacidade de armazenamento e serviços conexos	30/12/2019	339 953,55 €	339 953,55 €			04/02/2020	339 953,55 €	- €	- €	- €	- €	339 953,55 €	339 953,55 €	- €	- €	- €	- €	20190499
Rodrigo dos Santos e Silva Ferreira Pratas	Moderador Rodrigo Pratas - Inteligência artificial	20/12/2019	1 200,00 €	1 200,00 €			20/01/2020	1 200,00 €	- €	- €	- €	- €	1 200,00 €	1 200,00 €	- €	- €	- €	- €	20190501
Bitmaker Software, Unipessoal, Lda	Serviços especializados RON	18/12/2019	6 137,70 €	6 137,70 €			03/02/2020	6 088,50 €	- €	- €	- €	- €	6 088,50 €	6 088,50 €	- €	- €	- €	- €	20190504
A Smefa - Soc Metalúrgica Ferro Alumínio Lda	Manutenção/afinação caixilharias Av República	26/12/2019	6 045,45 €	6 045,45 €			30/01/2020	6 045,45 €	- €	- €	- €	- €	6 045,45 €	6 045,45 €	- €	- €	- €	- €	20190507
WALL UP, LDA (ex-Allways Layered, Lda.)	Serviços de manutenção (carpintaria) edifício SPMS	30/12/2019	6 033,77 €	6 033,77 €			30/01/2020	6 033,77 €	- €	- €	- €	- €	6 033,77 €	6 033,77 €	- €	- €	- €	- €	20190510
OHM Técnica	Aquisição de Economato	24/02/2020	21 127,43 €	21 127,43 €			24/04/2020	5 482,21 €	- €	- €	- €	- €	5 482,21 €	5 482,21 €	- €	- €	- €	- €	20200002
Iberdrola Clientes Portugal, Unipessoal, Lda.	Fornec. Eletricidade Modalid MT e BT Instal. SPMS	01/01/2020	981 612,35 €	981 612,35 €			11/03/2020	176 201,37 €	- €	- €	- €	- €	176 201,37 €	176 201,37 €	- €	- €	- €	- €	20200003
Galp Energia - Petróleos de Portugal - Petrogal SA	Combustíveis rodoviários p/ frota automóvel SPMS	01/01/2020	11 407,64 €	11 407,64 €			17/02/2020	6 613,46 €	- €	- €	- €	- €	6 613,46 €	6 613,46 €	- €	- €	- €	- €	20200004
Claranet II Solutions, SA	Aq Serv Apoio Espec DPDO Acomp Contratos Perfil 1	28/02/2020	110 404,80 €	110 404,80 €			28/05/2020	28 437,60 €	- €	- €	- €	- €	28 437,60 €	28 437,60 €	- €	- €	- €	- €	20200005.LT1
Claranet II Solutions, SA	Serv Apoio Especializado à DPDO Acomp Gestão Cont	16/03/2020	159 112,80 €	159 112,80 €			24/06/2020	39 491,94 €	- €	- €	- €	- €	39 491,94 €	39 491,94 €	- €	- €	- €	- €	20200005.LT2
Winning - Scientific Management, Lda	Serv Especializado DPDO Perfil 3	23/03/2020	155 379,18 €	155 379,18 €			28/05/2020	39 583,41 €	- €	- €	- €	- €	39 583,41 €	39 583,41 €	- €	- €	- €	- €	20200005.LT3

Mapa 5.1 - Situação dos contratos

Entidade	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento (7)	Pagamentos no período						Pagamentos acumulados					Observações (19)
	Objeto (1)	Data (2)	Valor do contrato (3)	Preço contratual (4)	Número do registo (5)	Data (6)		Trabalhos normais (8)	Revisão de preços (9)	Trabalhos a mais (10)	Trabalhos de suprimento de erros e omissões (11)	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos (12)	Total de pagamentos no período (13) = (8)+(9)+(10)+(11)+(12)	Trabalhos normais (14)	Revisão de preços (15)	Trabalhos a mais (16)	Trabalhos de suprimento de erros e omissões (17)	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos (18)	
0	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**
Claranet II Solutions, SA	Serv Espec DPDO Perfil 4	04/03/2020	129 176,45 €	129 176,45 €			24/06/2020	39 234,54 €	- €	- €	- €	- €	39 234,54 €	39 234,54 €	- €	- €	- €	- €	20200005.LT4
ALTRAN - Altranportugal, SA	Manutenção corretiva preventiva evolutiva BI BIMH	02/01/2020	283 194,62 €	283 194,62 €			05/08/2020	94 324,89 €	- €	- €	- €	- €	94 324,89 €	94 324,89 €	- €	- €	- €	- €	20200006
e-sycare SA	Serv.gestão de projeto pª apoio área de compras	28/02/2020	111 599,77 €	111 599,77 €			12/05/2020	40 542,84 €	- €	- €	- €	- €	40 542,84 €	40 542,84 €	- €	- €	- €	- €	20200007
XZ CONSULTORES S A	Serv Higiene e Seg Trabalho	08/05/2020	14 944,50 €	14 944,50 €			25/08/2020	3 269,14 €	- €	- €	- €	- €	3 269,14 €	3 269,14 €	- €	- €	- €	- €	20200008
RONSEGUR - RONDAS E SEGURANÇA, LDA	Serv.segurança e vigilância Av.República	16/03/2020	309 337,99 €	309 337,99 €			24/04/2020	81 626,75 €	- €	- €	- €	- €	81 626,75 €	81 626,75 €	- €	- €	- €	- €	20200010.LT1
ALTRAN - Altranportugal, SA	Aq Serv. PEM H - Cuidados Resp. Domic. Serv Gestão	21/02/2020	75 344,49 €	75 344,49 €			18/05/2020	36 887,38 €	- €	- €	- €	- €	36 887,38 €	36 887,38 €	- €	- €	- €	- €	20200011.LT1
BABEL IBÉRICA, S.A.	Aq Serv. PEM H - Prescrição e Dispensa Hospitalar	21/02/2020	172 372,59 €	172 372,59 €			21/07/2020	74 094,81 €	- €	- €	- €	- €	74 094,81 €	74 094,81 €	- €	- €	- €	- €	20200011.LT2
BABEL IBÉRICA, S.A.	Aq Serv. PEM H - Dispositivos Médicos Serv Gestão	24/04/2020	83 488,46 €	83 488,46 €			21/07/2020	23 693,92 €	- €	- €	- €	- €	23 693,92 €	23 693,92 €	- €	- €	- €	- €	20200011.LT3
INETUM ESPAÑA- SUC PORTUGAL(IECISA)	Serv Manut Equip Balanceamento	01/06/2020	180 809,70 €	180 809,70 €			01/10/2020	51 660,00 €	- €	- €	- €	- €	51 660,00 €	51 660,00 €	- €	- €	- €	- €	20200012
CISEC - SOLUÇÕES TÉCNICAS DE ENGENHARIA E SERV S.A	Serv Manut Assistência e Gestão Téc Edif SPMS	02/03/2020	295 200,00 €	295 200,00 €			28/08/2020	77 426,11 €	- €	- €	- €	- €	77 426,11 €	77 426,11 €	- €	- €	- €	- €	20200014
ALTRAN - Altranportugal, SA	Business Intelligence de Recursos Humanos	28/01/2020	221 905,53 €	221 905,53 €			05/08/2020	73 954,53 €	- €	- €	- €	- €	73 954,53 €	73 954,53 €	- €	- €	- €	- €	20200015
SEARCHWIND - CONSULTORES DE GESTÃO, LDA	Serv Operação (Backoffice) e Outras Tarefas Suport	10/03/2020	491 468,25 €	491 468,25 €	1298/2020	02/06/2020	21/07/2020	138 106,86 €	- €	- €	- €	- €	138 106,86 €	138 106,86 €	- €	- €	- €	- €	20200016
ALTRAN - Altranportugal, SA	Serv Man Evolut Cor Sup Téc para SINAVE	16/01/2020	293 222,16 €	293 222,16 €			24/04/2020	97 632,48 €	- €	- €	- €	- €	97 632,48 €	97 632,48 €	- €	- €	- €	- €	20200017
ALTRAN - Altranportugal, SA	Aq Serv Man Evolut Corretiva SIMH	26/02/2020	202 185,75 €	202 185,75 €			24/04/2020	101 091,25 €	- €	- €	- €	- €	101 091,25 €	101 091,25 €	- €	- €	- €	- €	20200018
RANDSTAD II - Prestação de Serviços, Lda	Aq Serv Espec DCBSS	02/01/2020	50 078,32 €	50 078,32 €			05/06/2020	49 325,01 €	- €	- €	- €	- €	49 325,01 €	49 325,01 €	- €	- €	- €	- €	20200019
Egor Outsourcing - Prestação de Serviços, Organiza	Serviços para a DCPI	02/01/2020	34 391,57 €	34 391,57 €			28/02/2020	34 391,58 €	- €	- €	- €	- €	34 391,58 €	34 391,58 €	- €	- €	- €	- €	20200021.LT1
Egor Outsourcing - Prestação de Serviços, Organiza	Serviços de Expediente e Arquivo Geral	02/01/2020	8 586,48 €	8 586,48 €			17/02/2020	8 586,48 €	- €	- €	- €	- €	8 586,48 €	8 586,48 €	- €	- €	- €	- €	20200021.LT2
Safebox (Urbanos) - Gestão Documental	Serv Gestão Doc Arq Fisico CCM SNS	01/01/2020	97 907,99 €	97 907,99 €			12/03/2020	97 908,00 €	- €	- €	- €	- €	97 908,00 €	97 908,00 €	- €	- €	- €	- €	20200022
e-sycare SA	Aq Serviços para DCRP	01/01/2020	81 367,82 €	81 367,82 €			28/02/2020	81 367,83 €	- €	- €	- €	- €	81 367,83 €	81 367,83 €	- €	- €	- €	- €	20200023
GFI Portugal - Tecnologias de Informação SA	Serv Call Center 1ª Linha 24*7	02/01/2020	115 486,77 €	115 486,77 €			24/04/2020	115 425,74 €	- €	- €	- €	- €	115 425,74 €	115 425,74 €	- €	- €	- €	- €	20200024
NOS Comunicações, SA	Interactive Voice Response Call Center	01/01/2020	14 760,00 €	14 760,00 €			03/04/2020	13 875,82 €	- €	- €	- €	- €	13 875,82 €	13 875,82 €	- €	- €	- €	- €	20200025
ALTRAN - Altranportugal, SA	Serviços primeiras linhas suporte	02/01/2020	63 593,16 €	63 593,16 €			24/04/2020	63 593,17 €	- €	- €	- €	- €	63 593,17 €	63 593,17 €	- €	- €	- €	- €	20200026
MATCH PROFILER - CONSULTADORIA E DESENV	Serv Man Evol Sist Inf Clínico Cuidados Primarios	02/01/2020	24 029,28 €	24 029,28 €			26/03/2020	23 983,77 €	- €	- €	- €	- €	23 983,77 €	23 983,77 €	- €	- €	- €	- €	20200028
Pahldata - Comércio de Equipamento de Informática	Serviços de infraestruturas e redes	02/01/2020	35 329,54 €	35 329,54 €			16/04/2020	35 329,53 €	- €	- €	- €	- €	35 329,53 €	35 329,53 €	- €	- €	- €	- €	20200029
BABEL IBÉRICA, S.A.	Aq Serv Manutenção Programa Vacinas	02/01/2020	35 349,02 €	35 349,02 €			16/04/2020	35 349,02 €	- €	- €	- €	- €	35 349,02 €	35 349,02 €	- €	- €	- €	- €	20200030.LT1
BABEL IBÉRICA, S.A.	Aq Serv Reg Saude Elet Versão Mobile	02/01/2020	13 378,46 €	13 378,46 €			16/04/2020	13 378,46 €	- €	- €	- €	- €	13 378,46 €	13 378,46 €	- €	- €	- €	- €	20200030.LT2
Claranet II Solutions, SA	Serv Adm de Datacenter e Redes	02/01/2020	18 203,99 €	18 203,99 €			24/06/2020	18 203,99 €	- €	- €	- €	- €	18 203,99 €	18 203,99 €	- €	- €	- €	- €	20200031.LT1
Claranet II Solutions, SA	Serv Sup Tec Colab CCM SNS	02/01/2020	22 795,34 €	22 795,34 €			24/04/2020	22 795,35 €	- €	- €	- €	- €	22 795,35 €	22 795,35 €	- €	- €	- €	- €	20200031.LT2
CGITI Portugal, SA	Serv Desenv Plataforma SIGLIC	01/01/2020	77 754,45 €	77 754,45 €			16/12/2020	77 754,45 €	- €	- €	- €	- €	77 754,45 €	77 754,45 €	- €	- €	- €	- €	20200032
Timestamp - Sistemas de Informação, S.A.	Serv.desenv.e apoio técnico à manutenção SONHO V1	02/01/2020	17 532,72 €	17 532,72 €			28/02/2020	17 532,72 €	- €	- €	- €	- €	17 532,72 €	17 532,72 €	- €	- €	- €	- €	20200033.LT1
Timestamp - Sistemas de Informação, S.A.	Conceção desenvolvimento manutenção aplicacional	02/01/2020	25 232,91 €	25 232,91 €			28/02/2020	25 232,91 €	- €	- €	- €	- €	25 232,91 €	25 232,91 €	- €	- €	- €	- €	20200033.LT2
Timestamp - Sistemas de Informação, S.A.	Desenvolvimento arquitetura implementação S3 HOS	02/01/2020	21 561,41 €	21 561,41 €			28/02/2020	21 561,41 €	- €	- €	- €	- €	21 561,41 €	21 561,41 €	- €	- €	- €	- €	20200033.LT3
Timestamp - Sistemas de Informação, S.A.	Análise funcional SClínico Hospitalar	02/01/2020	6 494,40 €	6 494,40 €			13/03/2020	6 494,40 €	- €	- €	- €	- €	6 494,40 €	6 494,40 €	- €	- €	- €	- €	20200033.LT4
Timestamp - Sistemas de Informação, S.A.	Implementação módulos MCDT e prescrição	02/01/2020	20 626,21 €	20 626,21 €			13/03/2020	20 626,21 €	- €	- €	- €	- €	20 626,21 €	20 626,21 €	- €	- €	- €	- €	20200033.LT5
Daily Spin - Consultoria de Gestão, Unipessoal Lda	Serv Técnicos para Dir Compras Pub Internas	02/01/2020	17 574,36 €	17 574,36 €			26/03/2020	17 574,36 €	- €	- €	- €	- €	17 574,36 €	17 574,36 €	- €	- €	- €	- €	20200034
SEARCHWIND - CONSULTORES DE GESTÃO, LDA	Serv Espec DCPI - Elaboração Proc Aquisitivos	03/06/2020	65 151,82 €	65 151,82 €			20/08/2020	21 773,83 €	- €	- €	- €	- €	21 773,83 €	21 773,83 €	- €	- €	- €	- €	20200035.LT1
e-sycare SA	Serv Espec DCPI - Serv Acomp Proced Aquisitivos	30/06/2020	78 279,17 €	78 279,17 €			01/10/2020	59 981,65 €	- €	- €	- €	- €	59 981,65 €	59 981,65 €	- €	- €	- €	- €	20200035.LT2
EVERIS OUTSOURCING DE PROC. SOC. UNIPESSOAL, LDA	Serv Espec DCPI - Serv Instal e Equipamentos	07/07/2020	35 751,67 €	35 751,67 €			29/12/2020	19 997,46 €	- €	- €	- €	- €	19 997,46 €	19 997,46 €	- €	- €	- €	- €	20200035.LT3
Ergoensaio - Consultores de Gestão, LDA	Serv Especializado DCPI Unid Aprovisionamento	09/06/2020	36 823,25 €	36 823,25 €			05/11/2020	27 617,45 €	- €	- €	- €	- €	27 617,45 €	27 617,45 €	- €	- €	- €	- €	20200035.LT5
Claranet II Solutions, SA	Manutenção Suporte Técnico RENTEV e RENNDA	12/02/2020	173 459,52 €	173 459,52 €			05/08/2020	45 283,68 €	- €	- €	- €	- €	45 283,68 €	45 283,68 €	- €	- €	- €	- €	20200037
ALTRAN - Altranportugal, SA	Serv Des Manut Espec no SIM@SNS	02/01/2020	15 478,32 €	15 478,32 €			16/04/2020	15 478,32 €	- €	- €	- €	- €	15 478,32 €	15 478,32 €	- €	- €	- €	- €	20200038.LT1
ALTRAN - Altranportugal, SA	Serv Man Desenv Suporte Mód Faturação Aplic SONHO	02/01/2020	12 122,88 €	12 122,88 €			21/05/2020	12 122,88 €	- €	- €	- €	- €	12 122,88 €	12 122,88 €	- €	- €	- €	- €	20200038.LT10
ALTRAN - Altranportugal, SA	Serv Des Mód Visão Clínica Integ SClínico Hospit	02/01/2020	12 988,80 €	12 988,80 €			16/04/2020	12 988,80 €	- €	- €	- €	- €	12 988,80 €	12 988,80 €	- €	- €	- €	- €	20200038.LT11
ALTRAN - Altranportugal, SA	Serv Esp Des Perfis Apoio Prog Saúde SClínico Hosp	02/01/2020	12 988,80 €	12 988,80 €			18/05/2020	12 988,80 €	- €	- €	- €	- €	12 988,80 €	12 988,80 €	- €	- €	- €	- €	20200038.LT12
ALTRAN - Altranportugal, SA	Serv Man Correc Prev Evolut Área Transparência	02/01/2020	26 984,23 €	26 984,23 €			21/07/2020	26 984,23 €	- €	- €	- €	- €	26 984,23 €	26 984,23 €	- €	- €	- €	- €	20200038.LT2
ALTRAN - Altranportugal, SA	Serv Espec Produtos Apple	02/01/2020	4 591,54 €	4 591,54 €			05/11/2020	4 591,54 €	- €	- €	- €	- €	4 591,54 €	4 591,54 €	- €	- €	- €	- €	20200038.LT3
ALTRAN - Altranportugal, SA	Serv Manut Proj Notícia Nascimento Digital	02/01/2020	5 024,50 €	5 024,50 €			18/05/2020	5 024,50 €	- €	- €	- €	- €	5 024,50 €	5 024,50 €	- €	- €	- €	- €	20200038.LT4
ALTRAN - Altranportugal, SA	Serv Novos Des Evol Manut Portal Profissional	02/01/2020	11 783,01 €	11 783,01 €			18/05/2020	11 780,84 €	- €	- €	- €	- €	11 780,84 €	11 780,84 €	- €	- €	- €	- €	20200038.LT5
ALTRAN - Altranportugal, SA	Serv Man Des PDS Portal Institucional	02/01/2020	12 884,89 €	12 884,89 €			18/05/2020	12 884,89 €	- €	- €	- €	- €	12 884,89 €	12 884,89 €	- €	- €	- €	- €	20200038.LT6
ALTRAN - Altranportugal, SA	Serv Portais Institucionais	02/01/2020	4 002,72 €	4 002,72 €			18/05/2020	4 002,72 €	- €	- €	- €	- €	4 002,72 €	4 002,72 €	- €	- €	- €	- €	20200038.LT7
ALTRAN - Altranportugal, SA	Serv Des Evol Portal Administrativo	02/01/2020	8 468,69 €	8 468,69 €			18/05/2020	8 468,69 €	- €	- €	- €	- €	8 468,69 €	8 468,69 €	- €	- €	- €	- €	20200038.LT8
ALTRAN - Altranportugal, SA	Serv Evolut Cont Man Área Cidadão	02/01/2020	4 160,75 €	4 160,75 €			18/05/2020	4 160,75 €	- €	- €	- €	- €	4 160,75 €	4 160,75 €	- €	- €	- €	- €	20200038.LT9
ALTRAN - Altranportugal, SA	Serv Man Evolutiva, Corret e Suporte Técnico RON	27/02/2020	374 389,95 €	374 389,95 €			24/04/2020	85 886,86 €	- €	- €	- €	- €	85 886,86 €	85 886,86 €	- €	- €	- €	- €	20200039
ALTRAN - Altranportugal, SA	Serv. Manut Evolução Reg Clin Utente RCU2 Porto	04/03/2020	152 704,87 €	152 704,87 €			12/10/2020	91 563,39 €	- €	- €	- €	- €	91 563,39 €	91 563,39 €	- €	- €	- €	- €	20200040
CLECE, S.A.	Serv Limpeza Instalações SPMS	01/01/2020	26 796,04 €	26 796,04 €			26/03/2020	26 796,03 €	- €	- €	- €	- €	26 796,03 €	26 796,03 €	- €	- €	- €	- €	20200041
RONSEGUR - RONDAS E SEGURANÇA, LDA	Serv Segurança e Vigilância Edf SPMS	01/01/2020	50 649,47 €	50 649,47 €			24/04/2020	50 648,01 €	- €	- €	- €	- €	50 648,01 €	50 648,01 €	- €	- €	- €	- €	20200042
ALTRAN - Altranportugal, SA	Aq. Serv. Manutenção Corretiva Evolutiva BICSP	14/02/2020	524 036,83 €	524 036,83 €	679/2020	14/04/2020	05/08/2020	174 434,54 €	- €	- €	- €	- €	174 434,54 €	174 434,54 €	- €	- €	- €	- €	20200044
SIGESA - Sistemas de Gestão de Saúde (Portugal) Un	Aq Licenc Agrupador Grupo Diag Homogéneos (GDH)	28/01/2020	514 954,26 €	514 954,26 €			18/02/2020	429 878,85 €	- €	- €	- €	- €	429 878,85 €	429 878,85 €	- €	- €	- €	- €	20200046
SEMRUSH CY LTD	Ferramenta SEO para gestão site SNS 24	21/02/2020	2 144,20 €	2 144,20 €			20/03/2020	1 473,28 €	- €	- €	- €	- €	1 473,28 €	1 473,28 €	- €	- €	- €	- €	20200047
DATAJURIS - Direito e Informática, Lda.	Acesso Base Dados jurídica-DATAJURIS	01/04/2020	2 723,22 €	2 723,22 €			24/04/2020	2 214,00 €	- €	- €	- €	- €	2 214,00 €	2 214,00 €	- €	- €	- €	- €	20200049
ASSOC ACADÉMICA DA FACULDADE DE DIREITO DE LISBOA	Celebração aquisição Revista direito administrativo	08/01/2020	59,04 €	59,04 €			15/10/2020	48,00 €	- €	- €	- €	- €	48,00 €	48,00 €	- €	- €	- €	- €	20200050
CEJUR - Centro de Estudos Jurídicos do Minho	Cont aquisição dos Cadernos Justiça Administração	07/01/2020	84,80 €	84,80 €			24/04/2020	80,00 €	- €	- €	- €	- €	80,00 €	80,00 €	- €	- €	- €	- €	20200051
KNOWLEDGE INSIDE, LDA	Aq Bastidores Consol Infraestrut DataCenter Porto	08/01/2020	6 088,50 €	6 088,50 €			16/09/2020	6 088,50 €	- €	- €	- €	- €	6 088,50 €	6 088,50 €	- €	- €	- €	- €	20200052
Claranet II Solutions, SA	Manutenção e Suporte Licenciamento Microsoft	04/06/2020	27 257 555,00 €	27 257 555,00 €			14/12/2020	9 812 719,79 €	- €	- €	- €	- €	9 812 719,79 €	9 812 719,79 €	- €	- €	- €	- €	20200053
Pinto & Cruz, SA	Manutenção Elevadores SPMS e CCM-Maia	13/05/2020	28 944,36 €	28 944,36 €			24/11/2020	1 166,04 €	- €	- €	- €	- €	1 166,04 €	1 166,04 €	- €	- €	- €	- €	20200055
EMPARK PORTUGAL	Estacionamento	01/01/2020	6 088,50 €	6 088,50 €			31/01/2020	5 000,00 €	- €	- €	- €	- €	5 000,00 €	5 000,00 €	- €	- €	- €	- €	20200056
OpenDataSoft	Aq Licenciamento OpenDataSoft	21/01/2020	78 000,00 €	78 000,00 €			31/12/2020	78 000,00 €	- €	- €	- €	- €	78 000,00 €	78 000,00 €	- €	- €	- €	- €	20200057
Daily Spin - Consultoria de Gestão, Unipessoal Lda	Serv.Apoio Operação CCMSNS	16/12/2020	414 879,00 €	414 879,00 €			30/12/2020	19 951,83 €	- €	- €	- €	- €	19 951,83 €	19 951,83 €	- €	- €	- €	- €	20200059
Duplix Creative printing	Aquisição carimbos	15/01/2020	1 230,00 €	1 230,00 €			28/02/2020	1 017,50 €	- €	- €	- €	- €	1 017,50 €	1 017,50 €	- €	- €	- €	- €	20200061
Ceger - Centro de Gest da Rede Inf do Governo	Aq Cartões CEGER	01/01/2020	10 000,00 €	10 000,00 €			14/07/2020	8 390,00 €	- €	- €	- €	- €	8 390,00 €	8 390,00 €	- €	- €	- €	- €	20200063
Corbroker - Corretores de Seguros S.A	Serviços de Seguro de Acidentes de Trabalho	06/05/2020	171 534,00 €	171 534,00 €			18/06/2020	57 178,00 €	- €	- €	- €	- €	57 178,00 €	57 178,00 €	- €	- €	- €	- €	20200064
Bitmaker Software, Unipessoal, Lda	Aquisição horas parametrizacao de aplicação RON	01/01/2020	6 137,70 €	6 137,70 €			21/02/2020	6 088,50 €	- €	- €	- €	- €	6 088,50 €	6 088,50 €	- €	- €	- €	- €	20200066
Cosmanlux, Unipessoal Lda	Serv.técn.resp.expl.inst.elétricas	22/07/2020	15 379,18 €	15 379,18 €			23/12/2020	1 183,01 €	- €	- €	- €	- €	1 183,01 €	1 183,01 €	- €	- €	- €	- €	20200067
Agenda Directa, Transporte Automóvel Personalizado	Serv. subst. motoristas SPMS	01/01/2020	5 300,00 €	5 300,00 €			13/02/2020	5 000,00 €	- €	- €	- €	- €	5 000,00 €	5 000,00 €	- €	- €	- €	- €	20200068
New Folder Lda	Elaboração de Relatório de Aferição Poupanças 2019	24/02/2020	24 477,00 €	24 477,00 €			24/04/2020	24 477,00 €	- €	- €	- €	- €	24 477,00 €	24 477,00 €	- €	- €	- €	- €	20200071
IPAI - Instituto Português de Auditoria Interna	IPAI Quota e Subs Anual Revista	01/01/2020	234,26 €	234,26 €			22/12/2020	221,00 €	- €	- €	- €	- €	221,00 €	221,00 €	- €	- €	- €	- €	20200072
Repsol Gás Portugal, Lda	Fornecimento Gás Propano a Granel CCM SNS Maia	25/02/2020	9 698,49 €	9 698,49 €			13/03/2020	4 578,18 €	- €	- €	- €	- €	4 578,18 €	4 578,18 €	- €	- €	- €	- €	20200074
Ceger - Centro de Gest da Rede Inf do Governo	Certificados SSL Centro Rede CEGER	30/01/2020	20 000,00 €	20 000,00 €			31/12/2020	16 258,00 €	- €	- €	- €	- €	16 258,00 €	16 258,00 €	- €	- €	- €	- €	20200075
ALTRAN - Altranportugal, SA	Aq Serv Des Mant Espec SIM@SNS	14/05/2020	422 256,95 €	422 256,95 €			16/09/2020	325 077,28 €	- €	- €	- €	- €	325 077,28 €	325 077,28 €	- €	- €	- €	- €	20200076
ALTRAN - Altranportugal, SA	Serv. Des. Manut Evol. RNP Gestão Plataf Candid.	08/05/2020	185 592,20 €	185 592,20 €			16/09/2020	62 875,44 €	- €	- €	- €	- €	62 875,44 €	62 875,44 €	- €	- €	- €	- €	20200077
ALTRAN - Altranportugal, SA	Aq Serv Sup Man Corretiva Evol Certif Eletrónicos	29/07/2020	875 053,28 €	875 053,28 €			18/12/2020	291 684,42 €	- €	- €	- €	- €	291 684,42 €	291 684,42 €	- €	- €	- €	- €	20200078
GS24 - HEALTHCARE SOLUTINS, SA (LIFEPLUS)	Serv Gestão Acomp Proj CNTS	06/05/2020	75 285,64 €	75 285,64 €			21/07/2020	42 204,15 €	- €	- €	- €	- €	42 204,15 €	42 204,15 €	- €	- €	- €	- €	20200079
e-sycare SA	Serv Ref Equip Dir CNTS	30/07/2020	87 238,00 €	87 238,00 €			25/11/2020	69 790,40 €	- €	- €	- €	- €	69 790,40 €	69 790,40 €	- €	- €	- €	- €	20200080
MDS - Corrector de Seguros, S.A.	Renovação Seguro Ativos Imobilizado SPMS	11/09/2020	40 749,48 €	40 749,48 €			24/11/2020	10 885,26 €	- €	- €	- €	- €	10 885,26 €	10 885,26 €	- €	- €	- €	- €	20200081
Bragalux-Montagens Electricas S.A	Serv Substit Celas MT do Posto Transf CNC Maia	13/05/2020	15 203,92 €	15 203,92 €			22/12/2020	15 203,92 €	- €	- €	- €	- €	15 203,92 €	15 203,92 €	- €	- €	- €	- €	20200082
GFI Portugal - Tecnologias de Informação SA	Serviços de Call Center e Suporte de 1ª Linha 24*7	28/07/2020	356 940,51 €	356 940,51 €			16/12/2020	201 779,72 €	- €	- €	- €	- €	201 779,72 €	201 779,72 €	- €	- €	- €	- €	20200083
THINK PEOPLE Management E Recursos Humanos, LDA	Aquisição serv avaliação riscos psicossociais_spms	04/02/2020	6 150,00 €	6 150,00 €			18/03/2020	3 013,50 €	- €	- €	- €	- €	3 013,50 €	3 013,50 €	- €	- €	- €	- €	20200084
SNOMED Internacional	Pag SNOMED CT Portugal 2020 Member Fees	01/01/2020	49 637,89 €	49 637,89 €			18/05/2020	49 637,89 €	- €	- €	- €	- €	49 637,89 €	49 637,89 €	- €	- €	- €	- €	20200086
Gravo - Indústria de Medalhas, Lda	Aquisição de medalhas - 10º aniversario CCM	05/02/2020	1 582,40 €	1 582,40 €			18/03/2020	1 582,40 €	- €	- €	- €	- €	1 582,40 €	1 582,40 €	- €	- €	- €	- €	20200087
RH Portugal, Lda (EGOR)	Serv Téc DCPI Serv Exped Arq Logística	03/06/2020	98 974,66 €	98 974,66 €			16/09/2020	74 231,00 €	- €	- €	- €	- €	74 231,00 €	74 231,00 €	- €	- €	- €	- €	20200088.LT2
Oramix - Sistemas de Informação, SA	Serviços de Operação	14/02/2020	121 691,28 €	121 691,28 €			16/04/2020	121 691,28 €	- €	- €	- €	- €	121 691,28 €	121 691,28 €	- €	- €	- €	- €	20200089
SEARCHWIND - CONSULTORES DE GESTÃO, LDA	Serv Apoio Coord Cons Func Gestão Proj e Acomp Ope	25/05/2020	172 120,69 €	172 120,69 €			21/07/2020	129 090,17 €	- €	- €	- €	- €	129 090,17 €	129 090,17 €	- €	- €	- €	- €	20200090
MECKEXPERIENCE - ENGENHARIA, LDA	Serv fisc acomp empreit estrut Data Center Porto	06/02/2020	6 088,50 €	6 088,50 €			04/08/2020	6 088,50 €	- €	- €	- €	- €	6 088,50 €	6 088,50 €	- €	- €	- €	- €	20200091

Mapa 5.1 - Situação dos contratos

Entidade	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento (7)	Pagamentos no período						Pagamentos acumulados					Observações (19)
	Objeto (1)	Data (2)	Valor do contrato (3)	Preço contratual (4)	Número do registo (5)	Data (6)		Trabalhos normais (8)	Revisão de preços (9)	Trabalhos a mais (10)	Trabalhos de suprimento de erros e omissões (11)	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos (12)	Total de pagamentos no período (13) = (8)+(9)+(10)+(11)+(12)	Trabalhos normais (14)	Revisão de preços (15)	Trabalhos a mais (16)	Trabalhos de suprimento de erros e omissões (17)	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos (18)	
0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19
REPORTU-Soc.Rep.Equipamento Elétrico e Eletrónico	Aqu serv gestão acesso aos pisos nas inst. LX61	06/02/2020	4 305,00 €	4 305,00 €			14/12/2020	4 305,00 €	- €	- €	- €	- €	4 305,00 €	4 305,00 €	- €	- €	- €	- €	20200092
CLECE, S.A.	Serv.limpeza CCMSNS e Av.5 Out.	01/04/2020	45 538,04 €	45 538,04 €			24/06/2020	45 538,08 €	- €	- €	- €	- €	45 538,08 €	45 538,08 €	- €	- €	- €	- €	20200094
Just Media, Lda	Insc Evento V Forum Líderes para Gestão do Talento	22/09/2020	276,00 €	276,00 €			05/11/2020	117,00 €	- €	- €	- €	- €	117,00 €	117,00 €	- €	- €	- €	- €	20200095
IPWIRE - TECNOLOGIAS PARA COMUNICAÇÕES, LDA	SERV.MAN.AT.VIDEOCONFERENCIA SPMS E SNS	12/02/2020	5 412,00 €	5 412,00 €			01/10/2020	5 412,00 €	- €	- €	- €	- €	5 412,00 €	5 412,00 €	- €	- €	- €	- €	20200096
SHORE SPUN, LDA	Serv de consul especializ para apoio UDEVOPS	12/02/2020	6 137,70 €	6 137,70 €			24/06/2020	6 137,70 €	- €	- €	- €	- €	6 137,70 €	6 137,70 €	- €	- €	- €	- €	20200097
Mosyle Corporation	SERV.MDM PROD. APPLE 2020	12/02/2020	1 800,00 €	1 800,00 €			17/09/2020	1 359,83 €	- €	- €	- €	- €	1 359,83 €	1 359,83 €	- €	- €	- €	- €	20200098
SGS PORTUGAL - SOCIEDADE GERAL DE SUPERINTENDÊNCIA	Formação Auditor Coordenador Sist Gestão Qualidade	22/04/2020	1 568,25 €	1 568,25 €			22/05/2020	1 568,25 €	- €	- €	- €	- €	1 568,25 €	1 568,25 €	- €	- €	- €	- €	20200099
Infototal- Consultadoria informática, Lda	Aq Serv Man e AT Solução Doc KAMAELEI 2020	12/04/2020	4 550,32 €	4 550,32 €			01/10/2020	4 550,32 €	- €	- €	- €	- €	4 550,32 €	4 550,32 €	- €	- €	- €	- €	20200100
WALL UP, LDA (ex-Allways Layered, Lda.)	Serv de manut dos auditórios edif LX 61	12/02/2020	6 150,00 €	6 150,00 €			24/06/2020	6 150,00 €	- €	- €	- €	- €	6 150,00 €	6 150,00 €	- €	- €	- €	- €	20200101
PACFIL - Paulo Couto e Filhos, Lda.	Recolha de Resíduos - CCM-SNS-Maia	12/02/2020	369,00 €	369,00 €			03/04/2020	229,81 €	- €	- €	- €	- €	229,81 €	229,81 €	- €	- €	- €	- €	20200102
Daily Spin - Consultoria de Gestão, Unipessoal Lda	Serv Desenv Proced DCBSS - Perfil 2	18/08/2020	28 892,70 €	28 892,70 €			19/10/2020	15 837,48 €	- €	- €	- €	- €	15 837,48 €	15 837,48 €	- €	- €	- €	- €	20200103.LT2
Daily Spin - Consultoria de Gestão, Unipessoal Lda	Serv Desenv Proced DCBSS - Perfil 3	18/08/2020	28 892,70 €	28 892,70 €			26/10/2020	12 627,18 €	- €	- €	- €	- €	12 627,18 €	12 627,18 €	- €	- €	- €	- €	20200103.LT3
Daily Spin - Consultoria de Gestão, Unipessoal Lda	Serv Desenv Proced DCBSS - Perfil 4	18/08/2020	26 626,12 €	26 626,12 €			26/10/2020	14 595,07 €	- €	- €	- €	- €	14 595,07 €	14 595,07 €	- €	- €	- €	- €	20200103.LT4
Daily Spin - Consultoria de Gestão, Unipessoal Lda	Serv Desenv Proced DCBSS - Perfil 5	18/08/2020	26 626,12 €	26 626,12 €			26/10/2020	17 805,37 €	- €	- €	- €	- €	17 805,37 €	17 805,37 €	- €	- €	- €	- €	20200103.LT5
Daily Spin - Consultoria de Gestão, Unipessoal Lda	Serv Desenv Proced DCBSS - Perfil 6	17/09/2020	24 210,09 €	24 210,09 €			14/12/2020	18 157,57 €	- €	- €	- €	- €	18 157,57 €	18 157,57 €	- €	- €	- €	- €	20200103.LT6
Daily Spin - Consultoria de Gestão, Unipessoal Lda	Serv.Apoio Especializ.DRH	20/08/2020	66 200,08 €	66 200,08 €			24/11/2020	42 294,50 €	- €	- €	- €	- €	42 294,50 €	42 294,50 €	- €	- €	- €	- €	20200104.LT1
Daily Spin - Consultoria de Gestão, Unipessoal Lda	Serv.Apoio Especializ.DRH-Academia	20/08/2020	44 576,48 €	44 576,48 €			05/11/2020	33 432,36 €	- €	- €	- €	- €	33 432,36 €	33 432,36 €	- €	- €	- €	- €	20200104.LT2
RH Portugal, Lda (EGOR)	Serv.Apoio Admin.Gestão Proj.área Compras	08/07/2020	107 157,60 €	107 157,60 €			24/09/2020	23 468,40 €	- €	- €	- €	- €	23 468,40 €	23 468,40 €	- €	- €	- €	- €	20200105
Daily Spin - Consultoria de Gestão, Unipessoal Lda	Serviços de Apoio Especializado à DCRP	03/06/2020	112 114,50 €	112 114,50 €			05/08/2020	112 114,50 €	- €	- €	- €	- €	112 114,50 €	112 114,50 €	- €	- €	- €	- €	20200107
EVERIS PORTUGAL, SA	Serv.Apoio Especializ.DPDO-Cons.Senior Perfil 1	25/08/2020	36 226,58 €	36 226,58 €			14/12/2020	32 290,94 €	- €	- €	- €	- €	32 290,94 €	32 290,94 €	- €	- €	- €	- €	20200109.LT1
Winning - Scientific Management, Lda	Serv.Apoio Especializ.DPDO-Consultor Perfil 2	23/09/2020	30 110,40 €	30 110,40 €			17/11/2020	19 906,32 €	- €	- €	- €	- €	19 906,32 €	19 906,32 €	- €	- €	- €	- €	20200109.LT2
JURISNOVA - Assoc Fac de Direito da UNL	Curso Tecnolog e contratos-desafios da era digital	13/02/2020	500,00 €	500,00 €			21/02/2020	500,00 €	- €	- €	- €	- €	500,00 €	500,00 €	- €	- €	- €	- €	20200110
SOFTVENTURE - Consultoria e Tecnologia, SA	Serv Desenv Manut Portais em Sharepoint	28/07/2020	41 781,87 €	41 781,87 €			30/12/2020	25 112,30 €	- €	- €	- €	- €	25 112,30 €	25 112,30 €	- €	- €	- €	- €	20200111
SEARCHWIND - CONSULTORES DE GESTÃO, LDA	Serv Des Manut Evolução RCU2	11/09/2020	192 981,10 €	192 981,10 €			25/11/2020	67 696,57 €	- €	- €	- €	- €	67 696,57 €	67 696,57 €	- €	- €	- €	- €	20200112
MATCH PROFILER - CONSULTADORIA E DESENV	Serv Espec Área Mobile Perfis Developer	19/08/2020	75 903,30 €	75 903,30 €			16/12/2020	50 095,44 €	- €	- €	- €	- €	50 095,44 €	50 095,44 €	- €	- €	- €	- €	20200113.LT1
MATCH PROFILER - CONSULTADORIA E DESENV	Serv Espec Área Mobile Perfil Developer	19/08/2020	73 224,36 €	73 224,36 €			16/12/2020	48 197,55 €	- €	- €	- €	- €	48 197,55 €	48 197,55 €	- €	- €	- €	- €	20200113.LT2
BABEL IBÉRICA, S.A.	Serv Espec Área Mobile Tester e Analista	19/08/2020	61 472,74 €	61 472,74 €			17/11/2020	60 790,09 €	- €	- €	- €	- €	60 790,09 €	60 790,09 €	- €	- €	- €	- €	20200113.LT3
ALTRAN - Altranportugal, SA	Serv Especializados Área Mobile	19/08/2020	42 692,02 €	42 692,02 €			14/12/2020	42 692,04 €	- €	- €	- €	- €	42 692,04 €	42 692,04 €	- €	- €	- €	- €	20200113.LT4
ALTRAN - Altranportugal, SA	Serv Suporte Man Corret Evol Portal Vacinas	30/06/2020	110 625,61 €	110 625,61 €			14/12/2020	84 379,29 €	- €	- €	- €	- €	84 379,29 €	84 379,29 €	- €	- €	- €	- €	20200114
Winning Scientific Technology, Lda	Serv Desenv Man Portais do SNS	20/08/2020	215 614,08 €	215 614,08 €			16/12/2020	160 008,86 €	- €	- €	- €	- €	160 008,86 €	160 008,86 €	- €	- €	- €	- €	20200115
ALTRAN - Altranportugal, SA	Serv.Desenvolvim.Portais SNS	11/09/2020	125 809,52 €	125 809,52 €			14/12/2020	125 809,53 €	- €	- €	- €	- €	125 809,53 €	125 809,53 €	- €	- €	- €	- €	20200116.LT1
ALTRAN - Altranportugal, SA	Serv Desenv Portais SNS	11/09/2020	24 012,26 €	24 012,26 €			14/12/2020	24 012,26 €	- €	- €	- €	- €	24 012,26 €	24 012,26 €	- €	- €	- €	- €	20200116.LT2
Indra III Soluções Tec Inform Portugal, Unip, Lda	Serv.Consult.An.Funcional CEF EHDSI e MySNS	06/10/2020	47 232,00 €	47 232,00 €			31/12/2020	47 232,00 €	- €	- €	- €	- €	47 232,00 €	47 232,00 €	- €	- €	- €	- €	20200117.LT1
MATCH PROFILER - CONSULTADORIA E DESENV	Serv Consult An Func CEF EHDSI Cross Border MYSNS	23/09/2020	47 232,00 €	47 232,00 €			16/12/2020	29 146,08 €	- €	- €	- €	- €	29 146,08 €	29 146,08 €	- €	- €	- €	- €	20200117.LT2
ALTRAN - Altranportugal, SA	RSE - Serv Novos Des Evol Manut Portal Administ	30/06/2020	84 738,54 €	84 738,54 €			09/11/2020	68 599,85 €	- €	- €	- €	- €	68 599,85 €	68 599,85 €	- €	- €	- €	- €	20200118.LT1
ALTRAN - Altranportugal, SA	Serv Novos Desenv Evol e Man Portal Adm RSE	30/06/2020	15 826,56 €	15 826,56 €			09/11/2020	15 826,56 €	- €	- €	- €	- €	15 826,56 €	15 826,56 €	- €	- €	- €	- €	20200118.LT2
Maxone - Material de Escritório, Lda	Consumíveis de limpeza	14/05/2020	9 000,06 €	9 000,06 €			29/07/2020	4 563,17 €	- €	- €	- €	- €	4 563,17 €	4 563,17 €	- €	- €	- €	- €	20200119
BABEL IBÉRICA, S.A.	Serv Manut Cor Evol Plataf Form Gestão Contratos	18/08/2020	295 200,00 €	295 200,00 €			14/12/2020	98 400,00 €	- €	- €	- €	- €	98 400,00 €	98 400,00 €	- €	- €	- €	- €	20200120
Sérvulo&Associados	Serviço patrocínio judiciário	08/07/2020	83 025,00 €	83 025,00 €			16/09/2020	18 593,42 €	- €	- €	- €	- €	18 593,42 €	18 593,42 €	- €	- €	- €	- €	20200123
Miranda & Associados - Sociedade de Advogados, RL	Serviços patrocínio judiciário	08/07/2020	83 025,00 €	83 025,00 €			16/09/2020	68 283,45 €	- €	- €	- €	- €	68 283,45 €	68 283,45 €	- €	- €	- €	- €	20200124
inCentea - Tecnologia de Gestão, S.A.	Aq. Licenc Primavera 2020 e Serv Conexos	08/07/2020	110 700,00 €	110 700,00 €			25/08/2020	73 106,53 €	- €	- €	- €	- €	73 106,53 €	73 106,53 €	- €	- €	- €	- €	20200125
Miguel Neiva Associados Design Gráfico, Lda	Aq Licença Coloradd	18/02/2020	2 460,00 €	2 460,00 €			18/12/2020	2 460,00 €	- €	- €	- €	- €	2 460,00 €	2 460,00 €	- €	- €	- €	- €	20200127
FASE - ESTUDOS E PROJECTOS, S.A.	Serv Fisc Acomp Emp Remod Inst Elét Ed RBreiner Po	13/05/2020	16 571,46 €	16 571,46 €			29/07/2020	16 571,46 €	- €	- €	- €	- €	16 571,46 €	16 571,46 €	- €	- €	- €	- €	20200129
ALTRAN - Altranportugal, SA	Serv Desenvolvimento Manut RSE SIGA	18/08/2020	59 439,04 €	59 439,04 €			14/12/2020	45 879,00 €	- €	- €	- €	- €	45 879,00 €	45 879,00 €	- €	- €	- €	- €	20200131
Winning - Scientific Management, Lda	Serv Desenv Man RSE SIGA - Indicadores	30/07/2020	53 254,08 €	53 254,08 €			16/12/2020	53 254,09 €	- €	- €	- €	- €	53 254,09 €	53 254,09 €	- €	- €	- €	- €	20200132
Outsystems Software, S.A.	Serv Man Licenciamento Outsystems PRVR	06/05/2020	62 960,63 €	62 960,63 €			28/08/2020	62 960,63 €	- €	- €	- €	- €	62 960,63 €	62 960,63 €	- €	- €	- €	- €	20200133
Timestamp - Sistemas de Informação, S.A.	Serv Gestão Proj SONHO, SClínico Hospitalar e S3	11/09/2020	283 397,54 €	283 397,54 €			30/12/2020	283 397,54 €	- €	- €	- €	- €	283 397,54 €	283 397,54 €	- €	- €	- €	- €	20200136.LT1
Timestamp - Sistemas de Informação, S.A.	Aq Serv Gestão Proj SONHO, SCLINICO E S3	30/07/2020	141 673,86 €	141 673,86 €			30/12/2020	141 673,86 €	- €	- €	- €	- €	141 673,86 €	141 673,86 €	- €	- €	- €	- €	20200136.LT2
MATCH PROFILER - CONSULTADORIA E DESENV	Serv Manut Corret Evol RNCCI Cons Tec Sen Perfil I	24/08/2020	48 058,56 €	48 058,56 €			30/12/2020	34 720,44 €	- €	- €	- €	- €	34 720,44 €	34 720,44 €	- €	- €	- €	- €	20200137.LT1
Liferay, S.L.	Licenciamento LIFERAY	28/07/2020	261 562,50 €	261 562,50 €			15/12/2020	261 562,50 €	- €	- €	- €	- €	261 562,50 €	261 562,50 €	- €	- €	- €	- €	20200138
Informantem - Informática e Manutenção, SA	Serv Man Equip Digitalização Dir CCM SNS	08/07/2020	50 273,79 €	50 273,79 €			19/10/2020	50 273,82 €	- €	- €	- €	- €	50 273,82 €	50 273,82 €	- €	- €	- €	- €	20200140
ALTRAN - Altranportugal, SA	Serv Especializados em Produtos Apple	30/06/2020	9 183,08 €	9 183,08 €			14/12/2020	9 183,08 €	- €	- €	- €	- €	9 183,08 €	9 183,08 €	- €	- €	- €	- €	20200141
Timestamp - Sistemas de Informação, S.A.	Serv Desenv Imp Manut S3	14/07/2020	245 653,14 €	245 653,14 €			14/12/2020	245 653,15 €	- €	- €	- €	- €	245 653,15 €	245 653,15 €	- €	- €	- €	- €	20200142.LT1
Timestamp - Sistemas de Informação, S.A.	Serv Desenv Imp Manut S3	14/07/2020	265 301,16 €	265 301,16 €			14/12/2020	265 301,15 €	- €	- €	- €	- €	265 301,15 €	265 301,15 €	- €	- €	- €	- €	20200142.LT2
AXIANSEU II DIGITAL CONSULTING, S.A	Aq Serv Desenv BI SClínico Hospitalar I	20/08/2020	187 558,27 €	187 558,27 €			16/12/2020	106 709,09 €	- €	- €	- €	- €	106 709,09 €	106 709,09 €	- €	- €	- €	- €	20200144.LT1
Sérvulo&Associados	Serv Apoio Jur Exp Centro Contacto SNS24	24/04/2020	166 050,00 €	166 050,00 €			14/12/2020	124 537,50 €	- €	- €	- €	- €	124 537,50 €	124 537,50 €	- €	- €	- €	- €	20200146
Multicert - Serviços de Certificação Electrónica,	Aq Certif Digital Assinatura Software Code Signing	24/02/2020	553,50 €	553,50 €			30/04/2020	510,92 €	- €	- €	- €	- €	510,92 €	510,92 €	- €	- €	- €	- €	20200148
Claranet Portugal - Telecomunicações, S.A.	Serv Man Corretiva Evolut Cat Eletrónico SPMS	08/07/2020	109 932,48 €	109 932,48 €			17/11/2020	54 966,24 €	- €	- €	- €	- €	54 966,24 €	54 966,24 €	- €	- €	- €	- €	20200151
GFI Portugal - Tecnologias de Informação SA	Serv Técnicos NGFE na DF	28/07/2020	36 043,92 €	36 043,92 €			31/12/2020	21 526,23 €	- €	- €	- €	- €	21 526,23 €	21 526,23 €	- €	- €	- €	- €	20200156
e-sycare SA	Aq Serv Técnicos para DF	30/06/2020	24 996,95 €	24 996,95 €			01/10/2020	10 794,13 €	- €	- €	- €	- €	10 794,13 €	10 794,13 €	- €	- €	- €	- €	20200157
Basedois, Lda	Aq Mat Informático Computadores Sec e Portáteis	24/07/2020	85 737,15 €	85 737,15 €			18/12/2020	85 737,15 €	- €	- €	- €	- €	85 737,15 €	85 737,15 €	- €	- €	- €	- €	20200160
MDS - Corrector de Seguros, S.A.	Serv Seg Saúde Colaboradores SPMS	02/11/2020	66 946,74 €	66 946,74 €			29/12/2020	66 944,66 €	- €	- €	- €	- €	66 944,66 €	66 944,66 €	- €	- €	- €	- €	20200161
Informantem - Informática e Manutenção, SA	Serv Manut de Equip Comp e Armazenamento	30/07/2020	206 222,42 €	206 222,42 €			14/12/2020	206 222,45 €	- €	- €	- €	- €	206 222,45 €	206 222,45 €	- €	- €	- €	- €	20200162
MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, SA	Serv Exploração Centro Contato SNS 24	14/06/2020	2 589 917,25 €	2 589 917,25 €			28/08/2020	2 526 557,82 €	- €	- €	- €	- €	2 526 557,82 €	2 526 557,82 €	- €	- €	- €	- €	20200163
International AIDS Society HQ	Part Conferência AIDS 2020 Resilience	05/07/2020	1 328,40 €	1 328,40 €			09/03/2020	529,57 €	- €	- €	- €	- €	529,57 €	529,57 €	- €	- €	- €	- €	20200166
LCG RAPID APPLICATION DELIVERY LDA	Serv Desenv Site CCM SNS Area Reservada	19/05/2020	60 885,00 €	60 885,00 €			01/10/2020	60 885,00 €	- €	- €	- €	- €	60 885,00 €	60 885,00 €	- €	- €	- €	- €	20200168
RONSEGUR - RONDAS E SEGURANÇA, LDA	Serv Seg Vigilância Inst SPMS Porto e Maia	01/04/2020	29 138,45 €	29 138,45 €			24/06/2020	29 138,47 €	- €	- €	- €	- €	29 138,47 €	29 138,47 €	- €	- €	- €	- €	20200169
RONSEGUR - RONDAS E SEGURANCA, LDA	Serv Seg Vigilância Inst SPMS Porto e Maia	17/06/2020	401 972,86 €	401 972,86 €			28/08/2020	80 099,37 €	- €	- €	- €	- €	80 099,37 €	80 099,37 €	- €	- €	- €	- €	20200170
SC Media, Unipessoal, IDa	Part Evento 12H Procurement	06/03/2020	1 722,00 €	1 722,00 €			20/03/2020	1 722,00 €	- €	- €	- €	- €	1 722,00 €	1 722,00 €	- €	- €	- €	- €	20200171
ATOS IT Solutions and Services Uniipessoal, Lda.	Serv pª gestão e acompanham.proj.CNTS	08/05/2020	18 444,10 €	18 444,10 €			05/11/2020	18 444,10 €	- €	- €	- €	- €	18 444,10 €	18 444,10 €	- €	- €	- €	- €	20200172
AXIANSEU II DIGITAL CONSULTING, S.A	Serv Manut Corretiva Evolutiva SICA I	11/09/2020	201 508,44 €	201 508,44 €			31/12/2020	141 614,57 €	- €	- €	- €	- €	141 614,57 €	141 614,57 €	- €	- €	- €	- €	20200175.LT1
Best Green - Equip de Protecção e Segurança, Lda	Aq Kits Prev COVID19 Plano Contingência	19/03/2020	3 288,82 €	3 288,82 €			16/04/2020	3 288,82 €	- €	- €	- €	- €	3 288,82 €	3 288,82 €	- €	- €	- €	- €	20200176
Safebox (Urbanos) - Gestão Documental	Serv Gestão Doc Arquivo Físico CCM SNS	28/04/2020	97 908,00 €	97 908,00 €			28/05/2020	97 908,01 €	- €	- €	- €	- €	97 908,01 €	97 908,01 €	- €	- €	- €	- €	20200178
Pitagórica, Investigação e Estudos de Mercado S.A	Aq Serv Desenv Inquéritos Satisfação	04/06/2020	3 075,00 €	3 075,00 €			14/12/2020	3 075,00 €	- €	- €	- €	- €	3 075,00 €	3 075,00 €	- €	- €	- €	- €	20200179
Code Factory, S.L	Aq Licenc Sintetizador Voz ETI ELOQUENCE	13/03/2020	221,40 €	221,40 €			30/10/2020	162,00 €	- €	- €	- €	- €	162,00 €	162,00 €	- €	- €	- €	- €	20200180
RONSEGUR - RONDAS E SEGURANÇA, LDA	Serv Segur.e Vigilância Humana_Porto e Maia	16/03/2020	6 150,00 €	6 150,00 €			21/07/2020	6 150,00 €	- €	- €	- €	- €	6 150,00 €	6 150,00 €	- €	- €	- €	- €	20200181
Kmed Europa, Lda	Serv Medicina Trabalho	06/05/2020	6 500,00 €	6 500,00 €			05/06/2020	4 875,00 €	- €	- €	- €	- €	4 875,00 €	4 875,00 €	- €	- €	- €	- €	20200182
Maria Manuela Gonçalves Sousa Peixoto	Serv SNS Coronavírus Psicólogo 551 2ª Fase I	19/03/2020	4 242,50 €	4 242,50 €			31/07/2020	4 242,50 €	- €	- €	- €	- €	4 242,50 €	4 242,50 €	- €	- €	- €	- €	20200183.LT100
Leonor Martins da Silva	Serv SNS Coronavírus Psicólogo 549 2ª Fase I	19/03/2020	3 447,50 €	3 447,50 €			23/06/2020	3 447,50 €	- €	- €	- €	- €	3 447,50 €	3 447,50 €	- €	- €	- €	- €	20200183.LT101
Carla Cristina Custódia Ricardo Rosado	Serv SNS Coronavírus Psicólogo 392 2ª Fase I	19/03/2020	242,50 €	242,50 €			23/06/2020	242,50 €	- €	- €	- €	- €	242,50 €	242,50 €	- €	- €	- €	- €	20200183.LT102
Carlos António Godinho Colaco	Serv SNS Coronavírus Psicólogo 240 2ª Fase I	19/03/2020	405,00 €	405,00 €			16/06/2020	405,00 €	- €	- €	- €	- €	405,00 €	405,00 €	- €	- €	- €	- €	20200183.LT103
Raquel de Ferreira Fernandes Melo Medeiros Inácio	Serv SNS Coronavírus Psicólogo 395 2ª Fase I	19/03/2020	470,00 €	470,00 €			16/06/2020	470,00 €	- €	- €	- €	- €	470,00 €	470,00 €	- €	- €	- €	- €	20200183.LT104
Márcia Elveri Muhl Dias Santos	Serv SNS Coronavírus Psicólogo 163 2ª Fase I	19/03/2020	17 375,00 €	17 375,00 €			23/06/2020	17 375,00 €	- €	- €	- €	- €	17 375,00 €	17 375,00 €	- €	- €	- €	- €	20200183.LT105
Dalila da Costa Paulo	Serv SNS Coronavírus Psicólogo 435 2ª Fase I	19/03/2020	147,50 €	147,50 €			14/08/2020	147,50 €	- €	- €	- €	- €	147,50 €	147,50 €	- €	- €	- €	- €	20200183.LT106
Liliane Vélia Ferreira Mendonça	Serv SNS Coronavírus Psicólogo 353 2ª Fase I	19/03/2020	1 240,00 €	1 240,00 €			26/06/2020	1 240,00 €	- €	- €	- €	- €	1 240,00 €	1 240,00 €	- €	- €	- €	- €	20200183.LT107
Emília da Conceição Torres Dias Moreira	Serv SNS Coronavírus Psicólogo 525 2ª Fase I	19/03/2020	400,00 €	400,00 €			31/07/2020	400,00 €	- €	- €	- €	- €	400,00 €	400,00 €	- €	- €	- €	- €	20200183.LT108
Helena Isabel Barros Torrão	Serv SNS Coronavírus Psicólogo 153 2ª Fase I	19/03/2020	545,00 €	545,00 €			16/06/2020	545,00 €	- €	- €	- €	- €	545,00 €	545,00 €	- €	- €	- €	- €	20200183.LT109
Ana Margarida Avelino Graça	Serv SNS Coronavírus Psicólogo 510 2ª Fase I	19/03/2020	370,00 €	370,00 €			16/06/2020	370,00 €	- €	- €	- €	- €	370,00 €	370,00 €	- €	- €	- €	- €	20200183.LT110
Alexandra Margarida Ribeiro Venâncio Pires	Serv SNS Coronavírus Psicólogo 543 2ª Fase I	19/03/2020	1 432,00 €	1 432,00 €			31/07/2020	1 432,00 €	- €	- €	- €	- €	1 432,00 €	1 432,00 €	- €	- €	- €	- €	20200183.LT111
Maria Luisa Silva Ferreira	Serv SNS Coronavírus Psicólogo 327 2ª Fase I	19/03/2020	647,50 €	647,50 €			23/06/2020	647,50 €	- €	- €	- €	- €	647,50 €	647,50 €	- €	- €	- €	- €	20200183.LT112
Oriana Sofia Pereira Leandro de Sousa	Serv SNS Coronavírus Psicólogo 507 2ª Fase I	19/03/2020	1 415,00 €	1 415,00 €			27/07/2020	1 415,00 €	- €	- €	- €	- €	1 415,00 €	1 415,00 €	- €	- €	- €	- €	20200183.LT113
Creudênia de Freitas Santos	Serv SNS Coronavírus Psicólogo 226 2ª Fase I	19/03/2020	11 100,00 €	11 100,00 €			31/07/2020	11 100,00 €	- €	- €	- €	- €	11 100,00 €	11 100,00 €	- €	- €	- €	- €	20200183.LT114
Susana Gonçalves Esteves	Serv SNS Coronavírus Psicólogo 347 2ª Fase I	19/03/2020	307,50 €	307,50 €			26/06/2020	307,50 €	- €	- €	- €	- €	307,50 €	307,50 €	- €	- €	- €	- €	20200183.LT115

Mapa 5.1 - Situação dos contratos

Entidade	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período						Pagamentos acumulados					Observações
	Objeto (1)	Data (2)	Valor do contrato (3)	Preço contratual (4)	Número do registo (5)	Data (6)	(7)	Trabalhos normais (8)	Revisão de preços (9)	Trabalhos a mais (10)	Trabalhos de suprimento de erros e omissões (11)	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos (12)	Total de pagamentos no período (13) = (8)+(9)+(10)+(11)+(12)	Trabalhos normais (14)	Revisão de preços (15)	Trabalhos a mais (16)	Trabalhos de suprimento de erros e omissões (17)	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos (18)	(19)
0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19
Isabel Cristina de Sousa Rotchild Barriga Estevão	Serv SNS Coronavírus Psicólogo 355 2ª Fase I	19/03/2020	197,50 €	197,50 €			26/06/2020	197,50 €	- €	- €	- €	- €	197,50 €	197,50 €	- €	- €	- €	- €	20200183.LT116
Bento Manuel dos Santos Sério	Serv SNS Coronavírus Psicólogo 284 2ª Fase I	19/03/2020	3 260,00 €	3 260,00 €			31/07/2020	3 260,00 €	- €	- €	- €	- €	3 260,00 €	3 260,00 €	- €	- €	- €	- €	20200183.LT118
Débora Coelho Peres Filipe	Serv SNS Coronavírus Psicólogo 428 2ª Fase I	19/03/2020	1 277,50 €	1 277,50 €			16/06/2020	1 277,50 €	- €	- €	- €	- €	1 277,50 €	1 277,50 €	- €	- €	- €	- €	20200183.LT119
Verónica Alexandra Quinteiros Morais	Serv SNS Coronavírus Psicólogo 456 2ª Fase I	19/03/2020	672,50 €	672,50 €			16/06/2020	672,50 €	- €	- €	- €	- €	672,50 €	672,50 €	- €	- €	- €	- €	20200183.LT120
Elayne Esmeraldo Nogueira	Serv SNS Coronavírus Psicólogo 554 2ª Fase I	19/03/2020	882,50 €	882,50 €			14/07/2020	882,50 €	- €	- €	- €	- €	882,50 €	882,50 €	- €	- €	- €	- €	20200183.LT121
Frederica Andreia Mendes Simões Rodrigues	Serv SNS Coronavírus Psicólogo 198 2ª Fase I	19/03/2020	540,00 €	540,00 €			26/06/2020	540,00 €	- €	- €	- €	- €	540,00 €	540,00 €	- €	- €	- €	- €	20200183.LT122
Ana Patrícia Lourenço de Oliveira	Serv SNS Coronavírus Psicólogo 163 2ª Fase I	19/03/2020	912,50 €	912,50 €			26/06/2020	912,50 €	- €	- €	- €	- €	912,50 €	912,50 €	- €	- €	- €	- €	20200183.LT123
Patrícia Esperança Lopes	Serv SNS Coronavírus Psicólogo 153 2ª Fase I	19/03/2020	2 595,00 €	2 595,00 €			26/06/2020	2 595,00 €	- €	- €	- €	- €	2 595,00 €	2 595,00 €	- €	- €	- €	- €	20200183.LT124
José Rosário de Freitas	Serv SNS Coronavírus Psicólogo 507 2ª Fase I	19/03/2020	292,50 €	292,50 €			16/06/2020	292,50 €	- €	- €	- €	- €	292,50 €	292,50 €	- €	- €	- €	- €	20200183.LT125
Susana Margarida Sousa Alves	Serv SNS Coronavírus Psicólogo 226 2ª Fase I	19/03/2020	742,50 €	742,50 €			26/06/2020	742,50 €	- €	- €	- €	- €	742,50 €	742,50 €	- €	- €	- €	- €	20200183.LT126
Isabel Maria Duarte Pulquério	Serv SNS Coronavírus Psicólogo 383 2ª Fase I	19/03/2020	130,00 €	130,00 €			03/07/2020	130,00 €	- €	- €	- €	- €	130,00 €	130,00 €	- €	- €	- €	- €	20200183.LT127
Rita Angélica Da Cruz Raínho	Serv SNS Coronavírus Psicólogo 428 2ª Fase I	19/03/2020	1 165,00 €	1 165,00 €			31/07/2020	1 165,00 €	- €	- €	- €	- €	1 165,00 €	1 165,00 €	- €	- €	- €	- €	20200183.LT128
Ana Rita Cabral Ferreira	Serv SNS Coronavírus Psicólogo 456 2ª Fase I	19/03/2020	1 097,50 €	1 097,50 €			05/08/2020	1 097,50 €	- €	- €	- €	- €	1 097,50 €	1 097,50 €	- €	- €	- €	- €	20200183.LT129
Teresa Isabel Alves das Neves Mota	Serv SNS Coronavírus Psicólogo 553 2ª Fase I	19/03/2020	115,00 €	115,00 €			05/08/2020	115,00 €	- €	- €	- €	- €	115,00 €	115,00 €	- €	- €	- €	- €	20200183.LT131
Inês Margarida Palma Correia	Serv SNS Coronavírus Psicólogo 94 2ª Fase I	19/03/2020	665,00 €	665,00 €			26/06/2020	665,00 €	- €	- €	- €	- €	665,00 €	665,00 €	- €	- €	- €	- €	20200183.LT132
Márcia Sofia Silva Campos	Serv SNS Coronavírus Psicólogo 350 2ª Fase I	20/03/2020	427,50 €	427,50 €			27/07/2020	427,50 €	- €	- €	- €	- €	427,50 €	427,50 €	- €	- €	- €	- €	20200183.LT133
Mário José Barroco de Melo	Serv SNS Coronavírus Psicólogo 351 2ª Fase I	20/03/2020	1 395,00 €	1 395,00 €			31/07/2020	1 395,00 €	- €	- €	- €	- €	1 395,00 €	1 395,00 €	- €	- €	- €	- €	20200183.LT134
Cláudio Ferreira Rebordão Nunes	Serv SNS Coronavírus Psicólogo 520 2ª Fase I	20/03/2020	14 515,00 €	14 515,00 €			27/07/2020	14 515,00 €	- €	- €	- €	- €	14 515,00 €	14 515,00 €	- €	- €	- €	- €	20200183.LT135
Daniela Filipa Coutinho Cardoso	Serv SNS Coronavírus Psicólogo 371 2ª Fase I	20/03/2020	120,00 €	120,00 €			29/07/2020	120,00 €	- €	- €	- €	- €	120,00 €	120,00 €	- €	- €	- €	- €	20200183.LT136
Ana Canha Sevinate de Sousa	Serv SNS Coronavírus Psicólogo 316 2ª Fase I	20/03/2020	900,00 €	900,00 €			03/07/2020	900,00 €	- €	- €	- €	- €	900,00 €	900,00 €	- €	- €	- €	- €	20200183.LT137
Joana Albuquerque de Gouveia Pais Rodrigues França	Serv SNS Coronavírus Psicólogo 292 2ª Fase I	20/03/2020	585,00 €	585,00 €			31/07/2020	585,00 €	- €	- €	- €	- €	585,00 €	585,00 €	- €	- €	- €	- €	20200183.LT138
Cátia Filipa Pereira da Costa	Serv SNS Coronavírus Psicólogo 198 2ª Fase I	20/03/2020	922,50 €	922,50 €			26/06/2020	922,50 €	- €	- €	- €	- €	922,50 €	922,50 €	- €	- €	- €	- €	20200183.LT139
Sara Inês Cunha Barreira	Serv SNS Coronavírus Psicólogo 256 1ª Fase II	20/03/2020	177,50 €	177,50 €			14/08/2020	177,50 €	- €	- €	- €	- €	177,50 €	177,50 €	- €	- €	- €	- €	20200183.LT140
Sara Inês Rodrigues Salvador	Serv SNS Coronavírus Psicólogo 56 1ª Fase II	20/03/2020	1 240,00 €	1 240,00 €			26/06/2020	1 240,00 €	- €	- €	- €	- €	1 240,00 €	1 240,00 €	- €	- €	- €	- €	20200183.LT141
Caroline Casal Martins	Serv SNS Coronavírus Psicólogo 135 1ª Fase II	20/03/2020	237,50 €	237,50 €			16/06/2020	237,50 €	- €	- €	- €	- €	237,50 €	237,50 €	- €	- €	- €	- €	20200183.LT142
Sílvia Gabriela de Moura Santos Correia Fernandes	Serv SNS Coronavírus Psicólogo 19 1ª Fase II	20/03/2020	522,50 €	522,50 €			31/07/2020	522,50 €	- €	- €	- €	- €	522,50 €	522,50 €	- €	- €	- €	- €	20200183.LT143
Nádia Sabrina Rosa Costa	Serv SNS Coronavírus Psicólogo 253 1ª Fase II	20/03/2020	2 930,00 €	2 930,00 €			26/06/2020	2 930,00 €	- €	- €	- €	- €	2 930,00 €	2 930,00 €	- €	- €	- €	- €	20200183.LT144
Ana Raquel Ferreira de Castro	Serv SNS Coronavírus Psicólogo 128 1ª Fase II	20/03/2020	1 175,00 €	1 175,00 €			03/07/2020	1 175,00 €	- €	- €	- €	- €	1 175,00 €	1 175,00 €	- €	- €	- €	- €	20200183.LT145
Nuno Miguel Ramalho Correia Simões Alves	Serv SNS Coronavírus Psicólogo 437 2ª Fase I	20/03/2020	1 230,00 €	1 230,00 €			26/06/2020	1 230,00 €	- €	- €	- €	- €	1 230,00 €	1 230,00 €	- €	- €	- €	- €	20200183.LT148
Sofia Alexandra Soares Teixeira Pereira	Serv SNS Coronavírus Psicólogo 405 2ª Fase I	20/03/2020	1 825,00 €	1 825,00 €			31/07/2020	1 825,00 €	- €	- €	- €	- €	1 825,00 €	1 825,00 €	- €	- €	- €	- €	20200183.LT149
Paula Isabel de Almeida Peres Di Salvatore	Serv SNS Coronavírus Psicólogo 500 2ª Fase I	20/03/2020	765,00 €	765,00 €			29/07/2020	765,00 €	- €	- €	- €	- €	765,00 €	765,00 €	- €	- €	- €	- €	20200183.LT150
Alice Murteira Morgado	Serv SNS Coronavírus Psicólogo 60 1ª Fase II	20/03/2020	122,50 €	122,50 €			23/06/2020	122,50 €	- €	- €	- €	- €	122,50 €	122,50 €	- €	- €	- €	- €	20200183.LT151
Fátima de Jesus Pires	Serv SNS Coronavírus Psicólogo 287 2ª Fase I	20/03/2020	1 277,50 €	1 277,50 €			26/06/2020	1 277,50 €	- €	- €	- €	- €	1 277,50 €	1 277,50 €	- €	- €	- €	- €	20200183.LT152
Inês Oliveira Ferreira	Serv SNS Coronavírus Psicólogo 139 1ª Fase II	20/03/2020	335,00 €	335,00 €			26/06/2020	335,00 €	- €	- €	- €	- €	335,00 €	335,00 €	- €	- €	- €	- €	20200183.LT153
Maria Manuela Ferreira Leal	Serv SNS Coronavírus Psicólogo 37 1ª Fase II	20/03/2020	570,00 €	570,00 €			16/06/2020	570,00 €	- €	- €	- €	- €	570,00 €	570,00 €	- €	- €	- €	- €	20200183.LT155
Marta Elisa da Rosa Faria	Serv SNS Coronavírus Psicólogo 418 2ª Fase I	20/03/2020	455,00 €	455,00 €			23/06/2020	455,00 €	- €	- €	- €	- €	455,00 €	455,00 €	- €	- €	- €	- €	20200183.LT156
Ana Catarina Mendes Pulga	Serv SNS Coronavírus Psicólogo 304 2ª Fase I	20/03/2020	892,50 €	892,50 €			26/06/2020	892,50 €	- €	- €	- €	- €	892,50 €	892,50 €	- €	- €	- €	- €	20200183.LT157
Maria Cristina Correia do Vale	Serv SNS Coronavírus Psicólogo 156 2ª Fase I	20/03/2020	465,00 €	465,00 €			26/06/2020	465,00 €	- €	- €	- €	- €	465,00 €	465,00 €	- €	- €	- €	- €	20200183.LT158
Hugo Miguel Alves Carabineiro	Serv SNS Coronavírus Psicólogo 311 2ª Fase I	20/03/2020	105,00 €	105,00 €			27/08/2020	105,00 €	- €	- €	- €	- €	105,00 €	105,00 €	- €	- €	- €	- €	20200183.LT160
Maria Cândida Rodrigues de Oliveira	Serv SNS Coronavírus Psicólogo 50 1ª Fase II	20/03/2020	377,50 €	377,50 €			03/07/2020	377,50 €	- €	- €	- €	- €	377,50 €	377,50 €	- €	- €	- €	- €	20200183.LT161
Maria Sofia Mexia de Brito Cardão	Serv SNS Coronavírus Psicólogo 531 2ª Fase I	20/03/2020	992,50 €	992,50 €			31/07/2020	992,50 €	- €	- €	- €	- €	992,50 €	992,50 €	- €	- €	- €	- €	20200183.LT162
Carla Susana Alves Dias	Serv SNS Coronavírus Psicólogo 218 1ª Fase II	20/03/2020	1 625,00 €	1 625,00 €			03/07/2020	1 625,00 €	- €	- €	- €	- €	1 625,00 €	1 625,00 €	- €	- €	- €	- €	20200183.LT163
José Carlos Pinto Ferreira	Serv SNS Coronavírus Psicólogo 396 2ª Fase I	20/03/2020	1 025,00 €	1 025,00 €			26/06/2020	1 025,00 €	- €	- €	- €	- €	1 025,00 €	1 025,00 €	- €	- €	- €	- €	20200183.LT164
Filomena Cristina Pizarro Rodrigues Gomes de Sousa	Serv SNS Coronavírus Psicólogo 63 2ª Fase I	20/03/2020	280,00 €	280,00 €			31/07/2020	280,00 €	- €	- €	- €	- €	280,00 €	280,00 €	- €	- €	- €	- €	20200183.LT166
Cátia Liliana de Sousa Oliveira	Serv SNS Coronavírus Psicólogo 79 1ª Fase II	20/03/2020	832,50 €	832,50 €			03/07/2020	832,50 €	- €	- €	- €	- €	832,50 €	832,50 €	- €	- €	- €	- €	20200183.LT167
Sofia Correia de Melo	Serv SNS Coronavírus Psicólogo 43 2ª Fase I	20/03/2020	1 177,50 €	1 177,50 €			31/07/2020	1 177,50 €	- €	- €	- €	- €	1 177,50 €	1 177,50 €	- €	- €	- €	- €	20200183.LT168
Timóteo João Teixeira Camacho Coelho Areosa	Serv SNS Coronavírus Psicólogo 168 1ª Fase II	20/03/2020	1 160,00 €	1 160,00 €			23/06/2020	1 160,00 €	- €	- €	- €	- €	1 160,00 €	1 160,00 €	- €	- €	- €	- €	20200183.LT170
Inês Patrícia dos Anjos Ferreira Ortega	Serv SNS Coronavírus Psicólogo 285 1ª Fase II	20/03/2020	4 992,50 €	4 992,50 €			03/07/2020	4 992,50 €	- €	- €	- €	- €	4 992,50 €	4 992,50 €	- €	- €	- €	- €	20200183.LT171
Carla Maria Guedes Cruz	Serv SNS Coronavírus Psicólogo 151 1ª Fase II	20/03/2020	477,50 €	477,50 €			23/06/2020	477,50 €	- €	- €	- €	- €	477,50 €	477,50 €	- €	- €	- €	- €	20200183.LT172
Iris Correia Boavida Pereira Arriscado	Serv SNS Coronavírus Psicólogo 272 1ª Fase II	25/03/2020	362,50 €	362,50 €			13/11/2020	362,50 €	- €	- €	- €	- €	362,50 €	362,50 €	- €	- €	- €	- €	20200183.LT173
José Joaquim Mateus Lopes	Serv SNS Coronavírus Psicólogo 57 1ª Fase II	20/03/2020	125,00 €	125,00 €			03/07/2020	125,00 €	- €	- €	- €	- €	125,00 €	125,00 €	- €	- €	- €	- €	20200183.LT175
Mónica Alexandra de Oliveira Nunes da Silva	Serv SNS Coronavírus Psicólogo 93 1ª Fase II	20/03/2020	257,50 €	257,50 €			03/07/2020	257,50 €	- €	- €	- €	- €	257,50 €	257,50 €	- €	- €	- €	- €	20200183.LT176
António Pedro Marques Ferreira dos Santos Costa	Serv SNS Coronavírus Psicólogo 258 1ª Fase II	20/03/2020	97,50 €	97,50 €			05/08/2020	97,50 €	- €	- €	- €	- €	97,50 €	97,50 €	- €	- €	- €	- €	20200183.LT177
Cristina Isabel dos Santos Guerreiro	Serv SNS Coronavírus Psicólogo 13 1ª Fase II	20/03/2020	360,00 €	360,00 €			23/06/2020	360,00 €	- €	- €	- €	- €	360,00 €	360,00 €	- €	- €	- €	- €	20200183.LT178
Célia Marisa de Almeida Lopes	Serv SNS Coronavírus Psicólogo 59 1ª Fase II	20/03/2020	6 020,00 €	6 020,00 €			26/06/2020	6 020,00 €	- €	- €	- €	- €	6 020,00 €	6 020,00 €	- €	- €	- €	- €	20200183.LT179
Marília Idalina Santos Assunção	Serv SNS Coronavírus Psicólogo 231 1ª Fase II	20/03/2020	125,00 €	125,00 €			26/06/2020	125,00 €	- €	- €	- €	- €	125,00 €	125,00 €	- €	- €	- €	- €	20200183.LT180
Angela Sofia Carvalho Conde	Serv SNS Coronavírus Psicólogo 46 1ª Fase II	20/03/2020	2 085,00 €	2 085,00 €			03/07/2020	2 085,00 €	- €	- €	- €	- €	2 085,00 €	2 085,00 €	- €	- €	- €	- €	20200183.LT181
Patrícia Sofia Camponês Cesário	Serv SNS Coronavírus Psicólogo 207 1ª Fase II	20/03/2020	270,00 €	270,00 €			31/07/2020	270,00 €	- €	- €	- €	- €	270,00 €	270,00 €	- €	- €	- €	- €	20200183.LT182
Ana Sofia Rebelo da Silva Carvalho	Serv SNS Coronavírus Psicólogo 83 1ª Fase II	23/03/2020	507,50 €	507,50 €			03/07/2020	507,50 €	- €	- €	- €	- €	507,50 €	507,50 €	- €	- €	- €	- €	20200183.LT183
Patrícia Sofia dos Santos Silva Fernandes Henrique	Serv SNS Coronavírus Psicólogo 36 1ª Fase II	23/03/2020	2 522,50 €	2 522,50 €			03/07/2020	2 522,50 €	- €	- €	- €	- €	2 522,50 €	2 522,50 €	- €	- €	- €	- €	20200183.LT184
Sónia Sofia de Jesus Ventura Teixeira	Serv SNS Coronavírus Psicólogo 91 1ª Fase II	23/03/2020	4 420,00 €	4 420,00 €			26/06/2020	4 420,00 €	- €	- €	- €	- €	4 420,00 €	4 420,00 €	- €	- €	- €	- €	20200183.LT185
Maria João Migueis Matono	Serv SNS Coronavírus Psicólogo 81 1ª Fase II	23/03/2020	1 032,50 €	1 032,50 €			23/06/2020	1 032,50 €	- €	- €	- €	- €	1 032,50 €	1 032,50 €	- €	- €	- €	- €	20200183.LT186
Sónia de Jesus Costa Sousa Braga	Serv SNS Coronavírus Psicólogo 186 1ª Fase II	23/03/2020	835,00 €	835,00 €			03/07/2020	835,00 €	- €	- €	- €	- €	835,00 €	835,00 €	- €	- €	- €	- €	20200183.LT187
Joana Gradim Gonçalves	Serv SNS Coronavírus Psicólogo 165 1ª Fase II	23/03/2020	192,50 €	192,50 €			16/06/2020	192,50 €	- €	- €	- €	- €	192,50 €	192,50 €	- €	- €	- €	- €	20200183.LT188
Andreia Elisabeth Ferreira Pereira	Serv SNS Coronavírus Psicólogo 108 1ª Fase II	23/03/2020	220,00 €	220,00 €			03/07/2020	220,00 €	- €	- €	- €	- €	220,00 €	220,00 €	- €	- €	- €	- €	20200183.LT190
Clara Andreia de Sousa Gomes	Serv SNS Coronavírus Psicólogo 89 1ª Fase I	23/03/2020	380,00 €	380,00 €			26/06/2020	380,00 €	- €	- €	- €	- €	380,00 €	380,00 €	- €	- €	- €	- €	20200183.LT191
João Nuno Navarro Monteiro Baptista Coelho	Serv SNS Coronavírus Psicólogo 84 1ª Fase II	23/03/2020	710,00 €	710,00 €			16/06/2020	710,00 €	- €	- €	- €	- €	710,00 €	710,00 €	- €	- €	- €	- €	20200183.LT192
Cíntia Tavares de Matos	Serv SNS Coronavírus Psicólogo 260 1ª Fase II	23/03/2020	787,50 €	787,50 €			14/07/2020	787,50 €	- €	- €	- €	- €	787,50 €	787,50 €	- €	- €	- €	- €	20200183.LT193
Júlia Maria dos Ramos Costa	Serv SNS Coronavírus Psicólogo 299 1ª Fase II	23/03/2020	2 600,00 €	2 600,00 €			26/06/2020	2 600,00 €	- €	- €	- €	- €	2 600,00 €	2 600,00 €	- €	- €	- €	- €	20200183.LT194
Carla Patrícia de Jesus Barbas Martins Belém	Serv SNS Coronavírus Psicólogo 51 1ª Fase II	23/03/2020	425,00 €	425,00 €			16/06/2020	425,00 €	- €	- €	- €	- €	425,00 €	425,00 €	- €	- €	- €	- €	20200183.LT195
Ana Rita Ramos Farias	Serv SNS Coronavírus Psicólogo 257 1ª Fase II	23/03/2020	100,00 €	100,00 €			05/08/2020	100,00 €	- €	- €	- €	- €	100,00 €	100,00 €	- €	- €	- €	- €	20200183.LT196
Rute Isabel Gonçalves Paixão	Serv SNS Coronavírus Psicólogo 140 1ª Fase II	23/03/2020	1 440,00 €	1 440,00 €			26/06/2020	1 440,00 €	- €	- €	- €	- €	1 440,00 €	1 440,00 €	- €	- €	- €	- €	20200183.LT197
Sílvia Maria da Silva Figueiredo de Campos	Serv SNS Coronavírus Psicólogo 235 1ª Fase II	23/03/2020	4 027,50 €	4 027,50 €			03/07/2020	4 027,50 €	- €	- €	- €	- €	4 027,50 €	4 027,50 €	- €	- €	- €	- €	20200183.LT198
Vera Maria Martins Felício	Serv SNS Coronavírus Psicólogo 167 1ª Fase II	23/03/2020	1 115,00 €	1 115,00 €			16/06/2020	1 115,00 €	- €	- €	- €	- €	1 115,00 €	1 115,00 €	- €	- €	- €	- €	20200183.LT199
Joana Sara Ferraz da Cruz	Serv SNS Coronavírus Psicólogo 73 1ª Fase II	23/03/2020	717,50 €	717,50 €			23/06/2020	717,50 €	- €	- €	- €	- €	717,50 €	717,50 €	- €	- €	- €	- €	20200183.LT200
Isabel Virgínia Santos Teixeira	Serv SNS Coronavírus Psicólogo 61 1ª Fase II	23/03/2020	1 122,50 €	1 122,50 €			26/06/2020	1 122,50 €	- €	- €	- €	- €	1 122,50 €	1 122,50 €	- €	- €	- €	- €	20200183.LT201
Lúcia Mariana de Sousa Ferreira	Serv SNS Coronavírus Psicólogo 147 1ª Fase II	23/03/2020	2 412,50 €	2 412,50 €			14/07/2020	2 412,50 €	- €	- €	- €	- €	2 412,50 €	2 412,50 €	- €	- €	- €	- €	20200183.LT203
Sara Alexandra Lourenço Delgado Neto	Serv SNS Coronavírus Psicólogo 188 1ª Fase II	23/03/2020	205,00 €	205,00 €			26/06/2020	205,00 €	- €	- €	- €	- €	205,00 €	205,00 €	- €	- €	- €	- €	20200183.LT204
Ana Rita Guilherme Marques Farinha Pereira	Serv SNS Coronavírus Psicólogo 221 1ª Fase II	23/03/2020	52,50 €	52,50 €			29/07/2020	52,50 €	- €	- €	- €	- €	52,50 €	52,50 €	- €	- €	- €	- €	20200183.LT205
Sandra Isabel do Nascimento Santos	Serv SNS Coronavírus Psicólogo 119 1ª Fase II	23/03/2020	1 007,50 €	1 007,50 €			16/06/2020	1 007,50 €	- €	- €	- €	- €	1 007,50 €	1 007,50 €	- €	- €	- €	- €	20200183.LT206
Maria João Santos Silva Gonçalves	Serv SNS Coronavírus Psicólogo 1 1ª Fase II	23/03/2020	127,50 €	127,50 €			27/07/2020	127,50 €	- €	- €	- €	- €	127,50 €	127,50 €	- €	- €	- €	- €	20200183.LT207
Sara Augusta Santos Marques Alegre	Serv SNS Coronavírus Psicólogo 129 1ª Fase II	23/03/2020	4 360,00 €	4 360,00 €			14/07/2020	4 360,00 €	- €	- €	- €	- €	4 360,00 €	4 360,00 €	- €	- €	- €	- €	20200183.LT209
Ana Margarida Cunha Nunes	Serv SNS Coronavírus Psicólogo 192 1ª Fase II	23/03/2020	937,50 €	937,50 €			16/06/2020	937,50 €	- €	- €	- €	- €	937,50 €	937,50 €	- €	- €	- €	- €	20200183.LT210
Mónica Pedrosa Machado de Oliveira	Serv SNS Coronavírus Psicólogo 548 2ª Fase I	23/03/2020	497,50 €	497,50 €			26/06/2020	497,50 €	- €	- €	- €	- €	497,50 €	497,50 €	- €	- €	- €	- €	20200183.LT213
Manuel Gomes Firmo	Serv SNS Coronavírus Psicólogo 210 1ª Fase II	23/03/2020	8 902,50 €	8 902,50 €			29/07/2020	8 902,50 €	- €	- €	- €	- €	8 902,50 €	8 902,50 €	- €	- €	- €	- €	20200183.LT214
Lúcia Márcia Ramos Domingues	Serv SNS Coronavírus Psicólogo 75 1ª Fase II	23/03/2020	182,50 €	182,50 €			14/07/2020	182,50 €	- €	- €	- €	- €	182,50 €	182,50 €	- €	- €	- €	- €	20200183.LT215
Vitor Paulo Moreira Teixeira	Serv SNS Coronavírus Psicólogo 276 1ª Fase II	23/03/2020	1 500,00 €	1 500,00 €			03/07/2020	1 500,00 €	- €	- €	- €	- €	1 500,00 €	1 500,00 €	- €	- €	- €	- €	20200183.LT216
Linda Pereira Vaz	Serv SNS Coronavírus Psicólogo 253 1ª Fase II	23/03/2020	760,00 €	760,00 €			03/07/2020	760,00 €	- €	- €	- €	- €	760,00 €	760,00 €	- €	- €	- €	- €	20200183.LT217
Sara Gabriela da Costa Almeida e Sousa	Serv SNS Coronavírus Psicólogo 19 1ª Fase II	23/03/2020	47,50 €	47,50 €			19/08/2020	47,50 €	- €	- €	- €	- €	47,50 €	47,50 €	- €	- €	- €	- €	20200183.LT218
Flávia Andreia Soares Resende	Serv SNS Coronavírus Psicólogo 135 1ª Fase II	23/03/2020	5 742,50 €	5 742,50 €			26/06/2020	5 742,50 €	- €	- €	- €	- €	5 742,50 €	5 742,50 €	- €	- €	- €	- €	20200183.LT219
Carla Sofia de Oliveira Pintor	Serv SNS Coronavírus Psicólogo 256 1ª Fase II	23/03/2020	62,50 €	62,50 €			14/07/2020	62,50 €	- €	- €	- €	- €	62,50 €	62,50 €	- €	- €	- €	- €	20200183.LT221
André Lopes e Sá Coimbra	Serv SNS Coronavírus Psicólogo 298 1ª Fase II	23/03/2020	902,50 €	902,50 €			16/06/2020	902,50 €	- €	- €	- €	- €	902,50 €	902,50 €	- €	- €	- €	- €	20200183.LT222
Helena Cristina Freitas Ventura	Serv SNS Coronavírus Psicólogo 161 1ª Fase II	24/03/2020	2 057,18 €	2 057,18 €			23/06/2020	2 057,18 €	- €	- €	- €	- €	2 057,18 €	2 057,18 €	- €	- €	- €	- €	20200183.LT223

Mapa 5.1 - Situação dos contratos

Entidade	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período						Pagamentos acumulados					Observações
	Objeto (1)	Data (2)	Valor do contrato (3)	Preço contratual (4)	Número do registo (5)	Data (6)	(7)	Trabalhos normais (8)	Revisão de preços (9)	Trabalhos a mais (10)	Trabalhos de suprimento de erros e omissões (11)	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos (12)	Total de pagamentos no período (13) = (8)+(9)+(10)+(11)+(12)	Trabalhos normais (14)	Revisão de preços (15)	Trabalhos a mais (16)	Trabalhos de suprimento de erros e omissões (17)	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos (18)	(19)
0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19
Sónia Alexandra Duarte S.S. Caseiro do Nascimento	Serv SNS Coronavírus Psicólogo 166 1ª Fase II	24/03/2020	1 310,00 €	1 310,00 €			26/06/2020	1 310,00 €	- €	- €	- €	- €	1 310,00 €	1 310,00 €	- €	- €	- €	- €	20200183.LT224
Ana Sofia Beça Ribas da Silva	Serv SNS Coronavírus Psicólogo 5 1ª Fase II	24/03/2020	347,50 €	347,50 €			26/06/2020	347,50 €	- €	- €	- €	- €	347,50 €	347,50 €	- €	- €	- €	- €	20200183.LT225
Ana Patrícia Sousa Pereira	Serv SNS Coronavírus Psicólogo 281 1ª Fase II	24/03/2020	215,00 €	215,00 €			03/07/2020	215,00 €	- €	- €	- €	- €	215,00 €	215,00 €	- €	- €	- €	- €	20200183.LT226
Joana Catarina Moreira Rodrigues	Serv SNS Coronavírus Psicólogo 131 1ª Fase I	25/03/2020	367,50 €	367,50 €			26/06/2020	367,50 €	- €	- €	- €	- €	367,50 €	367,50 €	- €	- €	- €	- €	20200183.LT227
Cátia Sofia Anselmo Francisco	Serv SNS Coronavírus Psicólogo 553 2ª Fase I	25/03/2020	5 095,00 €	5 095,00 €			27/07/2020	5 095,00 €	- €	- €	- €	- €	5 095,00 €	5 095,00 €	- €	- €	- €	- €	20200183.LT228
Ana Luísa Santos do Rosário	Serv SNS Coronavírus Psicólogo 78 1ª Fase I	19/03/2020	1 580,00 €	1 580,00 €			16/06/2020	1 580,00 €	- €	- €	- €	- €	1 580,00 €	1 580,00 €	- €	- €	- €	- €	20200183.LT232
Luís Filipe Lopes Pinheiro	Serv SNS Coronavírus Psicólogo 48 1ª Fase I	17/03/2020	890,00 €	890,00 €			16/06/2020	890,00 €	- €	- €	- €	- €	890,00 €	890,00 €	- €	- €	- €	- €	20200183.LT32
Joana Isabel Martins dos Santos	Serv SNS Coronavírus Psicólogo 49 1ª Fase I	17/03/2020	77,50 €	77,50 €			23/06/2020	77,50 €	- €	- €	- €	- €	77,50 €	77,50 €	- €	- €	- €	- €	20200183.LT34
António Moreira Ferreira	Serv SNS Coronavírus Psicólogo 70 1ª Fase I	17/03/2020	1 695,00 €	1 695,00 €			16/06/2020	1 695,00 €	- €	- €	- €	- €	1 695,00 €	1 695,00 €	- €	- €	- €	- €	20200183.LT35
Cristina Alexandra Barros Casimiro	Serv SNS Coronavírus Psicólogo 220 1ª Fase I	17/03/2020	1 005,00 €	1 005,00 €			23/06/2020	1 005,00 €	- €	- €	- €	- €	1 005,00 €	1 005,00 €	- €	- €	- €	- €	20200183.LT36
Lisete Gonçalves Esteves	Serv SNS Coronavírus Psicólogo 126 1ª Fase I	17/03/2020	1 752,50 €	1 752,50 €			31/07/2020	1 752,50 €	- €	- €	- €	- €	1 752,50 €	1 752,50 €	- €	- €	- €	- €	20200183.LT37
Cláudia Sofia Magalhães Moura	Serv SNS Coronavírus Psicólogo 80 1ª Fase I	17/03/2020	917,50 €	917,50 €			16/06/2020	917,50 €	- €	- €	- €	- €	917,50 €	917,50 €	- €	- €	- €	- €	20200183.LT38
Carmen Sofia Ramalho Brecha Correia	Serv SNS Coronavírus Psicólogo 137 1ª Fase I	17/03/2020	3 615,00 €	3 615,00 €			16/06/2020	3 615,00 €	- €	- €	- €	- €	3 615,00 €	3 615,00 €	- €	- €	- €	- €	20200183.LT39
Maria Teresa de Carvalho Roque	Serv SNS Coronavírus Psicólogo 58 1ª Fase I	17/03/2020	6 537,50 €	6 537,50 €			23/06/2020	6 537,50 €	- €	- €	- €	- €	6 537,50 €	6 537,50 €	- €	- €	- €	- €	20200183.LT40
Ana Raquel Ferreira Castro Lira	Serv SNS Coronavírus Psicólogo 110 1ª Fase I	17/03/2020	692,50 €	692,50 €			16/06/2020	692,50 €	- €	- €	- €	- €	692,50 €	692,50 €	- €	- €	- €	- €	20200183.LT41
Antonieta Isabel Tourais Pinto	Serv SNS Coronavírus Psicólogo 53 1ª Fase I	17/03/2020	40,00 €	40,00 €			26/06/2020	40,00 €	- €	- €	- €	- €	40,00 €	40,00 €	- €	- €	- €	- €	20200183.LT42
Marta Filipa Pratas Vieira da Silva Oliveira	Serv SNS Coronavírus Psicólogo 88 1ª Fase I	17/03/2020	3 287,50 €	3 287,50 €			16/06/2020	3 287,50 €	- €	- €	- €	- €	3 287,50 €	3 287,50 €	- €	- €	- €	- €	20200183.LT43
Cláudia Alves Silva	Serv SNS Coronavírus Psicólogo 274 1ª Fase I	17/03/2020	1 415,00 €	1 415,00 €			16/06/2020	1 415,00 €	- €	- €	- €	- €	1 415,00 €	1 415,00 €	- €	- €	- €	- €	20200183.LT45
Andreia Sofia Tomás Fontinho	Serv SNS Coronavírus Psicólogo 241 1ª Fase I	17/03/2020	690,00 €	690,00 €			16/06/2020	690,00 €	- €	- €	- €	- €	690,00 €	690,00 €	- €	- €	- €	- €	20200183.LT46
Andreia Filipa Barbosa Mota	Serv SNS Coronavírus Psicólogo 290 1ª Fase I	17/03/2020	252,50 €	252,50 €			16/06/2020	252,50 €	- €	- €	- €	- €	252,50 €	252,50 €	- €	- €	- €	- €	20200183.LT47
Nuno Miguel Ribeiro Moura	Serv SNS Coronavírus Psicólogo 30 1ª Fase I	17/03/2020	2 292,50 €	2 292,50 €			16/06/2020	2 292,50 €	- €	- €	- €	- €	2 292,50 €	2 292,50 €	- €	- €	- €	- €	20200183.LT48
Diana Sofia Ferreira Sá Moreira	Serv SNS Coronavírus Psicólogo 99 1ª Fase I	17/03/2020	355,00 €	355,00 €			23/06/2020	355,00 €	- €	- €	- €	- €	355,00 €	355,00 €	- €	- €	- €	- €	20200183.LT49
Carla Cristina Moreiras Sérgio	Serv SNS Coronavírus Psicólogo 228 1ª Fase I	17/03/2020	467,50 €	467,50 €			27/07/2020	467,50 €	- €	- €	- €	- €	467,50 €	467,50 €	- €	- €	- €	- €	20200183.LT50
Anabela Miguel Fernandes	Serv SNS Coronavírus Psicólogo 41 1ª Fase I	17/03/2020	7 977,50 €	7 977,50 €			23/09/2020	7 977,50 €	- €	- €	- €	- €	7 977,50 €	7 977,50 €	- €	- €	- €	- €	20200183.LT51
Letícia Andeia Dimas Valério	Serv SNS Coronavírus Psicólogo 252 1ª Fase I	17/03/2020	392,50 €	392,50 €			16/06/2020	392,50 €	- €	- €	- €	- €	392,50 €	392,50 €	- €	- €	- €	- €	20200183.LT52
Sofia Raquel Costa Ferreira	Serv SNS Coronavírus Psicólogo 8 1ª Fase I	16/03/2020	1 240,00 €	1 240,00 €			16/06/2020	1 240,00 €	- €	- €	- €	- €	1 240,00 €	1 240,00 €	- €	- €	- €	- €	20200183.LT53
Rui Manuel Marques do Monte Porta-Nova	Serv SNS Coronavírus Psicólogo 39 1ª Fase I	17/03/2020	510,00 €	510,00 €			16/06/2020	510,00 €	- €	- €	- €	- €	510,00 €	510,00 €	- €	- €	- €	- €	20200183.LT54
Maria Goreti Ferreira de Magalhães	Serv SNS Coronavírus Psicólogo 16 1ª Fase I	16/03/2020	1 120,00 €	1 120,00 €			16/06/2020	1 120,00 €	- €	- €	- €	- €	1 120,00 €	1 120,00 €	- €	- €	- €	- €	20200183.LT55
Carlos Manuel Inês Domingues	Serv SNS Coronavírus Psicólogo 24 1ª Fase I	16/03/2020	2 465,00 €	2 465,00 €			16/06/2020	2 465,00 €	- €	- €	- €	- €	2 465,00 €	2 465,00 €	- €	- €	- €	- €	20200183.LT56
Andreia Margarida Colôa Dias Mendes Vaz	Serv SNS Coronavírus Psicólogo 52 1ª Fase I	17/03/2020	1 580,00 €	1 580,00 €			23/06/2020	1 580,00 €	- €	- €	- €	- €	1 580,00 €	1 580,00 €	- €	- €	- €	- €	20200183.LT57
Ana Sofia de Sousa Duarte Franco	Serv SNS Coronavírus Psicólogo 68 1ª Fase I	17/03/2020	277,50 €	277,50 €			16/06/2020	277,50 €	- €	- €	- €	- €	277,50 €	277,50 €	- €	- €	- €	- €	20200183.LT58
Susana Cristina Lourenço da Silva	Serv SNS Coronavírus Psicólogo 171 1ª Fase I	17/03/2020	402,50 €	402,50 €			29/07/2020	402,50 €	- €	- €	- €	- €	402,50 €	402,50 €	- €	- €	- €	- €	20200183.LT59
Andreia Sofia Soares Cardoso	Serv SNS Coronavírus Psicólogo 242 1ª Fase I	17/03/2020	550,00 €	550,00 €			27/07/2020	550,00 €	- €	- €	- €	- €	550,00 €	550,00 €	- €	- €	- €	- €	20200183.LT60
Sandra Maria Leitão da Costa	Serv SNS Coronavírus Psicólogo 65 1ª Fase I	17/03/2020	17 152,50 €	17 152,50 €			16/06/2020	17 152,50 €	- €	- €	- €	- €	17 152,50 €	17 152,50 €	- €	- €	- €	- €	20200183.LT61
Maria Ana Ribeiro Pais	Serv SNS Coronavírus Psicólogo 254 1ª Fase I	17/03/2020	135,00 €	135,00 €			16/06/2020	135,00 €	- €	- €	- €	- €	135,00 €	135,00 €	- €	- €	- €	- €	20200183.LT62
Cláudia Vanessa Garcia Candeias	Serv SNS Coronavírus Psicólogo 117 1ª Fase I	17/03/2020	1 192,50 €	1 192,50 €			16/06/2020	1 192,50 €	- €	- €	- €	- €	1 192,50 €	1 192,50 €	- €	- €	- €	- €	20200183.LT63
Marta Catarina de Almeida Castelo Assis Loureiro	Serv SNS Coronavírus Psicólogo 150 1ª Fase I	17/03/2020	527,50 €	527,50 €			23/06/2020	527,50 €	- €	- €	- €	- €	527,50 €	527,50 €	- €	- €	- €	- €	20200183.LT64
Ana Paula Biscaia Leitão	Serv SNS Coronavírus Psicólogo 142 1ª Fase I	17/03/2020	6 175,00 €	6 175,00 €			16/06/2020	6 175,00 €	- €	- €	- €	- €	6 175,00 €	6 175,00 €	- €	- €	- €	- €	20200183.LT65
Elsa Marisa Vaz Baptista	Serv SNS Coronavírus Psicólogo 130 1ª Fase I	17/03/2020	435,00 €	435,00 €			16/06/2020	435,00 €	- €	- €	- €	- €	435,00 €	435,00 €	- €	- €	- €	- €	20200183.LT66
Maria Adelina Castanheira Isidoro	Serv SNS Coronavírus Psicólogo 31 1ª Fase I	19/03/2020	315,00 €	315,00 €			29/07/2020	315,00 €	- €	- €	- €	- €	315,00 €	315,00 €	- €	- €	- €	- €	20200183.LT67
Rogério Paulo Alves de Jesus	Serv SNS Coronavírus Psicólogo 86 1ª Fase I	19/03/2020	285,00 €	285,00 €			16/06/2020	285,00 €	- €	- €	- €	- €	285,00 €	285,00 €	- €	- €	- €	- €	20200183.LT68
Sónia Cristina Moreira Teixeira	Serv SNS Coronavírus Psicólogo 74 1ª Fase I	19/03/2020	905,00 €	905,00 €			16/06/2020	905,00 €	- €	- €	- €	- €	905,00 €	905,00 €	- €	- €	- €	- €	20200183.LT69
Maria Teresa Mendes Maiau Araújo	Serv SNS Coronavírus Psicólogo 262 1ª Fase I	19/03/2020	695,00 €	695,00 €			29/07/2020	695,00 €	- €	- €	- €	- €	695,00 €	695,00 €	- €	- €	- €	- €	20200183.LT71
Cristina Maria dos Santos Fernandes	Serv SNS Coronavírus Psicólogo 132 2ª Fase I	19/03/2020	330,00 €	330,00 €			16/06/2020	330,00 €	- €	- €	- €	- €	330,00 €	330,00 €	- €	- €	- €	- €	20200183.LT72
Ana Lúcia dos Santos Grilo	Serv SNS Coronavírus Psicólogo 248 2ª Fase I	19/03/2020	145,00 €	145,00 €			27/07/2020	145,00 €	- €	- €	- €	- €	145,00 €	145,00 €	- €	- €	- €	- €	20200183.LT73
Clara Maria Monge Salvado Ribeiro da Silva Martins	Serv SNS Coronavírus Psicólogo 503 2ª Fase I	19/03/2020	1 640,00 €	1 640,00 €			23/06/2020	1 640,00 €	- €	- €	- €	- €	1 640,00 €	1 640,00 €	- €	- €	- €	- €	20200183.LT75
GIOVANI ROBERTO PASCHOAL DA SILVA	Serv SNS Coronavírus Psicólogo 541 2ª Fase I	19/03/2020	1 907,50 €	1 907,50 €			16/06/2020	1 907,50 €	- €	- €	- €	- €	1 907,50 €	1 907,50 €	- €	- €	- €	- €	20200183.LT76
Maria de Fátima Feliciano	Serv SNS Coronavírus Psicólogo 356 2ª Fase I	19/03/2020	420,00 €	420,00 €			26/06/2020	420,00 €	- €	- €	- €	- €	420,00 €	420,00 €	- €	- €	- €	- €	20200183.LT77
Cláudia Cristina Barbosa Carvalho Borralho	Serv SNS Coronavírus Psicólogo 225 2ª Fase I	19/03/2020	945,00 €	945,00 €			19/08/2020	945,00 €	- €	- €	- €	- €	945,00 €	945,00 €	- €	- €	- €	- €	20200183.LT78
Ana Isabel Ferreira Soares da Mota Teles	Serv SNS Coronavírus Psicólogo 535 2ª Fase I	19/03/2020	12 367,50 €	12 367,50 €			16/06/2020	12 367,50 €	- €	- €	- €	- €	12 367,50 €	12 367,50 €	- €	- €	- €	- €	20200183.LT79
Alexandra Maria Pereira Inácio Sequeira Pinto	Serv SNS Coronavírus Psicólogo 136 2ª Fase I	19/03/2020	7 467,50 €	7 467,50 €			14/07/2020	7 467,50 €	- €	- €	- €	- €	7 467,50 €	7 467,50 €	- €	- €	- €	- €	20200183.LT80
João Carlos Rodrigues da Silva	Serv SNS Coronavírus Psicólogo 268 2ª Fase I	19/03/2020	867,50 €	867,50 €			16/06/2020	867,50 €	- €	- €	- €	- €	867,50 €	867,50 €	- €	- €	- €	- €	20200183.LT81
Marcely Lima da Penha	Serv SNS Coronavírus Psicólogo 223 2ª Fase I	19/03/2020	1 500,00 €	1 500,00 €			29/07/2020	1 500,00 €	- €	- €	- €	- €	1 500,00 €	1 500,00 €	- €	- €	- €	- €	20200183.LT82
Ana Rita Raposo Vicente Gorgulho	Serv SNS Coronavírus Psicólogo 369 2ª Fase I	19/03/2020	297,50 €	297,50 €			23/06/2020	297,50 €	- €	- €	- €	- €	297,50 €	297,50 €	- €	- €	- €	- €	20200183.LT83
Cláudia Alexandra Marques Pinto	Serv SNS Coronavírus Psicólogo 502 2ª Fase I	19/03/2020	770,00 €	770,00 €			27/07/2020	770,00 €	- €	- €	- €	- €	770,00 €	770,00 €	- €	- €	- €	- €	20200183.LT84
Marina Juliana Soares Moreira	Serv SNS Coronavírus Psicólogo 521 2ª Fase I	19/03/2020	697,50 €	697,50 €			23/06/2020	697,50 €	- €	- €	- €	- €	697,50 €	697,50 €	- €	- €	- €	- €	20200183.LT85
Raquel Cristina Ramos Gonçalves de Sousa Romão	Serv SNS Coronavírus Psicólogo 421 2ª Fase I	19/03/2020	167,50 €	167,50 €			16/06/2020	167,50 €	- €	- €	- €	- €	167,50 €	167,50 €	- €	- €	- €	- €	20200183.LT86
Diana Sofia da Silva Carreira	Serv SNS Coronavírus Psicólogo 212 2ª Fase I	19/03/2020	762,50 €	762,50 €			16/06/2020	762,50 €	- €	- €	- €	- €	762,50 €	762,50 €	- €	- €	- €	- €	20200183.LT87
Carolina de Almeida Salgado Cortez	Serv SNS Coronavírus Psicólogo 505 2ª Fase I	19/03/2020	410,00 €	410,00 €			26/06/2020	410,00 €	- €	- €	- €	- €	410,00 €	410,00 €	- €	- €	- €	- €	20200183.LT88
Ana Catarina Viegas Gaspar	Serv SNS Coronavírus Psicólogo 202 2ª Fase I	19/03/2020	715,00 €	715,00 €			23/06/2020	715,00 €	- €	- €	- €	- €	715,00 €	715,00 €	- €	- €	- €	- €	20200183.LT89
Edijane da Silva Costa	Serv SNS Coronavírus Psicólogo 545 2ª Fase I	19/03/2020	132,50 €	132,50 €			29/07/2020	132,50 €	- €	- €	- €	- €	132,50 €	132,50 €	- €	- €	- €	- €	20200183.LT90
Maria do Rosário da Silva Nunes	Serv SNS Coronavírus Psicólogo 556 2ª Fase I	19/03/2020	1 942,50 €	1 942,50 €			16/06/2020	1 942,50 €	- €	- €	- €	- €	1 942,50 €	1 942,50 €	- €	- €	- €	- €	20200183.LT91
SARA FILIPA BERNARDO CABRAL DE SIMAS	Serv SNS Coronavírus Psicólogo 365 2ª Fase I	19/03/2020	40,00 €	40,00 €			05/08/2020	40,00 €	- €	- €	- €	- €	40,00 €	40,00 €	- €	- €	- €	- €	20200183.LT92
Diana Isabel Aguiar dos Santos Pereira	Serv SNS Coronavírus Psicólogo 554 2ª Fase I	19/03/2020	1 350,00 €	1 350,00 €			23/06/2020	1 350,00 €	- €	- €	- €	- €	1 350,00 €	1 350,00 €	- €	- €	- €	- €	20200183.LT93
Daniela Alexandra Pimentel Quaresma	Serv SNS Coronavírus Psicólogo 527 2ª Fase I	19/03/2020	395,00 €	395,00 €			23/06/2020	395,00 €	- €	- €	- €	- €	395,00 €	395,00 €	- €	- €	- €	- €	20200183.LT94
Sidalina Lopes da Mota	Serv SNS Coronavírus Psicólogo 315 2ª Fase I	19/03/2020	1 810,00 €	1 810,00 €			23/06/2020	1 810,00 €	- €	- €	- €	- €	1 810,00 €	1 810,00 €	- €	- €	- €	- €	20200183.LT95
Fátima Claudia Pimentel Pereira	Serv SNS Coronavírus Psicólogo 326 2ª Fase I	19/03/2020	1 210,00 €	1 210,00 €			05/08/2020	1 210,00 €	- €	- €	- €	- €	1 210,00 €	1 210,00 €	- €	- €	- €	- €	20200183.LT96
Manuel António do Vale	Serv SNS Coronavírus Psicólogo 250 2ª Fase I	19/03/2020	10 985,00 €	10 985,00 €			23/06/2020	10 985,00 €	- €	- €	- €	- €	10 985,00 €	10 985,00 €	- €	- €	- €	- €	20200183.LT97
Vanessa Daniela Machado de Carvalho Moreira	Serv SNS Coronavírus Psicólogo 198 2ª Fase I	19/03/2020	535,00 €	535,00 €			31/07/2020	535,00 €	- €	- €	- €	- €	535,00 €	535,00 €	- €	- €	- €	- €	20200183.LT98
Cláudia Regina Fernandes de Passos Vaz	Serv SNS Coronavírus Psicólogo 449 2ª Fase I	19/03/2020	187,50 €	187,50 €			16/06/2020	187,50 €	- €	- €	- €	- €	187,50 €	187,50 €	- €	- €	- €	- €	20200183.LT99
CLECE, S.A.	Reforço Serv Limpeza, Higiene e Consum	13/03/2020	11 070,00 €	11 070,00 €			28/08/2020	11 039,70 €	- €	- €	- €	- €	11 039,70 €	11 039,70 €	- €	- €	- €	- €	20200185
Retenções a fornecedores devedores à AT	Serv para o CCMSNS	01/04/2020	24 354,00 €	24 354,00 €			28/05/2020	24 353,21 €	- €	- €	- €	- €	24 353,21 €	24 353,21 €	- €	- €	- €	- €	20200186
CSH - Comércio Serviço Higiene, Lda.	Aq Produtos Desinfetantes para Inst SPMS	27/03/2020	6 150,00 €	6 150,00 €			16/04/2020	5 983,78 €	- €	- €	- €	- €	5 983,78 €	5 983,78 €	- €	- €	- €	- €	20200187
Egor Outsourcing - Prestação de Serviços, Organiza	Aq Serviços para a DCPI Covid19	07/04/2020	22 140,00 €	22 140,00 €			28/05/2020	22 140,00 €	- €	- €	- €	- €	22 140,00 €	22 140,00 €	- €	- €	- €	- €	20200188
Informantem - Informática e Manutenção, SA	Aq Tablets para Piloto RNCCI SAMA 2020	02/04/2020	3 680,16 €	3 680,16 €			29/12/2020	3 680,16 €	- €	- €	- €	- €	3 680,16 €	3 680,16 €	- €	- €	- €	- €	20200189
XZ CONSULTORES S A	Aq Serv Seg Trabalho - Covid19	27/03/2020	492,00 €	492,00 €			24/06/2020	492,00 €	- €	- €	- €	- €	492,00 €	492,00 €	- €	- €	- €	- €	20200190
ALTRAN - Altranportugal, SA	Aq Serv Mant. Prev. e Suporte Plataf. Telessaúde	02/04/2020	14 287,68 €	14 287,68 €			18/08/2020	14 287,68 €	- €	- €	- €	- €	14 287,68 €	14 287,68 €	- €	- €	- €	- €	20200191
ALTRAN - Altranportugal, SA	Aq Serv Mant. Prev. e Suporte Plataforma Light	02/04/2020	14 287,68 €	14 287,68 €			18/08/2020	14 287,68 €	- €	- €	- €	- €	14 287,68 €	14 287,68 €	- €	- €	- €	- €	20200192
NOS Comunicações, SA	Aq Serv Interative Voice Apoio Call Center	02/04/2020	24 586,47 €	24 586,47 €			21/07/2020	15 035,61 €	- €	- €	- €	- €	15 035,61 €	15 035,61 €	- €	- €	- €	- €	20200193
ALTRAN - Altranportugal, SA	Aq Serv Consultadoria Segurança.	02/04/2020	22 730,40 €	22 730,40 €			18/08/2020	22 730,40 €	- €	- €	- €	- €	22 730,40 €	22 730,40 €	- €	- €	- €	- €	20200194
Claranet II Solutions, SA	Aq Serv Suporte Colaboradores SPMS	02/04/2020	16 885,44 €	16 885,44 €			16/09/2020	16 885,44 €	- €	- €	- €	- €	16 885,44 €	16 885,44 €	- €	- €	- €	- €	20200195
ALTRAN - Altranportugal, SA	Aq Serv Mant.,Prev. e Sup Plat. Interoperab. PNB.	02/04/2020	14 287,68 €	14 287,68 €			23/09/2020	14 287,69 €	- €	- €	- €	- €	14 287,69 €	14 287,69 €	- €	- €	- €	- €	20200196
ALTRAN - Altranportugal, SA	Aq Serv Monitorização Sistema	02/04/2020	12 988,80 €	12 988,80 €			28/05/2020	12 988,80 €	- €	- €	- €	- €	12 988,80 €	12 988,80 €	- €	- €	- €	- €	20200197
Oramix - Sistemas de Informação, SA	Serv Operação Suprir Nec Contexto Epid COVID19	20/04/2020	214 310,60 €	214 310,60 €			28/08/2020	214 310,60 €	- €	- €	- €	- €	214 310,60 €	214 310,60 €	- €	- €	- €	- €	20200198
ALTRAN - Altranportugal, SA	Aq Serv Desenvolv Proj Exames Sem Papel Covid19	02/04/2020	24 500,12 €	24 500,12 €			18/08/2020	24 500,12 €	- €	- €	- €	- €	24 500,12 €	24 500,12 €	- €	- €	- €	- €	20200199
AXIANSEU II DIGITAL CONSULTING, S.A	Serv Desenvolvimento Suporte SICA	20/04/2020	74 036,16 €	74 036,16 €			18/08/2020	74 036,16 €	- €	- €	- €	- €	74 036,16 €	74 036,16 €	- €	- €	- €	- €	20200200
ALTRAN - Altranportugal, SA	Aq Suporte Especializado PEM	02/04/2020	24 577,25 €	24 577,25 €			28/05/2020	21 721,61 €	- €	- €	- €	- €	21 721,61 €	21 721,61 €	- €	- €	- €	- €	20200201
Claranet II Solutions, SA	Serv Gestão Apoio Transv DSI e DCNTS	20/04/2020	29 224,80 €	29 224,80 €			19/10/2020	29 224,80 €	- €	- €	- €	- €	29 224,80 €	29 224,80 €	- €	- €	- €	- €	20200202
Claranet II Solutions, SA	Serv Gestão Suporte Sistemas Internos SPMS	20/04/2020	31 173,12 €	31 173,12 €			19/10/2020	31 173,12 €	- €	- €	- €	- €	31 173,12 €	31 173,12 €	- €	- €	- €	- €	20200203
Glintt Healthcare Solutions, SA	Serv Desenv Sistema RHV	20/04/2020	58 449,60 €	58 449,60 €			28/08/2020	58 443,45 €	- €	- €	- €	- €	58 443,45 €	58 443,45 €	- €	- €	- €	- €	20200204
ALTRAN - Altranportugal, SA	Serv Manut Corretiva Evolut SICC	20/04/2020	40 913,37 €	40 913,37 €			16/09/2020	40 849,79 €	- €	- €	- €	- €	40 849,79 €	40 849,79 €	- €	- €	- €	- €	20200205
ALTRAN - Altranportugal, SA	Serv Cons Proj Acordo Intern Transf no SIGAI|SAGMD	20/04/2020	64 944,00 €	64 944,00 €			16/09/2020	47 896,20 €	- €	- €	- €	- €	47 896,20 €	47 896,20 €	- €	- €	- €	- €	20200206
CGITI Portugal, SA	Serv Tecnológicos para SIGLIC	20/04/2020	49 261,50 €	49 261,50 €			19/10/2020	49 261,50 €	- €	- €	- €	- €	49 261,50 €	49 261,50 €	- €	- €	- €	- €	20200207

Mapa 5.1 - Situação dos contratos

Entidade	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período						Pagamentos acumulados					Observações
	Objeto (1)	Data (2)	Valor do contrato (3)	Preço contratual (4)	Número do registo (5)	Data (6)	(7)	Trabalhos normais (8)	Revisão de preços (9)	Trabalhos a mais (10)	Trabalhos de suprimento de erros e omissões (11)	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos (12)	Total de pagamentos no período (13) = (8)+(9)+(10)+(11)+(12)	Trabalhos normais (14)	Revisão de preços (15)	Trabalhos a mais (16)	Trabalhos de suprimento de erros e omissões (17)	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos (18)	(19)
0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19
MATCH PROFILER - CONSULTADORIA E DESENV	Aq Serv. Tecn. E_Referral	02/04/2020	16 373,76 €	16 373,76 €			12/10/2020	16 373,76 €	- €	- €	- €	- €	16 373,76 €	16 373,76 €	- €	- €	- €	- €	20200208
PDM&FC	Aq Serv. Referenciação Eletrónica	02/04/2020	16 373,76 €	16 373,76 €			19/10/2020	16 373,76 €	- €	- €	- €	- €	16 373,76 €	16 373,76 €	- €	- €	- €	- €	20200209
BABEL IBÉRICA, S.A.	Serv Tec do Reg Saúde Eletrónico	20/04/2020	49 261,50 €	49 261,50 €			05/08/2020	49 261,50 €	- €	- €	- €	- €	49 261,50 €	49 261,50 €	- €	- €	- €	- €	20200210
Cloudcomputing.Pt, Lda	Aq Serv. Manut. Infraestruturas de Autenticação	02/04/2020	19 483,20 €	19 483,20 €			21/07/2020	19 483,20 €	- €	- €	- €	- €	19 483,20 €	19 483,20 €	- €	- €	- €	- €	20200211
Julcar Mobiliário Integrado SA	Prest Serv Montagem e Manut de Mobiliário SPMS	21/04/2020	4 255,80 €	4 255,80 €			21/07/2020	4 255,80 €	- €	- €	- €	- €	4 255,80 €	4 255,80 €	- €	- €	- €	- €	20200213
ALTRAN - Altranportugal, SA	Serv Consultoria Proj SGPS Covid19	20/04/2020	60 397,92 €	60 397,92 €			18/08/2020	60 397,92 €	- €	- €	- €	- €	60 397,92 €	60 397,92 €	- €	- €	- €	- €	20200214
ALTRAN - Altranportugal, SA	Aq Serv. Suporte e Desev. Transparência	02/04/2020	24 538,50 €	24 538,50 €			18/08/2020	24 538,50 €	- €	- €	- €	- €	24 538,50 €	24 538,50 €	- €	- €	- €	- €	20200215
AXIANSEU II DIGITAL CONSULTING, S.A	Serv Desenv Plataforma TRACE COVID19	20/04/2020	181 843,20 €	181 843,20 €			19/10/2020	181 843,20 €	- €	- €	- €	- €	181 843,20 €	181 843,20 €	- €	- €	- €	- €	20200216
Timestamp - Sistemas de Informação, S.A.	Serv Desenv Sistema Inf SONHO Covid19	20/04/2020	77 932,80 €	77 932,80 €			21/05/2020	77 932,80 €	- €	- €	- €	- €	77 932,80 €	77 932,80 €	- €	- €	- €	- €	20200217
Informantem - Informática e Manutenção, SA	Aq Infraestrutura Reforço de Sist. Covid19 (PRESI)	20/04/2020	415 908,62 €	415 908,62 €			18/08/2020	415 908,62 €	- €	- €	- €	- €	415 908,62 €	415 908,62 €	- €	- €	- €	- €	20200218
ALTRAN - Altranportugal, SA	Serv Desenv Certif Incapacidade Temporária Covid19	20/04/2020	38 966,40 €	38 966,40 €			28/05/2020	38 966,40 €	- €	- €	- €	- €	38 966,40 €	38 966,40 €	- €	- €	- €	- €	20200219
ALTRAN - Altranportugal, SA	Serv Desenvolv Monitorização SNS (SIMSNS) Covid19	20/04/2020	47 625,60 €	47 625,60 €			16/09/2020	47 625,60 €	- €	- €	- €	- €	47 625,60 €	47 625,60 €	- €	- €	- €	- €	20200220
ALTRAN - Altranportugal, SA	Serv Desenvolvimento do SINAVE Covid19	23/04/2020	38 966,40 €	38 966,40 €			28/05/2020	38 966,40 €	- €	- €	- €	- €	38 966,40 €	38 966,40 €	- €	- €	- €	- €	20200221
AXIANSEU II DIGITAL CONSULTING, S.A	Serv Desenvolvimento do BI Hospitalar Covid19	20/04/2020	68 191,20 €	68 191,20 €			21/12/2020	68 191,20 €	- €	- €	- €	- €	68 191,20 €	68 191,20 €	- €	- €	- €	- €	20200222
ALTRAN - Altranportugal, SA	Serv Desenvolvimento SCLINICO Covid19	20/04/2020	38 959,51 €	38 959,51 €			28/05/2020	38 959,51 €	- €	- €	- €	- €	38 959,51 €	38 959,51 €	- €	- €	- €	- €	20200223.LT1
ALTRAN - Altranportugal, SA	Serv Desenvolvimento SCLINICO CSP Covid19	20/04/2020	58 449,60 €	58 449,60 €			28/05/2020	58 449,60 €	- €	- €	- €	- €	58 449,60 €	58 449,60 €	- €	- €	- €	- €	20200223.LT2
Pahldata - Comércio de Equipamento de Informática	Serv Manut Infraestrutura Covid19	20/04/2020	90 921,60 €	90 921,60 €			21/12/2020	90 921,60 €	- €	- €	- €	- €	90 921,60 €	90 921,60 €	- €	- €	- €	- €	20200224
Claranet II Solutions, SA	Aq Serv Manut Ferramentas de Produtividade Covid19	07/04/2020	19 507,80 €	19 507,80 €			23/09/2020	19 507,80 €	- €	- €	- €	- €	19 507,80 €	19 507,80 €	- €	- €	- €	- €	20200225
Winning - Scientific Management, Lda	Aq Serv Espec Área Gestão Serv Suporte Covid19	09/04/2020	24 354,00 €	24 354,00 €			24/06/2020	24 354,00 €	- €	- €	- €	- €	24 354,00 €	24 354,00 €	- €	- €	- €	- €	20200226
ALTRAN - Altranportugal, SA	Serv Primeiras Linhas de Suporte Covid19	20/04/2020	87 320,16 €	87 320,16 €			23/09/2020	66 242,88 €	- €	- €	- €	- €	66 242,88 €	66 242,88 €	- €	- €	- €	- €	20200227
Pinto&Cruz - Instalações e Manutenção, SA	Aq Fornec Mont Cabo Aliment Datacenter Porto	09/04/2020	8 440,69 €	8 440,69 €			12/08/2020	8 440,69 €	- €	- €	- €	- €	8 440,69 €	8 440,69 €	- €	- €	- €	- €	20200228
ALTRAN - Altranportugal, SA	Serv Manut, Evol e Suporte Aplicacional do RHV	23/09/2020	112 559,37 €	112 559,37 €			14/12/2020	32 497,91 €	- €	- €	- €	- €	32 497,91 €	32 497,91 €	- €	- €	- €	- €	20200229
FASE - ESTUDOS E PROJECTOS, S.A.	Serv Acomp Empreitada Remodelação Inst Elet Porto	14/04/2020	6 088,50 €	6 088,50 €			03/07/2020	6 088,50 €	- €	- €	- €	- €	6 088,50 €	6 088,50 €	- €	- €	- €	- €	20200232
WARPCOM SERVICES, SA	Aq Equip Suporte Ligações Remotas	12/05/2020	92 248,40 €	92 248,40 €			19/08/2020	92 248,40 €	- €	- €	- €	- €	92 248,40 €	92 248,40 €	- €	- €	- €	- €	20200235
Apametal-Aparelhagem Metalica Lda	Aq Equipamento Prot Individual - Viseiras	28/04/2020	307,50 €	307,50 €			28/05/2020	307,50 €	- €	- €	- €	- €	307,50 €	307,50 €	- €	- €	- €	- €	20200236
Bastos e Viegas, S.A.	Aq Equipamento Prot Individual - Máscaras FFP2	12/05/2020	26 193,02 €	26 193,02 €			20/08/2020	26 193,03 €	- €	- €	- €	- €	26 193,03 €	26 193,03 €	- €	- €	- €	- €	20200237
F.H.C. - Farmacêutica, S.A	Aq Equipamento Prot Individual - Luvas	28/04/2020	3 075,00 €	3 075,00 €			28/05/2020	2 944,62 €	- €	- €	- €	- €	2 944,62 €	2 944,62 €	- €	- €	- €	- €	20200239
HFCC MED, Unipessoal, Lda	Aq de Material Desinfetante Covid19	28/04/2020	15 448,50 €	15 448,50 €			24/06/2020	15 442,50 €	- €	- €	- €	- €	15 442,50 €	15 442,50 €	- €	- €	- €	- €	20200240
Retenções a fornecedores devedores à AT	Prest Serv Apoio Operação CCM SNS	04/05/2020	6 027,00 €	6 027,00 €			28/05/2020	4 877,57 €	- €	- €	- €	- €	4 877,57 €	4 877,57 €	- €	- €	- €	- €	20200241
IDW - Consultoria em Serviços de Informação, Lda	Aq Serv Manut Equip Integrados Apl e Base Dados	28/09/2020	885 595,79 €	885 595,79 €			29/12/2020	295 198,59 €	- €	- €	- €	- €	295 198,59 €	295 198,59 €	- €	- €	- €	- €	20200242
Sérvulo&Associados	Aq Serv Apoio Jurídico para CA SPSM	15/03/2020	24 538,50 €	24 538,50 €			28/05/2020	24 538,50 €	- €	- €	- €	- €	24 538,50 €	24 538,50 €	- €	- €	- €	- €	20200244
EASYVISTA, SA	Formação Oxygen Bridge e Service Apps	29/07/2020	6 765,00 €	6 765,00 €			14/12/2020	3 075,00 €	- €	- €	- €	- €	3 075,00 €	3 075,00 €	- €	- €	- €	- €	20200245
GFI Portugal - Tecnologias de Informação SA	Aq Urgente Suporte 24*7	30/06/2020	45 266,46 €	45 266,46 €			16/12/2020	45 266,46 €	- €	- €	- €	- €	45 266,46 €	45 266,46 €	- €	- €	- €	- €	20200246
GFI Portugal - Tecnologias de Informação SA	Aq Serv Tecnológicos para Portal SNS 24 COVID19	14/05/2020	12 300,00 €	12 300,00 €			23/09/2020	12 300,00 €	- €	- €	- €	- €	12 300,00 €	12 300,00 €	- €	- €	- €	- €	20200247
Claranet Portugal - Telecomunicações, S.A.	Serv Redundância Infraestrutura Covid19	05/06/2020	153 750,00 €	153 750,00 €			16/12/2020	153 750,00 €	- €	- €	- €	- €	153 750,00 €	153 750,00 €	- €	- €	- €	- €	20200248
Daily Spin - Consultoria de Gestão, Unipessoal Lda	Prest Serv Apoio Operação CCM SNS	09/06/2020	23 985,00 €	23 985,00 €			04/08/2020	23 985,00 €	- €	- €	- €	- €	23 985,00 €	23 985,00 €	- €	- €	- €	- €	20200250
ALTRAN - Altranportugal, SA	Aq Serv Desenv Manut Sist Fat CP Hosp e Aud GDH	30/12/2020	191 490,63 €	191 490,63 €			31/12/2020	191 490,63 €	- €	- €	- €	- €	191 490,63 €	191 490,63 €	- €	- €	- €	- €	20200253
Link Consulting - Tecnologias de Informação S.A.	Serv Sup Manut da Aplicação SGTD	11/09/2020	328 410,00 €	328 410,00 €			14/12/2020	301 042,50 €	- €	- €	- €	- €	301 042,50 €	301 042,50 €	- €	- €	- €	- €	20200254
WHYMOB, LDA	Serv Sup Disp Nac Sol Teleconsultas LIVE Covid19	25/05/2020	15 937,73 €	15 937,73 €			19/10/2020	15 937,73 €	- €	- €	- €	- €	15 937,73 €	15 937,73 €	- €	- €	- €	- €	20200258
WHYMOB, LDA	Serv Sup Disp Nac Sol Teleconsultas LIVE Covid19	16/06/2020	30 746,04 €	30 746,04 €			19/10/2020	30 746,04 €	- €	- €	- €	- €	30 746,04 €	30 746,04 €	- €	- €	- €	- €	20200259
Transportes Barata & Carvalho, Lda	Aq Serv Logística Lab Militar Prod Químicos e Farm	27/05/2020	1 373,17 €	1 373,17 €			29/07/2020	1 373,17 €	- €	- €	- €	- €	1 373,17 €	1 373,17 €	- €	- €	- €	- €	20200260
Desentop Ambiente, Lda.	Aq Serv Manut Prev Esgotos Ed SPMS	03/06/2020	1 845,00 €	1 845,00 €			14/07/2020	153,75 €	- €	- €	- €	- €	153,75 €	153,75 €	- €	- €	- €	- €	20200262
LUIS FILIPE DE SAMPAIO MADAHIL E SALES CAMEJO	Serv Consult para Elab Doc Estratégicos	02/06/2020	5 842,50 €	5 842,50 €			12/08/2020	5 842,50 €	- €	- €	- €	- €	5 842,50 €	5 842,50 €	- €	- €	- €	- €	20200263
Daily Spin - Consultoria de Gestão, Unipessoal Lda	Serv.Apoio Operação CCMSNS	08/07/2020	317 709,00 €	317 709,00 €			16/09/2020	229 550,53 €	- €	- €	- €	- €	229 550,53 €	229 550,53 €	- €	- €	- €	- €	20200265
ALTRAN - Altranportugal, SA	Exames sem Papel	23/09/2020	149 089,38 €	149 089,38 €			12/11/2020	21 559,15 €	- €	- €	- €	- €	21 559,15 €	21 559,15 €	- €	- €	- €	- €	20200267
ALTRAN - Altranportugal, SA	Aq Serv Sist Presc Disp PEM MED Desenv Aplicac	23/09/2020	64 429,84 €	64 429,84 €			30/12/2020	25 497,60 €	- €	- €	- €	- €	25 497,60 €	25 497,60 €	- €	- €	- €	- €	20200268
ALTRAN - Altranportugal, SA	Serv Desenv Sup e Manut Plataf Interoperabilidade	04/12/2020	141 279,77 €	141 279,77 €			30/12/2020	141 279,77 €	- €	- €	- €	- €	141 279,77 €	141 279,77 €	- €	- €	- €	- €	20200269
INETUM ESPAÑA- SUC PORTUGAL(IECISA)	Serv Licenc Soft Des, Web e Multim - Lic Sketch	17/09/2020	738,80 €	738,80 €			18/12/2020	738,80 €	- €	- €	- €	- €	738,80 €	738,80 €	- €	- €	- €	- €	20200271.LT2
RIS 2048 - Sist. Informáticos e Comunicações, Lda.	Serv Licenc Soft Des Web e Multim - Lic Adobe CC	06/10/2020	5 646,00 €	5 646,00 €			14/12/2020	5 646,00 €	- €	- €	- €	- €	5 646,00 €	5 646,00 €	- €	- €	- €	- €	20200271.LT7
SYSNOVARE Innovative Solutions, SA	Serv Manut AT Sist Gestão Assiduidade SPMS	04/11/2020	21 410,61 €	21 410,61 €			29/12/2020	5 682,60 €	- €	- €	- €	- €	5 682,60 €	5 682,60 €	- €	- €	- €	- €	20200272
MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, SA	Serv Exploração Centro Contato SNS 24	14/09/2020	1 190 276,63 €	1 190 276,63 €			25/11/2020	1 169 442,97 €	- €	- €	- €	- €	1 169 442,97 €	1 169 442,97 €	- €	- €	- €	- €	20200274
Sérvulo&Associados	Serv Apoio Jurídico para SPMS	20/08/2020	153 504,00 €	153 504,00 €			16/12/2020	76 752,00 €	- €	- €	- €	- €	76 752,00 €	76 752,00 €	- €	- €	- €	- €	20200275
Maxiglobal - Equipamentos e serviços de informátic	Aq Serv Manut Componente Climat Datacenter Porto	13/07/2020	1 549,80 €	1 549,80 €			01/10/2020	1 549,80 €	- €	- €	- €	- €	1 549,80 €	1 549,80 €	- €	- €	- €	- €	20200276
Redshift Consulting, Lda	Aq Serv Digitalização da Prova Nac Seriação 2020	17/09/2020	12 238,50 €	12 238,50 €			05/11/2020	12 238,50 €	- €	- €	- €	- €	12 238,50 €	12 238,50 €	- €	- €	- €	- €	20200277
Informantem - Informática e Manutenção, SA	Aq Infraest Centrais PRESI Aq Solução Comp Integ	04/11/2020	461 742,00 €	461 742,00 €			31/12/2020	461 742,00 €	- €	- €	- €	- €	461 742,00 €	461 742,00 €	- €	- €	- €	- €	20200278.LT1
NOS Comunicações, SA	Aq Infraest Centrais PRESI Aq Equip Segurança	12/11/2020	230 687,75 €	230 687,75 €			31/12/2020	230 687,75 €	- €	- €	- €	- €	230 687,75 €	230 687,75 €	- €	- €	- €	- €	20200278.LT2
NOS Comunicações, SA	Aq Infraest Centrais PRESI Aq Equip Core de Rede	04/11/2020	30 877,07 €	30 877,07 €			31/12/2020	30 877,07 €	- €	- €	- €	- €	30 877,07 €	30 877,07 €	- €	- €	- €	- €	20200278.LT3
Informantem - Informática e Manutenção, SA	Aq Infraest Centrais PRESI Aq Equip Backup	04/11/2020	192 387,99 €	192 387,99 €			18/12/2020	192 387,99 €	- €	- €	- €	- €	192 387,99 €	192 387,99 €	- €	- €	- €	- €	20200278.LT4
MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, SA	Aqi Redes Locais CSP_Aqi Cablagem e testes (PRESI)	16/11/2020	455 301,02 €	455 301,02 €			31/12/2020	455 301,02 €	- €	- €	- €	- €	455 301,02 €	455 301,02 €	- €	- €	- €	- €	20200280.LT2
MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, SA	Aq Redes Locais CSP- Aq Inst de UPS (PRESI)	16/11/2020	348 951,16 €	348 951,16 €			31/12/2020	348 951,15 €	- €	- €	- €	- €	348 951,15 €	348 951,15 €	- €	- €	- €	- €	20200280.LT3
CLECE, S.A.	Aq Serv Hig e Limpeza COVID19	04/08/2020	18 450,00 €	18 450,00 €			26/10/2020	10 648,67 €	- €	- €	- €	- €	10 648,67 €	10 648,67 €	- €	- €	- €	- €	20200281
AXIANSEU II DIGITAL CONSULTING, S.A	Serv Desenv Plataforma Trace Covid19	14/08/2020	344 400,00 €	344 400,00 €			16/12/2020	344 400,00 €	- €	- €	- €	- €	344 400,00 €	344 400,00 €	- €	- €	- €	- €	20200282
Multicert - Serviços de Certificação Electrónica,	Aq Serv Ren Certif Assinatura Digital SPMS	04/08/2020	690,26 €	690,26 €			24/08/2020	690,26 €	- €	- €	- €	- €	690,26 €	690,26 €	- €	- €	- €	- €	20200283
HCMC Health Care Management Consultants	Aq Serv Espec Mat Fiscal e Financeira	04/08/2020	4 920,00 €	4 920,00 €			27/10/2020	4 920,00 €	- €	- €	- €	- €	4 920,00 €	4 920,00 €	- €	- €	- €	- €	20200284
Joviform - Consultoria Empresarial, Lda	Insc Form Pedagógica Inicial Formadores E-learning	28/08/2020	149,00 €	149,00 €			31/12/2020	149,00 €	- €	- €	- €	- €	149,00 €	149,00 €	- €	- €	- €	- €	20200285.LT1
Maxiglobal - Equipamentos e serviços de informátic	Aq Fornec Mont Quadros Elét Datacenter Porto	13/08/2020	8 654,22 €	8 654,22 €			05/11/2020	7 035,95 €	- €	- €	- €	- €	7 035,95 €	7 035,95 €	- €	- €	- €	- €	20200286
Maxiglobal - Equipamentos e serviços de informátic	Aq Serv Interlig Monitor Equip Elétricos Porto	06/08/2020	246,00 €	246,00 €			05/11/2020	246,00 €	- €	- €	- €	- €	246,00 €	246,00 €	- €	- €	- €	- €	20200287
Xpand Solutions - Informática e Novas Técnologias	Serv Man Licenciamento Jira e Confluence da SPMS	11/09/2020	70 970,80 €	70 970,80 €			18/12/2020	70 970,80 €	- €	- €	- €	- €	70 970,80 €	70 970,80 €	- €	- €	- €	- €	20200288
Safebox (Urbanos) - Gestão Documental	Serv Gestão Doc Arq Físico CCM SNS	28/08/2020	227 452,39 €	227 452,39 €			24/09/2020	173 594,71 €	- €	- €	- €	- €	173 594,71 €	173 594,71 €	- €	- €	- €	- €	20200289
Simulation Parallel Unipessoal Lda	Aq Serv Cons Func Téc Avaliação APPS Twinning	12/08/2020	479,70 €	479,70 €			05/11/2020	479,70 €	- €	- €	- €	- €	479,70 €	479,70 €	- €	- €	- €	- €	20200291
ZEPLIN, Inc	Aq Licença Zeplin	18/08/2020	110,86 €	110,86 €			28/08/2020	49,46 €	- €	- €	- €	- €	49,46 €	49,46 €	- €	- €	- €	- €	20200292
Vortal - Comércio Electónico, Consultoria e Multim	Aq Serv Disp Plataforma Elet Contratação Modo SAAS	01/08/2020	6 150,00 €	6 150,00 €			31/12/2020	6 150,00 €	- €	- €	- €	- €	6 150,00 €	6 150,00 €	- €	- €	- €	- €	20200293
Xpand Solutions - Informática e Novas Técnologias	Aq Licenças Plat CONFLUENCE	30/09/2020	9 344,14 €	9 344,14 €			18/12/2020	9 344,14 €	- €	- €	- €	- €	9 344,14 €	9 344,14 €	- €	- €	- €	- €	20200298
InVisionApp, Inc	Serv Licenc Software Invision	30/10/2020	3 075,00 €	3 075,00 €			30/11/2020	917,68 €	- €	- €	- €	- €	917,68 €	917,68 €	- €	- €	- €	- €	20200299
Vimeo, Inc.	Aquisição de licenças Vimeo	07/09/2020	2 000,00 €	2 000,00 €			12/10/2020	840,00 €	- €	- €	- €	- €	840,00 €	840,00 €	- €	- €	- €	- €	20200300
VIMÚSICA - MÚSICA E VÍDEO, Lda	Aquisição de licenças Vimúsica	07/09/2020	6 088,50 €	6 088,50 €			14/12/2020	4 305,00 €	- €	- €	- €	- €	4 305,00 €	4 305,00 €	- €	- €	- €	- €	20200301
LogMeIn Ireland Limited	Renov subscrição Plataforma/Ferramenta GoToMeeting	25/10/2020	696,00 €	696,00 €			25/10/2020	696,00 €	- €	- €	- €	- €	696,00 €	696,00 €	- €	- €	- €	- €	20200305
MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, SA	Serv para Exploração Centro Contacto do SNS	20/10/2020	3 341 537,85 €	3 341 537,85 €			30/12/2020	2 477 149,56 €	- €	- €	- €	- €	2 477 149,56 €	2 477 149,56 €	- €	- €	- €	- €	20200306
OHM Técnica	Aq economato Centro Controlo Monitorização SNS	14/09/2020	6 020,85 €	6 020,85 €			11/11/2020	5 795,14 €	- €	- €	- €	- €	5 795,14 €	5 795,14 €	- €	- €	- €	- €	20200309
Tfreitas Energias S.A	Fornec. Gasóleo Estacionário Grup Geradores Emerg	16/09/2020	3 075,00 €	3 075,00 €			14/12/2020	2 784,03 €	- €	- €	- €	- €	2 784,03 €	2 784,03 €	- €	- €	- €	- €	20200310
Claranet II Solutions, SA	Serv Gestão Apoio Transv da DSI	04/11/2020	29 094,91 €	29 094,91 €			30/12/2020	6 297,60 €	- €	- €	- €	- €	6 297,60 €	6 297,60 €	- €	- €	- €	- €	20200311
Claranet II Solutions, SA	Serv Suporte Colaboradores SPMS	10/11/2020	39 550,90 €	39 550,90 €			31/12/2020	13 875,63 €	- €	- €	- €	- €	13 875,63 €	13 875,63 €	- €	- €	- €	- €	20200312
Joaquim Machado SA - Almedina	Aquisição de Livros Jurídicos	16/09/2020	631,77 €	631,77 €			14/10/2020	509,90 €	- €	- €	- €	- €	509,90 €	509,90 €	- €	- €	- €	- €	20200313
ERNST & YOUNG	Serv Edif Novo Modelo Acomp Desperdício	16/11/2020	47 314,41 €	47 314,41 €			29/12/2020	47 314,41 €	- €	- €	- €	- €	47 314,41 €	47 314,41 €	- €	- €	- €	- €	20200315
Papiro, S.A	Serv de Custódia e Gestão de Arquivos SMPS, EPE	13/10/2020	3 073,77 €	3 073,77 €			22/12/2020	3 073,78 €	- €	- €	- €	- €	3 073,78 €	3 073,78 €	- €	- €	- €	- €	20200316
IDONIC, LDA.	Aq. Equip. Medição Corporal COVID19	18/09/2020	13 776,00 €	13 776,00 €			18/12/2020	8 656,79 €	- €	- €	- €	- €	8 656,79 €	8 656,79 €	- €	- €	- €	- €	20200317
SINTIMEX - Soc. Int. Importações Exportações, S.A.	Aq. Tapetes de Desinf e Resp Desinfetante COVID19	18/09/2020	9 457,50 €	9 457,50 €			26/10/2020	9 384,92 €	- €	- €	- €	- €	9 384,92 €	9 384,92 €	- €	- €	- €	- €	20200318
EVERIS PORTUGAL, SA	Serv Desenv proj DERM.AI	09/11/2020	31 242,00 €	31 242,00 €			29/12/2020	31 242,00 €	- €	- €	- €	- €	31 242,00 €	31 242,00 €	- €	- €	- €	- €	20200321
ALTRAN - Altranportugal, SA	Serv Tec DSI - Serv Consult Proj Acordos Internac	18/11/2020	103 805,11 €	103 805,11 €			30/12/2020	51 902,56 €	- €	- €	- €	- €	51 902,56 €	51 902,56 €	- €	- €	- €	- €	20200322.LT1
ALTRAN - Altranportugal, SA	Serv Tec DSI - Serv Manut Evol Corret SICC SNC AP	18/11/2020	62 181,72 €	62 181,72 €			31/12/2020	12 957,61 €	- €	- €	- €	- €	12 957,61 €	12 957,61 €	- €	- €	- €	- €	20200322.LT2
Timestamp - Sistemas de Informação, S.A.	Serv Tec DSI - Serv Desenv Manut SONHO V1 e V2	10/11/2020	124 623,60 €	124 623,60 €			30/12/2020	124 623,60 €	- €	- €	- €	- €	124 623,60 €	124 623,60 €	- €	- €	- €	- €	20200322.LT3
Timestamp - Sistemas de Informação, S.A.	Serv Tec DSI - Serv Desenv Impl Agendamento do S3	10/11/2020	298 773,15 €	298 773,15 €			30/12/2020	298 773,16 €	- €	- €	- €	- €	298 773,16 €	298 773,16 €	- €	- €	- €	- €	20200322.LT4
Timestamp - Sistemas de Informação, S.A.	Serv Tec DSI - Serv Apoio Exec Rollouts Suite Hosp	10/11/2020	188 022,72 €	188 022,72 €			30/12/2020	188 022,72 €	- €	- €	- €	- €	188 022,72 €	188 022,72 €	- €	- €	- €	- €	20200322.LT5

Mapa 5.1 - Situação dos contratos

Entidade	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento (7)	Pagamentos no período						Pagamentos acumulados					Observações (19)
	Objeto (1)	Data (2)	Valor do contrato (3)	Preço contratual (4)	Número do registo (5)	Data (6)		Trabalhos normais (8)	Revisão de preços (9)	Trabalhos a mais (10)	Trabalhos de suprimento de erros e omissões (11)	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos (12)	Total de pagamentos no período (13) = (8)+(9)+(10)+(11)+(12)	Trabalhos normais (14)	Revisão de preços (15)	Trabalhos a mais (16)	Trabalhos de suprimento de erros e omissões (17)	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos (18)	
0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19
Euromex - Facility Services, Lda	Aq Serv Limpeza e Consumíveis Instalações SPMS	03/11/2020	729 248,86 €	729 248,86 €			22/12/2020	46 508,02 €	- €	- €	- €	- €	46 508,02 €	46 508,02 €	- €	- €	- €	- €	20200323
Pahldata - Comércio de Equipamento de Informática	Aq Infraestrutura Redund Proc Boletim DGS Covid19	30/09/2020	36 900,00 €	36 900,00 €			31/12/2020	36 900,00 €	- €	- €	- €	- €	36 900,00 €	36 900,00 €	- €	- €	- €	- €	20200324
Mundo em Redor, Com. Marketing Unipessoal Lda.	Aquis. Serviços de promoção em redes sociais	23/09/2020	6 088,50 €	6 088,50 €			18/12/2020	6 088,50 €	- €	- €	- €	- €	6 088,50 €	6 088,50 €	- €	- €	- €	- €	20200326
Brands Love Art, Lda	Aquis. Serviços de promoção em redes sociais	23/09/2020	6 088,50 €	6 088,50 €			18/12/2020	6 088,50 €	- €	- €	- €	- €	6 088,50 €	6 088,50 €	- €	- €	- €	- €	20200327
MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, SA	Serv Aconselhamento Psicólogos - Ref SNS24 COVID19	07/10/2020	145 000,00 €	145 000,00 €			22/12/2020	99 943,65 €	- €	- €	- €	- €	99 943,65 €	99 943,65 €	- €	- €	- €	- €	20200328
Cision Portugal - Distribuição de Informação Geral	Aq. Serv. Monitor. MEDIA-CLIPPING-CISION	12/10/2020	2 460,00 €	2 460,00 €			31/12/2020	590,40 €	- €	- €	- €	- €	590,40 €	590,40 €	- €	- €	- €	- €	20200334
MarketWare - Soluções para Mercados Digitais, Lda	Aq Ren Certificado Digital Nova Aplicação Autentic	05/11/2020	504,30 €	504,30 €			24/11/2020	504,30 €	- €	- €	- €	- €	504,30 €	504,30 €	- €	- €	- €	- €	20200335
Joaquim Machado SA - Almedina	Aq Livros Jurídicos	13/10/2020	99,98 €	99,98 €			25/10/2020	43,92 €	- €	- €	- €	- €	43,92 €	43,92 €	- €	- €	- €	- €	20200337
Multicert - Servicos de Certificação Electrónica,	Aq Certificado Proj Internacional X-eHealth	14/10/2020	230,01 €	230,01 €			15/10/2020	186,96 €	- €	- €	- €	- €	186,96 €	186,96 €	- €	- €	- €	- €	20200338
Euromex - Facility Services, Lda	Aq. serv. ref. hig. limp. Covid-19	01/10/2020	22 140,00 €	22 140,00 €			14/12/2020	22 140,00 €	- €	- €	- €	- €	22 140,00 €	22 140,00 €	- €	- €	- €	- €	20200339
Cofina Media, SA	Aq.ass.digitais imp. esc. online Jornal Negócios	18/12/2020	69,99 €	69,99 €			31/12/2020	54,99 €	- €	- €	- €	- €	54,99 €	54,99 €	- €	- €	- €	- €	20200343
GLOBAL NOTICIAS - Media Group, SA	Aq.ass.digitais imp. esc. online Diário Notícias	31/12/2020	59,90 €	59,90 €			31/12/2020	29,90 €	- €	- €	- €	- €	29,90 €	29,90 €	- €	- €	- €	- €	20200345
GLOBAL NOTICIAS - Media Group, SA	Aq.ass.digitais imp. esc. online Jornal Notícias	31/12/2020	52,89 €	52,89 €			31/12/2020	49,90 €	- €	- €	- €	- €	49,90 €	49,90 €	- €	- €	- €	- €	20200346
Observador On Time, S.A	Aq.ass.digitais imp. esc. online Jornal Obs.Online	18/12/2020	66,00 €	66,00 €			31/12/2020	66,00 €	- €	- €	- €	- €	66,00 €	66,00 €	- €	- €	- €	- €	20200349
Cofina Media, SA	Aq.ass.digitais imp. esc. online Correio Manhã	18/12/2020	79,99 €	79,99 €			31/12/2020	79,99 €	- €	- €	- €	- €	79,99 €	79,99 €	- €	- €	- €	- €	20200350
Cofina Media, SA	Aq.ass.digitais imp. esc. online Revista Sábado	18/12/2020	69,99 €	69,99 €			31/12/2020	69,99 €	- €	- €	- €	- €	69,99 €	69,99 €	- €	- €	- €	- €	20200353
AXIANSEU II DIGITAL CONSULTING, S.A	Serv Desenv Telemonitoriz Cont Telemonitorização	04/12/2020	41 020,99 €	41 020,99 €			31/12/2020	41 020,99 €	- €	- €	- €	- €	41 020,99 €	41 020,99 €	- €	- €	- €	- €	20200355.LT1
AXIANSEU II DIGITAL CONSULTING, S.A	Serv Desenv Contexto Telemonit. Process. e Monit	04/12/2020	40 997,38 €	40 997,38 €			31/12/2020	40 997,38 €	- €	- €	- €	- €	40 997,38 €	40 997,38 €	- €	- €	- €	- €	20200355.LT2
AXIANSEU II DIGITAL CONSULTING, S.A	Serv Desenv Cont Telemonitoriz Monit Patologias	04/12/2020	40 977,70 €	40 977,70 €			31/12/2020	40 977,70 €	- €	- €	- €	- €	40 977,70 €	40 977,70 €	- €	- €	- €	- €	20200355.LT3
Claranet Talent, S.A	Serv Diag e Levant Req Informação Oncologico ECION	17/12/2020	37 767,15 €	37 767,15 €			30/12/2020	28 304,15 €	- €	- €	- €	- €	28 304,15 €	28 304,15 €	- €	- €	- €	- €	20200356
Claranet Talent, S.A	Serv Diag Ident Nec Robótica Tec Inovadora p Saúde	18/12/2020	37 767,15 €	37 767,15 €			31/12/2020	37 745,94 €	- €	- €	- €	- €	37 745,94 €	37 745,94 €	- €	- €	- €	- €	20200357
LINKCOM - Sistemas de Informação, S.A.	Aq Infraest Centrais PRESI Aq Sol Comp Base Dados	23/11/2020	263 192,94 €	263 192,94 €			31/12/2020	263 192,94 €	- €	- €	- €	- €	263 192,94 €	263 192,94 €	- €	- €	- €	- €	20200359
MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, SA	Serv Exploração Centro Contacto SNS CCSNS	19/11/2020	5 265 015,00 €	5 265 015,00 €			31/12/2020	684 265,27 €	- €	- €	- €	- €	684 265,27 €	684 265,27 €	- €	- €	- €	- €	20200362
Safebox (Urbanos) - Gestão Documental	Aq. Serv. âmb. gestão Arquivo Físico SPMS	04/11/2020	6 137,70 €	6 137,70 €			14/12/2020	5 759,41 €	- €	- €	- €	- €	5 759,41 €	5 759,41 €	- €	- €	- €	- €	20200363
CTT - Correios de Portugal, SA	Aq Serv Gestão Ciclo Notif SITAM	21/12/2020	148 352,75 €	148 352,75 €			31/12/2020	124 218,29 €	- €	- €	- €	- €	124 218,29 €	124 218,29 €	- €	- €	- €	- €	20200364
Outsystems Software, S.A.	Serv Tec Especializados Renov Tec Sistema PRVR	22/12/2020	78 535,50 €	78 535,50 €			31/12/2020	78 535,50 €	- €	- €	- €	- €	78 535,50 €	78 535,50 €	- €	- €	- €	- €	20200365
ALTRAN - Altranportugal, SA	Serv Desenv Implent Módulo MCDTs do SClínico	29/12/2020	178 172,88 €	178 172,88 €			31/12/2020	178 172,88 €	- €	- €	- €	- €	178 172,88 €	178 172,88 €	- €	- €	- €	- €	20200366
AXIANSEU II DIGITAL CONSULTING, S.A	Serv Desenv Manut Sistema de BI SINAVE COVID19	20/11/2020	221 400,00 €	221 400,00 €			31/12/2020	221 400,00 €	- €	- €	- €	- €	221 400,00 €	221 400,00 €	- €	- €	- €	- €	20200367
Basedois, Lda	Aq Equip Informático Comp Portáteis Ultraleves	02/12/2020	6 150,00 €	6 150,00 €			31/12/2020	5 892,68 €	- €	- €	- €	- €	5 892,68 €	5 892,68 €	- €	- €	- €	- €	20200372
Maxiglobal - Equipamentos e servicos de informátic	Aq CCTV Controlo Acesso Datacenter Porto	30/12/2020	10 960,75 €	10 960,75 €			31/12/2020	10 960,75 €	- €	- €	- €	- €	10 960,75 €	10 960,75 €	- €	- €	- €	- €	20200374
Informantem - Informática e Manutenção, SA	Aq Infraestruturas Centrais PRESI	04/12/2020	190 637,70 €	190 637,70 €			31/12/2020	190 637,70 €	- €	- €	- €	- €	190 637,70 €	190 637,70 €	- €	- €	- €	- €	20200375
ALTRAN - Altranportugal, SA	Serv Desenv Manut SINAVE Covid19	30/11/2020	221 400,00 €	221 400,00 €			31/12/2020	221 400,00 €	- €	- €	- €	- €	221 400,00 €	221 400,00 €	- €	- €	- €	- €	20200376
ALTRAN - Altranportugal, SA	Serv Desenv Op Plataf Interoperabilidade Covid19	03/12/2020	113 251,94 €	113 251,94 €			31/12/2020	80 887,26 €	- €	- €	- €	- €	80 887,26 €	80 887,26 €	- €	- €	- €	- €	20200377
Cromatic Simplicity Unipessoal Lda.	Ser Prod Mont Tela Publ Min S Camp prev COVID-19	20/11/2020	1 562,10 €	1 562,10 €			22/12/2020	1 562,10 €	- €	- €	- €	- €	1 562,10 €	1 562,10 €	- €	- €	- €	- €	20200378
ALTRAN - Altranportugal, SA	Serv Manut Corret Evolutiva do VACINAS Covid19	04/12/2020	68 914,44 €	68 914,44 €			31/12/2020	49 224,60 €	- €	- €	- €	- €	49 224,60 €	49 224,60 €	- €	- €	- €	- €	20200379
Cromatic Simplicity Unipessoal Lda.	Serv Produção Vídeo Sensib Ações Combate Covid19	24/11/2020	11 992,50 €	11 992,50 €			22/12/2020	11 992,50 €	- €	- €	- €	- €	11 992,50 €	11 992,50 €	- €	- €	- €	- €	20200380
Joaquim Machado SA - Almedina	Aquisição de Livros_ALMEDINA	23/11/2020	289,26 €	289,26 €			30/11/2020	157,40 €	- €	- €	- €	- €	157,40 €	157,40 €	- €	- €	- €	- €	20200381
Fnac Portugal - ACDLMPT, Lda.	Aquisição de Livros_FNAC	23/11/2020	39,22 €	39,22 €			17/12/2020	39,20 €	- €	- €	- €	- €	39,20 €	39,20 €	- €	- €	- €	- €	20200382
BABEL IBÉRICA, S.A.	Serv Adaptação Mód Proc Execução Aplic SIFGC Covid	04/12/2020	49 200,00 €	49 200,00 €			29/12/2020	49 200,00 €	- €	- €	- €	- €	49 200,00 €	49 200,00 €	- €	- €	- €	- €	20200383
MarketWare - Soluções para Mercados Digitais, Lda	Aq Certificado WildCard *min-saude.pt	27/11/2020	1 008,60 €	1 008,60 €			29/12/2020	1 008,60 €	- €	- €	- €	- €	1 008,60 €	1 008,60 €	- €	- €	- €	- €	20200384
Estria - Produções Gráficas S.A	Aq de Envelopes	26/11/2020	5 535,00 €	5 535,00 €			31/12/2020	5 535,00 €	- €	- €	- €	- €	5 535,00 €	5 535,00 €	- €	- €	- €	- €	20200385
PACFIL - Paulo Couto e Filhos, Lda.	Aq Serv Transporte Resíduos do CCM SNS	02/12/2020	430,50 €	430,50 €			29/12/2020	280,26 €	- €	- €	- €	- €	280,26 €	280,26 €	- €	- €	- €	- €	20200386
Dynamic Place Lda	Aq Roll Ups SNS24 Balcão	30/12/2020	6 088,50 €	6 088,50 €			31/12/2020	6 088,50 €	- €	- €	- €	- €	6 088,50 €	6 088,50 €	- €	- €	- €	- €	20200392
Infosaúde - Instit.de Formação e Inovação em Saúde	Ácidos	26/12/2019	11 808,00 €	11 808,00 €			12/05/2020	11 808,00 €	- €	- €	- €	- €	11 808,00 €	11 808,00 €	- €	- €	- €	- €	AD-2019-143
LABESFAL - Laboratórios Almiro, S.A.	Água Bidestilada	26/12/2019	14 331,20 €	14 331,20 €			16/09/2020	14 331,20 €	- €	- €	- €	- €	14 331,20 €	14 331,20 €	- €	- €	- €	- €	AD-2019-144
B. Braun Medical, Lda	Seringas 26G	26/12/2019	15 688,00 €	15 688,00 €			28/08/2020	15 688,00 €	- €	- €	- €	- €	15 688,00 €	15 688,00 €	- €	- €	- €	- €	AD-2019-145
Efervescente Design e Comunicação, Lda.	Kits	26/12/2019	33 276,55 €	33 276,55 €			21/02/2020	33 276,54 €	- €	- €	- €	- €	33 276,54 €	33 276,54 €	- €	- €	- €	- €	AD-2019-146
VITAE - Associação de Solidariedade e Desenvolvi	Aq Serv Aluguer Man e Gestão Unid Móvel PTS 2020	10/01/2020	8 610,00 €	8 610,00 €			16/04/2020	8 610,00 €	- €	- €	- €	- €	8 610,00 €	8 610,00 €	- €	- €	- €	- €	AD-2020-004
Lisbon PH - Associação Juvenil para o Empreendedor	Aq Serv Acons Red Riscos e Minimiz Danos PTS 2020	10/01/2020	11 146,26 €	11 146,26 €			17/02/2020	5 332,05 €	- €	- €	- €	- €	5 332,05 €	5 332,05 €	- €	- €	- €	- €	AD-2020-005
VITAE - Associação de Solidariedade e Desenvolvi	Aq Serv Aluguer Man e Gestão Unid Móvel PTS 2020	09/02/2020	8 610,00 €	8 610,00 €			18/05/2020	8 610,00 €	- €	- €	- €	- €	8 610,00 €	8 610,00 €	- €	- €	- €	- €	AD-2020-024
Lisbon PH - Associação Juvenil para o Empreendedor	Aq Serv Acon Red Risco Minim Danos Un Móvel PTS 20	09/06/2020	11 146,26 €	11 146,26 €			24/04/2020	6 966,14 €	- €	- €	- €	- €	6 966,14 €	6 966,14 €	- €	- €	- €	- €	AD-2020-025
Efervescente Design e Comunicação, Lda.	Aq de Invólucro de Papel PTS 2020	09/06/2020	14 760,00 €	14 760,00 €			29/07/2020	14 760,00 €	- €	- €	- €	- €	14 760,00 €	14 760,00 €	- €	- €	- €	- €	AD-2020-123
Trevo Quadrado- Acessórios para Fumador Sociedade	Filtros	20/12/2019	1 279,20 €	1 279,20 €			17/02/2020	1 279,20 €	- €	- €	- €	- €	1 279,20 €	1 279,20 €	- €	- €	- €	- €	ADS-2019-03
Trevo Quadrado- Acessórios para Fumador Sociedade	Filtros PTS 2020	18/02/2020	5 756,40 €	5 756,40 €			24/04/2020	5 756,39 €	- €	- €	- €	- €	5 756,39 €	5 756,39 €	- €	- €	- €	- €	ADS-2020-001
Trevo Quadrado- Acessórios para Fumador Sociedade	Filtros PTS 2020	05/11/2020	2 346,84 €	2 346,84 €			22/12/2020	2 346,84 €	- €	- €	- €	- €	2 346,84 €	2 346,84 €	- €	- €	- €	- €	ADS-2020-009
VITAE - Associação de Solidariedade e Desenvolvi	PTS1-Aluguer, manutenção e gestão da unidade móvel	21/12/2018	35 000,00 €	35 000,00 €			17/02/2020	35 000,00 €	- €	- €	- €	- €	35 000,00 €	35 000,00 €	- €	- €	- €	- €	CP-AC-2018-13.LT1
Efervescente Design e Comunicação, Lda.	PTS3-Armazen.Produção e Distrib.Kits	15/03/2019	158 921,42 €	158 921,42 €			27/06/2019	11 639,98 €	- €	- €	- €	- €	11 639,98 €	158 921,42 €	- €	- €	- €	- €	CP-AC-2018-14
AMBIMED- Gestão Ambiental, Lda.	PTS4-Recolha e Incineração de Seringas e Agulhas	08/03/2019	100 088,65 €	100 088,65 €			17/07/2019	3 311,41 €	- €	- €	- €	- €	3 311,41 €	44 095,80 €	- €	- €	- €	- €	CP-AC-2018-15
Apothicom Distribuition	PTS10 - Caricas (Safecooker)	03/05/2019	51 660,00 €	51 660,00 €			26/12/2019	21 000,00 €	- €	- €	- €	- €	21 000,00 €	42 000,00 €	- €	- €	- €	- €	CP-AC-2019-04.LT2
AMBIMED- Gestão Ambiental, Lda.	Aq Serv Recolha e Incineração PTS 2020	23/01/2020	111 839,81 €	111 839,81 €			26/03/2020	35 169,79 €	- €	- €	- €	- €	35 169,79 €	35 169,79 €	- €	- €	- €	- €	CP-AC-2020-001
HFCC MED, Unipessoal, Lda	Toalhetes PTS 2020	18/02/2020	27 560,00 €	27 560,00 €			12/05/2020	27 560,00 €	- €	- €	- €	- €	27 560,00 €	27 560,00 €	- €	- €	- €	- €	CP-AC-2020-008.LT1
Apothicom Distribuition	Caricas PTS 2020	18/02/2020	84 000,00 €	84 000,00 €			10/08/2020	84 000,00 €	- €	- €	- €	- €	84 000,00 €	84 000,00 €	- €	- €	- €	- €	CP-AC-2020-008.LT2
Infosaúde - Instit.de Formação e Inovação em Saúde	Ácidos PTS 2020	18/02/2020	70 848,00 €	70 848,00 €			05/08/2020	70 848,00 €	- €	- €	- €	- €	70 848,00 €	70 848,00 €	- €	- €	- €	- €	CP-AC-2020-009.LT1
LABESFAL - Laboratórios Almiro, S.A.	Água Bidestilada PTS 2020	18/02/2020	64 490,40 €	64 490,40 €			24/06/2020	64 490,40 €	- €	- €	- €	- €	64 490,40 €	64 490,40 €	- €	- €	- €	- €	CP-AC-2020-009.LT2
B. Braun Medical, Lda	Seringas 26G PTS 2020	18/02/2020	70 596,00 €	70 596,00 €			24/06/2020	62 752,00 €	- €	- €	- €	- €	62 752,00 €	62 752,00 €	- €	- €	- €	- €	CP-AC-2020-009.LT3
Efervescente Design e Comunicação, Lda.	Kit's PTS 2020	18/02/2020	166 383,94 €	166 383,94 €			18/05/2020	166 383,94 €	- €	- €	- €	- €	166 383,94 €	166 383,94 €	- €	- €	- €	- €	CP-AC-2020-010
VITAE - Associação de Solidariedade e Desenvolvi	Serv.Operacionalização Unidade Móvel PTS 2020	18/02/2020	79 000,00 €	79 000,00 €			21/12/2020	79 000,00 €	- €	- €	- €	- €	79 000,00 €	79 000,00 €	- €	- €	- €	- €	CP-AC-2020-011
Normax - Fábrica de Vidros Científicos, Lda	Seringas 25G PTS 2020	09/06/2020	11 758,80 €	11 758,80 €			12/08/2020	11 758,80 €	- €	- €	- €	- €	11 758,80 €	11 758,80 €	- €	- €	- €	- €	CP-AC-2020-015
Efervescente Design e Comunicação, Lda.	Aq Invólucros Papel PTS 2020	05/11/2020	28 044,00 €	28 044,00 €			31/12/2020	28 044,00 €	- €	- €	- €	- €	28 044,00 €	28 044,00 €	- €	- €	- €	- €	CP-AC-2020-025
Apothicom Distribuition	Caricas PTS 2020	05/11/2020	16 800,00 €	16 800,00 €			30/12/2020	16 800,00 €	- €	- €	- €	- €	16 800,00 €	16 800,00 €	- €	- €	- €	- €	CP-AC-2020-027.LT1
B. Braun Medical, Lda	Seringas 26G PTS 2020	05/11/2020	19 610,00 €	19 610,00 €			23/12/2020	19 610,00 €	- €	- €	- €	- €	19 610,00 €	19 610,00 €	- €	- €	- €	- €	CP-AC-2020-027.LT2
LABESFAL - Laboratórios Almiro, S.A.	Água Bidestilada	05/11/2020	17 914,00 €	17 914,00 €			31/12/2020	17 914,00 €	- €	- €	- €	- €	17 914,00 €	17 914,00 €	- €	- €	- €	- €	CP-AC-2020-027.LT4
Apothicom Distribuition	Ácidos PTS 2020	05/11/2020	6 200,00 €	6 200,00 €			30/12/2020	6 200,00 €	- €	- €	- €	- €	6 200,00 €	6 200,00 €	- €	- €	- €	- €	CP-AC-2020-027.LT5
HFCC MED, Unipessoal, Lda	Toalhetes PTS 2020	05/11/2020	5 300,00 €	5 300,00 €			21/12/2020	5 300,00 €	- €	- €	- €	- €	5 300,00 €	5 300,00 €	- €	- €	- €	- €	CP-AC-2020-027.LT6
AMBIMED- Gestão Ambiental, Lda.	Aq. Serv Recolha Inc Resíduos e Mat Cortante PTS20	05/11/2020	24 397,00 €	24 397,00 €			23/12/2020	5 574,59 €	- €	- €	- €	- €	5 574,59 €	5 574,59 €	- €	- €	- €	- €	CP-AC-2020-028
Ezequiel Panão Jorge, Lda.	Preservativos PTS 2020	18/02/2020	16 297,50 €	16 297,50 €			29/07/2020	16 296,46 €	- €	- €	- €	- €	16 296,46 €	16 296,46 €	- €	- €	- €	- €	P259-2020-035.LT2
Batist Medical Portugal, Unipessoal, Lda	Aq. Seringas 23G PTS 2020	30/07/2020	1 163,58 €	1 163,58 €			12/10/2020	1 163,58 €	- €	- €	- €	- €	1 163,58 €	1 163,58 €	- €	- €	- €	- €	P259-2020-100
Batist Medical Portugal, Unipessoal, Lda	Seringas 29G PTS2020	27/11/2020	2 686,32 €	2 686,32 €			30/12/2020	2 686,32 €	- €	- €	- €	- €	2 686,32 €	2 686,32 €	- €	- €	- €	- €	P259-2020-160

ANEXO IX- MAPA DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA 5.2.

Capital Estatutário: 26.260.689,00 Euros - NIPC 509 540 716

Mapa 5.2 - Adjudicações por tipo de procedimento

Tipo de contrato	Adjudicações por tipo de procedimento								Total	
	Concurso público		Consulta prévia		Ajuste direto		Celebração de contratos ao abrigo de acordos-quadro (Art.º 259)			
	Número dos contratos (1)	Preço contratual (2)	Número dos contratos (3)	Preço contratual (4)	Número dos contratos (9)	Preço contratual (10)	Número dos contratos (11)	Preço contratual (12)	Número dos contratos (13)	Preço contratual (14)
Empreitada de obras públicas	9	2 259 514,78 €	0	- €	9	594 366,65 €	0	- €	18	2 853 881,43 €
Aquisição de serviços	105	42 742 269,84 €	3	153 737,45 €	201	20 234 885,61 €	28	5 687 973,09 €	337	68 818 865,99 €
Locação ou aquisição de bens móveis	-	- €	-	- €	-	- €	-	- €	-	- €
Total	114	45 001 784,62 €	3	153 737,45 €	210	20 829 252,26 €	28	5 687 973,09 €	355	71 672 747,42 €